



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Orçamento Anual 2025



Orçamento Anual 2025

Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	19
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	109
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	113
PODER LEGISLATIVO	115
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	117
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	124
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	127
01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL	130
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	131
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	133
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	140
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	144
02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE	147
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	148
PODER JUDICIÁRIO	149
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	151



	PÁGINA
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA	156
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	159
03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ	162
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	163
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	165
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	167
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO	172
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	174
07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM	176
MINISTÉRIO PÚBLICO	177
MINISTÉRIO PÚBLICO	179
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	186
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	189
09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP	192
09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	193
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	194
DEFENSORIA PÚBLICA	195
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	197
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	203
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	206



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP	208
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	209
PODER EXECUTIVO	211
SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA	213
04.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	219
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	223
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	229
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	234
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	237
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	247
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	259
67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	264
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE	268
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	269
06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	276
06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	279
06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	283
06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	285
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	287
58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	292
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	296



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
GOVERNO DO ESTADO	299
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	311
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	315
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	317
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	319
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	327
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	331
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	336
10.02 - ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COU	339
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	340
SECRETARIA DA CULTURA	343
11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	349
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	356
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	357
57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	362
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	366
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	369
66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO	374
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO	377
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	379
12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	391



		PÁGINA
12.03	- BRIGADA MILITAR	395
12.04	- POLICIA CIVIL	400
12.05	- INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	404
12.07	- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	407
12.33	- ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	410
12.60	- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	413
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		421
44.01	- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	426
44.33	- ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	431
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO		433
13.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	443
13.09	- SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS	453
13.82	- FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP	456
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		459
37.01	- ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	463
37.33	- ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	466
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL		469
41.01	- ADMINISTRACAO	474
41.02	- ASSISTENCIA MEDICA	477
41.33	- ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	478



	PÁGINA
SECRETARIA DA FAZENDA	481
14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	489
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	492
14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	493
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	499
40.01 - ADMINISTRACAO	506
40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV	511
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	516
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	520
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	522
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO	525
15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	535
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL	545
15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA	546
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	547
15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	548
15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE	549
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	550
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	551
15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	552



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	553
15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	554
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	555
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	557
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	562
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	569
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	571
16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	577
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	585
45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	590
45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	595
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	597
17.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	602
17.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	606
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	611
18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	618
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	625
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	631
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	640
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	643
19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	653



	PÁGINA
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	679
19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	681
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	687
56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	691
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	695
SECRETARIA DA SAÚDE	697
20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	707
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	710
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	712
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	713
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	733
21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS.	742
21.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	749
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	751
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	755
48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	760
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	764
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	765
55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	771
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E	775
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	777



	PÁGINA
22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	783
22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO	787
SECRETARIA DE TURISMO	789
23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	794
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	801
25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	807
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	815
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	820
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	825
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	827
51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	832
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	836
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	837
26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	844
26.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	849
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	851
64.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	857
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	861
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	863
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	868
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	869



	PÁGINA
28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	875
28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	882
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	883
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	885
28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	886
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	887
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	889
29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	894
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	901
31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	906
31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	912
31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	917
31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	918
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	919
32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	926
32.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	932
32.80 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	933
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	935
59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	940
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	944



	PÁGINA
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	945
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	951
33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs	957
33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	960
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	961
34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	965

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2025 é estimada em R\$ 83.778.567.405,00 (oitenta e três bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais), compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Especificação	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total das Receitas
Administração Direta	55.379.386.031	1.039.106.417	56.418.492.448
Valores a serem repassados aos Municípios (TCLM)	16.120.867.891	0	16.120.867.891
Valores repassados à Educação (FUNDEB)	9.749.861.106	0	9.749.861.106
Autarquias	27.213.022.895	1.639.987	27.214.662.882
Fundações	145.367.075	45.000	145.412.075
Receitas Totais	82.737.776.001	1.040.791.404	83.778.567.405

Parágrafo único. Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 9.749.861.106,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e seis reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2025 é fixada em R\$ 86.606.053.117,00 (oitenta e seis bilhões, seiscentos e seis milhões, cinquenta e três mil, cento e dezessete reais), discriminada segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Órgãos do Estado do RS	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reservas Orçamentária e Previdenciária	Total das Despesas
Administração Direta	54.620.946.356	3.932.615.430	1.610.040.110	60.163.601.896
Autarquias	23.833.324.891	498.561.776	861.271.995	25.193.158.662
Fundações	1.236.764.454	12.528.105	0	1.249.292.559
Despesas Totais	79.691.035.701	4.443.705.311	2.471.312.105	86.606.053.117

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 2.471.312.105,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e doze mil, cento e cinco reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 1.519.735.727,00 (um bilhão, quinhentos e dezenove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais), a título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o art. 7º da Lei nº 16.159, de 22 de julho de 2024;

II - R\$ 304.383,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais), sob o título de Reserva Previdenciária do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares do Estado do Rio Grande do Sul;

III - R\$ 861.271.995,00 (oitocentos e sessenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), a título de reserva previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR;

IV - R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a título de reserva de contingência destinada ao atendimento de prioridades oriundas da Consulta Popular.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o art. 6º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no art. 30 da Lei nº 16.159/24;

II - alterar códigos de receitas, visando a atender diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 4º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 16.159/24, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2025, de acordo com o previsto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Nos termos do art. 149, § 9º, inciso III, da Constituição do Estado, e do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício econômico-financeiro de 2025 será perseguida por meio de receitas adicionais, pelo controle de despesas e pelas medidas previstas no Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, modificado pela Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e autorizado pela Lei Complementar nº 15.138, de 26 de março de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 15.601, de 16 de março de 2021, e pela Lei Complementar nº 15.720, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo da Receita Consolidada por Fontes e seu Detalhamento por Tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;
- II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;
- III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;
- IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;
- V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;
- VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo dos Investimentos Regionais, discriminados por Projeto e por Obra, com a Indicação da Origem dos Recursos - Anexo VII;
- VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;
- IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e
- X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

***PUBLICADO NO DOE-e Nº 248, DE 17/12/2024.**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual - 2025

Volume I

(Anexos I, II, III)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Demonstrativo da Receita Consolidada
por Fontes e seu Detalhamento por
Tipo de Administração (Direta,
Autárquica e Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			55.347.560.079		9.657.078.862		145.367.075
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	67.400.088.401	65.281.273.440		2.118.814.961			
CONTRIBUICOES	6.193.222.242			6.193.222.242			
RECEITA PATRIMONIAL	1.679.058.248	1.251.120.676		418.858.438		9.079.134	
RECEITA AGROPECUARIA	241.514	241.514					
RECEITA DE SERVICOS	615.165.829	342.430.057		176.267.630		96.468.142	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.428.985.625	14.374.008.328		20.805.192		34.172.105	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.158.613.472	423.855.379		729.110.399		5.647.694	
RECEITAS CORRENTES - INTR	17.587.769.985		31.825.952		17.555.944.033		
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTE	-26.325.369.315	-26.325.369.315					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	82.737.776.001		55.379.386.031		27.213.022.895		145.367.075
RECEITAS DE CAPITAL			1.039.106.417		1.639.987		45.000
OPERACOES DE CREDITO	780.363.700	780.363.700					
ALIENACAO DE BENS	53.263.479	51.578.492		1.639.987		45.000	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	35.561.088	35.561.088					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	167.195.340	167.195.340					
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	4.407.797	4.407.797					
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	1.040.791.404		1.039.106.417		1.639.987		45.000
TOTAL GERAL	83.778.567.405		56.418.492.448		27.214.662.882		145.412.075

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			65.150.006.016
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		67.400.088.401	
1112.51.01.0001	IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	4.926.498.000		
1112.51.03.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	338.129.349		
1112.51.05.0001	MULTAS DO IPVA	26.042.490		
1112.51.06.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	7.881.792		
1112.51.07.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	84.548.919		
1112.51.08.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	34.361.188		
1112.52.01.0001	ITCD-IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	1.130.151.000		
1112.52.03.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	7.659.548		
1112.52.03.0011	PRECAT COMPE-RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	10.383		
1112.52.05.0001	MULTAS DO ITCD	7.209.418		
1112.52.06.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	6.486.490		
1112.52.07.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	3.830.363		
1112.52.07.0011	PRECAT COMPE-MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	6.230		
1112.52.08.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	6.846.244		
1112.52.08.0011	PRECAT COMPE-ITCD-DIVIDA ATIVA JUROS DE MORA	19.731		
1112.53.01.0001	ITBI-IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.963.086		
1113.03.11.0001	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	59.918.125		
1113.03.11.0002	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	14.447.392		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	23.527.920		
1113.03.11.0035	IRRF-REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA-ATIVOS	17.506.854		
1113.03.11.0036	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-PODER EXECUTIVO	1.368.705.068		
1113.03.11.0037	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-PODER EXECUTIVO	1.253.677.603		
1113.03.11.0038	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	341.852.386		
1113.03.11.0039	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	51.737.683		
1113.03.11.0040	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.411.944		
1113.03.11.0041	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	54.275		
1113.03.11.0042	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	50.604.938		
1113.03.11.0043	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-TRIBUNAL DE CONTAS	44.128.977		
1113.03.11.0044	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	107.135		
1113.03.11.0045	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-PODER JUDICIARIO	322.636.156		
1113.03.11.0046	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-PODER JUDICIARIO	127.909.828		
1113.03.11.0047	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO	966.736		
1113.03.11.0048	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-MINISTERIO PUBLICO	151.645.038		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1113.03.11.0049	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-MINISTERIO PUBLICO	24.845.313		
1113.03.11.0050	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO	572.180		
1113.03.11.0054	IRRF-REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA-INATIVOS	181.288		
1113.03.11.0056	IRRF-REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR-ATIVOS	3.718.826		
1113.03.11.0057	IRRF-REMUNERACAO SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-INATIVOS	1.431.791		
1113.03.11.0058	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR	9.275		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	18.894.372		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	1.484.742		
1113.03.41.0034	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	415.827.528		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	3.995.488		
1114.50.11.0002	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	50.725.114.184		
1114.50.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	762.333.935		
1114.50.11.0032	ICMS - DEPOSITOS DE CONTRIBUINTE AO FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	330.073.933		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	505.950.564		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE-RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	4.738.688		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS-COMPENSADO COM PRECATORIO-LEI 15038-2017	133.503.257		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	16.023.043		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO	72.412.237		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO	64.571.042		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	37.667.518		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO	76.233.235		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	92.407.696		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	96.476.311		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE-MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.092.720		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE-MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	611.433		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	280.257.560		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE-JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	8.465.285		
1114.50.21.0001	ICMS-IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AMPARA/RS	419.006.908		
1114.50.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	2.489.568		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA-AMPARA-RS	1.281.746		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS-AMPARA-RS	182.686		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	227.160		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	50.891		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS-AMPARA-RS	19.546		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	82.205		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-AMPARA-RS	287.839		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-AMPARA -RS	139.996		
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	298.814		
1121.01.01.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL-TCFA-RS	24.289.423		
1121.01.01.0003	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.332.971		
1121.01.01.0004	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS -DAER	1.462		
1121.01.05.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	41.411		
1121.01.06.0001	JUROS DE MORA -DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.148		
1122.01.01.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO-FUNDEFLO	2.512.000		
1122.01.01.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIIS-SECRETARIA DA CULTURA	1.310		
1122.01.01.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA-BRIGADA MILITAR	1.833.619		
1122.01.01.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA-COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	6.090.313		
1122.01.01.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA-FEASP	10.909.811		
1122.01.01.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-FEASP	517.803		
1122.01.01.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO-DETRAN	219.100.000		
1122.01.01.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO-DETRAN	145.700.000		
1122.01.01.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO-DETRAN	62.800.000		
1122.01.01.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	295.500.000		
1122.01.01.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS-DETRAN	164.300.000		
1122.01.01.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES-DETRAN	182.800.000		
1122.01.01.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA-DETRAN	4.000.000		
1122.01.01.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS-DETRAN	83.400.000		
1122.01.01.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO-HABILITACAO-DETRAN	1.400.000		
1122.01.01.0028	TAXAS-AGERGS	27.132.079		
1122.01.01.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-FUNDOVITIS	40.239.718		
1122.01.01.0030	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRLV	665.700.000		
1122.01.01.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-FUNDOVINOS	2.556.702		
1122.01.01.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO-VEICULOS-DETRAN	1.100.000		
1122.01.01.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA-FESA	38.788		
1122.01.01.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA-POLICIA CIVIL	55.735		
1122.01.01.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	4.678.934		
1122.01.01.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	145.819.924		
1122.01.01.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	7.727		
1122.01.01.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	109.200.000		
1122.01.01.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	3.300.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.01.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.964.998		
1122.01.01.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	5.288.926		
1122.01.01.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS-DETRAN	8.000		
1122.01.01.0053	TAXA AVALIACAO E REAVALIACAO DE BENS PARA FINS DE LAUDEMIO LEI 15576	23.974		
1122.01.02.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	148.267		
1122.01.03.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	291.759		
1122.01.03.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESP (BM)	67.212		
1122.01.03.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FUNDOVITIS	282.372		
1122.01.03.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FUNDOVINOS	6.716		
1122.01.03.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	2.862		
1122.01.03.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	355.930		
1122.01.03.0099	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	3.612		
1122.01.03.0113	PRECAT COMPE-RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESP (BM)	3.239		
1122.01.03.0129	PRECAT COMPE-RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FUNDOVITIS	185.046		
1122.01.03.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-COMPENSADO COM PRECATORIO-LEI 15038-2017	205.806		
1122.01.05.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS-FUNDEFLO	60.850		
1122.01.05.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	4.916		
1122.01.05.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	45.060		
1122.01.05.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	72.447		
1122.01.05.0033	TAXA DE SERVICOS SAUDE PUBLICA-FESA-MULTAS DE MORA	12.354		
1122.01.05.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	6.385		
1122.01.05.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	16.753		
1122.01.06.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS-ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLO	17.299		
1122.01.06.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	1.118		
1122.01.06.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	10.436		
1122.01.06.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	217.256		
1122.01.06.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	38.494		
1122.01.06.0033	TAXA DE SERVICOS DE SAUDE PUBLICA-FESA-JUROS DE MORA LEI 6537/73	11.509		
1122.01.06.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.389		
1122.01.06.0050	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	9.260		
1122.01.07.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	124.384		
1122.01.07.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	40.461		
1122.01.07.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	167.351		
1122.01.07.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FUNDOVINOS	2.686		
1122.01.07.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	1.786		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.07.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	89.283		
1122.01.07.0099	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.593		
1122.01.07.0113	PRECAT COMPE-MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	1.944		
1122.01.07.0129	PRECAT COMPE-MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	111.027		
1122.01.08.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	213.672		
1122.01.08.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	74.155		
1122.01.08.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	513.544		
1122.01.08.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS-FUNDOVINOS	3.778		
1122.01.08.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73)-FESA	1.659		
1122.01.08.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	50.707		
1122.01.08.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	2.973		
1122.01.08.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	13.367		
1122.01.08.0113	PRECAT COMPE-JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	7.291		
1122.01.08.0129	PRECAT COMPE-JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	395.698		
1122.02.01.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-LEI 12.613/06	27.891.744		
1122.02.01.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS-LEI 12.613/06	1.838.596		
1122.02.01.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	446.346.914		
1122.02.01.0054	TAXA JUDICIARIA-LEI 12.613/06	13.637.550		
1122.02.03.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS-LEI 12.613/06	22.220		
1122.02.03.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA-LEI 12.613/06	88.309		
1122.02.07.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS-LEI 12.613/06	5.655		
1122.02.07.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA-LEI 12.613/06	14.398		
1122.02.08.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69)-LEI 12.613/06	33.715		
1122.02.08.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69)-LEI 12.613/06	176.233		
1122.51.01.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	562.516		
1122.51.01.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	1.690.993		
1122.51.01.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	24.087		
1122.51.01.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	144.768.897		
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		6.193.222.242	
1215.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	119.396.639		
1215.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.313.725		
1215.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	22.205		
1215.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.181.836		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	3.173		
1215.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	33.252.998		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	78.096.714		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	3.673		
1215.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	2.390.152		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	181.439.821		
1215.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	159.070.072		
1215.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	21.157.320		
1215.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	1.451.142		
1215.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.131.185		
1215.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	794.690		
1215.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.045.548		
1215.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPE PREV	1.280.850		
1215.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	425.338		
1215.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	7.888.554		
1215.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.009.592		
1215.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	26.807.203		
1215.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	1.751		
1215.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	337.301		
1215.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCISRS	326.731		
1215.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	12.948		
1215.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	140.725.707		
1215.01.11.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SJSPS	68.463.437		
1215.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	371.250		
1215.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	21.905.544		
1215.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	700.000		
1215.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	514		
1215.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.014.796		
1215.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	3.367.440		
1215.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	38.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	19.155.000		
1215.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	8.348.799		
1215.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	5.304.614		
1215.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	2.150		
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	159.907		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	264.429		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPE PREV	531.687		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	285.468		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	363.814		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	3.816.716		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	4.643		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	25.970.093		
1215.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL -REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SJSPS	20.080.477		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUDE	2.488.000		
1215.01.11.0213	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE PAGAMENTOS EXTRAFOFHA	1.364		
1215.01.16.9999	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	3.733		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	191.312.915		
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34.977.122		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	45.596.922		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	29.330.667		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.060.383		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	111.497.622		
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	436.737.811		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	41.474.690		
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	18.557.222		
1215.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	8.542.736		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	2.490.781		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	130.000		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPE PREV	10.027.111		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.009.718		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	602.167		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	13.639.058		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCISRS	43.115		
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	216.282.809		
1215.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SJSPS	49.983.209		
1215.01.21.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTI	36.122		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	86.809		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	28.834		
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	60.334		
1215.01.21.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -SEDOC	34.261		
1215.01.21.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INAT CIV-DAER	15.385		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	4.691		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.21.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEGURAN	354		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	436.321		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	61.986.543		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.291.042		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	5.642.700		
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	9.072.619		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	599.465		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	27.534.261		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	22.729.922		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	6.640.625		
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	7.203.658		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SPH	1.923.763		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	325.543		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	2.494.715		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SUPRG	219.669		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	77.262		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.693.474		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	43.750		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	57.874.323		
1215.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA-SJSPS	5.231.251		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	701.740		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	46.628		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	169.845		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLIC	4.715		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCACAO	3.549		
1215.01.31.0137	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECRET SAUDE	1.642		
1215.01.31.0159	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	8.785		
1215.01.31.0164	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	4.437		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	53.684		
1215.01.31.0179	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	5.225		
1215.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	62.888		
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PRECATORIOS-RPV	52.904.373		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	1.079.998		
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	141.686.781		
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	84.012.540		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	509.883.828		
1215.52.21.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO MILITAR	87.241		
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PODER EXECUTIVO-PENSIONISTAS-MILITAR	169.549.093		
1215.52.31.0106	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS MILITAR	187.103		
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR-ATIVO	68.649.341		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	150.394.706		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO-MILITAR	47.425.415		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	27.458.344		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	37.775.116		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO-CIVIL	18.061.467		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	8.151.207		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	6.895.413		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.503.380		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	4.640.019		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	6.477.594		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	1.137.767		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	10.163.333		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.720.060		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO-CIVIL	1.521.607		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	167.723.112		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	58.856		
1216.03.11.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	447.493		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PRECATORIOS/RPV	3.411.604		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	40.518.406		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	30.751.147		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA-CIVIL	8.730.447		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	526.695		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	323.994		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR-CIVIL	220.748		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	399.967		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	8.014.665		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.945.619		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.264.430		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	387.453		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPE PREV	773.915		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.401.304		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	1.397.280		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	438.936		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	321.289		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.596.239		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	3.250.568		
1216.03.11.0051	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FGTAS	673.485		
1216.03.11.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	33.683		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	1.445		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	671		
1216.03.11.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	347.064		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	99.606		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SPH	6.626.489		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPE PREV	3.097.778		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	1.527.379		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	10.022		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	44.568		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SPH	1.026.100		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPE PREV	6.835.840		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.025.915		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	98.047		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	85.464		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SUPRG	71.648		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	15.901		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.488.245		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	107.445.318		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	11.422.606		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	176.151.508		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.565.306		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	11.605.130		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	137.054		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	31.705.228		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	45.641.965		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	879.300		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ATIVOS-SJSFS	21.677.272		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- INATIVOS-SJSPTS	11.007.106		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS-SJSPTS	1.529.361		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	16.327.956		
1216.03.11.0141	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES	435.840.158		
1216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES RPPS/AGERGS	3.236		
1216.03.11.0149	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES RPPS/DAER	4.920		
1216.03.11.0158	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVOS OSPA	31.151		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	229.463.181		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	392.806.991		
1216.03.11.1029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUCIS-INATIVOS	38.685		
1216.03.13.9999	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TRANSFERENCIAS-CONTRIBUICAO A ASSISTENCIA MEDICA-IPE	6.764		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA-PAMES	30.642		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	483.266		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PREFEITURAS	557.395.473		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-CONVENIOS	64.787.787		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.679.058.248	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS-VPA	2.816.601		
1311.01.11.0003	ALUGUEIS-FUNDO PENITENCIARIO	8.240.862		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS-FESP (BRIGADA MILITAR)	248.065		
1311.01.11.0016	ALUGUEIS TEATRO SAO PEDRO	1.213.054		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	61.385		
1311.01.11.0026	ALUGUEIS-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA-BM	269.010		
1311.01.11.0027	ALUGUEIS-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA-CBM	15.233		
1311.01.11.0028	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - PC	10.824		
1311.01.11.0030	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS-SERVIDORES FASE	11.500		
1311.01.21.0002	FOROS-FEGEP	700.545		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOS-FEGEP	733.473		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS-FEGEP	2.768.492		
1311.02.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.162.119		
1311.02.01.0002	CONCESSAO DE USO-JARDIM BOTANICO	19.953		
1311.02.01.0003	PERMISSAO USO-JARDIM BOTANICO	64.201		
1311.02.01.0004	CONCESSAO DE USO-DEPENDENCIAS DE FOROS-FRPJ	4.290.000		
1311.02.01.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM-FAPERGS	24.732		
1311.02.01.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO-DAER	515.051		
1311.02.01.0015	PERMISSAO DE USO-MINISTERIO PUBLICO	243.913		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1311.02.01.0017	CONCESSAO DE USO-FEGEP	477.183		
1311.02.01.0018	PERMISSAO DE USO-FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	161.544		
1311.02.01.0022	CONCESSAO DE USO-PARQUE ZOOLOGICO	495.073		
1311.02.01.0027	AUTORIZACAO DE USO-FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	4.016.586		
1321.01.01.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	25.248.161		
1321.01.01.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	2.510.533		
1321.01.01.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	27.060		
1321.01.01.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	20.468		
1321.01.01.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	360.000		
1321.01.01.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	1.283.286		
1321.01.01.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	5.420.000		
1321.01.01.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	373.326		
1321.01.01.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	1.939.999		
1321.01.01.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	740.000		
1321.01.01.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	80.000		
1321.01.01.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	5.950.000		
1321.01.01.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	278.870.000		
1321.01.01.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 8, ADCT-CF	3.508.288		
1321.01.01.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	3.800.969		
1321.01.01.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 8, ADCT-CF	1.517.160		
1321.01.01.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	735.833		
1321.01.01.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCULO- TR SUS- ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	26.192.278		
1321.01.01.0664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 75991911 FNCA-SEDH/TJ	10.000		
1321.01.01.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	120.000		
1321.01.01.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	5.450.490		
1321.01.01.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	123.264		
1321.01.01.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	3.751.587		
1321.01.01.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	328.796		
1321.01.01.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	1.275.362		
1321.01.01.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	35.000		
1321.01.01.0838	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MI-SDR 769273-12	9.593.443		
1321.01.01.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	500.000		
1321.01.01.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	4.341.103		
1321.01.01.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	751.116		
1321.01.01.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANFENCAO ESPECIALIZADA	2.604.908		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	5.414.767		
1321.01.01.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRA ESPECIAIS	22.366		
1321.01.01.0939	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP	3.287.000		
1321.01.01.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	112.616		
1321.01.01.0971	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013	935.122		
1321.01.01.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	504.383		
1321.01.01.1003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR CEEE-TAC-MPT-FASE	86		
1321.01.01.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	7.007.063		
1321.01.01.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	7.205.041		
1321.01.01.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	70.000		
1321.01.01.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	142.780		
1321.01.01.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	2.253.017		
1321.01.01.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	84.708.000		
1321.01.01.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	9.372.839		
1321.01.01.1428	APLICACOES FINANCEIRAS-MINISTERIO PUBLICO	5.279.340		
1321.01.01.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.219.170		
1321.01.01.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	5.100.000		
1321.01.01.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	3.611.114		
1321.01.01.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	113.263		
1321.01.01.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	6.485.249		
1321.01.01.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	4.980.000		
1321.01.01.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PDDE-FNDE RESOLUCAO 10-2013	24.464		
1321.01.01.1544	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 852683-17	819		
1321.01.01.1545	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-UERGS 852688-17	1.195		
1321.01.01.1546	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO FNDE-UERGS 852690/2017	2.670		
1321.01.01.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-QUALIAGUAS-MONIT E DIVULG QUALID AGU	217.527		
1321.01.01.1551	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	36.000		
1321.01.01.1552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SDR 840059-2016	13.613		
1321.01.01.1554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC FASE PROJ EST GRAVACAO CECOMP	80		
1321.01.01.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	378.911		
1321.01.01.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANSFERENCIAS	34.141		
1321.01.01.1584	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-CONECTA SUAS	3.775		
1321.01.01.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	103.819		
1321.01.01.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	210.000		
1321.01.01.1588	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO-CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	54.970.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	17.948		
1321.01.01.1603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS-879933	705		
1321.01.01.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR OBRIG FNSP-FESP	1.688.124		
1321.01.01.1628	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV 88431/2019 MS-FES	1.499		
1321.01.01.1630	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL-COMBATE COVID	498.300		
1321.01.01.1652	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SNPG-SJCDH 905413/2020 PROGRAMA	45.232		
1321.01.01.1654	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO	30.000		
1321.01.01.1659	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO EMENDAS MT-SEDAC 903430/2020	35.000		
1321.01.01.1661	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO EMENDAS INDIVIDUAIS MT-SEDAC 903409/2020	30.000		
1321.01.01.1683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MDR-SEAPDR 906052/2020	50.112		
1321.01.01.1685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV FINEP-FAPERGS 01.20.0184.00 ACAA	8.000		
1321.01.01.1686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FINEP-FAPERGS 03.20.0183.00 CARTA	20.000		
1321.01.01.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 7000	37.801		
1321.01.01.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA-BM	191.628		
1321.01.01.1694	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020	442.529		
1321.01.01.1703	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNPROSEG IMOV CBM	5.668		
1321.01.01.1705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO COMP AMB OBRAS ARENA	655.734		
1321.01.01.1709	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MAPA-SEAPDR 899430/2020	40.850		
1321.01.01.1721	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR UNIAO-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	277.124		
1321.01.01.1739	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SEBRAE-FAPERGS 3699/2021	108.000		
1321.01.01.1740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRAPARTIDA AO FUNTRAB-LIVRES	34.761		
1321.01.01.1742	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 1480/2022-SEFAZ-FAPERGS	47.463		
1321.01.01.1762	RDBV DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC PROJETO AQUISI EQUIP CFP-NTEV FASE	100		
1321.01.01.1764	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS-BLOCO MAN	872.356		
1321.01.01.1765	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS-BLOCO MANUT-ATENCAO ESPECIAL	1.408		
1321.01.01.1767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - LEI PAULO GUSTAVO -LC 195/2022 715	6.171.106		
1321.01.01.1768	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - LEI PAULO GUSTAVO -LC 195/2022 716	2.198.861		
1321.01.01.1776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSFERENCIA AO FUNTRAB BLOCO QUALIFIC	67.296		
1321.01.01.1783	RDBV TRANSFERENCIA FNAS-FEAS EMENDA PARLAMENTAR-202371220006	200.000		
1321.01.01.1802	RDBV TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO ACESS ESTATISTICO- RES 984/2023	3.419		
1321.01.01.1803	RDBV CONV MDHC-SJCDH 2495/2023 PROGRAMA PROTECAO CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACAD	141.438		
1321.01.01.1805	RDBV - CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS - BADESUL	35.000		
1321.01.01.1808	RDBV FEAI SP- DESENVOLV. SOCIAL	100.000		
1321.01.01.1810	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS	17.000		
1321.01.01.1811	RDBV - CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS	588.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1812	RDBV - CONVENIO 1499/2023 FINEP-FAPERGS	30.000		
1321.01.01.1814	RDBV CONVENIO FNDE-SEDUC 9542934/2023 ONIBUS RURAL ESCOLAR - MEC-NICO	1.519		
1321.01.01.1820	RDBV - TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022	2.966.324		
1321.01.01.1822	RDBV CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	19.030		
1321.01.01.1823	RDBV C MINC-SEDAC EMENDA PROA 23/1100-0000545-1- 69 FEIRA LIVRO PORTO ALEGRE	35.000		
1321.01.01.1824	RDBV C MINC-SEDAC EMENDA PROA23/1100-0000527-3 - RESTAUR MUSEU JULIO CASTILHO	35.000		
1321.01.01.1825	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202444840013	2.245		
1321.01.01.1826	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	178.676		
1321.01.01.1827	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	24.047		
1321.01.01.1828	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	1.089		
1321.01.01.1829	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	14.990		
1321.01.01.1830	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	50.323		
1321.01.01.1831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	10.000		
1321.01.01.1833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MIDR DEFESA CIVIL	381.457		
1321.01.01.1842	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRF SUS VIG SANITARIA CALAMIDADE RS 2024	22.744		
1321.01.01.1859	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MINC-SEDAC / PROJETO LIXO A ARTE	35.000		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	25.012.143		
1321.01.01.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL-NAO VINCULADOS	285.089		
1321.01.01.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS-SES	40.941		
1321.01.01.2014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC COMPENSACAO AMB-SEMA BR 448 DNIT	29.672		
1321.01.01.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC COMPENSACAO AMB-SEMA TRANSPETRO	54.825		
1321.01.01.2017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO NAO VINCULADO-ICMS IMPOSTO S/ CIRCULACAO DE MERC	70.828		
1321.01.01.2019	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS-PREMIO FUNDACAO BANCO DO BRASIL	3.521		
1321.01.01.2024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQU	4.153		
1321.01.01.2031	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACAO CREDITO BID-PROFISCO II	3.431.415		
1321.01.01.2035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO CESSAO FOLHA FRTCE	3.625.830		
1321.01.01.2036	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC-PODER JUDICIARIO	48.480.000		
1321.01.01.2037	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	62.451.900		
1321.01.01.2038	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC-MINISTERIO PUBLICO	10.925.000		
1321.01.01.2039	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RS	6.000.000		
1321.01.01.2040	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TCERS	1.340.000		
1321.01.01.2041	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - FADEP - DEFENSORIA ESTADO - REC 0162	720.000		
1321.01.01.2044	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TJRS RECURSO 0114	22.381.000		
1321.02.01.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-SALARIO-EDUCACAO	138.665		
1321.04.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	239.020.183		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.04.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	145.484.083		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS-BANRISUL	149.205.448		
1322.01.01.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	321.070		
1322.01.01.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	232.864		
1322.01.01.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	39.282.355		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	3.397.751		
1331.01.01.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS-SETM	6.252.183		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	66.025		
1351.03.01.0001	ROYALTIES SEMENTES-IRGA	5.500.000		
1361.01.11.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL-MPE	1.497.208		
1361.01.11.0005	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL-FRTCE	27.980.550		
1361.01.21.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL-TJ	21.582.000		
1399.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	126.459		
1399.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO-DAER	6.021		
1399.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO-DAER	7.101		
1399.99.01.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	209.790.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		241.514	
1411.01.01.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL-NAO VINCULADA	25.722		
1411.01.01.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS-NAO VINCULADA	170.959		
1411.01.01.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL-JARDIM BOTANICO-FEMA	44.833		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		615.165.829	
1611.01.01.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	73.667		
1611.01.01.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS-FRMP	1.028.729		
1611.01.01.0022	TAXA DE INSCRICAO EM CURSOS DE POS-GRADUACAO-UERGS	50.000		
1611.01.01.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA-RS 389-ESTRADA DO MAR	314.289		
1611.01.01.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO-LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	6.838.584		
1611.01.01.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL-RECEFITUR	1.141.385		
1611.01.01.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	15.000		
1611.01.01.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	234.003		
1611.01.01.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.700.362		
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS-NAO VINCULADA	11.641.338		
1611.01.01.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS-NAO VINCULADA	585.483		
1611.01.01.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO-ANUENCIA PREVIA	118.986		
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS-NAO VINCULADOS	26.206.749		
1611.01.01.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS-NAO VINCULADA	2.536.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1611.01.01.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.327.592		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	36.152		
1611.01.01.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.000.000		
1611.01.01.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.061.517		
1611.01.01.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	110.695		
1611.01.01.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	51.335.623		
1611.01.01.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	23.691.126		
1611.01.01.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS-FRPJ	820.000		
1611.01.01.0274	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS-FES	224.565		
1611.01.01.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	91.308		
1611.01.01.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	14.904.821		
1611.01.01.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS-FADEP	190.817		
1611.01.01.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	168.395		
1611.01.01.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	32.575		
1611.01.01.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	520.000		
1611.02.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CONCURSOS-FURPGE	1.098.317		
1611.02.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-NAO VINCULADA	82.702		
1611.02.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	21.240.000		
1611.02.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-FRTCE	2.736.240		
1611.02.01.0035	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	1.000.000		
1611.03.01.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO-NAO VINCULADA	218.035		
1611.03.01.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	531.864		
1611.03.01.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	228.160.000		
1611.03.01.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	42.460.991		
1611.03.02.0005	MULTAS E JUROS-FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL-FUNORE	490.000		
1611.04.01.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	134.000		
1611.04.01.0021	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS-FEASP	266.102		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS-NAO VINCULADA	6.120.272		
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	5.836		
1631.52.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE-SUS	20.000.000		
1631.52.01.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	834.776		
1631.99.01.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE-FESP (BRIGADA MILITAR)	513.078		
1699.99.01.0009	RECEITA SERVICIO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO-DETRAN	90.000.000		
1699.99.01.0011	OUTROS SERVICOS-SETM	1.684.454		
1699.99.01.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP-CBM	38.577.375		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1699.99.01.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA-FESP-BM	12.026		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.428.985.625	
1711.50.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	4.242.157.072		
1711.53.01.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES	542.271.312		
1711.54.01.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	32.659.928		
1712.50.01.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	24.237.675		
1712.51.01.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	5.290.027		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	10.561.163		
1713.50.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA	58.416		
1713.50.11.0011	TRANSFERENCIA SUS - AUXILIO PISO ENFERMAGEM	155.822.026		
1713.50.11.2755	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA	186.271		
1713.50.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO DE MAC-PRINCIPAL	1.417.819.962		
1713.50.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA-ATENÇÃO DE MAC-PRINCIPAL	239.402.057		
1713.50.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-ATENÇÃO DE MAC-PRINCIPAL	147.812.841		
1713.50.21.0032	BLOCO MANUTENCAO-TRANSFERENCIA SUS-IMPLEMENTACAO REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIA	178.172		
1713.50.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.016.599		
1713.50.31.0030	CONVENIO 88431/2019 MS-FES FORTALECIMENTO ATENCAO AO HIV E OUTRAS IST	2.800.000		
1713.50.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PRINCIPAL	104.270.680		
1713.50.51.0027	TRANSFERENCIAS SUS-QUALIFICACAO-MOSTRA NACIONAL VIVENCIA INOVADORA	674.520		
1713.50.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS	4.701.356		
1713.50.51.2759	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -GESTÃO DO SUS	863.866		
1713.50.91.0005	TRANSFERENCIA SUS-PROGESUS	1.294.831		
1714.50.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	469.595.147		
1714.51.01.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE-FNDE RESOLUCAO 10-2013	71.033		
1714.52.01.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	89.642.266		
1714.53.01.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.830.400		
1714.99.01.0023	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI N- 14.640	25.838.537		
1716.50.01.0026	TRANSFERENCIA FNAS PROCAD SUAS RESOLUCAO CNAS/MDS 26/2023	300.000		
1717.53.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	100.000		
1717.99.01.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	720.406		
1717.99.01.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	1.235.383		
1717.99.01.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	5.000.000		
1717.99.01.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	9.913.072		
1717.99.01.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	3.241.700		
1717.99.01.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	2.725.547		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1717.99.01.0492	CONVENIO 883450/2019 MDR-SEAPDR CANAIS DE IRRIGAÇÃO JAGUARI	1.144.476		
1717.99.01.0493	CONVENIO 883376/2019 MDR-SEAPDR CANAIS DE IRRIGAÇÃO TAQUAREMBO	1.144.476		
1717.99.01.0523	CONVENIO MAPA- SEAPDR 903736/2020 DESENVOLV SISTEMAS, APLICAT E AQUISICAO EQUIP I	969.380		
1717.99.01.0537	CONV MDHC-SJCDH 2495/2023 PROGRAMA PROTECAO CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACADOS	1.900.000		
1717.99.01.0538	CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS - PROGRAMA DE SUBVENCAO ECONOMICA - PROJETOS IN	2.000.000		
1717.99.01.0539	CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS- BADESUL PROGRAMA SUBVENCAO ECON- PROJETOS IN	1.000.000		
1717.99.01.0540	CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS- PROGRAMA SUBVENCAO ECON- PROJETOS IN	9.700.000		
1717.99.01.0541	CONVENIO 1499/2023 FINEP-FAPERGS A--O TRANSVERSAL PROGRAMA TECNOVA III	500.000		
1717.99.01.0542	CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	1.563.470		
1719.60.01.0001	TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022	70.251.101		
1719.99.01.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	9.723.092		
1719.99.01.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	2.311.969		
1719.99.01.0041	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA-FESP	13.504.996		
1719.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DA UNIAO-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	3.500.000		
1719.99.01.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR-LC 176 2020	250.265.902		
1719.99.01.0052	TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO QUALIFICACAO - RESOLUCAO 970/2023	800.000		
1719.99.01.0059	TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO ACESS ESTATISTICO- RES 984/2023	85.000		
1719.99.01.0067	TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB / BLOCO FOMENTO GERACAO EMPREGO - RES 946/22	500.000		
1724.99.01.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ-SEFAZ RS-SEFAZ VIRTUAL	19.663.186		
1732.99.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	18.128.076		
1732.99.01.0021	CONVENIO PREFEITURAS-SSP PME RECURSO 170 BM	1.809.988		
1741.99.01.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	91.786		
1741.99.01.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	3.000.000		
1741.99.01.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	24.366.037		
1741.99.01.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	4.206.122		
1741.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	1.808.555		
1741.99.01.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	20.084.786		
1741.99.01.0111	FAP-ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURA	6.305.048		
1741.99.01.0112	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FES-REC 0142	575.211		
1741.99.01.0115	DOACOES DE EMPRESAS CONTRIBUINTES AO FUNDO AMPARA	8.124.001		
1741.99.01.0122	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO- SEGURANCA PC	10.244.913		
1741.99.01.0123	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA BM	35.971.027		
1741.99.01.0124	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA CBM	10.472.577		
1741.99.01.0125	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA IGF	56.916		
1741.99.01.0127	TRANSF CONV CEEE D- FESP 584/2023 REPRESSAO AOS CRIMES CONTRA PATRIMONIO CONCES	102.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1741.99.01.0128	TRANSF DE INSTITUICAO PRIVADA AO FEASP -PROJETO ABELHAS	5.399		
1741.99.01.0130	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS FEAI SP- DESENVOLV. SOCIAL	10.000.000		
1751.50.01.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	6.315.487.888		
1791.50.01.0001	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FES-REC 0142	6.803		
1791.99.01.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	135.322		
1791.99.01.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	92.464		
1791.99.01.0032	DOACOES DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS -COMBATE EFEITOS ENCHENTE/CICLONE 2023	2.091.393		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.158.613.472	
1911.01.01.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	673.041		
1911.01.01.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	816.020		
1911.01.01.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS-PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.380.223		
1911.01.01.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	30.446		
1911.01.01.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO-REGULAR	364.555		
1911.01.01.0017	MULTAS INFRACOES ADMINISTRATIVAS-DESMANCHES-DETRAN RS	30.000		
1911.01.01.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO-FRETAMENTO E TURISMO	1.198.079		
1911.01.01.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	14.762		
1911.01.01.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA-METROPLAN	638.276		
1911.01.01.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FECON	10.843		
1911.01.01.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	21.307		
1911.01.01.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	261.997		
1911.01.01.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	82.345		
1911.01.01.0042	MULTAS OUTORGA E OUTRAS MULTAS RELACIONADAS AO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	94.853		
1911.01.01.0043	MULTAS-TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS	2.440.254		
1911.01.02.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.129.072		
1911.01.03.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	546.784		
1911.01.07.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.096.652		
1911.01.08.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	287.608		
1911.01.08.0099	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	2.620.270		
1911.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	2.134		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	20.984.458		
1911.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.016.056		
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	79.367		
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	974.111		
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	48.338		
1911.07.01.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	126.945		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.08.01.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA-FUNDO PENITENCIARIO	2.785.989		
1911.09.01.0083	MULTAS CONTRATUAIS-OUTROS PODERES	23.500		
1911.09.01.0124	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECURSO 0006-VINC SAUDE	696.202		
1911.09.01.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTCE	10.000		
1911.09.01.0216	MULTAS CONTRATUAIS-FEASP	31.061		
1911.09.01.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	2.000		
1911.09.01.0221	MULTAS CONTRATUAIS-FRPJ	4.160.000		
1911.09.01.0223	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-FUNDO DE EDUCACAO	61.009		
1911.09.01.0231	MULTA E JUROS CONTRATUAIS-REC 0004	12.706		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	3.239.498		
1911.09.01.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	60.519		
1911.09.01.0243	MULTAS CONTRATUAIS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUL	20.166		
1911.09.01.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	29.312		
1911.14.01.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM	32.625.521		
1911.14.01.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.003.996		
1911.14.01.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	185.000.000		
1911.14.01.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA-DAER	198.571.888		
1911.14.01.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS-DAER	30.449.398		
1911.14.01.0023	CONTRATO DAER-SELT-CSG 50/2022 FREE FLOW	144.643		
1921.01.01.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	11.738.410		
1921.01.01.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	1.108.863		
1921.03.01.0015	RECEITA DE SEGUROS FIANCA -NAO VINCULADA	19.064		
1921.99.01.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	456.339		
1921.99.01.0007	INDENIZACOES-PODER LEGISLATIVO	242.006		
1921.99.01.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	2.293.570		
1921.99.01.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-FESP-BM-REC 0170	211.304		
1921.99.01.0014	INDENIZACOES-OUTROS PODERES	180.627		
1921.99.01.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	5.000		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	491.202		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	35.434.755		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	265.074		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	5.103		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS-FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	489.856		
1922.01.11.0123	RESTITUICOES DE CONVENIOS-FRH	547.941		
1922.01.11.0129	RESTITUICOES DE CONVENIOS-FEMA	40.709		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS-FUNEPI	301.650		
1922.02.01.0001	RESTITUICAO AUXILIOS SOS ESTIAGEM NAO DESEMBOLSADOS	6.356		
1922.06.31.0353	RESTITUICAO PAGAMENTOS INDEVIDOS A SERVIDORES - IPE SAUDE	94.973		
1922.50.01.0063	RESTITUICOES-FES	242.729		
1922.50.01.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	70.742		
1922.50.01.0087	RESTITUICOES RECURSO 2756- SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	11.122.692		
1922.50.01.0094	RESTITUICOES-RECURSO DA SAUDE	19.528.608		
1922.51.01.0001	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	46.203		
1922.99.01.0015	RESTITUICOES FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7.748		
1922.99.01.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	5.637.135		
1922.99.01.0039	RESTITUICOES-FURPGE	1.937.500		
1922.99.01.0044	RESTITUICOES-MINISTERIO PUBLICO	237.048		
1922.99.01.0045	RESTITUICOES-PODER JUDICIARIO	5.582.000		
1922.99.01.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	6.206.597		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	4.825.145		
1922.99.01.0059	RESTITUICOES-PODER JUDICIARIO L12613	64.666		
1922.99.01.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.263.511		
1922.99.01.0066	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FESP-PC-REC 0171	1.430		
1922.99.01.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	86.055		
1922.99.01.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	9.145		
1922.99.01.0084	RESTITUICOES TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSO 2925	79.113		
1922.99.01.0085	RESTITUICOES TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSO 2926	1.056		
1922.99.01.0088	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES/ ORGAOS FORA DO ORCAMENTO TCE	810.000		
1922.99.01.0089	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES/ ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - AL	513.590		
1922.99.01.0090	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES/ ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - DPE	386.434		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	12.547.765		
1922.99.01.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-OUTROS PODERES	123.756		
1922.99.01.0102	OUTRAS RESTITUICOES-OUTROS PODERES	4.483		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	165.411		
1922.99.01.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	54.866.777		
1922.99.01.0106	RESTITUICOES-FAC	2.005.656		
1922.99.01.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	90.435.381		
1922.99.01.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	4.623.492		
1922.99.01.0113	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RECURSO 8015	3.813		
1922.99.01.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS-FEASP	120.949		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	17.213		
1922.99.01.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	1.417		
1922.99.01.0193	RESSARCIMENTO TRANSFERENCIA PAGAMENTO PROVENTOS SERVIDORES EX-AUTARQUICOS-CEEE	380.319		
1922.99.01.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	239.940		
1922.99.01.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	1.028.905		
1922.99.01.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	571.785		
1922.99.01.0204	RESTITUICOES-SALARIO-EDUCACAO	11.961.398		
1922.99.01.0214	RESTITUICOES-PODER LEGISLATIVO	1.569		
1922.99.01.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	46.447.516		
1922.99.01.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	214.597		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	14.437.764		
1922.99.01.0249	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEMA	17.348		
1922.99.01.0250	RESTITUICOES-TRANSFERENCIA TCT BANRISUL/SEFAZ-828-2016	4.000.000		
1922.99.01.0252	RESTITUICOES-FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.432.589		
1922.99.01.0256	RESTITUICOES DE PRECATORIOS-RECURSO 007	767.847		
1922.99.01.0258	RESTITUICOES NAO VINCULADAS-BAIXA ATIVO	35.440		
1922.99.01.0260	RESTITUICOES-FRMP	328.275		
1922.99.01.0268	RESTITUICOES-TR REC VINC P/LEI-PJ	2.290.000		
1922.99.01.0271	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	116.796		
1922.99.01.0272	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV-REC 0183	10.000		
1922.99.01.0279	RESSARCIMENTO DE DESPESAS-AEROPORTOS	7.381		
1922.99.01.0280	RESTITUICOES RECURSO 0001-ADM INDIRETA	13.960.787		
1922.99.01.0286	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INATIVO PLANO FINANCEIRO	137.952		
1922.99.01.0287	RESTITUICOES SERVIDORES EM EXERCICIO TRANSITORIO-MUNICIPALIZACAO	4.059.544		
1922.99.01.0295	RESTITUICOES PROGRAMA JURO ZERO-FUNDOPEM CAP BADESUL	139.073		
1922.99.01.0298	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS -RECURSO 0157	5.249		
1922.99.01.0299	RESTITUICOES RECURSO 0002	384.134		
1923.02.01.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	10.000		
1931.01.01.0002	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA - LEI 14787-15	23.038		
1999.03.01.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	216.956.098		
1999.03.01.0003	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE OUTROS ESTADO	29.182		
1999.03.01.0004	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE MUNICIPIOS	1.737.919		
1999.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE-NOVO CODIGO CIVIL-LEI 13105-2015	93.307		
1999.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	19.794		
1999.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE-PREMIO PRODUTIVIDADE	17.880.378		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1999.12.21.0008	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE-REC 0161-RESOL 151-19	4.155.646		
1999.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FADEP	5.408.507		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	5.543.850		
1999.99.21.0007	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	35.213		
1999.99.21.0008	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS	505.190		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	42.877		
1999.99.21.0017	OUTRAS RECEITAS-IPE PREV	13.830		
1999.99.21.0018	RECEITAS EVENTUAIS-REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	664.837		
1999.99.21.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	493.926		
1999.99.21.0031	DESCONTOS RECEBIDOS	32.004		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	1.059.803		
1999.99.21.0056	OUTRAS RECEITAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	6.203		
1999.99.21.0057	OUTRAS RECEITAS-IPE SAUDE	81.920		
1999.99.23.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	447.166		
1999.99.24.0199	PRECAT COMPE-MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-NAO VINCULADO	21.686		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	5.878		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.756.675		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73)	3.208.071		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.040.791.404
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		780.363.700	
2122.01.01.0015	OPERACAO DE CREDITO - BID PAGAMENTO PRECATORIOS - PROGRAMA APOIO SUSTENT FISCAL	700.000.000		
2122.54.01.0002	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO II	80.363.700		
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		53.263.479	
2211.02.01.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	31.796.841		
2213.01.01.0002	ALIENACAO DE VEICULOS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	500.000		
2213.01.01.0003	ALIENACAO DE VEICULOS-NÃO VINCULADO	40.000		
2213.01.01.0004	ALIENACAO DE VEICULOS-FESP-BRIGADA MILITAR	6.197.109		
2213.01.01.0005	ALIENACAO DE VEICULOS-FESP-IGP	78.430		
2213.01.01.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS-NAO VINCULADA	5.000		
2213.01.01.0017	ALIENACAO DE VEICULOS-FESP-POLICIA CIVIL	654.311		
2213.01.01.0018	ALIENACAO DE VEICULOS-FESP-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	106.134		
2213.01.01.0019	ALIENACAO DE VEICULOS-SUSEPE	453.583		
2213.01.01.0020	ALIENACAO DE VEICULOS -SSP	103.016		
2221.01.01.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-NAO VINCULADA	11.987		
2221.01.01.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-LEIS 10793 E 10794/96	10.640.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2221.01.01.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	814.000		
2221.01.01.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-FEGEP	220.000		
2221.01.01.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	814.000		
2221.01.01.0010	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-FEGEP-LEI 15.144/2018	829.068		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		35.561.088	
2311.06.01.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	11.632		
2311.06.01.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	182.801		
2311.06.01.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	20.414.926		
2311.06.01.0028	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS FUNDOPEM DESTINADOS AO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	12.467.018		
2311.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO-AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	2.399.732		
2311.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE-LEI 11018/97	84.979		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		167.195.340	
2411.51.21.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.233.412		
2411.51.41.2763	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA	2.963.575		
2414.51.01.0138	CONVENIO INEP- SSP 941770/2023 SEGURANCA APLICACAO AVALIACOES INEP	1.319.155		
2414.53.01.0001	CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020-REVITALIZACAO BACIAS HIDROGRAFICAS	2.689.206		
2414.99.01.0403	CONVENIO MJSP-SSP 934691/2022 CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DELEGACIA POLICIA ROCA SALES	596.875		
2414.99.01.0830	CONVENIO TC-MIN-SOP-OBRS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	56.164.000		
2414.99.01.0832	CONVENIO TC-MIN-SOP-OBRS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	10.000.000		
2414.99.01.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILHÃO DO CAVALO CRIOU	1.910.000		
2414.99.01.0880	CONVENIO 893325/2019 MAPA-SEAPDR QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	1.020.000		
2414.99.01.0893	CONVENIO MJSP-SSP 905738/2020-REAPARELHAR IGP-SENAJUS 21BM	438.194		
2414.99.01.0907	REPASSE MJSP-SSP 904962/2020 REFORMA E AMPLIACAO DPCA SANTO ANGELO	266.540		
2414.99.01.0910	CONVENIO BACEN-SSP 50179/2021 ESCOLTA DE VALORES- BRIGADA MILITAR E BACEN	250.513		
2414.99.01.0912	REPASSE MJSP-SSP N° 916864/2021 AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	70.074		
2414.99.01.0913	REPASSE MJSP-SSP N° 918016/2021 2021 REAPARELHAMENTO DA PERÍCIA CRIMINAL E MÉDIC	403.604		
2414.99.01.0917	CONVENIO MJSP-SSP NR° 920745/2021 FORTALECER O SIST GESTAO IGP/RS	814.313		
2414.99.01.0918	REPASSE MJSP-SSP N° 916866/2021 FORTALECER A POLICIA CIVIL-RS	2.014.258		
2414.99.01.0927	CONVENIO MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA E SSP/RS-4597/2022	51.203		
2414.99.01.0930	CONVENIO FUNAD-SSP 909647/2021 ANÁLISES LABORATORIAIS IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS	2.190.075		
2414.99.01.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO-PARA FINS DE ORCAMENTO	45.752.273		
2419.59.01.0001	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FAT-FUNTRAB BLOCO GESTAO E MANUTENCAO DA REDE SINE	3.000.000		
2419.99.01.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA-FESP	28.698.116		
2419.99.01.0022	TRANSFERENCIA TERMO COMPROMISSO IPHAN - SEDAC / RESTAURACAO CORREIOS / PAC 368.1	5.172.000		
2441.99.01.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS-FESP-POLICIA CIVIL	42.716		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2441.99.01.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS-FESP-BRIGADA MILITAR	135.238		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.407.797	
2999.99.01.0008	RECEITAS DECORRENTES DA EXTINCAO DA CORAG	137.087		
2999.99.01.0011	RECEITAS DO EXTINTO FUNDO PRO GUAIBA-VINCULADAS AO FRE	4.270.710		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES-INTRA			17.587.769.985
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES-INTRA		7.397.291.698	
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	238.793.278		
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	6.346		
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS-ATIVO CIVIL-FASE	44.410		
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	24.363.672		
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	66.505.995		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	3.501		
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	156.193.428		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	7.346		
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL-RPV	3.308.983		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	4.780.304		
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	362.879.641		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	318.140.144		
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	42.314.639		
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CBERS	2.902.284		
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	6.262.369		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.589.380		
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.091.096		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPE PREV	2.561.700		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	850.675		
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	15.777.107		
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.019.184		
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	53.614.406		
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	674.603		
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS	653.463		
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	281.451.413		
7215.02.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-SJSFS	136.926.874		
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	742.500		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	21.905.544		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	700.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	514		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.014.796		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	3.333.891		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	38.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	19.094.666		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	8.348.799		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	5.304.614		
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	2.150		
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	159.907		
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	264.429		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE PREV	531.687		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	285.468		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	363.814		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	3.816.716		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	4.643		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	25.970.093		
7215.02.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SJSFS	20.080.477		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	2.488.000		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	382.625.830		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVOS-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	69.954.245		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	91.193.843		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS-INATIVOS-MINISTERIO PUBLICO	58.661.334		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVOS-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.120.766		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVOS-TRIBUNAL DE JUSTICA	222.995.243		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	873.475.622		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	82.949.380		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL-CEERS	37.114.445		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	17.085.473		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	4.981.561		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	260.000		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPE PREV	20.054.222		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	2.019.435		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	1.204.334		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	27.278.115		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS-INATIVOS-JUCISRS	86.229		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	432.565.618		
7215.50.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVO CIVIL-SJSPS	99.966.418		
7215.50.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	36.122		
7215.50.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-TCE	86.809		
7215.50.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBL	28.834		
7215.50.11.0133	CONTRIB PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	60.334		
7215.50.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEDUC	34.261		
7215.50.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO DAER	15.385		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	4.691		
7215.50.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SSP	354		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	123.973.086		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL-PENSOES-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.582.083		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-PENSOES-TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	11.285.400		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO	18.145.238		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.198.930		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA	55.068.522		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	45.459.844		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	13.281.251		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	14.407.315		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SPH	3.847.527		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	651.086		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPE PREV	4.989.430		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SUPRG	439.339		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	154.523		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	3.386.947		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DETRAN	87.501		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	115.748.645		
7215.50.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-PENSIONISTAS-SJSPS	10.462.503		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	46.628		
7215.50.21.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA FUNDOPREV-PENSIONISTA MILITAR	187.103		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	169.845		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	4.715		
7215.50.21.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS-SECR EDUCACAO	3.549		
7215.50.21.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSÕES CIVIL-SES	1.642		
7215.50.21.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	8.785		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.21.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA-IPE PREV	4.437		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	53.684		
7215.50.21.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	5.225		
7215.50.21.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA-SSP CIVIL	62.888		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	283.373.563		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	84.012.540		
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	1.019.767.657		
7215.53.21.4004	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - FUNDOPREV - INATIVO MILITAR - PODER EXECUTIVO	87.241		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	339.098.186		
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-ATIVOS	773.915		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.401.304		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	1.397.280		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	438.936		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	321.289		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.596.239		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	3.250.568		
7216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FGTAS-ATIVOS	673.485		
7216.03.11.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP-ATIVOS	33.683		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN-ATIVOS	1.445		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	671		
7216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM-ATIVOS	347.064		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	99.606		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	137.054		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-ATIVOS	27.458.344		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	8.151.207		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	40.518.406		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	4.640.019		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	10.163.333		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-ATIVOS	526.695		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	2.945.619		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	8.488.245		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	107.445.318		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIVOS	68.649.341		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	31.705.228		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	879.300		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- ATIVOS-SJSPS	21.677.272		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- INATIVOS-SJSPS	11.007.106		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA-PRECATORIOS/RPV	3.411.604		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-INATIVOS	6.626.489		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-INATIVOS	3.097.778		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	1.527.379		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	10.022		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	44.568		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-INATIVOS	37.775.116		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	6.895.413		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	30.751.147		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	6.477.594		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	3.720.060		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-INATIVOS	323.994		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	2.264.430		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	11.422.606		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	176.151.508		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	150.394.706		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	45.641.965		
7216.03.11.1115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-INATIVOS	38.685		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXECUTIVO CIVIL-PENSIONISTAS	18.061.467		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC-MILITAR	47.425.415		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEG-PENSIONISTAS	1.503.380		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE CONTAS-PENSIONIS	1.137.767		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-MINISTERIO PUBLICO-PENSIONIS	1.521.607		
7216.99.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	8.730.447		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	220.748		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	387.453		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-PENSIONISTAS	1.026.100		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	6.835.840		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	4.025.915		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	98.047		
7216.99.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-PENSIONISTAS	85.464		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-PENSIONISTAS	71.648		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	15.901		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.565.306		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	11.605.130		
7216.99.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS-SJSPS	1.529.361		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	16.327.956		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	1.731.000		
7300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL-INTRA		2.625.226	
7311.02.01.0004	CESSAO DE USO DE IMOVEL EDIFICIO IPE PREV	225.226		
7311.02.01.0005	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS -FRPJ	2.400.000		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		12.808.737	
7631.50.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	12.808.737		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA		10.175.044.324	
7921.99.01.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS-INTRAORCAMENTARIO	606.666		
7921.99.01.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	2.379.984		
7922.99.01.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	883.934		
7922.99.01.0011	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-AL	363.797		
7922.99.01.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-TCE	5.261.881		
7922.99.01.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-TJ	1.156.000		
7922.99.01.0015	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-DPE	83.013		
7922.99.01.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.983.616		
7922.99.01.0218	RESTITUICOES INTRAOFSS REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADA	5.881.940		
7999.01.01.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	271.984.893		
7999.01.01.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.357.940.696		
7999.01.01.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100.389.058		
7999.01.01.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	63.925.243		
7999.01.01.0030	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL MILITAR	648.396		
7999.01.01.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	201.637.673		
7999.01.01.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	4.102.852.733		
7999.01.01.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	221.773.681		
7999.01.01.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	71.094.689		
7999.01.01.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	510.649.392		
7999.01.01.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	215.182.856		
7999.01.01.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	890.506.572		
7999.01.01.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	285.980.356		
7999.01.01.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	60.276.673		
7999.01.01.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	102.865.786		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7999.01.01.0087	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	86.880		
7999.01.01.0100	APORTE PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	78.687.283		
7999.01.01.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV MILITAR	12.611.776		
7999.01.01.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	343.499.269		
7999.01.01.0188	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-INATIVOS-SJSPTS	67.863		
7999.01.01.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONIS- ASSEMBLEIA	32.026.875		
7999.01.01.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-TCE	28.156.029		
7999.01.01.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-TJM	4.201.604		
7999.01.01.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-TJ	197.397.217		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			-26.325.369.315
9100.00.00.0000	DEDU--O IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI--ES DE MELHORIA		-25.249.224.103	
9112.51.11.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-492.649.800		
9112.51.11.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-2.463.249.000		
9112.51.13.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-33.812.934		
9112.51.13.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-169.064.674		
9112.51.15.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-2.604.249		
9112.51.15.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-13.021.245		
9112.51.16.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-788.179		
9112.51.16.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-3.940.896		
9112.51.17.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-8.454.891		
9112.51.17.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-42.274.459		
9112.51.18.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-3.436.118		
9112.51.18.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-17.180.594		
9112.52.11.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-226.030.200		
9112.52.13.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-1.531.909		
9112.52.15.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-1.441.883		
9112.52.16.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-1.297.298		
9112.52.17.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-766.072		
9112.52.18.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.369.248		
9112.53.11.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-981.543		
9114.50.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-7.608.767.127		
9114.50.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-114.350.090		
9114.50.11.0032	DEDUCAO RECEITA ICMS DEPOSITOS CONTRIBUINTES - FUNDEB	-49.511.089		
9114.50.11.1002	DEDUCAO ICMS - IMP CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - DEVOLVE ICMS	-452.000.028		
9114.50.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPI	-12.681.278.546		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9114.50.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-190.583.483		
9114.50.11.9032	DEDUCAO RECEITA ICMS DEPOSITOS CONTRIBUINTES - REPARTICAO MUNICIPIOS	-82.518.483		
9114.50.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-75.892.584		
9114.50.13.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-710.803		
9114.50.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-126.487.641		
9114.50.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-2.403.456		
9114.50.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-10.861.835		
9114.50.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-9.685.656		
9114.50.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-4.005.760		
9114.50.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-18.103.059		
9114.50.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	-16.142.760		
9114.50.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-5.650.127		
9114.50.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-11.434.985		
9114.50.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-9.416.879		
9114.50.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-19.058.308		
9114.50.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-13.861.154		
9114.50.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-14.471.446		
9114.50.17.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-163.908		
9114.50.17.0032	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA MORA DIVIDA ATIVA DO ICMS-FUNDEB	-91.714		
9114.50.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-23.101.924		
9114.50.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-24.119.077		
9114.50.17.9022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-273.180		
9114.50.17.9032	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-MUNICIPIOS	-152.858		
9114.50.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-42.038.634		
9114.50.18.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB	-1.269.792		
9114.50.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-70.064.390		
9114.50.18.9022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - MUNICIPIOS	-2.116.321		
9114.50.21.0001	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-83.801.381		
9114.50.21.0012	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-497.913		
9114.50.23.0001	DEDUÇÃO FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-256.349		
9114.50.25.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-18.268		
9114.50.25.0012	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-22.716		
9114.50.25.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-9.669		
9114.50.26.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-3.909		
9114.50.26.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	-16.441		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9114.50.27.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-28.783		
9114.50.27.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-26.599		
9114.50.28.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-59.762		
9700.00.00.0000	DEDU--O TRANSFER-NCIAS CORRENTES		-1.076.145.211	
9711.50.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-848.431.414		
9711.53.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNDEB	-81.340.696		
9711.53.11.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICIPI	-135.567.828		
9711.54.11.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICIPIOS	-8.164.982		
9712.52.41.9070	DEDUÇÃO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-2.640.290		
	T O T A L			83.778.567.405



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Receita da Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			55.347.560.079
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		65.281.273.440	
1112.51.01.0001	IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	4.926.498.000		
1112.51.03.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	338.129.349		
1112.51.05.0001	MULTAS DO IPVA	26.042.490		
1112.51.06.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	7.881.792		
1112.51.07.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	84.548.919		
1112.51.08.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	34.361.188		
1112.52.01.0001	ITCD-IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	1.130.151.000		
1112.52.03.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	7.659.548		
1112.52.03.0011	PRECAT COMPE-RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	10.383		
1112.52.05.0001	MULTAS DO ITCD	7.209.418		
1112.52.06.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	6.486.490		
1112.52.07.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	3.830.363		
1112.52.07.0011	PRECAT COMPE-MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	6.230		
1112.52.08.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	6.846.244		
1112.52.08.0011	PRECAT COMPE-ITCD-DIVIDA ATIVA JUROS DE MORA	19.731		
1112.53.01.0001	ITBI-IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.963.086		
1113.03.11.0001	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	59.918.125		
1113.03.11.0002	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	14.447.392		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	23.527.920		
1113.03.11.0035	IRRF-REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA-ATIVOS	17.506.854		
1113.03.11.0036	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-PODER EXECUTIVO	1.368.705.068		
1113.03.11.0037	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-PODER EXECUTIVO	1.253.677.603		
1113.03.11.0038	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO	341.852.386		
1113.03.11.0039	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	51.737.683		
1113.03.11.0040	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.411.944		
1113.03.11.0041	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	54.275		
1113.03.11.0042	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	50.604.938		
1113.03.11.0043	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-TRIBUNAL DE CONTAS	44.128.977		
1113.03.11.0044	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	107.135		
1113.03.11.0045	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-PODER JUDICIARIO	322.636.156		
1113.03.11.0046	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-PODER JUDICIARIO	127.909.828		
1113.03.11.0047	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO	966.736		
1113.03.11.0048	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-MINISTERIO PUBLICO	151.645.038		
1113.03.11.0049	IRRF-REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS-MINISTERIO PUBLICO	24.845.313		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1113.03.11.0050	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO	572.180		
1113.03.11.0054	IRRF-REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA-INATIVOS	181.288		
1113.03.11.0056	IRRF-REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR-ATIVOS	3.718.826		
1113.03.11.0057	IRRF-REMUNERACAO SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-INATIVOS	1.431.791		
1113.03.11.0058	IRRF-REMUNERACAO DE PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR	9.275		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	18.894.372		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	1.484.742		
1113.03.41.0034	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	415.827.528		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	3.995.488		
1114.50.11.0002	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	50.725.114.184		
1114.50.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	762.333.935		
1114.50.11.0032	ICMS - DEPOSITOS DE CONTRIBUINTES AO FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	330.073.933		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	505.950.564		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE-RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	4.738.688		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS-COMPENSADO COM PRECATORIO-LEI 15038-2017	133.503.257		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	16.023.043		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO	72.412.237		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO	64.571.042		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	37.667.518		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO	76.233.235		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	92.407.696		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	96.476.311		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE-MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.092.720		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE-MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	611.433		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	280.257.560		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE-JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	8.465.285		
1114.50.21.0001	ICMS-IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AMPARA/RS	419.006.908		
1114.50.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	2.489.568		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA-AMPARA-RS	1.281.746		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS-AMPARA-RS	182.686		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	227.160		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	50.891		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS-AMPARA-RS	19.546		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS-AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	82.205		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-AMPARA-RS	287.839		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-AMPARA -RS	139.996		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	298.814		
1121.01.01.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL-TCFA-RS	24.289.423		
1122.01.01.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO-FUNDEFLO	2.512.000		
1122.01.01.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS-SECRETARIA DA CULTURA	1.310		
1122.01.01.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA-BRIGADA MILITAR	1.833.619		
1122.01.01.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA-COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	6.090.313		
1122.01.01.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA-FEASP	10.909.811		
1122.01.01.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-FEASP	517.803		
1122.01.01.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-FUNDOVITIS	40.239.718		
1122.01.01.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-FUNDOVINOS	2.556.702		
1122.01.01.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA-FESA	38.788		
1122.01.01.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA-POLICIA CIVIL	55.735		
1122.01.01.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	7.727		
1122.01.01.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.964.998		
1122.01.01.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	5.288.926		
1122.01.01.0053	TAXA AVALIACAO E REAVALIACAO DE BENS PARA FINS DE LAUDEMIO LEI 15576	23.974		
1122.01.03.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESP (BM)	67.212		
1122.01.03.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FUNDOVITIS	282.372		
1122.01.03.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FUNDOVINOS	6.716		
1122.01.03.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	2.862		
1122.01.03.0099	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	3.612		
1122.01.03.0113	PRECAT COMPE-RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESP (BM)	3.239		
1122.01.03.0129	PRECAT COMPE-RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FUNDOVITIS	185.046		
1122.01.03.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-COMPENSADO COM PRECATORIO-LEI 15038-2017	205.806		
1122.01.05.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS-FUNDEFLO	60.850		
1122.01.05.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	4.916		
1122.01.05.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	45.060		
1122.01.05.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	72.447		
1122.01.05.0033	TAXA DE SERVICOS SAUDE PUBLICA-FESA-MULTAS DE MORA	12.354		
1122.01.05.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	16.753		
1122.01.06.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS-ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLO	17.299		
1122.01.06.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	1.118		
1122.01.06.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	10.436		
1122.01.06.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	38.494		
1122.01.06.0033	TAXA DE SERVICOS DE SAUDE PUBLICA-FESA-JUROS DE MORA LEI 6537/73	11.509		
1122.01.06.0050	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	9.260		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.07.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	40.461		
1122.01.07.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	167.351		
1122.01.07.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FUNDOVINOS	2.686		
1122.01.07.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	1.786		
1122.01.07.0099	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.593		
1122.01.07.0113	PRECAT COMPE-MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	1.944		
1122.01.07.0129	PRECAT COMPE-MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	111.027		
1122.01.08.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	74.155		
1122.01.08.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	513.544		
1122.01.08.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS-FUNDOVINOS	3.778		
1122.01.08.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73)-FESA	1.659		
1122.01.08.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	2.973		
1122.01.08.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	13.367		
1122.01.08.0113	PRECAT COMPE-JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	7.291		
1122.01.08.0129	PRECAT COMPE-JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	395.698		
1122.02.01.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-LEI 12.613/06	27.891.744		
1122.02.01.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS-LEI 12.613/06	1.838.596		
1122.02.01.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	446.346.914		
1122.02.01.0054	TAXA JUDICIARIA-LEI 12.613/06	13.637.550		
1122.02.03.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS-LEI 12.613/06	22.220		
1122.02.03.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA-LEI 12.613/06	88.309		
1122.02.07.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS-LEI 12.613/06	5.655		
1122.02.07.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA-LEI 12.613/06	14.398		
1122.02.08.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69)-LEI 12.613/06	33.715		
1122.02.08.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69)-LEI 12.613/06	176.233		
1122.51.01.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	562.516		
1122.51.01.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	1.690.993		
1122.51.01.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	24.087		
1122.51.01.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	144.768.897		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.251.120.676	
1311.01.11.0003	ALUGUEIS-FUNDO PENITENCIARIO	8.240.862		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS-FESP (BRIGADA MILITAR)	248.065		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	11.087		
1311.01.11.0026	ALUGUEIS-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA-BM	269.010		
1311.01.11.0027	ALUGUEIS-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA-CBM	15.233		
1311.01.11.0028	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - PC	10.824		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1311.01.21.0002	FOROS-FEGEP	700.545		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOIS-FEGEP	733.473		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS-FEGEP	2.768.492		
1311.02.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.162.119		
1311.02.01.0002	CONCESSAO DE USO-JARDIM BOTANICO	19.953		
1311.02.01.0003	PERMISSAO USO-JARDIM BOTANICO	64.201		
1311.02.01.0004	CONCESSAO DE USO-DEPENDENCIAS DE FOROS-FRPJ	4.290.000		
1311.02.01.0015	PERMISSAO DE USO-MINISTERIO PUBLICO	243.913		
1311.02.01.0017	CONCESSAO DE USO-FEGEP	477.183		
1311.02.01.0018	PERMISSAO DE USO-FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	161.544		
1311.02.01.0022	CONCESSAO DE USO-PARQUE ZOOLOGICO	495.073		
1311.02.01.0027	AUTORIZACAO DE USO-FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	4.016.586		
1321.01.01.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	25.248.161		
1321.01.01.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	2.510.533		
1321.01.01.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	27.060		
1321.01.01.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	20.468		
1321.01.01.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	360.000		
1321.01.01.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	1.283.286		
1321.01.01.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	5.420.000		
1321.01.01.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	1.939.999		
1321.01.01.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	740.000		
1321.01.01.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	80.000		
1321.01.01.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	5.950.000		
1321.01.01.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	278.870.000		
1321.01.01.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 8, ADCT-CF	3.508.288		
1321.01.01.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	3.800.969		
1321.01.01.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 8, ADCT-CF	1.517.160		
1321.01.01.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	735.833		
1321.01.01.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCU- TR SUS- ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	26.192.278		
1321.01.01.0664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 75991911 FNCA-SEDH/TJ	10.000		
1321.01.01.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	120.000		
1321.01.01.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	5.450.490		
1321.01.01.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	123.264		
1321.01.01.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	3.751.587		
1321.01.01.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	328.796		
1321.01.01.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	1.275.362		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	35.000		
1321.01.01.0838	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MI-SDR 769273-12	9.593.443		
1321.01.01.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	500.000		
1321.01.01.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	4.341.103		
1321.01.01.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	751.116		
1321.01.01.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	2.604.908		
1321.01.01.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	5.414.767		
1321.01.01.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRA ESPECIAIS	22.366		
1321.01.01.0939	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO CONVENIO TC MIN-SOP	3.287.000		
1321.01.01.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	112.616		
1321.01.01.0971	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013	935.122		
1321.01.01.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	504.383		
1321.01.01.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	7.007.063		
1321.01.01.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	7.205.041		
1321.01.01.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	70.000		
1321.01.01.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	142.780		
1321.01.01.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	2.253.017		
1321.01.01.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	84.708.000		
1321.01.01.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	9.372.839		
1321.01.01.1428	APLICACOES FINANCEIRAS-MINISTERIO PUBLICO	5.279.340		
1321.01.01.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.219.170		
1321.01.01.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	5.100.000		
1321.01.01.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	3.611.114		
1321.01.01.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	113.263		
1321.01.01.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	6.485.249		
1321.01.01.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	4.980.000		
1321.01.01.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PDDE-FNDE RESOLUCAO 10-2013	24.464		
1321.01.01.1551	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	36.000		
1321.01.01.1552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SDR 840059-2016	13.613		
1321.01.01.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	378.911		
1321.01.01.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANFERENCIAS	34.141		
1321.01.01.1584	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-CONECTA SUAS	3.775		
1321.01.01.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	103.819		
1321.01.01.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	210.000		
1321.01.01.1588	REMUNERACAO DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO-CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	54.970.000		
1321.01.01.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	17.948		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR OBRIG FNSP-FESP	1.688.124		
1321.01.01.1628	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV 88431/2019 MS-FES	1.499		
1321.01.01.1630	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL-COMBATE COVID	498.300		
1321.01.01.1652	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SNPG-SJCDH 905413/2020 PROGRAMA	45.232		
1321.01.01.1654	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO	30.000		
1321.01.01.1659	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO EMENDAS MT-SEDAC 903430/2020	35.000		
1321.01.01.1661	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO EMENDAS INDIVIDUAIS MT-SEDAC 903409/2020	30.000		
1321.01.01.1683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MDR-SEAPDR 906052/2020	50.112		
1321.01.01.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA-BM	191.628		
1321.01.01.1694	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020	442.529		
1321.01.01.1703	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNPROSEG IMOV CBM	5.668		
1321.01.01.1705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO COMP AMB OBRAS ARENA	655.734		
1321.01.01.1709	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MAPA-SEAPDR 899430/2020	40.850		
1321.01.01.1721	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR UNIAO-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	277.124		
1321.01.01.1740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRAPARTIDA AO FUNTRAB-LIVRES	34.761		
1321.01.01.1764	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS-BLOCO MAN	872.356		
1321.01.01.1765	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS-BLOCO MANUT-ATENCAO ESPECIAL	1.408		
1321.01.01.1767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - LEI PAULO GUSTAVO -LC 195/2022 715	6.171.106		
1321.01.01.1768	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - LEI PAULO GUSTAVO -LC 195/2022 716	2.198.861		
1321.01.01.1776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSFERENCIA AO FUNTRAB BLOCO QUALIFIC	67.296		
1321.01.01.1783	RDBV TRANSFERENCIA FNAS-FEAS EMENDA PARLAMENTAR-202371220006	200.000		
1321.01.01.1802	RDBV TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO ACESS ESTATISTICO- RES 984/2023	3.419		
1321.01.01.1803	RDBV CONV MDHC-SJCDH 2495/2023 PROGRAMA PROTECAO CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACAD	141.438		
1321.01.01.1808	RDBV FEASIP- DESENVOLV. SOCIAL	100.000		
1321.01.01.1814	RDBV CONVENIO FNDE-SEDUC 9542934/2023 ONIBUS RURAL ESCOLAR - MEC-NICO	1.519		
1321.01.01.1820	RDBV - TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022	2.966.324		
1321.01.01.1822	RDBV CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	19.030		
1321.01.01.1823	RDBV C MINC-SEDAC EMENDA PROA 23/1100-0000545-1- 69 FEIRA LIVRO PORTO ALEGRE	35.000		
1321.01.01.1824	RDBV C MINC-SEDAC EMENDA PROA23/1100-0000527-3 - RESTAUR MUSEU JULIO CASTILHO	35.000		
1321.01.01.1825	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202444840013	2.245		
1321.01.01.1826	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	178.676		
1321.01.01.1827	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	24.047		
1321.01.01.1828	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	1.089		
1321.01.01.1829	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	14.990		
1321.01.01.1830	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	50.323		
1321.01.01.1831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	10.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.01.1833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MIDR DEFESA CIVIL	381.457		
1321.01.01.1842	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRF SUS VIG SANITARIA CALAMIDADE RS 2024	22.744		
1321.01.01.1859	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MINC-SEDAC / PROJETO LIXO A ARTE	35.000		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	3.089		
1321.01.01.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS-SES	40.941		
1321.01.01.2014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC COMPENSACAO AMB-SEMA BR 448 DNIT	29.672		
1321.01.01.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC COMPENSACAO AMB-SEMA TRANSPETRO	54.825		
1321.01.01.2017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO NAO VINCULADO-ICMS IMPOSTO S/ CIRCULACAO DE MERC	70.828		
1321.01.01.2019	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS-PREMIO FUNDACAO BANCO DO BRASIL	3.521		
1321.01.01.2024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQU	4.153		
1321.01.01.2031	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACAO CREDITO BID-PROFISCO II	3.431.415		
1321.01.01.2035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO CESSAO FOLHA FRTCE	3.625.830		
1321.01.01.2036	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC-PODER JUDICIARIO	48.480.000		
1321.01.01.2037	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	62.451.900		
1321.01.01.2038	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC-MINISTERIO PUBLICO	10.925.000		
1321.01.01.2039	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RS	6.000.000		
1321.01.01.2040	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TCERS	1.340.000		
1321.01.01.2041	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - FADEP - DEFENSORIA ESTADO - REC 0162	720.000		
1321.01.01.2044	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TJRS RECURSO 0114	22.381.000		
1321.02.01.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-SALARIO-EDUCACAO	138.665		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS-BANRISUL	149.101.018		
1322.01.01.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	321.070		
1322.01.01.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	232.864		
1322.01.01.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	39.197.960		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	3.397.751		
1361.01.11.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL-MPE	1.497.208		
1361.01.11.0005	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL-FRTCE	27.980.550		
1361.01.21.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL-TJ	21.582.000		
1399.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	126.459		
1399.99.01.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	209.790.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		241.514	
1411.01.01.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL-NAO VINCULADA	25.722		
1411.01.01.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS-NAO VINCULADA	170.959		
1411.01.01.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL-JARDIM BOTANICO-FEMA	44.833		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		342.430.057	
1611.01.01.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS-FRMP	1.028.729		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1611.01.01.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	234.003		
1611.01.01.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.000.000		
1611.01.01.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	110.695		
1611.01.01.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS-FRPJ	820.000		
1611.01.01.0274	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS-FES	224.565		
1611.01.01.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	91.308		
1611.01.01.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNPEEAB	14.904.821		
1611.01.01.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS-FADEP	190.817		
1611.01.01.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	168.395		
1611.01.01.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	520.000		
1611.02.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CONCURSOS-FURPGE	1.098.317		
1611.02.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-NAO VINCULADA	82.702		
1611.02.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	21.240.000		
1611.02.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-FRTCE	2.736.240		
1611.02.01.0035	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	1.000.000		
1611.03.01.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	228.160.000		
1611.03.02.0005	MULTAS E JUROS-FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL-FUNORE	490.000		
1611.04.01.0021	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS-FEASP	266.102		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS-NAO VINCULADA	6.120.272		
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTURARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	5.836		
1631.52.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE-SUS	20.000.000		
1631.52.01.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	834.776		
1631.99.01.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE-FESP (BRIGADA MILITAR)	513.078		
1699.99.01.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP-CBM	38.577.375		
1699.99.01.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA-FESP-BM	12.026		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.374.008.328	
1711.50.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	4.242.157.072		
1711.53.01.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES	542.271.312		
1711.54.01.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	32.659.928		
1712.50.01.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	24.237.675		
1712.51.01.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	5.290.027		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	10.561.163		
1713.50.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA	58.416		
1713.50.11.0011	TRANSFERENCIA SUS - AUXILIO PISO ENFERMAGEM	155.822.026		
1713.50.11.2755	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA	186.271		
1713.50.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO DE MAC-PRINCIPAL	1.417.819.962		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1713.50.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA-ATENÇÃO DE MAC-PRINCIPAL	239.402.057		
1713.50.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-ATENÇÃO DE MAC-PRINCIPAL	147.812.841		
1713.50.21.0032	BLOCO MANUTENCAO-TRANSFERENCIA SUS-IMPLEMENTACAO REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIA	178.172		
1713.50.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.016.599		
1713.50.31.0030	CONVENIO 88431/2019 MS-FES FORTALECIMENTO ATENCAO AO HIV E OUTRAS IST	2.800.000		
1713.50.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PRINCIPAL	104.270.680		
1713.50.51.0027	TRANSFERENCIAS SUS-QUALIFICACAO-MOSTRA NACIONAL VIVENCIA INOVADORA	674.520		
1713.50.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS	4.701.356		
1713.50.51.2759	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -GESTÃO DO SUS	863.866		
1713.50.91.0005	TRANSFERENCIA SUS-PROGESUS	1.294.831		
1714.50.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	469.595.147		
1714.51.01.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE-FNDE RESOLUCAO 10-2013	71.033		
1714.52.01.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	89.642.266		
1714.53.01.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.830.400		
1714.99.01.0023	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI N- 14.640	25.838.537		
1716.50.01.0026	TRANSFERENCIA FNAS PROCAD SUAS RESOLUCAO CNAS/MDS 26/2023	300.000		
1717.53.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	100.000		
1717.99.01.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	1.235.383		
1717.99.01.0492	CONVENIO 883450/2019 MDR-SEAPDR CANAIS DE IRRIGAÇÃO JAGUARI	1.144.476		
1717.99.01.0493	CONVENIO 883376/2019 MDR-SEAPDR CANAIS DE IRRIGAÇÃO TAQUAREMBO	1.144.476		
1717.99.01.0523	CONVENIO MAPA- SEAPDR 903736/2020 DESENVOLV SISTEMAS, APLICAT E AQUISICAO EQUIP I	969.380		
1717.99.01.0537	CONV MDHC-SJCDH 2495/2023 PROGRAMA PROTECAO CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACADOS	1.900.000		
1717.99.01.0542	CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	1.563.470		
1719.60.01.0001	TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022	70.251.101		
1719.99.01.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	9.723.092		
1719.99.01.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	2.311.969		
1719.99.01.0041	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA-FESP	13.504.996		
1719.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DA UNIAO-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	3.500.000		
1719.99.01.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR-LC 176 2020	250.265.902		
1719.99.01.0052	TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO QUALIFICACAO - RESOLUCAO 970/2023	800.000		
1719.99.01.0059	TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO ACESS ESTATISTICO- RES 984/2023	85.000		
1719.99.01.0067	TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB / BLOCO FOMENTO GERACAO EMPREGO - RES 946/22	500.000		
1724.99.01.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ-SEFAZ RS-SEFAZ VIRTUAL	19.663.186		
1732.99.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	18.128.076		
1732.99.01.0021	CONVENIO PREFEITURAS-SSP PME RECURSO 170 BM	1.809.988		
1741.99.01.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	3.000.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1741.99.01.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	24.366.037		
1741.99.01.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	4.206.122		
1741.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	1.808.555		
1741.99.01.0111	FAP-ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURA	6.305.048		
1741.99.01.0112	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FES-REC 0142	575.211		
1741.99.01.0115	DOACOES DE EMPRESAS CONTRIBUINTES AO FUNDO AMPARA	8.124.001		
1741.99.01.0122	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO- SEGURANCA PC	10.244.913		
1741.99.01.0123	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA BM	35.971.027		
1741.99.01.0124	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA CBM	10.472.577		
1741.99.01.0125	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA IGP	56.916		
1741.99.01.0127	TRANSF CONV CEEE D- FESP 584/2023 REPRESSAO AOS CRIMES CONTRA PATRIMONIO CONCES	102.000		
1741.99.01.0128	TRANSF DE INSTITUICAO PRIVADA AO FEASP -PROJETO ABELHAS	5.399		
1741.99.01.0130	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS FEAISP- DESENVOLV. SOCIAL	10.000.000		
1751.50.01.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	6.315.487.888		
1791.50.01.0001	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FES-REC 0142	6.803		
1791.99.01.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	135.322		
1791.99.01.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	92.464		
1791.99.01.0032	DOACOES DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS -COMBATE EFEITOS ENCHENTE/CICLONE 2023	2.091.393		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		423.855.379	
1911.01.01.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	673.041		
1911.01.01.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	816.020		
1911.01.01.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS-PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.380.223		
1911.01.01.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	14.762		
1911.01.01.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FECON	10.843		
1911.01.01.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	21.307		
1911.01.01.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	261.997		
1911.01.01.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	82.345		
1911.01.01.0042	MULTAS OUTORGA E OUTRAS MULTAS RELACIONADAS AO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	94.853		
1911.01.02.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.129.072		
1911.01.03.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	546.784		
1911.01.07.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.096.652		
1911.01.08.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	287.608		
1911.01.08.0099	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	2.620.270		
1911.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUITA DO MINISTERIO PUBLICO	2.134		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	20.984.458		
1911.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.016.056		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	79.367		
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	974.111		
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	48.338		
1911.07.01.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	126.945		
1911.08.01.0007	MULTAS DE SENTENÇA PENAL CONDENATORIA-FUNDO PENITENCIARIO	2.785.989		
1911.09.01.0083	MULTAS CONTRATUAIS-OUTROS PODERES	23.500		
1911.09.01.0124	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECURSO 0006-VINC SAUDE	696.202		
1911.09.01.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTCE	10.000		
1911.09.01.0216	MULTAS CONTRATUAIS-FEASP	31.061		
1911.09.01.0221	MULTAS CONTRATUAIS-FRPJ	4.160.000		
1911.09.01.0223	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-FUNDO DE EDUCACAO	61.009		
1911.09.01.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	60.519		
1911.09.01.0243	MULTAS CONTRATUAIS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUL	20.166		
1911.09.01.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	29.312		
1911.14.01.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM	32.625.521		
1911.14.01.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.003.996		
1921.01.01.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	11.738.410		
1921.01.01.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	1.107.590		
1921.99.01.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	456.339		
1921.99.01.0007	INDENIZACOES-PODER LEGISLATIVO	242.006		
1921.99.01.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	2.293.570		
1921.99.01.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-FESP-BM-REC 0170	211.304		
1921.99.01.0014	INDENIZACOES-OUTROS PODERES	180.627		
1921.99.01.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	5.000		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	349.904		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	35.219.724		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	265.074		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	5.103		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS-FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	489.856		
1922.01.11.0123	RESTITUICOES DE CONVENIOS-FRH	547.941		
1922.01.11.0129	RESTITUICOES DE CONVENIOS-FEMA	40.709		
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS-FUNEPI	301.650		
1922.02.01.0001	RESTITUICAO AUXILIOS SOS ESTIAGEM NAO DESEMBOLSADOS	6.356		
1922.50.01.0063	RESTITUICOES-FES	242.729		
1922.50.01.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	70.742		
1922.50.01.0087	RESTITUICOES RECURSO 2756- SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	11.122.692		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.50.01.0094	RESTITUICOES-RECURSO DA SAUDE	19.528.608		
1922.51.01.0001	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	46.203		
1922.99.01.0015	RESTITUICOES FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7.748		
1922.99.01.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	5.637.135		
1922.99.01.0039	RESTITUICOES-FURPGE	1.937.500		
1922.99.01.0044	RESTITUICOES-MINISTERIO PUBLICO	237.048		
1922.99.01.0045	RESTITUICOES-PODER JUDICIARIO	5.582.000		
1922.99.01.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	6.206.597		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	467.188		
1922.99.01.0059	RESTITUICOES-PODER JUDICIARIO L12613	64.666		
1922.99.01.0066	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FESP-PC-REC 0171	1.430		
1922.99.01.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	86.055		
1922.99.01.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	9.145		
1922.99.01.0084	RESTITUICOES TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSO 2925	79.113		
1922.99.01.0085	RESTITUICOES TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSO 2926	1.056		
1922.99.01.0088	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES/ ORGAOS FORA DO ORCAMENTO TCE	810.000		
1922.99.01.0089	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES/ ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - AL	513.590		
1922.99.01.0090	RESTITUICAO DE CEDIDOS - OUTROS ENTES/ ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - DPE	386.434		
1922.99.01.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-OUTROS PODERES	123.756		
1922.99.01.0102	OUTRAS RESTITUICOES-OUTROS PODERES	4.483		
1922.99.01.0106	RESTITUICOES-FAC	2.005.656		
1922.99.01.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	90.435.381		
1922.99.01.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	4.623.492		
1922.99.01.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS-FEASP	120.949		
1922.99.01.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	17.213		
1922.99.01.0193	RESSARCIMENTO TRANSFERENCIA PAGAMENTO PROVENTOS SERVIDORES EX-AUTARQUICOS-CEEE	380.319		
1922.99.01.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	1.028.905		
1922.99.01.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	571.785		
1922.99.01.0204	RESTITUICOES-SALARIO-EDUCACAO	11.961.398		
1922.99.01.0214	RESTITUICOES-PODER LEGISLATIVO	1.569		
1922.99.01.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	46.247.516		
1922.99.01.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	214.597		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	13.856.522		
1922.99.01.0249	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEMA	17.348		
1922.99.01.0250	RESTITUICOES-TRANSFERENCIA TCT BANRISUL/SEFAZ-828-2016	4.000.000		
1922.99.01.0252	RESTITUICOES-FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.432.589		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0256	RESTITUICOES DE PRECATORIOS-RECURSO 007	767.847		
1922.99.01.0260	RESTITUICOES-FRMP	328.275		
1922.99.01.0268	RESTITUICOES-TR REC VINC P/LEI-PJ	2.290.000		
1922.99.01.0271	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	116.796		
1922.99.01.0272	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV-REC 0183	10.000		
1922.99.01.0279	RESSARCIMENTO DE DESPESAS-AEROPORTOS	7.381		
1922.99.01.0287	RESTITUICOES SERVIDORES EM EXERCICIO TRANSITORIO-MUNICIPALIZACAO	4.059.544		
1922.99.01.0295	RESTITUICOES PROGRAMA JURO ZERO-FUNDOPEM CAP BADESUL	139.073		
1922.99.01.0298	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS -RECURSO 0157	5.249		
1922.99.01.0299	RESTITUICOES RECURSO 0002	384.134		
1999.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE-NOVO CODIGO CIVIL-LEI 13105-2015	93.307		
1999.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE-PREMIO PRODUTIVIDADE	17.880.378		
1999.12.21.0008	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE-REC 0161-RESOL 151-19	4.155.646		
1999.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS-FADEP	5.408.507		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.702.846		
1999.99.21.0007	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	35.213		
1999.99.21.0008	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS	447.280		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	42.877		
1999.99.21.0018	RECEITAS EVENTUAIS-REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	664.837		
1999.99.21.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	493.926		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	1.059.803		
1999.99.21.0056	OUTRAS RECEITAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	6.203		
1999.99.23.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	447.166		
1999.99.24.0199	PRECAT COMPE-MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-NAO VINCULADO	21.686		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	5.878		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.756.675		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73)	3.208.071		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.039.106.417
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		780.363.700	
2122.01.01.0015	OPERACAO DE CREDITO - BID PAGAMENTO PRECATORIOS - PROGRAMA APOIO SUSTENT FISCAL	700.000.000		
2122.54.01.0002	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO II	80.363.700		
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		51.578.492	
2211.02.01.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	31.796.841		
2213.01.01.0002	ALIENACAO DE VEICULOS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	500.000		
2213.01.01.0004	ALIENACAO DE VEICULOS-FESP-BRIGADA MILITAR	6.197.109		
2213.01.01.0005	ALIENACAO DE VEICULOS-FESP-IGP	78.430		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2213.01.01.0017	ALIENACAO DE VEICULOS-FESP-POLICIA CIVIL	654.311		
2213.01.01.0018	ALIENACAO DE VEICULOS-FESP-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	106.134		
2213.01.01.0019	ALIENACAO DE VEICULOS-SUSEPE	453.583		
2213.01.01.0020	ALIENACAO DE VEICULOS -SSP	103.016		
2221.01.01.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-LEIS 10793 E 10794/96	10.640.000		
2221.01.01.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-FEGEP	220.000		
2221.01.01.0010	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-FEGEP-LEI 15.144/2018	829.068		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		35.561.088	
2311.06.01.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	11.632		
2311.06.01.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	182.801		
2311.06.01.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	20.414.926		
2311.06.01.0028	AMORTIZACAO EMPRETIMOS FUNDOPEM DESTINADOS AO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	12.467.018		
2311.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO-AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	2.399.732		
2311.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE-LEI 11018/97	84.979		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		167.195.340	
2411.51.21.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.233.412		
2411.51.41.2763	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA	2.963.575		
2414.51.01.0138	CONVENIO INEP- SSP 941770/2023 SEGURANCA APLICACAO AVALIACOES INEP	1.319.155		
2414.53.01.0001	CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020-REVITALIZACAO BACIAS HIDROGRAFICAS	2.689.206		
2414.99.01.0403	CONVENIO MJSP-SSP 934691/2022 CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DELEGACIA POLICIA ROCA SALES	596.875		
2414.99.01.0830	CONVENIO TC-MIN-SOP-OBRS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	56.164.000		
2414.99.01.0832	CONVENIO TC-MIN-SOP-OBRS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	10.000.000		
2414.99.01.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILHÃO DO CAVALO CRIOU	1.910.000		
2414.99.01.0880	CONVENIO 893325/2019 MAPA-SEAPDR QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	1.020.000		
2414.99.01.0893	CONVENIO MJSP-SSP 905738/2020-REAPARELHAR IGP-SENAJUS 21BM	438.194		
2414.99.01.0907	REPASSE MJSP-SSP 904962/2020 REFORMA E AMPLIACAO DPCA SANTO ANGELO	266.540		
2414.99.01.0910	CONVENIO BACEN-SSP 50179/2021 ESCOLTA DE VALORES- BRIGADA MILITAR E BACEN	250.513		
2414.99.01.0912	REPASSE MJSP-SSP N° 916864/2021 AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	70.074		
2414.99.01.0913	REPASSE MJSP-SSP N° 918016/2021 2021 REAPARELHAMENTO DA PERÍCIA CRIMINAL E MÉDIC	403.604		
2414.99.01.0917	CONVENIO MJSP-SSP NR° 920745/2021 FORTALECER O SIST GESTAO IGP/RS	814.313		
2414.99.01.0918	REPASSE MJSP-SSP N° 916866/2021 FORTALECER A POLICIA CIVIL-RS	2.014.258		
2414.99.01.0927	CONVENIO MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA E SSP/RS-4597/2022	51.203		
2414.99.01.0930	CONVENIO FUNAD-SSP 909647/2021 ANÁLISES LABORATORIAIS IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS	2.190.075		
2414.99.01.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO-PARA FINS DE ORCAMENTO	45.752.273		
2419.59.01.0001	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FAT-FUNTRAB BLOCO GESTAO E MANUTENCAO DA REDE SINE	3.000.000		
2419.99.01.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA-FESP	28.698.116		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2419.99.01.0022	TRANSFERENCIA TERMO COMPROMISSO IPHAN - SEDAC / RESTAURACAO CORREIOS / PAC 368.1	5.172.000		
2441.99.01.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS-FESP-POLICIA CIVIL	42.716		
2441.99.01.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS-FESP-BRIGADA MILITAR	135.238		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.407.797	
2999.99.01.0008	RECEITAS DECORRENTES DA EXTINCAO DA CORAG	137.087		
2999.99.01.0011	RECEITAS DO EXTINTO FUNDO PRO GUAIBA-VINCULADAS AO FRE	4.270.710		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES-INTRA			31.825.952
7300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL-INTRA		2.400.000	
7311.02.01.0005	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS -FRPJ	2.400.000		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		12.808.737	
7631.50.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	12.808.737		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA		16.617.215	
7921.99.01.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS-INTRAORCAMENTARIO	606.666		
7921.99.01.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	2.379.984		
7922.99.01.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	883.934		
7922.99.01.0011	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-AL	363.797		
7922.99.01.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-TCE	5.261.881		
7922.99.01.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-TJ	1.156.000		
7922.99.01.0015	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-DPE	83.013		
7922.99.01.0218	RESTITUICOES INTRAFSS REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADA	5.881.940		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			-26.325.369.315
9100.00.00.0000	DEDU--O IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI--ES DE MELHORIA		25.249.224.103	
9112.51.11.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-492.649.800		
9112.51.11.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-2.463.249.000		
9112.51.13.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-33.812.935		
9112.51.13.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-169.064.675		
9112.51.15.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-2.604.249		
9112.51.15.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-13.021.245		
9112.51.16.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-788.179		
9112.51.16.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-3.940.896		
9112.51.17.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-8.454.892		
9112.51.17.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-42.274.460		
9112.51.18.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-3.436.119		
9112.51.18.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-17.180.594		
9112.52.11.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-226.030.200		
9112.52.13.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-1.531.910		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9112.52.15.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-1.441.884		
9112.52.16.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-1.297.298		
9112.52.17.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-766.073		
9112.52.18.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.369.249		
9112.53.11.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-981.543		
9114.50.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-7.608.767.128		
9114.50.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-114.350.090		
9114.50.11.0032	DEDUCAO RECEITA ICMS DEPOSITOS CONTRIBUINTES - FUNDEB	-49.511.090		
9114.50.11.1002	DEDUCAO ICMS - IMP CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - DEVOLVE ICMS	-452.000.029		
9114.50.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPI	-12.681.278.546		
9114.50.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-190.583.484		
9114.50.11.9032	DEDUCAO RECEITA ICMS DEPOSITOS CONTRIBUINTES - REPARTICAO MUNICIPIOS	-82.518.483		
9114.50.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-75.892.585		
9114.50.13.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-710.803		
9114.50.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-126.487.641		
9114.50.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-2.403.456		
9114.50.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-10.861.836		
9114.50.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-9.685.656		
9114.50.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-4.005.761		
9114.50.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-18.103.059		
9114.50.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	-16.142.761		
9114.50.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-5.650.128		
9114.50.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-11.434.985		
9114.50.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-9.416.880		
9114.50.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-19.058.309		
9114.50.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-13.861.154		
9114.50.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-14.471.447		
9114.50.17.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-163.908		
9114.50.17.0032	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA MORA DIVIDA ATIVA DO ICMS-FUNDEB	-91.715		
9114.50.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-23.101.924		
9114.50.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-24.119.078		
9114.50.17.9022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-273.180		
9114.50.17.9032	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-MUNICIPIOS	-152.858		
9114.50.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-42.038.634		
9114.50.18.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB	-1.269.793		
9114.50.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-70.064.390		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9114.50.18.9022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - MUNICIPIOS	-2.116.321		
9114.50.21.0001	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-83.801.382		
9114.50.21.0012	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-497.914		
9114.50.23.0001	DEDUÇÃO FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-256.349		
9114.50.25.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-18.269		
9114.50.25.0012	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-22.716		
9114.50.25.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-9.669		
9114.50.26.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-3.909		
9114.50.26.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	-16.441		
9114.50.27.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-28.784		
9114.50.27.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-26.599		
9114.50.28.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-59.763		
9700.00.00.0000	DEDU--O TRANSFER-NCIAS CORRENTES		1.076.145.211	
9711.50.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-848.431.414		
9711.53.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNDEB	-81.340.697		
9711.53.11.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICIPI	-135.567.828		
9711.54.11.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICIPIOS	-8.164.982		
9712.52.41.9070	DEDUÇÃO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-2.640.291		
	T O T A L			56.418.492.448



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Receita da Administração Indireta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			265.677.399
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.693.515	
1121.01.01.0003	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.332.971		
1121.01.01.0004	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS -DAER	1.462		
1121.01.05.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	41.411		
1121.01.06.0001	JUROS DE MORA -DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.148		
1122.01.01.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	4.678.934		
1122.01.03.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	291.759		
1122.01.05.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	6.385		
1122.01.06.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.389		
1122.01.07.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	124.384		
1122.01.08.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	213.672		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.750.024	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS-VPA	2.155.826		
1311.02.01.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO-DAER	515.051		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	66.025		
1399.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO-DAER	6.021		
1399.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO-DAER	7.101		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		8.750.502	
1611.01.01.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA-RS 389-ESTRADA DO MAR	314.289		
1611.01.01.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO-LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	6.838.584		
1611.01.01.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL-RECFITUR	1.141.385		
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS-NAO VINCULADOS	196.107		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	9.527		
1611.01.01.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	32.575		
1611.03.01.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO-NAO VINCULADA	218.035		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		247.483.358	
1911.01.01.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	30.446		
1911.01.01.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO-REGULAR	364.555		
1911.01.01.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO-FRETAMENTO E TURISMO	1.198.079		
1911.01.01.0043	MULTAS-TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS	2.440.254		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	1.314		
1911.14.01.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA-DAER	198.571.888		
1911.14.01.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS-DAER	30.449.398		
1911.14.01.0023	CONTRATO DAER-SELT-CSG 50/2022 FREE FLOW	144.643		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	40.196		
1922.99.01.0113	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RECURSO 8015	3.813		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	188.071		
1922.99.01.0280	RESTITUICOES RECURSO 0001-ADM INDIRETA	13.960.787		
1999.99.21.0008	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS	57.910		
1999.99.21.0031	DESCONTOS RECEBIDOS	32.004		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			11.987
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		11.987	
2221.01.01.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-NAO VINCULADA	11.987		
	T O T A L			265.689.386

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			156.911.873
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		146.464.111	
1122.01.01.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	145.819.924		
1122.01.02.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	148.267		
1122.01.03.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	355.930		
1122.01.07.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	89.283		
1122.01.08.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	50.707		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.560.035	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS-VPA	2.683		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	50.298		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	2.007.054		
1351.03.01.0001	ROYALTIES SEMENTES-IRGA	5.500.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.743.667	
1611.01.01.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	73.667		
1611.01.01.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS-NAO VINCULADA	2.536.000		
1611.04.01.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	134.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		144.060	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	16.270		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	125.732		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.050		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.008		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.628.000
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.628.000	
2221.01.01.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	814.000		
2221.01.01.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	814.000		
	T O T A L			158.539.873

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			48.166.395
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		27.349.335	
1122.01.01.0028	TAXAS-AGERGS	27.132.079		
1122.01.06.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	217.256		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.805.192	
1717.99.01.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	720.406		
1741.99.01.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	20.084.786		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.868	
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.207		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	10.661		
	T O T A L			48.166.395

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.039.479.728
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		3.370.246.592	
1215.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	119.396.639		
1215.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.313.725		
1215.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	22.205		
1215.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.181.836		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	3.173		
1215.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	33.252.998		
1215.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	78.096.714		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	3.673		
1215.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	2.390.152		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	181.439.821		
1215.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	159.070.072		
1215.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	21.157.320		
1215.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	1.451.142		
1215.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.131.185		
1215.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	794.690		
1215.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.045.548		
1215.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPE PREV	1.280.850		
1215.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	425.338		
1215.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	7.888.554		
1215.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.009.592		
1215.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	26.807.203		
1215.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	1.751		
1215.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	337.301		
1215.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCISRS	326.731		
1215.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	12.948		
1215.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	140.725.707		
1215.01.11.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SJSPPS	68.463.437		
1215.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	371.250		
1215.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	21.905.544		
1215.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	700.000		
1215.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	514		
1215.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.014.796		
1215.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	3.367.440		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	38.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	19.155.000		
1215.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	8.348.799		
1215.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	5.304.614		
1215.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	2.150		
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	159.907		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	264.429		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPE PREV	531.687		
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	285.468		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	363.814		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	3.816.716		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	4.643		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	25.970.093		
1215.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL -REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SJSFS	20.080.477		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUDE	2.488.000		
1215.01.11.0213	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE PAGAMENTOS EXTRAFOFHA	1.364		
1215.01.16.9999	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	3.733		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	191.312.915		
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34.977.122		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	45.596.922		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	29.330.667		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.060.383		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	111.497.622		
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	436.737.811		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	41.474.690		
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	18.557.222		
1215.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	8.542.736		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	2.490.781		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	130.000		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPE PREV	10.027.111		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.009.718		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	602.167		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	13.639.058		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCISRS	43.115		
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	216.282.809		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SJSPS	49.983.209		
1215.01.21.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTI	36.122		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	86.809		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	28.834		
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	60.334		
1215.01.21.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -SEDUC	34.261		
1215.01.21.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INAT CIV-DAER	15.385		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	4.691		
1215.01.21.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEGURAN	354		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	436.321		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	61.986.543		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.291.042		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	5.642.700		
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	9.072.619		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	599.465		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	27.534.261		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	22.729.922		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	6.640.625		
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	7.203.658		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SPH	1.923.763		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	325.543		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	2.494.715		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SUPRG	219.669		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	77.262		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.693.474		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	43.750		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	57.874.323		
1215.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA-SJSPS	5.231.251		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	701.740		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	46.628		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	169.845		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLIC	4.715		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCACAO	3.549		
1215.01.31.0137	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECRET SAUDE	1.642		
1215.01.31.0159	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	8.785		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.31.0164	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	4.437		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	53.684		
1215.01.31.0179	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	5.225		
1215.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	62.888		
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PRECATORIOS-RPV	52.904.373		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	1.079.998		
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	141.686.781		
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	84.012.540		
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	509.883.828		
1215.52.21.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO MILITAR	87.241		
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PODER EXECUTIVO-PENSIONISTAS-MILITAR	169.549.093		
1215.52.31.0106	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS MILITAR	187.103		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		384.504.266	
1321.04.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	239.020.183		
1321.04.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	145.484.083		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		5.726.987	
1611.01.01.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.700.362		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	26.625		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		279.001.883	
1921.01.01.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	1.273		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	70.888		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	1.091.140		
1922.99.01.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	54.806.565		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	368.742		
1922.99.01.0286	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INATIVO PLANO FINANCEIRO	137.952		
1999.03.01.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	216.956.098		
1999.03.01.0003	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE OUTROS ESTADO	29.182		
1999.03.01.0004	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE MUNICIPIOS	1.737.919		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.788.294		
1999.99.21.0017	OUTRAS RECEITAS-IPE PREV	13.830		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES-INTRA			16.588.735.045
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES-INTRA		6.430.082.710	
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	238.793.278		
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	6.346		
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS-ATIVO CIVIL-FASE	44.410		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	24.363.672		
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	66.505.995		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	3.501		
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	156.193.428		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	7.346		
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL-RPV	3.308.983		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	4.780.304		
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	362.879.641		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	318.140.144		
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	42.314.639		
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	2.902.284		
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	6.262.369		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.589.380		
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.091.096		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPE PREV	2.561.700		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	850.675		
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	15.777.107		
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.019.184		
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	53.614.406		
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	674.603		
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS	653.463		
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	281.451.413		
7215.02.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-SJSPS	136.926.874		
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	742.500		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	21.905.544		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	700.000		
7215.02.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	514		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.014.796		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	3.333.891		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	38.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	19.094.666		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	8.348.799		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	5.304.614		
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	2.150		
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	159.907		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	264.429		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE PREV	531.687		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	285.468		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	363.814		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	3.816.716		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	4.643		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	25.970.093		
7215.02.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SJSPS	20.080.477		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	2.488.000		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	382.625.830		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVOS-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	69.954.245		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	91.193.843		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS-INATIVOS-MINISTERIO PUBLICO	58.661.334		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVOS-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.120.766		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVOS-TRIBUNAL DE JUSTICA	222.995.243		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	873.475.622		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	82.949.380		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL-CEERS	37.114.445		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	17.085.473		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	4.981.561		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	260.000		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPE PREV	20.054.222		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	2.019.435		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	1.204.334		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	27.278.115		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS-INATIVOS-JUCISRS	86.229		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	432.565.618		
7215.50.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-INATIVO CIVIL-SJSPS	99.966.418		
7215.50.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	36.122		
7215.50.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-TCE	86.809		
7215.50.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBL	28.834		
7215.50.11.0133	CONTRIB PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	60.334		
7215.50.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEDUC	34.261		
7215.50.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO DAER	15.385		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	4.691		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SSP	354		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	123.973.086		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL-PENSOES-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.582.083		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-PENSOES-TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	11.285.400		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO	18.145.238		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.198.930		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA	55.068.522		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	45.459.844		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	13.281.251		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	14.407.315		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SPH	3.847.527		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	651.086		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPE PREV	4.989.430		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SUPRG	439.339		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	154.523		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	3.386.947		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DETRAN	87.501		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	115.748.645		
7215.50.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-PENSIONISTAS-SJSFSP	10.462.503		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	46.628		
7215.50.21.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA FUNDOPREV-PENSIONISTA MILITAR	187.103		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	169.845		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	4.715		
7215.50.21.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS-SECR EDUCACAO	3.549		
7215.50.21.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSÕES CIVIL-SES	1.642		
7215.50.21.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	8.785		
7215.50.21.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA-IPE PREV	4.437		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	53.684		
7215.50.21.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	5.225		
7215.50.21.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA-SSP CIVIL	62.888		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	283.373.563		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	84.012.540		
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	1.019.767.657		
7215.53.21.4004	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - FUNDOPREV - INATIVO MILITAR - PODER EXECUTIVO	87.241		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	339.098.186		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL-INTRA		225.226	
7311.02.01.0004	CESSAO DE USO DE IMOVEL EDIFICIO IPE PREV	225.226		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA		10.158.427.109	
7922.99.01.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.983.616		
7999.01.01.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	271.984.893		
7999.01.01.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.357.940.696		
7999.01.01.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100.389.058		
7999.01.01.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	63.925.243		
7999.01.01.0030	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL MILITAR	648.396		
7999.01.01.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	201.637.673		
7999.01.01.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	4.102.852.733		
7999.01.01.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	221.773.681		
7999.01.01.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	71.094.689		
7999.01.01.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	510.649.392		
7999.01.01.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	215.182.856		
7999.01.01.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	890.506.572		
7999.01.01.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	285.980.356		
7999.01.01.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	60.276.673		
7999.01.01.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	102.865.786		
7999.01.01.0087	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	86.880		
7999.01.01.0100	APORTE PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	78.687.283		
7999.01.01.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV MILITAR	12.611.776		
7999.01.01.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	343.499.269		
7999.01.01.0188	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-INATIVOS-SJSPS	67.863		
7999.01.01.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONIS- ASSEMBLEIA	32.026.875		
7999.01.01.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-TCE	28.156.029		
7999.01.01.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-TJM	4.201.604		
7999.01.01.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-TJ	197.397.217		
	T O T A L			20.628.214.773

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.864.233.656
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		2.822.975.650	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR-ATIVO	68.649.341		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	150.394.706		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO-MILITAR	47.425.415		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	27.458.344		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	37.775.116		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO-CIVIL	18.061.467		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	8.151.207		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	6.895.413		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.503.380		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	4.640.019		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	6.477.594		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	1.137.767		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	10.163.333		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.720.060		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO-CIVIL	1.521.607		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	167.723.112		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	58.856		
1216.03.11.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	447.493		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PRECATORIOS/RPV	3.411.604		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	40.518.406		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	30.751.147		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA-CIVIL	8.730.447		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	526.695		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	323.994		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR-CIVIL	220.748		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	399.967		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	8.014.665		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.945.619		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.264.430		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	387.453		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPE PREV	773.915		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.401.304		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	1.397.280		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	438.936		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	321.289		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.596.239		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	3.250.568		
1216.03.11.0051	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FGTAS	673.485		
1216.03.11.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	33.683		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	1.445		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	671		
1216.03.11.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	347.064		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	99.606		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SPH	6.626.489		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPE PREV	3.097.778		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	1.527.379		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	10.022		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	44.568		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SPH	1.026.100		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPE PREV	6.835.840		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.025.915		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	98.047		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	85.464		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SUPRG	71.648		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	15.901		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.488.245		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	107.445.318		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	11.422.606		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	176.151.508		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.565.306		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	11.605.130		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	137.054		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	31.705.228		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	45.641.965		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	879.300		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ATIVOS-SJSPPS	21.677.272		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- INATIVOS-SJSPPS	11.007.106		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS-SJSPPS	1.529.361		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	16.327.956		
1216.03.11.0141	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES	435.840.158		
1216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES RPPS/AGERGS	3.236		
1216.03.11.0149	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES RPPS/DAER	4.920		
1216.03.11.0158	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES ATIVOS OSPA	31.151		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	229.463.181		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	392.806.991		
1216.03.11.1029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUCIS-INATIVOS	38.685		
1216.03.13.9999	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TRANSFERENCIAS-CONTRIBUICAO A ASSISTENCIA MEDICA-IPE	6.764		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA-PAMES	30.642		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	483.266		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PREFEITURAS	557.395.473		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-CONVENIOS	64.787.787		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		24.044.113	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS-VPA	611.036		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	22.987.000		
1321.01.01.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL-NAO VINCULADOS	257.252		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS-BANRISUL	104.430		
1322.01.01.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	84.395		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.213.893	
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	3.228.184		
1922.06.31.0353	RESTITUICAO PAGAMENTOS INDEVIDOS A SERVIDORES - IPE SAUDE	94.973		
1922.99.01.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.263.511		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	11.451.441		
1922.99.01.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	60.212		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	4.000		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	29.652		
1999.99.21.0057	OUTRAS RECEITAS-IPE SAUDE	81.920		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES-INTRA			967.208.988
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES-INTRA		967.208.988	
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-ATIVOS	773.915		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.401.304		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	1.397.280		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	438.936		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	321.289		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.596.239		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	3.250.568		
7216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FGTAS-ATIVOS	673.485		
7216.03.11.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP-ATIVOS	33.683		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN-ATIVOS	1.445		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	671		
7216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM-ATIVOS	347.064		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	99.606		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	137.054		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-ATIVOS	27.458.344		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	8.151.207		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	40.518.406		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	4.640.019		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	10.163.333		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-ATIVOS	526.695		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	2.945.619		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	8.488.245		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	107.445.318		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIVOS	68.649.341		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	31.705.228		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	879.300		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS-SJSPS	21.677.272		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-INATIVOS-SJSPS	11.007.106		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA-PRECATORIOS/RPV	3.411.604		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-INATIVOS	6.626.489		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-INATIVOS	3.097.778		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	1.527.379		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	10.022		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	44.568		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-INATIVOS	37.775.116		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	6.895.413		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	30.751.147		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	6.477.594		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	3.720.060		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-INATIVOS	323.994		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	2.264.430		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	11.422.606		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	176.151.508		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	150.394.706		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	45.641.965		
7216.03.11.1115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-INATIVOS	38.685		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXECUTIVO CIVIL-PENSIONISTAS	18.061.467		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC-MILITAR	47.425.415		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEG-PENSIONISTAS	1.503.380		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TRIBUNAL DE CONTAS-PENSIONIS	1.137.767		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-MINISTERIO PUBLICO-PENSIONIS	1.521.607		
7216.99.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	8.730.447		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	220.748		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	387.453		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-PENSIONISTAS	1.026.100		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	6.835.840		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	4.025.915		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	98.047		
7216.99.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-PENSIONISTAS	85.464		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-PENSIONISTAS	71.648		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	15.901		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.565.306		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	11.605.130		
7216.99.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS-SJSPPS	1.529.361		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	16.327.956		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	1.731.000		
	T O T A L			3.831.442.644

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.239.561.038
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.938.308.000	
1122.01.01.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO-DETRAN	219.100.000		
1122.01.01.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO-DETRAN	145.700.000		
1122.01.01.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO-DETRAN	62.800.000		
1122.01.01.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	295.500.000		
1122.01.01.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS-DETRAN	164.300.000		
1122.01.01.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES-DETRAN	182.800.000		
1122.01.01.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA-DETRAN	4.000.000		
1122.01.01.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS-DETRAN	83.400.000		
1122.01.01.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO-HABILITACAO-DETRAN	1.400.000		
1122.01.01.0030	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRLV	665.700.000		
1122.01.01.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO-VEICULOS-DETRAN	1.100.000		
1122.01.01.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	109.200.000		
1122.01.01.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	3.300.000		
1122.01.01.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS-DETRAN	8.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		116.000.000	
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS-NAO VINCULADOS	26.000.000		
1699.99.01.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO-DETRAN	90.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		185.253.038	
1911.01.01.0017	MULTAS INFRACOES ADMINISTRATIVAS-DESMANCHES-DETRAN RS	30.000		
1911.14.01.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	185.000.000		
1922.99.01.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	200.000		
1931.01.01.0002	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA - LEI 14787-15	23.038		
	T O T A L			2.239.561.038

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			42.460.991
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		42.460.991	
1611.03.01.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	42.460.991		
	T O T A L			42.460.991

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			13.641
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.641	
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES			
	T O T A L	13.641		13.641

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			90.977
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.389	
1321.01.01.1544	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 852683-17	819		
1321.01.01.1545	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-UERGS 852688-17	1.195		
1321.01.01.1546	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO FNDE-UERGS 852690/2017	2.670		
1321.01.01.1603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS-879933	705		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		65.000	
1611.01.01.0022	TAXA DE INSCRICAO EM CURSOS DE POS-GRADUACAO-UERGS	50.000		
1611.01.01.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	15.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.588	
1911.09.01.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	2.000		
1911.09.01.0231	MULTA E JUROS CONTRATUAIS-REC 0004	12.706		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	5.882		
	T O T A L			90.977

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			18.736.463
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.289.322	
1311.02.01.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM-FAPERGS	24.732		
1321.01.01.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	373.326		
1321.01.01.1685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV FINEP-FAPERGS 01.20.0184.00 ACAA	8.000		
1321.01.01.1686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FINEP-FAPERGS 03.20.0183.00 CARTA	20.000		
1321.01.01.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 7000	37.801		
1321.01.01.1739	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SEBRAE-FAPERGS 3699/2021	108.000		
1321.01.01.1742	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 1480/2022-SEFAZ-FAPERGS	47.463		
1321.01.01.1805	RDBV - CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS - BADESUL	35.000		
1321.01.01.1810	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS	17.000		
1321.01.01.1811	RDEV - CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS	588.000		
1321.01.01.1812	RDEV - CONVENIO 1499/2023 FINEP-FAPERGS	30.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.291.786	
1717.99.01.0538	CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS - PROGRAMA DE SUBVENCAO ECONOMICA - PROJETOS IN	2.000.000		
1717.99.01.0539	CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS- BADESUL PROGRAMA SUBVENCAO ECON- PROJETOS IN	1.000.000		
1717.99.01.0540	CONVENIO 1479/2023 FINEP-FAPERGS- PROGRAMA SUBVENCAO ECON- PROJETOS IN	9.700.000		
1717.99.01.0541	CONVENIO 1499/2023 FINEP-FAPERGS A--O TRANSVERSAL PROGRAMA TECNOVA III	500.000		
1741.99.01.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	91.786		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.155.355	
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	19.299		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	4.136.056		
	T O T A L			18.736.463

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.500
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		500	
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS-NAO VINCULADA	500		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	500		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	500		
	T O T A L			1.500

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			11.804.625
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		47.056	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS-VPA	47.056		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		11.640.838	
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS-NAO VINCULADA	11.640.838		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		116.731	
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	10.000		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	48.733		
1922.99.01.0258	RESTITUICOES NAO VINCULADAS-BAIXA ATIVO	35.440		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	22.558		
	T O T A L			11.804.625

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			587.782
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		585.483	
1611.01.01.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS-NAO VINCULADA	585.483		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.299	
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	2.299		
	T O T A L			587.782

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			330.766
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		26.766	
1311.01.11.0030	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS-SERVIDORES FASE	11.500		
1321.01.01.1003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR CEEE-TAC-MPT-FASE	86		
1321.01.01.1554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC FASE PROJ EST GRAVACAO CECONP	80		
1321.01.01.1762	RDEV DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAC PROJETO AQUISI EQUIP CFP-NTEV FASE	100		
1321.01.01.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	15.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		304.000	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	4.000		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	70.000		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	80.000		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	150.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			40.000
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		40.000	
2213.01.01.0003	ALIENACAO DE VEICULOS-NÃO VINCULADO	40.000		
	T O T A L			370.766

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			42.910
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.075	
1321.01.01.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL-NAO VINCULADOS	7.075		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.835	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	29.208		
1922.99.01.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	5.184		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.443		
	T O T A L			42.910

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			29.815.575
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		6.252.183	
1331.01.01.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS-SETM	6.252.183		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.803.440	
1611.01.01.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO-ANUENCIA PREVIA	118.986		
1699.99.01.0011	OUTROS SERVICOS-SETM	1.684.454		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.880.319	
1717.99.01.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	5.000.000		
1717.99.01.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	9.913.072		
1717.99.01.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	3.241.700		
1717.99.01.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	2.725.547		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		879.633	
1911.01.01.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA-METROPLAN	638.276		
1922.99.01.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	1.417		
1922.99.01.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	239.940		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			5.000
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		5.000	
2213.01.01.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS-NAO VINCULADA	5.000		
	T O T A L			29.820.575

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.280.761
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.213.054	
1311.01.11.0016	ALUGUEIS TEATRO SAO PEDRO	1.213.054		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		67.707	
1921.03.01.0015	RECEITA DE SEGUROS FIANCA -NAO VINCULADA	19.064		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	48.643		
	T O T A L			1.280.761

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			83.249.857
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		238.289	
1321.01.01.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-QUALIAGUAS-MONIT E DIVULG QUALID AGU	217.527		
1321.01.01.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL-NAO VINCULADOS	20.762		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		82.958.364	
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS-NAO VINCULADOS	10.642		
1611.01.01.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.327.592		
1611.01.01.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.061.517		
1611.01.01.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	51.335.623		
1611.01.01.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	23.691.126		
1611.03.01.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	531.864		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		53.204	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	2.981		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	20.429		
1923.02.01.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	10.000		
1999.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	19.794		
	T O T A L			83.249.857



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	861.727.605		215.269.334	93.947.190			1.170.944.129
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							304.383
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	867.548.453		126.546.017	43.313.562			1.037.408.032
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.418.647.317		1.726.429.881	327.121.388			6.472.198.586
SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA	17.414.034		21.280.460	1.207.904.268			1.246.598.762
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	65.277.936		169.118.085	18.292.090			251.688.111
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	1.321.903.300		484.278.264	18.788.285			1.824.969.849
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	55.030.953		15.931.828	1.067.840			72.030.621
GOVERNO DO ESTADO	121.205.666		372.917.097	168.377.000			662.499.763
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.366.639.955		288.050.889	18.280.093	50.000		1.673.020.937
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	413.267.700		50.195.419	9.853.575			473.316.694
SECRETARIA DA CULTURA	45.301.379		181.205.185	14.525.226			241.031.790
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.401.925.617		1.147.968.682	1.091.458.897			12.641.353.196
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	259.633.349		313.399.046	1.149.068	50.000		664.231.463
SECRETARIA DA FAZENDA	686.190.858		388.202.555	37.357.772			1.111.751.185
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO	223.421.285		302.891.000	58.621.577	9.600.000		594.533.862
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.605.321		4.481.084	22.895.078	10.000		44.991.483
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14.387.522		157.806.457	105.208.507			277.402.486
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	59.291.905		22.775.065	36.957.261	20.000		119.044.231
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10.398.877.836		3.011.296.564	88.550.796			13.498.725.196
SECRETARIA DA SAÚDE	976.676.322		6.507.685.976	142.932.131			7.627.294.429
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.678.042		632.993.759	26.662.841			675.334.642
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	86.969.363		11.992.111	74.476.489			173.437.963
SECRETARIA DE TURISMO	9.303.813		4.235.017	750.000			14.288.830
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31.650.612		78.892.663	14.200.000			124.743.275
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	8.950.992		184.841.123	4.000.000			197.792.115
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			610.449	100.000			710.449
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	25.671.511		51.273.315	47.314.864			124.259.690
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	8.067.023		17.676.084	59.658.188			85.401.295
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	502.318.484		116.734.115	4.625.923			623.678.522
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	17.515.820		160.807.779	116.908.795	17.135.000		312.367.394
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	8.199.381		63.224.962	401.726			71.826.069
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	3.621.108.573	147.500.000	716.028.164		50.000	50.000.000	4.534.686.737
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.519.735.727
	36.927.407.927	147.500.000	17.546.038.429	3.855.700.430	26.915.000	50.000.000	60.163.601.896
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	316.334.384		147.223.575	356.654.558	2.471.710		822.684.227
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	9.038.168		916.659	50.000			10.004.827
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	50.706.787		57.511.049	49.122.037	1.200.000		158.539.873
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	20.237.588		17.408.997	10.519.810			48.166.395
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	17.706.098.447		419.004.180	2.601.632			18.127.704.259

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							861.271.995
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL	77.589.382		3.741.353.262	12.500.000			3.831.442.644
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	152.966.251		1.059.468.206	53.178.681			1.265.613.138
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	9.951.512		22.601.658	9.907.820			42.460.990
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	15.355.000		9.559.786	355.528			25.270.314
	18.358.277.519		5.475.047.372	494.890.066	3.671.710		25.193.158.662
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	126.256.517		90.185.176	102.716			216.544.409
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	111.746.778		24.452.095	252.389			136.451.262
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.444.247		50.479.499	2.120.739			58.044.485
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD	16.568.821		4.691.733	100.500			21.361.054
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	75.063.985		11.427.079	4.302.323			90.793.387
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	376.572.122		82.996.517	221.354			459.789.993
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	58.640.878		18.755.626	100.000			77.496.504
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	15.916.472		42.856.149	1.325.046			60.097.667
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	2.138.636		5.618.212	50.000			7.806.848
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	96.163.492		20.790.420	3.953.038			120.906.950
	884.511.948		352.252.506	12.528.105			1.249.292.559
TOTAL GERAL	56.170.197.394	147.500.000	23.373.338.307	4.363.118.601	30.586.710	50.000.000	86.606.053.117



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO III

**Programa de Trabalho de cada Unidade
Orçamentária**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.

LEI N° 14.688, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.

LEI N° 14.914, DE 14 DE JULHO DE 2016.

LEI N° 15.961, DE 21 DE MAIO DE 2023.

LEI N° 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024.

RSM N° 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008 e suas alterações.

RSM N° 1.225 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.

RSM N° 1.415, DE 12 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.

RES N° 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.

RES N° 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.

RES N° 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

RES N° 3.137, DE 14 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.

RES N° 3.150, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RES N° 3.154, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

RES N° 3.173, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

RES N° 3.192, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;

II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;

III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;

IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;

VI - abertura e operações de crédito;

VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;

VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;

X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;

- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;
- IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias;
- V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;
- VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
- VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;
- VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;
- IX - receber renúncia de Deputado;
- X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;
- XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;
- XII - apreciar vetos;
- XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;
- XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
- XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;
- XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
- XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;
- XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;
- XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;
- XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembleia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;
- XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada;
- XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;
- XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;
- XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for

fixado por lei;

XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;

XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;

XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;

XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;

b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;

c - titulares de outros cargos que a lei determinar;

XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;

XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;

XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;

XXXII - elaborar seu Regimento;

XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;

XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;

XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;

XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL

2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL

2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL

2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL

2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA

3961 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA - OBRAS

6351 - APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL

6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL

6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE

6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL

6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL

6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL

8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL

8113 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL

8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL

8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014

8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL

8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	619.711.672		214.369.334	23.691.843			857.772.849
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			510.000				510.000
90 APLICACOES DIRETAS	376.915.739		197.259.334	23.691.843			597.866.916
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	242.795.933		16.600.000				259.395.933
759 Recursos vinculados a fundos	100.000		100.000				504.383
90 APLICACOES DIRETAS	100.000		100.000				200.000
99 A DEFINIR							304.383
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	241.865.933						241.865.933
90 APLICACOES DIRETAS	241.865.933						241.865.933
899 Outros Recursos Vinculados			800.000	70.255.347			71.055.347
90 APLICACOES DIRETAS			800.000	70.255.347			71.055.347
TOTAIS	861.727.605		215.269.334	93.947.190			1.171.248.512

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	01.0031				8.900.000		8.900.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					8.900.000		8.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS					8.900.000		8.900.000	
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL	01.0131			9.805.000			9.805.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.805.000			9.805.000	
90 APLICACOES DIRETAS				9.805.000			9.805.000	
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL	01.0031	79.014.069					79.014.069	
500 Recursos não vinculados de Impostos		79.014.069					79.014.069	
90 APLICACOES DIRETAS		78.234.069					78.234.069	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		780.000					780.000	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL	01.0031			66.760.000			66.760.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				66.760.000			66.760.000	
90 APLICACOES DIRETAS				66.760.000			66.760.000	
Custear despesas decorrentes de auxílios concedidos aos servidores ativos e membros do Legislativo.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6351 - APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL	01.0031			63.405.774	14.791.843			78.197.617
500 Recursos não vinculados de Impostos				63.405.774	14.791.843			78.197.617
90 APLICACOES DIRETAS				63.405.774	14.791.843			78.197.617
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE	01.0031			12.600.000				12.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.600.000				12.600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				510.000				510.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.040.000				12.040.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				50.000				50.000
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL	01.0031	4.600.000						4.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.600.000						4.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.600.000						4.600.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL	01.0031	249.000.000		5.206.000				254.206.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		249.000.000		5.206.000				254.206.000
90 APLICACOES DIRETAS		249.000.000		5.206.000				254.206.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL	01.0128			450.000				450.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como o pagamento taxas de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
	TOTAL PROGRAMA	332.614.069		158.226.774	23.691.843			514.532.686
	TOTAL UO	332.614.069		158.226.774	23.691.843			514.532.686

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL								
	28.0846			21.600.000			21.600.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.600.000			21.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				21.600.000			21.600.000	
Custear despesas decorrentes de auxílios concedidos aos servidores inativos do Legislativo.								
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		44.184.000					44.184.000	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		44.184.000					44.184.000	
90 APLICACOES DIRETAS		44.184.000					44.184.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL		630.000					630.000	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		630.000					630.000	
90 APLICACOES DIRETAS		630.000					630.000	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8113 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL				16.550.000			16.550.000	
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.550.000			16.550.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				16.550.000			16.550.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Legislativo.								
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL		700.000					700.000	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		700.000					700.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		700.000						700.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014		100.000		100.000				200.000
	28.0274							
759 Recursos vinculados a fundos		100.000		100.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000		100.000				200.000
Aposentadoria dos deputados estaduais e pagamento de pensões, decorrente da Lei Complementar 14.643/2014 (Plano de Seguridade Social dos Parlamentares - PSSP em liquidação, conforme o disposto no art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 15.324, de 25 de setembro de 2019).								
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL		200.000						200.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL		108.900.000						108.900.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		108.900.000						108.900.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		108.900.000						108.900.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL		132.415.933						132.415.933
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		132.415.933						132.415.933
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		132.415.933						132.415.933
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD		67.670		17.992.560				18.060.230

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		67.670		17.992.560				18.060.230
90 APLICACOES DIRETAS		67.670		17.992.560				18.060.230
Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadram como natureza previdenciária.								
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014	99.9999							304.383
759 Recursos vinculados a fundos								304.383
99 A DEFINIR								304.383
Instrumento destinado a apropriação da diferença positiva entre a previsão de receita do Plano de Seguridade Social Parlamentar - PSSP e a despesa prevista, constituindo-se em reserva orçamentária (PSSP em liquidação, conforme o disposto no art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 15.324, de 25 de setembro de 2019).								
TOTAL PROGRAMA		287.197.603		56.242.560				343.744.546
TOTAL UO		287.197.603		56.242.560				343.744.546

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL		50.000						50.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos servidores civis da Assembleia abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL		241.865.933						241.865.933
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		241.865.933						241.865.933
90 APLICACOES DIRETAS		241.865.933						241.865.933
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
	TOTAL PROGRAMA	241.915.933						241.915.933
	TOTAL UO	241.915.933						241.915.933

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				800.000	3.200.000			4.000.000
	01.0031							
899 Outros Recursos Vinculados				800.000	3.200.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	3.200.000			4.000.000
Adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.								
3961 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA - OBRAS					67.055.347			67.055.347
	01.0031							
899 Outros Recursos Vinculados					67.055.347			67.055.347
90 APLICACOES DIRETAS					67.055.347			67.055.347
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, incluindo a disponibilização de equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
	TOTAL PROGRAMA			800.000	70.255.347			71.055.347
	TOTAL UO			800.000	70.255.347			71.055.347



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI N° 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 13.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 14.750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEC N° 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI N° 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI N° 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI N° 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI N° 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI N° 14.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
LEI N° 14.906, DE 13 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 14.919, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEI N° 15.939, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.963, DE 21 DE MAIO DE 2023.
LEI N° 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024.
LEI N° 15.963, DE 21 DE MAIO DE 2023
DEC N° 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

RES TCE N° 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.
RES TCE N° 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.
RES TCE N° 1.021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
RES TCE N° 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.
RES TCE N° 1.083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;
- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requerer, no caso de contratos, a sustação dos mesmos à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, decidindo a respeito se os Poderes Legislativo ou Executivo correspondentes, no prazo de 90 (noventa) dias, não adotarem as medidas cabíveis, na conformidade do previsto na Lei Orgânica;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no

inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;

- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável;
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE
3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE
6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE
6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE
8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE

8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE				10.000			10.000	
	01.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Custear despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual.								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE		264.629.665		10.000			264.639.665	
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos		264.629.665		10.000			264.639.665	
90 APLICACOES DIRETAS		263.972.744		10.000			263.982.744	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		656.921					656.921	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS				351.400	849.600		1.201.000	
	01.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				351.400	849.600		1.201.000	
90 APLICACOES DIRETAS				351.400	849.600		1.201.000	
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE				3.654.685			3.654.685	
	01.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.654.685			3.654.685	
90 APLICACOES DIRETAS				3.654.685			3.654.685	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE	01.0032			45.208.007			45.208.007	
500 Recursos não vinculados de Impostos				45.208.007			45.208.007	
90 APLICACOES DIRETAS				45.208.007			45.208.007	
Custear despesas decorrentes de auxílios, tais como o auxílio-refeição e auxílio-creche aos servidores e membros do TCE.								
6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE	01.0032	1.000					1.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.000					1.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.000					1.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE	01.0032	33.340.389					33.340.389	
500 Recursos não vinculados de Impostos		33.340.389					33.340.389	
90 APLICACOES DIRETAS		33.340.389					33.340.389	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE	01.0032	905.440					905.440	
500 Recursos não vinculados de Impostos		905.440					905.440	
90 APLICACOES DIRETAS		905.440					905.440	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
TOTAL PROGRAMA		298.876.494		49.234.092	849.600		348.960.186	
35 - CONTROLE EXTERNO								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL	01.0032			1.290.000				1.290.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.290.000				1.290.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.290.000				1.290.000
Aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos, contemplando, inclusive, a interação do Tribunal de Contas com os demais órgãos técnicos e com a sociedade, tendo em vista suas atribuições de natureza preventiva e de orientação.								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE	01.0032			15.000	18.200			33.200
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000	18.200			33.200
90 APLICACOES DIRETAS				15.000	18.200			33.200
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	01.0032			124.700				124.700
500 Recursos não vinculados de Impostos				124.700				124.700
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				124.700				124.700
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando ao fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	01.0032			24.712.772	2.270.450			26.983.222
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.712.772	2.270.450			26.983.222
90 APLICACOES DIRETAS				24.712.772	2.270.450			26.983.222
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante a aquisição, manutenção e atualização de equipamentos e sistemas, bem como através da elaboração de projetos, buscando o pleno atendimento das demandas de TIC do TCE.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE	01.0032			10.244				10.244
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.244				10.244
90 APLICACOES DIRETAS				10.244				10.244
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	01.0032			29.339.384	2.107.800			31.447.184
500 Recursos não vinculados de Impostos				29.339.384	2.107.800			31.447.184
90 APLICACOES DIRETAS				29.339.384	2.107.800			31.447.184
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	01.0032			244.350				244.350
500 Recursos não vinculados de Impostos				244.350				244.350
90 APLICACOES DIRETAS				244.350				244.350
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juricidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				55.736.450	4.396.450			60.132.900
TOTAL UO		298.876.494		104.970.542	5.246.050			409.093.086

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE								
	28.0846			80.000			80.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
Custear despesas com auxílio-funeral relativo a servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE								
	10.0122			4.640.019			4.640.019	
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.640.019			4.640.019	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				4.640.019			4.640.019	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE								
	28.0846			538.106			538.106	
500 Recursos não vinculados de Impostos				538.106			538.106	
90 APLICACOES DIRETAS				538.106			538.106	
Custear despesas com auxílio-funeral relativo a servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE								
	10.0122			7.615.361			7.615.361	
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.615.361			7.615.361	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				7.615.361			7.615.361	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE			3.362.740				3.362.740	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.362.740				3.362.740	
90 APLICACOES DIRETAS			3.362.740				3.362.740	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE		680.450					680.450	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		680.450					680.450	
90 APLICACOES DIRETAS		680.450					680.450	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE		1.271.450					1.271.450	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.271.450					1.271.450	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.271.450					1.271.450	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE		1.379.536					1.379.536	
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.379.536					1.379.536	
90 APLICACOES DIRETAS		1.379.536					1.379.536	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD		9.360		5.000.000			5.009.360	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.360		5.000.000			5.009.360	
90 APLICACOES DIRETAS		9.360		5.000.000			5.009.360	
Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE		168.985.238					168.985.238	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		168.985.238						168.985.238
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		168.985.238						168.985.238
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE		92.081.272						92.081.272
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		92.081.272						92.081.272
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		92.081.272						92.081.272
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		267.770.046		17.873.486				285.643.532
TOTAL UO		267.770.046		17.873.486				285.643.532

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE	09.0272	426.913					426.913	
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		426.913					426.913	
90 APLICACOES DIRETAS		426.913					426.913	
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos conselheiros e servidores civis do Tribunal de Contas abrangidos pelo regime financeiro de capitalização em atendimento às Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE	09.0272	300.475.000					300.475.000	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		300.475.000					300.475.000	
90 APLICACOES DIRETAS		300.475.000					300.475.000	
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Tribunal de Contas, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		300.901.913					300.901.913	
TOTAL UO		300.901.913					300.901.913	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE				3.701.989	38.067.512			41.769.501
	01.0032							
759 Recursos vinculados a fundos				1.530.516	34.968.817			36.499.333
90 APLICACOES DIRETAS				1.530.516	34.968.817			36.499.333
759 Recursos vinculados a fundos		Prevenção		531.271	1.036.167			1.567.438
90 APLICACOES DIRETAS				531.271	1.036.167			1.567.438
759 Recursos vinculados a fundos		Reparação		1.640.202	2.062.528			3.702.730
90 APLICACOES DIRETAS				1.640.202	2.062.528			3.702.730
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
		TOTAL PROGRAMA		3.701.989	38.067.512			41.769.501
		TOTAL UO		3.701.989	38.067.512			41.769.501



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC N° 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 6.929, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
LEI N° 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.
LEI N° 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 e suas alterações.
LEI N° 8.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 11.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.910, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.799, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
LEI N° 15.961, DE 21 DE MAIO DE 2023
LEI N° 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
 - 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) os mandados de segurança;
 - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TJ
- 2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
- 3946 - JUDICIÁRIO SOLIDÁRIO
- 6243 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - TJ
- 6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
- 6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
- 6772 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO
- 6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ
- 6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ
- 8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
- 8114 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - TJ
- 8115 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD
- 8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ
- 8470 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ
- 8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ
- 8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ
- 8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ
- 8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ
- 8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ
- 8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ
- 9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - FRPJ
- 9077 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TJ
- 9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - TJ
- 9080 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS - JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TJ		1.587.554.592		8.200.000				1.595.754.592
	02.0061							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.513.015.695		8.200.000				1.521.215.695
90 APLICACOES DIRETAS		1.508.715.695		8.200.000				1.516.915.695
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.300.000						4.300.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		74.538.897						74.538.897
90 APLICACOES DIRETAS		74.538.897						74.538.897
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos, celetistas e de magistrados deste Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como atualização e juros relacionados à folha de pagamento; Ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, conversão em pecúnia de férias, bem como conversão em pecúnia de licença-prêmio. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os vencimentos com cargos em comissão, funções gratificadas e representações; e auxílios e outros benefícios assistenciais.								
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ		205.800.000						205.800.000
	02.0061							
500 Recursos não vinculados de Impostos		200.800.000						200.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.800.000						200.800.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		5.000.000						5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000						5.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, celetistas e magistrados, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ		407.400.000						407.400.000
	02.0061							
500 Recursos não vinculados de Impostos		382.400.000						382.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		382.400.000						382.400.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		25.000.000						25.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		25.000.000						25.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
8470 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ	02.0061			416.960.500				416.960.500
500 Recursos não vinculados de Impostos				364.010.500				364.010.500
90 APLICACOES DIRETAS				364.010.500				364.010.500
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				52.950.000				52.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				52.950.000				52.950.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, auxílio pré-escolar, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio-condução, auxílio-saúde, ajuda de custo, auxílio funeral e demais benefícios assistenciais a agentes públicos ativos e seus dependentes, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		2.200.754.592		425.160.500				2.625.915.092
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ	02.0131			4.200.000				4.200.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				4.200.000				4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.200.000				4.200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3946 - JUDICIÁRIO SOLIDÁRIO	02.0062			500.000				500.000
501 Outros Recursos não Vinculados				500.000				500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
Promover parcerias com demais Poderes, Órgãos e Entidades privadas sem fins lucrativos, em áreas sociais, com a finalidade de aproximar a Instituição à Sociedade, contribuir para o desenvolvimento do Estado e evitar demandas judiciais, bem como atender à Recomendação nº 61 de 14/02/2020, do Conselho Nacional de Justiça, com a implementação de programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade ou risco social.								
6243 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - TJ	02.0061			560.198.893	1.059.808			561.258.701
501 Outros Recursos não Vinculados				81.930.000				81.930.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				81.930.000				81.930.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				478.075.838	1.059.808			479.135.646
90 APLICACOES DIRETAS				478.075.838	1.059.808			479.135.646
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais Reparação				193.055				193.055
90 APLICACOES DIRETAS				193.055				193.055
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle do Poder Judiciário, destinado à manutenção no tocante às atividades administrativas, operacionais e de coordenação das unidades vinculantes, apoiando os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça, bem como subsidiar, em caráter supletivo, a prestação de serviço jurisdicional à sociedade através de tradutores, peritos e exames de DNA em caso de Assistência Judiciária Gratuita.								
6772 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO		02.0128	3.458.428		16.227.697			19.686.125
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.458.428					3.458.428
90 APLICACOES DIRETAS			3.458.428					3.458.428
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				16.227.697				16.227.697
90 APLICACOES DIRETAS				16.063.329				16.063.329
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				164.368				164.368
Promover ações formativas direcionadas à qualificação, aperfeiçoamento, formação e desenvolvimento de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores no âmbito do PJRS.								
TOTAL PROGRAMA			3.458.428		581.126.590	1.059.808		585.644.826
TOTAL UO			2.204.213.020		1.006.287.090	1.059.808		3.211.559.918

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ	28.0846	48.000.000					48.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		48.000.000					48.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		48.000.000					48.000.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.							
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ	28.0846			640.000			640.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				630.000			630.000
90 APLICACOES DIRETAS				630.000			630.000
Custear despesas com indenizações, reembolsos e restituições, exclusive as trabalhistas, devidas pelo Tribunal de Justiça a qualquer título, não enquadradas em instrumentos específicos, tais como correção monetária incidente sobre consignações, retenções e outros depósitos, juros e demais encargos, bem como eventual devolução de importâncias que constituíram receita quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, como devolução de custas judiciais.							
8114 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - TJ	10.0122			80.000.000			80.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000.000			80.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				80.000.000			80.000.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores e magistrados ativos, inativos e seus pensionistas.							
8115 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD	28.0846	12.638.000		107.645.000			120.283.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.638.000		62.355.000			74.993.000
90 APLICACOES DIRETAS		12.638.000		62.355.000			74.993.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				45.290.000				45.290.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.290.000				45.290.000
Custear despesas com inativos, pensionistas e habilitados que não sejam de natureza previdenciária, tais como auxílio-saúde, atualização e juros relacionados à folha de pagamento, abono-família, auxílio-funeral e outros benefícios com caráter indenizatório ou ressarcitório, incluído indenização de licença-prêmio por ocasião da inativação.								
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ		19.155.000						19.155.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.155.000						19.155.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		19.155.000						19.155.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ		640.943.407						640.943.407
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		640.943.407						640.943.407
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		640.943.407						640.943.407
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ		399.034.890						399.034.890
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		399.034.890						399.034.890
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		399.034.890						399.034.890
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ		4.563.000						4.563.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.563.000						4.563.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.563.000						4.563.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ		9.100.000						9.100.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.100.000						9.100.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.100.000						9.100.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Tribunal de Justiça a civis por lei específica ou sentença judicial.								
	TOTAL PROGRAMA	1.133.434.297		188.285.000				1.321.719.297
	TOTAL UO	1.133.434.297		188.285.000				1.321.719.297

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ	09.0272	550.000						550.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		550.000						550.000
90 APLICACOES DIRETAS		550.000						550.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Tribunal de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares nº 13.758, de 15/07/2011, e nº 15.143, de 05/04/2018, e suas alterações.								
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ	09.0272	1.080.450.000						1.080.450.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.080.450.000						1.080.450.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.080.450.000						1.080.450.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e magistrados inativos do Tribunal de Justiça, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC nº 15.143/2018, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		1.081.000.000						1.081.000.000
TOTAL UO		1.081.000.000						1.081.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - FRPJ	02.0061			21.913.037	50.971.090		72.884.127	
759 Recursos vinculados a fundos				21.913.037	34.403.530		56.316.567	
90 APLICACOES DIRETAS				21.913.037	34.403.530		56.316.567	
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais					16.567.560		16.567.560	
90 APLICACOES DIRETAS					16.567.560		16.567.560	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas administrativas, bem como de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, nos termos da Lei Estadual nº 7.220/1978.								
9077 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TJ	02.0061			173.100.130	203.550.236		376.650.366	
759 Recursos vinculados a fundos				104.855.742	33.550.106		138.405.848	
90 APLICACOES DIRETAS				104.855.742	33.550.106		138.405.848	
759 Recursos vinculados a fundos		Reparação		5.500.000			5.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000			5.500.000	
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				62.744.388	170.000.130		232.744.518	
90 APLICACOES DIRETAS				62.744.388	170.000.130		232.744.518	
Construir, manter e gerir as instalações prediais do Poder Judiciário, dando suporte à atuação das varas, foros, comarcas, Tribunal de Justiça e atividades administrativas.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - TJ	02.0126			211.268.634	71.401.244		282.669.878	
759 Recursos vinculados a fundos				159.687.641	44.848.944		204.536.585	
90 APLICACOES DIRETAS				159.687.641	44.848.944		204.536.585	
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				51.580.993	26.552.300		78.133.293	
90 APLICACOES DIRETAS				51.580.993	26.552.300		78.133.293	
Modernizar e ampliar as iniciativas de tecnologia e inovação no 1º e 2º graus de jurisdição, buscando agilizar os serviços prestados e possibilitar o julgamento de um maior número de processo/ano, trazendo benefícios diretos à sociedade pela maior celeridade processual, através da informatização do Tribunal de Justiça do Estado.								
9080 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS - JME				360.990	139.010		500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	02.0061							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				360.990	139.010			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.990	139.010			500.000
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
TOTAL PROGRAMA				406.642.791	326.061.580			732.704.371
TOTAL UO				406.642.791	326.061.580			732.704.371

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS				125.215.000				125.215.000
	02.0061							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				125.215.000				125.215.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.215.000				125.215.000
Proporcionar suporte aos serviços notariais e de registro por meio de compensação por atos gratuitos praticados por imposição legal e assegurar renda mínima à manutenção das serventias extrajudiciais deficitárias, através do repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei nº 12.692/06.								
	TOTAL PROGRAMA			125.215.000				125.215.000
	TOTAL UO			125.215.000				125.215.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
EC N° 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEC N° 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI N° 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI N° 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.
LEI N° 14.232, DE 22 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JME
3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - JME
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JME
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - JME
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL - JME
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JME
8116 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - JME
8117 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO JME FORA DA UPD
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -JME

8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	44.030.953		11.246.437				55.277.390
90 APLICACOES DIRETAS	30.942.953		10.175.000				41.117.953
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	13.088.000		1.071.437				14.159.437
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais			4.685.391	1.067.840			5.753.231
90 APLICACOES DIRETAS			4.685.391	1.067.840			5.753.231
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	11.000.000						11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	11.000.000						11.000.000
TOTAIS	55.030.953		15.931.828	1.067.840			72.030.621

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JME		18.671.953		2.100.000			20.771.953	
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		18.671.953		2.100.000			20.771.953	
90 APLICACOES DIRETAS		18.571.953		2.100.000			20.671.953	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		100.000					100.000	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de magistrados de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como atualização e juros relacionados à folha de pagamento; Ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, conversão em pecúnia de férias, bem como conversão em pecúnia de licença-prêmio. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os vencimentos de cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e outros benefícios assistenciais.								
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME		4.600.000					4.600.000	
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.600.000					4.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS		4.600.000					4.600.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, celetistas e magistrados inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JME		4.881.000					4.881.000	
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.881.000					4.881.000	
90 APLICACOES DIRETAS		4.881.000					4.881.000	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -JME				3.975.000			3.975.000	
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.975.000			3.975.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.975.000			3.975.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, alimentação ou refeição, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio-condução, auxílio-saúde, ajuda de custo, auxílio funeral e demais benefícios assistenciais a agentes públicos ativos e seus dependentes, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar.								
	TOTAL PROGRAMA	28.152.953		6.075.000				34.227.953
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME	02.0126			2.060.020	742.820			2.802.840
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				2.060.020	742.820			2.802.840
90 APLICACOES DIRETAS				2.060.020	742.820			2.802.840
Manutenção expansão da infraestrutura de hardware e software (incluindo o processo eletrônico judicial e administrativo), bem como a evolução do nível de governança de TIC da JMERS, considerando como base a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - JME	02.0061			2.493.097	325.020			2.818.117
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				2.493.097	325.020			2.818.117
90 APLICACOES DIRETAS				2.493.097	325.020			2.818.117
Custear despesas operacionais de custeio, investimento e obras no âmbito JME.								
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL - JME	02.0128			122.274				122.274
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				122.274				122.274
90 APLICACOES DIRETAS				122.274				122.274
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional.								
	TOTAL PROGRAMA			4.675.391	1.067.840			5.743.231
	TOTAL UO	28.152.953		10.750.391	1.067.840			39.971.184

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - JME	28.0846			10.000			10.000	
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Custear despesas com indenizações, reembolsos e restituições, exclusive as trabalhistas, devidas pelo Tribunal de Justiça Militar a qualquer título, não enquadradas em instrumentos específicos, tais como correção monetária incidente sobre consignações, retenções e outros depósitos, juros e demais encargos, bem como eventual devolução de importâncias que constituíram receita quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, como devolução de custas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JME	28.0846	700.000					700.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		700.000					700.000	
90 APLICACOES DIRETAS		700.000					700.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8116 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IFE SAÚDE - JME	10.0122			1.071.437			1.071.437	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.071.437			1.071.437	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				1.071.437			1.071.437	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores e magistrados ativos, inativos e seus pensionistas.								
8117 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO JME FORA DA UPD	28.0846	2.000.000		4.100.000			6.100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.000.000		4.100.000			6.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000		4.100.000			6.100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com inativos, pensionistas e habilitados que não sejam de natureza previdenciária, tais como auxílio-saúde, atualização e juros relacionados à folha de pagamento, abono-família, auxílio-funeral e outros benefícios com caráter indenizatório ou ressarcitório, exceto licença-prêmio convertida em pecúnia, que está contemplada em Instrumento específico.								
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME	28.0846	38.000					38.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		38.000					38.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		38.000					38.000	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME	28.0846	8.100.000					8.100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.100.000					8.100.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		8.100.000					8.100.000	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME	28.0846	4.850.000					4.850.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.850.000					4.850.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.850.000					4.850.000	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - JME	28.0846	190.000					190.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		190.000					190.000	
90 APLICACOES DIRETAS		190.000					190.000	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado por lei específica ou sentença judicial.								
TOTAL PROGRAMA		15.878.000		5.171.437			21.049.437	
TOTAL UO		15.878.000		5.181.437			21.059.437	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME	09.0272	11.000.000						11.000.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		11.000.000						11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.000.000						11.000.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e membros inativos do Tribunal de Justiça Militar, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		11.000.000						11.000.000
TOTAL UO		11.000.000						11.000.000



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP

09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.
LC N° 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LC N° 15.936, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.
LEI N° 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.
LEI N° 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.
LEI N° 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI N° 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI N° 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI N° 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.473, DE 03 DE MARÇO DE 2006.
LEI N° 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI N° 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.
LEI N° 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.216, DE 09 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI N° 15.516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
LEI N. ° 16.063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI N° 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024.

RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO N° 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 07, DE 14 DE ABRIL DE 2006 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 21, DE 19 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 42, DE 26 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO N° 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
RESOLUÇÃO N° 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 73, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 74, DE 19 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.
RESOLUÇÃO N° 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2012
RESOLUÇÃO N° 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 93, DE 24 DE ABRIL DE 2013.
RESOLUÇÃO N° 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.
RESOLUÇÃO N° 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
RESOLUÇÃO N° 118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO N° 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 149, DE 26 DE JULHO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 170, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 174, DE 04 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 177, DE 05 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 199, DE 10 DE MAIO DE 2019.
RESOLUÇÃO N° 205, DE 20 DE DEZEMBRO 2019 e suas alterações.
RESOLUÇÃO N° 218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 230, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
RESOLUÇÃO N° 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
RESOLUÇÃO N° 256, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 259 DE 28 DE MARÇO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 261 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 265 DE 3 DE JULHO DE 2023.
RESOLUÇÃO Nº 271 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
RESOLUÇÃO Nº 272 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
RESOLUÇÃO Nº 286, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
RESOLUÇÃO Nº 292, DE 28 DE MAIO DE 2024.
RESOLUÇÃO Nº 294, DE 28 DE MAIO 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - MP
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP
8085 - BENEFÍCIO ESPECIAL - MP
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.
8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.162.735.738		248.062.405	700.000	50.000		1.411.548.143
90 APLICACOES DIRETAS	922.524.298		232.232.888	700.000	50.000		1.155.507.186
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	240.211.440		15.829.517				256.040.957
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos			13.641.322	17.580.093			31.221.415
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.543.878	5.884.696			7.428.574
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.697.397	2.072.840			6.770.237
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				2.375.108			2.375.108
90 APLICACOES DIRETAS			7.400.047	7.247.449			14.647.496
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			77.783				77.783
90 APLICACOES DIRETAS			77.783				77.783
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	225.000						225.000
90 APLICACOES DIRETAS	225.000						225.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	203.679.217		8.320.783				212.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	203.679.217		8.320.783				212.000.000
899 Outros Recursos Vinculados			17.938.596				17.938.596
90 APLICACOES DIRETAS			17.938.596				17.938.596
TOTAIS	1.366.639.955		288.050.889	18.280.093	50.000		1.673.020.937

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO		624.230.695		8.952.854				633.183.549
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		624.230.695		8.952.854				633.183.549
90 APLICACOES DIRETAS		620.386.695		8.952.854				629.339.549
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.844.000						3.844.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP				90.000				90.000
	03.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Divulgar as ações do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP				126.902.241				126.902.241
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				108.953.645				108.953.645
90 APLICACOES DIRETAS				108.529.128				108.529.128
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				424.517				424.517
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
899 Outros Recursos Vinculados				17.938.596				17.938.596
90 APLICACOES DIRETAS				17.938.596				17.938.596
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0331			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.								
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP	03.0122	132.000.000						132.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		132.000.000						132.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		132.000.000						132.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP	03.0122	122.873.285						122.873.285
500 Recursos não vinculados de Impostos		122.873.285						122.873.285
90 APLICACOES DIRETAS		122.873.285						122.873.285
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto licença prêmio convertida em pecúnia.								
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP	03.0122	7.495.858						7.495.858
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.495.858						7.495.858
90 APLICACOES DIRETAS		7.495.858						7.495.858
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP	03.0122			93.408.804				93.408.804
500 Recursos não vinculados de Impostos				93.408.804				93.408.804
90 APLICACOES DIRETAS				93.408.804				93.408.804

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos servidores e membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		886.599.838		229.363.899				1.115.963.737
39 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					500.000	50.000		550.000
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos					500.000	50.000		550.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000	50.000		550.000
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC					200.000			200.000
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados pelo Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA					700.000	50.000		750.000
TOTAL UO		886.599.838		229.363.899	700.000	50.000		1.116.713.737

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	28.0846			11.246.051			11.246.051	
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.246.051			11.246.051	
90 APLICACOES DIRETAS				11.246.051			11.246.051	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - MP	10.0122			15.405.000			15.405.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.405.000			15.405.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				15.405.000			15.405.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos membros e servidores na condição de ativos, inativos e seus pensionistas.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP	28.0846	29.224.767					29.224.767	
500 Recursos não vinculados de Impostos		29.224.767					29.224.767	
90 APLICACOES DIRETAS		29.224.767					29.224.767	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP	28.0846			3.668.923			3.668.923	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.668.923			3.668.923	
90 APLICACOES DIRETAS				3.668.923			3.668.923	
Custear despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP		380.396						380.396
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		380.396						380.396
90 APLICACOES DIRETAS		380.396						380.396
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8085 - BENEFÍCIO ESPECIAL - MP		10.000						10.000
	28.0274							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressa opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar 15.511/2020.								
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP		3.367.440						3.367.440
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.367.440						3.367.440
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.367.440						3.367.440
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP		1.495.000						1.495.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.495.000						1.495.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.495.000						1.495.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP		233.000.000						233.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		233.000.000						233.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		233.000.000						233.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD	28.0846	8.658.297		6.327.128			14.985.425	
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.658.297		6.327.128			14.985.425	
90 APLICACOES DIRETAS		8.658.297		6.327.128			14.985.425	
Custear despesas com a folha de pagamento dos pensionistas especiais do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como despesas com inativos e pensionistas que não se enquadram como natureza previdenciária.								
TOTAL PROGRAMA		276.135.900		36.647.102			312.783.002	
TOTAL UO		276.135.900		36.647.102			312.783.002	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP	09.0272	225.000						225.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		225.000						225.000
90 APLICACOES DIRETAS		225.000						225.000
Custear, por meio da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018 e suas alterações.								
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP	09.0272	203.679.217		8.320.783				212.000.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		203.679.217		8.320.783				212.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		203.679.217		8.320.783				212.000.000
Custear as despesas com a folha de pagamento de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, RPPS, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		203.904.217		8.320.783				212.225.000
TOTAL UO		203.904.217		8.320.783				212.225.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
39 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				6.882.798	12.842.800		19.725.598	
	03.0091							
759 Recursos vinculados a fundos				6.815.015	12.842.800		19.657.815	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.543.878	5.884.696		7.428.574	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.697.397	2.072.840		6.770.237	
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					2.375.108		2.375.108	
90 APLICACOES DIRETAS				573.740	2.510.156		3.083.896	
759 Recursos vinculados a fundos	Reparação			67.783			67.783	
90 APLICACOES DIRETAS				67.783			67.783	
Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.								
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.				79.678			79.678	
	03.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				79.678			79.678	
90 APLICACOES DIRETAS				79.678			79.678	
Despesas com material informativo de cunho pedagógico, cuja finalidade seja o fomento de cultura ou práticas protetivas dos bens, interesses e valores mencionados no art. 2 da Lei 14.791/2015.								
	TOTAL PROGRAMA			6.962.476	12.842.800		19.805.276	
	TOTAL UO			6.962.476	12.842.800		19.805.276	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
39 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			6.756.629	4.737.293		11.493.922	
759 Recursos vinculados a fundos				6.746.629	4.737.293		11.483.922	
90 APLICACOES DIRETAS				6.746.629	4.737.293		11.483.922	
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
				6.756.629	4.737.293		11.493.922	
				6.756.629	4.737.293		11.493.922	



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
EC N° 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.
LEC N° 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 1.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEC N° 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 14.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI N° 13.224, DE 05 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI N° 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.554, DE 27 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 14.845, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
LEI N° 14.911, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 15.135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
LEI N° 15.201, DE 13 DE JULHO DE 2018.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
LEI N° 15.941, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.964, DE 21 DE MAIO DE 2023.
LEI N° 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

- IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;
- V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;
- IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de prisão de qualquer natureza;
- XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;
- XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;
- XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- XVII - atuar nos Juizados Especiais;
- XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;
- XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
- XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;
- XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;
- XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2114 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DPE
2116 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADEP
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DPE
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP
6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DPE
6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE
6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE
6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE
8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE
8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD
8110 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - DEFENSORIA PÚBLICA - DPE
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	387.111.890		105.736.248	1.871.613			494.719.751
90 APLICACOES DIRETAS	297.196.803		97.913.965	1.871.613			396.982.381
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	89.915.087		7.822.283				97.737.370
759 Recursos vinculados a fundos	36.594		4.997.867	2.754.310			7.788.771
90 APLICACOES DIRETAS	36.594		4.997.867	2.754.310			7.788.771
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	170.000						170.000
90 APLICACOES DIRETAS	170.000						170.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	115.000.000						115.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	115.000.000						115.000.000
899 Outros Recursos Vinculados			6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.000.000				6.000.000
TOTAIS	502.318.484		116.734.115	4.625.923			623.678.522

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2114 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DPE	03.0126			17.019.389	1.477.697		18.497.086	
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.019.389	1.477.697		18.497.086	
90 APLICACOES DIRETAS				17.019.389	1.477.697		18.497.086	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.0122				145.917		145.917	
500 Recursos não vinculados de Impostos					145.917		145.917	
90 APLICACOES DIRETAS					145.917		145.917	
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE	03.0122			141.864	62.447		204.311	
500 Recursos não vinculados de Impostos				141.864	62.447		204.311	
90 APLICACOES DIRETAS				141.864	62.447		204.311	
Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE	03.0122	243.055.994					243.055.994	
500 Recursos não vinculados de Impostos		243.055.994					243.055.994	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		241.295.466						241.295.466
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.760.528						1.760.528
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE	03.0122			60.091.881	185.552			60.277.433
500 Recursos não vinculados de Impostos				54.091.881	185.552			54.277.433
90 APLICACOES DIRETAS				51.867.100	185.552			52.052.652
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				2.224.781				2.224.781
899 Outros Recursos Vinculados				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.								
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DPE	03.0131			54.563				54.563
500 Recursos não vinculados de Impostos				54.563				54.563
90 APLICACOES DIRETAS				54.563				54.563
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.								
6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DPE	03.0122			7.005.881				7.005.881
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.005.881				7.005.881
90 APLICACOES DIRETAS				7.005.881				7.005.881
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pela Defensoria Pública qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos, não enquadradas em instrumentos específicos.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE	03.0122	33.972.282						33.972.282
500 Recursos não vinculados de Impostos		33.935.688						33.935.688
90 APLICACOES DIRETAS		33.935.688						33.935.688
759 Recursos vinculados a fundos		36.594						36.594
90 APLICACOES DIRETAS		36.594						36.594
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE	03.0122	14.526.526						14.526.526
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.526.526						14.526.526
90 APLICACOES DIRETAS		14.526.526						14.526.526
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE	03.0122			21.825.168				21.825.168
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.825.168				21.825.168
90 APLICACOES DIRETAS				21.825.168				21.825.168
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros da Defensoria Pública, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
TOTAL PROGRAMA		291.554.802		106.138.746		1.871.613		399.565.161
TOTAL UO		291.554.802		106.138.746		1.871.613		399.565.161

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE	28.0846	6.250.834					6.250.834	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.250.834					6.250.834	
90 APLICACOES DIRETAS		6.250.834					6.250.834	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD	28.0846	14.837					14.837	
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.837					14.837	
90 APLICACOES DIRETAS		14.837					14.837	
Pagar despesas com a folha de pagamento dos inativos e pensionistas da Defensoria Pública que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								
8110 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - DEFENSORIA PÚBLICA - DPE	10.0122			5.597.502			5.597.502	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.597.502			5.597.502	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				5.597.502			5.597.502	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Defensoria Pública do Estado.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE	28.0846	84.279.468					84.279.468	
500 Recursos não vinculados de Impostos		84.279.468					84.279.468	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		84.279.468					84.279.468	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE	28.0846	3.875.091					3.875.091	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.875.091						3.875.091
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.875.091						3.875.091
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE		1.173.452						1.173.452
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.173.452						1.173.452
90 APLICACOES DIRETAS		1.173.452						1.173.452
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA	95.593.682		5.597.502				101.191.184
	TOTAL UO	95.593.682		5.597.502				101.191.184

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE	09.0272	115.000.000						115.000.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		115.000.000						115.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		115.000.000						115.000.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos da Defensoria Pública, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018..								
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE	09.0272	170.000						170.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		170.000						170.000
90 APLICACOES DIRETAS		170.000						170.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis da Defensoria Pública abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
TOTAL PROGRAMA		115.170.000						115.170.000
TOTAL UO		115.170.000						115.170.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2116 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADEP	03.0126			3.171.481	1.656.762			4.828.243
759 Recursos vinculados a fundos				3.171.481	1.656.762			4.828.243
90 APLICACOES DIRETAS				3.171.481	1.656.762			4.828.243
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP	03.0122			1.826.386				1.826.386
759 Recursos vinculados a fundos				1.826.386				1.826.386
90 APLICACOES DIRETAS				1.826.386				1.826.386
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP	03.0122				1.097.548			1.097.548
759 Recursos vinculados a fundos					1.097.548			1.097.548
90 APLICACOES DIRETAS					1.097.548			1.097.548
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
TOTAL PROGRAMA				4.997.867	2.754.310			7.752.177
TOTAL UO				4.997.867	2.754.310			7.752.177



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAUCHA

04.10 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.

LEI N° 16.136, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DEC N° 57.046, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DEC N° 57.647, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Reconstrução Gaúcha:

- a) atuar na coordenação do planejamento, da formulação e da execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- b) atuar em conjunto com as Secretarias Finalísticas no planejamento, na formulação e na execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- c) propor e coordenar as estratégias para seleção e contratação de projetos e obras de engenharia voltados para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- d) propor as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento da reconstrução do Estado;
- e) estabelecer modelo de governança e atuar na coordenação do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS - e demais fundos públicos eventualmente criados para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- f) analisar e avaliar tecnicamente, em conjunto com as Secretarias Finalísticas, os projetos, programas e ações voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
- g) exercer o acompanhamento dos contratos de concessão e de parcerias público-privadas;
- h) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;
- i) exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia, sem prejuízo da fiscalização das obras pela Secretaria de Logística e Transportes;
- j) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- k) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão; e
- l) acompanhar e avaliar o desempenho econômico e financeiro e estratégia de longo prazo das estatais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERG
- 2127 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERG
- 2130 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERG
- 2135 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERG
- 2136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERG
- 2137 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERG
- 2138 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SERG
- 2150 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERG
- 2173 - RECONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS
- 3955 - GESTÃO DAS DEMANDAS DO PLANO RIO GRANDE
- 5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	17.414.034		21.280.460	100.000			38.794.494
90 APLICACOES DIRETAS	17.414.034,00		21.280.460,00	100.000,00			38.794.494,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				1.207.804.268			1.207.804.268
90 APLICACOES DIRETAS				1.207.804.268,00			1.207.804.268,00
501 Outros Recursos não Vinculados	20.237.588		17.408.997	10.519.810			48.166.395
90 APLICACOES DIRETAS	17.622.063,00		17.077.687,00	10.519.810,00			45.219.560,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.615.525,00		331.310,00				2.946.835,00
TOTAIS	37.651.622,00		38.689.457,00	1.218.424.078,00			1.294.765.157,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	17.414.034		21.280.460	100.000			38.794.494
90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.414.034		21.280.460	100.000			38.794.494
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				1.207.804.268			1.207.804.268
90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.207.804.268			1.207.804.268
TOTAIS	17.414.034		21.280.460	1.207.904.268			1.246.598.762

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERG		693.187						693.187
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		693.187						693.187
90 APLICACOES DIRETAS		693.187						693.187
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro, Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2127 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERG		1.102.176						1.102.176
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.102.176						1.102.176
90 APLICACOES DIRETAS		1.102.176						1.102.176
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2130 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERG		15.618.671						15.618.671
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		15.618.671						15.618.671
90 APLICACOES DIRETAS		15.618.671						15.618.671
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2135 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERG				114.138				114.138
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				114.138				114.138
90 APLICACOES DIRETAS				114.138				114.138
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERG	04.0126			418.151				418.151
500 Recursos não vinculados de Impostos				418.151				418.151
90 APLICACOES DIRETAS				418.151				418.151
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2137 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERG	04.0122			1.159.423	100.000			1.259.423
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.159.423	100.000			1.259.423
90 APLICACOES DIRETAS				1.159.423	100.000			1.259.423
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
2138 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SERG	04.0131			40.000				40.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2150 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERG	04.0128			115.033				115.033
500 Recursos não vinculados de Impostos				115.033				115.033
90 APLICACOES DIRETAS				115.033				115.033

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
	TOTAL PROGRAMA	17.414.034		1.846.745	100.000			19.360.779
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2173 - RECONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	04.0130			1.700.000				1.700.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.700.000				1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.700.000				1.700.000
Avaliar o progresso das diferentes iniciativas de reconstrução das infraestruturas e fiscalizar os contratos de concessões rodoviárias, realizando inspeções periódicas de campo com a emissão de relatórios de acompanhamento.								
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS	04.0122			17.733.715				17.733.715
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.733.715				17.733.715
90 APLICACOES DIRETAS				17.733.715				17.733.715
Realizar a estruturação e modelagem de parcerias com o setor privado, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa RS PARCERIAS.								
	TOTAL PROGRAMA			19.433.715				19.433.715
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
3953 - GESTÃO DAS DEMANDAS DO PLANO RIO GRANDE	04.0122				1.207.804.268			1.207.804.268
500 Recursos não vinculados de Impostos	Reparação				1.207.804.268			1.207.804.268
90 APLICACOES DIRETAS					1.207.804.268			1.207.804.268
Apoiar e implementar a coordenação do planejamento, da formulação e da execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024. Coordenar o planejamento e execução de iniciativas voltadas para a resiliência climática, colaborar com as Secretarias Finalísticas para desenvolver e implementar projetos e programas, e propor estratégias para a seleção e contratação de projetos de engenharia. Propor diretrizes para captação de recursos para a reconstrução, estabelecer um modelo de governança para o Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), e avaliar tecnicamente as iniciativas relacionadas às consequências sociais, econômicas e ambientais dos eventos climáticos.								
	TOTAL PROGRAMA				1.207.804.268			1.207.804.268

TOTAL UO

17.414.034

21.280.460

1.207.904.268

1.246.598.762



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 8.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
- LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI N° 9.074, DE 07 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
- LEI N° 13.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.
- DEC N° 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
- LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI N° 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI N° 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
- LEI N° 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI N° 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
- LEI N° 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
- LEI N° 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
- LEI N° 15.648, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
- DEC N° 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;
- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
- VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
- XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2174 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO SANEAMENTO
- 2176 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE AEROPORTOS
- 2177 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS RODOVIAS CONCEDIDAS
- 2178 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS
- 2187 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
- 2188 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS
- 2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
- 3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS
- 3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS
- 3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS
- 3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS
- 3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS
- 3749 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS
- 3847 - REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO

4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS
4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	20.237.588		17.408.997	10.519.810			48.166.395
90 APLICACOES DIRETAS	17.622.063		17.077.687	10.519.810			45.219.560
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.615.525		331.310				2.946.835
TOTAIS	20.237.588		17.408.997	10.519.810			48.166.395

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0131			300.000			300.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS	04.0122			701.937			701.937	
501 Outros Recursos não Vinculados				701.937			701.937	
90 APLICACOES DIRETAS				701.937			701.937	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS	04.0122	4.763.307					4.763.307	
501 Outros Recursos não Vinculados		4.763.307					4.763.307	
90 APLICACOES DIRETAS		4.763.307					4.763.307	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS	04.0122	1.829.140					1.829.140	
501 Outros Recursos não Vinculados		1.829.140					1.829.140	
90 APLICACOES DIRETAS		1.829.140					1.829.140	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS	04.0126			1.805.000	2.218.162		4.023.162	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.805.000	2.218.162		4.023.162	
90 APLICACOES DIRETAS				1.805.000	2.218.162		4.023.162	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS				640.000			640.000	
	04.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				640.000			640.000	
90 APLICACOES DIRETAS				640.000			640.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS		10.861.881					10.861.881	
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		10.861.881					10.861.881	
90 APLICACOES DIRETAS		10.861.881					10.861.881	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS				3.709.344	3.000.000		6.709.344	
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.709.344	3.000.000		6.709.344	
90 APLICACOES DIRETAS				3.709.344	3.000.000		6.709.344	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-mei, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		17.454.328		7.156.281	5.218.162			29.828.771
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2174 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO SANEAMENTO				3.088.000	1.300.912			4.388.912
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.088.000	1.300.912			4.388.912
90 APLICACOES DIRETAS				3.088.000	1.300.912			4.388.912
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Saneamento.								
2176 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE AEROPORTOS				12.000				12.000
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
2177 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS RODOVIAS CONCEDIDAS				3.112.000	2.200.000			5.312.000
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.112.000	2.200.000			5.312.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.112.000	2.200.000			5.312.000
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados das Rodovias Concedidas.								
2178 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS				42.800	100.000			142.800
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				42.800	100.000			142.800
90 APLICACOES DIRETAS				42.800	100.000			142.800
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Transporte Intermunicipal Hidroviário de Passageiros e Veículos.								
2187 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				42.200	300.000			342.200
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				42.200	300.000			342.200

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.				42.200	300.000			342.200
2188 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS	04.0130			22.000	100.000			122.000
501 Outros Recursos não Vinculados				22.000	100.000			122.000
90 APLICACOES DIRETAS Implementar a Regulação da Qualidade das Estações Rodoviárias.				22.000	100.000			122.000
3847 - REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO	04.0130			2.560.000	800.736			3.360.736
501 Outros Recursos não Vinculados				2.560.000	800.736			3.360.736
90 APLICACOES DIRETAS Implementar a Regulação Técnica, Comercial e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados do Mercado de Gás Canalizado.				2.560.000	800.736			3.360.736
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.0130			151.000	100.000			251.000
501 Outros Recursos não Vinculados				151.000	100.000			251.000
90 APLICACOES DIRETAS Fomentar a Participação Social.				151.000	100.000			251.000
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO	04.0130			420.406	300.000			720.406
501 Outros Recursos não Vinculados				420.406	300.000			720.406
90 APLICACOES DIRETAS Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.				420.406	300.000			720.406
TOTAL PROGRAMA				9.450.406	5.201.648			14.652.054
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
3749 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS	04.0130			21.000	100.000			121.000
501 Outros Recursos não Vinculados				21.000	100.000			121.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				21.000	100.000			121.000
Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
TOTAL PROGRAMA				21.000	100.000			121.000
TOTAL UO		17.454.328		16.627.687	10.519.810			44.601.825

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS	10.0122			331.310			331.310	
501 Outros Recursos não Vinculados				331.310			331.310	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				331.310			331.310	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas., bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS	28.0846	141.854		450.000			591.854	
501 Outros Recursos não Vinculados		141.854		450.000			591.854	
90 APLICACOES DIRETAS		141.854		450.000			591.854	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS	28.0846	2.351.096					2.351.096	
501 Outros Recursos não Vinculados		2.351.096					2.351.096	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.351.096					2.351.096	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS	28.0846	264.429					264.429	
501 Outros Recursos não Vinculados		264.429					264.429	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		264.429					264.429	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS		25.881						25.881
	28.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		25.881						25.881
90 APLICACOES DIRETAS		25.881						25.881
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
	TOTAL PROGRAMA	2.783.260		781.310				3.564.570
	TOTAL UO	2.783.260		781.310				3.564.570



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI N° 5.197, DE 13 DE JANEIRO DE 1967.
LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e suas alterações.
LEI N° 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 9.974, DE 06 DE JUNHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.
DEC N° 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 9.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 10.588, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 11.599, DE 12 JUNHO DE 2023
RES ANA N° 379, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI N° 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.738, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 12.560, DE 12 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI N° 13.597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.761, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.

LEI N° 14.528, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 15.434, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
LEI N° 15.647, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC N° 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC N° 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 48.621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC N° 49.255, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
DEC N° 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 50.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC N° 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
DEC N° 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEC N° 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.
DEC N° 53.063, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
DEC N° 53.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 53.903, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
DEC N° 54.343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
DEC N° 55.228, DE 30 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.374, DE 22 DE JULHO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DEC N° 55.885, DE 17 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 56.347 DE 26 DE JANEIRO de 2022.
DEC N° 56.348 DE 26 DE JANEIRO de 2022.
DEC N° 56.640, DE 02 DE SETEMBRO de 2022 e suas alterações
RES CRH 236, DE 12 DE JULHO DE 2017.
RES CRH 276, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;

- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
- m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
- n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema;
- o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;
- p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
- q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamentos dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários;
- r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954;
- s) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando a implementar e viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;
- t) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;
- u) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;
- v) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;
- w) realizar o estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção,

transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;

x) realizar estudo e implementação de barragens para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;

y) fazer articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;

z) fiscalizar os serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;

aa) elaborar e executar planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;

ab) realizar estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;

ac) elaborar, desenvolver e implementar planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação;

ad) intervir na celebração de contratos administrativos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;

ae) apoiar as políticas públicas de competência dos municípios para garantia dos direitos dos animais domésticos, urbanos e rurais e animais comunitários, em especial os que se encontram sob tutela e a guarda de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1035 - MELHORES AMIGOS - EP
1066 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP
1116 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA - EP
1117 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EP
1118 - GESTÃO AMBIENTAL - EP
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA
2122 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAUCHA - SEMA
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA
3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA
3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA
3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA
3705 - MELHORES AMIGOS
3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA
3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO
3805 - HIDROGÊNIO VERDE - H2V NO RS
3806 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA
3807 - PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

3808 - CONCESSÕES E PARCERIAS PARA VALORIZAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS
3809 - VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS
3810 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
3811 - AMPLIAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA QUALIDADE DO AR
3812 - REGRAMENTO PARA USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS
5537 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO
6782 - GESTÃO AMBIENTAL
6821 - RS BIOENERGIA
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	87.678.081		9.069.645	257.300			97.005.026
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			526.990,00	150.000,00			676.990,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.687.320,00	57.300,00			3.744.620,00
90 APLICACOES DIRETAS	87.678.081,00		4.508.271,00	50.000,00			92.236.352,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			347.064,00				347.064,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção			105.250.000				105.250.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			150.000,00				150.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			105.100.000,00				105.100.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	73.763.347		8.737.120				82.500.467
90 APLICACOES DIRETAS	73.763.347,00		8.737.120,00				82.500.467,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			4.247.118	120.000			4.367.118
90 APLICACOES DIRETAS			4.247.118,00	120.000,00			4.367.118,00
720 Transferências da União Referentes às participações			1.592.742	20.044			1.612.786
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				20.044,00			20.044,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.592.742,00				1.592.742,00
749 Outras vinculações de transferências			10.887.802	9.014.467			19.902.269
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.342.000,00	335.000,00			1.677.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00				500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.045.802,00	8.679.467,00			17.725.269,00
749 Outras vinculações de transferências Prevenção			100.000				100.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			100.000,00				100.000,00
759 Recursos vinculados a fundos			21.812.042	11.392.017			33.204.059
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			500.000,00	450.000,00			950.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00	15.000,00			115.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			21.212.042,00	10.927.017,00			32.139.059,00
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			20.676				20.676
90 APLICACOES DIRETAS			20.676,00				20.676,00
799 Outras vinculações legais			27.189.226	1.441.300			28.630.526
90 APLICACOES DIRETAS			27.189.226,00	1.441.300,00			28.630.526,00
899 Outros Recursos Vinculados			2.134				2.134
90 APLICACOES DIRETAS			2.134,00				2.134,00
TOTALS	161.441.428,00		188.908.505,00	22.245.128,00			372.595.061,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	65.277.936		8.562.698	257.300			74.097.934
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			526.990	150.000			676.990
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.687.320	57.300			3.744.620
90 APLICACOES DIRETAS	65.277.936		4.348.388	50.000			69.676.324
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção			105.250.000				105.250.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS			105.100.000				105.100.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			4.247.118	120.000			4.367.118
90 APLICACOES DIRETAS			4.247.118	120.000			4.367.118
720 Transferências da União Referentes às participações			1.592.742	20.044			1.612.786
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				20.044			20.044
90 APLICACOES DIRETAS			1.592.742				1.592.742
749 Outras vinculações de transferências			10.363.329	8.739.549			19.102.878
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.342.000	335.000			1.677.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.521.329	8.404.549			16.925.878
749 Outras vinculações de transferências Prevenção			100.000				100.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			100.000				100.000
759 Recursos vinculados a fundos			17.548.862	9.155.197			26.704.059
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			500.000	450.000			950.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000	15.000			115.000
90 APLICACOES DIRETAS			16.948.862	8.690.197			25.639.059
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			20.676				20.676
90 APLICACOES DIRETAS			20.676				20.676
799 Outras vinculações legais			20.430.526				20.430.526
90 APLICACOES DIRETAS			20.430.526				20.430.526
899 Outros Recursos Vinculados			2.134				2.134
90 APLICACOES DIRETAS			2.134				2.134

TOTAIS	65.277.936		168.118.085	18.292.090			251.688.111
--------	------------	--	-------------	------------	--	--	-------------

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA		35.923.464					35.923.464	
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		35.923.464					35.923.464	
90 APLICACOES DIRETAS		35.923.464					35.923.464	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA				300.000			300.000	
	18.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
759 Recursos vinculados a fundos				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA				2.405.998			2.405.998	
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.405.998			2.405.998	
90 APLICACOES DIRETAS				2.405.998			2.405.998	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA		16.264.056					16.264.056	
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		16.264.056					16.264.056	
90 APLICACOES DIRETAS		16.264.056					16.264.056	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA		13.090.416					13.090.416	
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.090.416					13.090.416	
90 APLICACOES DIRETAS		13.090.416					13.090.416	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA				5.092.960	500.000		5.592.960	
	18.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				207.960			207.960	
90 APLICACOES DIRETAS				207.960			207.960	
759 Recursos vinculados a fundos					500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000	
799 Outras vinculações legais				4.885.000			4.885.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.885.000			4.885.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA				30.000			30.000	
	18.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA	18.0122			29.688.561	850.000		30.538.561	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.098.159	50.000		1.148.159	
90 APLICACOES DIRETAS				1.098.159	50.000		1.148.159	
720 Transferências da União Referentes às participações				1.307.742			1.307.742	
90 APLICACOES DIRETAS				1.307.742			1.307.742	
759 Recursos vinculados a fundos				13.950.000	800.000		14.750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				13.950.000	800.000		14.750.000	
799 Outras vinculações legais				13.330.526			13.330.526	
90 APLICACOES DIRETAS				13.330.526			13.330.526	
899 Outros Recursos Vinculados				2.134			2.134	
90 APLICACOES DIRETAS				2.134			2.134	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				65.277.936	1.350.000		104.145.455	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
1066 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP	18.0541			50.000	100.000		150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	100.000		150.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000		100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000	
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.								
3807 - PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	18.0541			100.000			100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
749 Outras vinculações de transferências				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Elaborar o Plano Estadual de Segurança Hídrica, que promova a realização de ações integradas e permanentes para a melhoria da segurança hídrica no Estado.								
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS	18.0541			3.631.735				3.631.735
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				3.131.735				3.131.735
90 APLICACOES DIRETAS				3.131.735				3.131.735
749 Outras vinculações de transferências				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Desenvolver o Programa Estadual de Revitalização de Bacias de acordo com o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	18.0541			2.580.000	7.883.815			10.463.815
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				530.000	120.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS				530.000	120.000			650.000
749 Outras vinculações de transferências				1.950.000	7.748.815			9.698.815
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.450.000	7.748.815			9.198.815
759 Recursos vinculados a fundos				100.000	15.000			115.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000	15.000			115.000
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.								
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	18.0542			108.330.758				108.330.758
500 Recursos não vinculados de Impostos		Prevenção		105.100.000				105.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				105.100.000				105.100.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				185.383				185.383

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				185.383				185.383
749 Outras vinculações de transferências				3.045.375				3.045.375
90 APLICACOES DIRETAS				3.045.375				3.045.375
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
TOTAL PROGRAMA				114.692.493	7.983.815			122.676.308
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2122 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEMA				2.400.000				2.400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.400.000				2.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000				2.400.000
Destinar recursos a entidades da área da defesa e proteção dos animais via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO				150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Realizar a estruturação e modelagem de projetos de desestatização, com o apoio técnico do BNDES e/ou de consultorias especializadas, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de participação de capital privado nos setores de energia, mineração, gás canalizado, água e saneamento no Estado do Rio Grande do Sul.								
3808 - CONCESSÕES E PARCERIAS PARA VALORIZAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS				196.271				196.271
500 Recursos não vinculados de Impostos				196.271				196.271
90 APLICACOES DIRETAS				196.271				196.271
Estruturar a modelagem mais adequada para atração de investidores e garantia de atingimento das metas para concessão do Jardim Botânico e outros.								
TOTAL PROGRAMA				2.746.271				2.746.271
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS				2.839.000				2.839.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS	18.0126			624.000				624.000
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS				2.215.000				2.215.000
Desenvolver software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				2.215.000				2.215.000
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT				3.400.000				3.400.000
	18.0126							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
749 Outras vinculações de transferências 90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Aprimorar e expandir o atual modelo quantitativo de emissões de outorga de uso da água a fim de garantir agilidade e transparência ao sistema, e agregar a este o modulo de outorga de qualidade da água.				3.000.000				3.000.000
TOTAL PROGRAMA				6.239.000				6.239.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3809 - VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS				10.000				10.000
	18.0541							
720 Transferências da União Referentes às participações 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a valorização da biodiversidade para o fortalecimento da sustentabilidade socioambiental nos territórios tradicionais, tais como, comunidades indígenas e quilombolas.				10.000				10.000
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
1035 - MELHORES AMIGOS - EP				925.000	100.000			1.025.000
	18.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				925.000	100.000			1.025.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				475.000	50.000			525.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				450.000	50.000			500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
1116 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA - EP	18.0541			100.000			100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000			100.000	
Fomentar a política pública de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), contemplando as áreas de mudanças climáticas, recursos hídricos, geração de energia sustentável e gestão ambiental.								
1117 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EP	18.0541			407.320	7.300		414.620	
500 Recursos não vinculados de Impostos				407.320	7.300		414.620	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				407.320	7.300		414.620	
Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.								
1118 - GESTÃO AMBIENTAL - EP	18.0541			280.000			280.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				280.000			280.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				280.000			280.000	
Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	25.0751			175.000			175.000	
720 Transferências da União Referentes às participação				175.000			175.000	
90 APLICACOES DIRETAS				175.000			175.000	
Realizar estudos e projetos para apoiar o planejamento voltado à exploração sustentável de fontes renováveis de energia, incluindo a elaboração do Atlas Hidrográfico do potencial de geração de energia elétrica.								
3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	25.0751			10.000			10.000	
720 Transferências da União Referentes às participação				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar programas para eficientização energética para prédios públicos, através de parcerias entre Governo e Empresas Privadas.								
3705 - MELHORES AMIGOS	18.0244			51.990				51.990
500 Recursos não vinculados de Impostos				51.990				51.990
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				51.990				51.990
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
3805 - HIDROGÊNIO VERDE - H2V NO RS	25.0751			30.000				30.000
720 Transferências da União Referentes às participações				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Implementar o plano de desenvolvimento da cadeia do hidrogênio verde no Rio Grande do Sul.								
3806 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA	18.0541			270.676				270.676
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
Prevenção								
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				150.000				150.000
749 Outras vinculações de transferências				100.000				100.000
Prevenção								
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
759 Recursos vinculados a fundos				20.676				20.676
Prevenção								
90 APLICACOES DIRETAS				20.676				20.676
Fomentar a política pública de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), contemplando as áreas de mudanças climáticas, recursos hídricos, geração de energia sustentável e gestão ambiental.								
3810 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.0541			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar a manutenção eficiente dos comitês de bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul a fim de atender as prerrogativas do Plano Estadual de Recursos Hídricos.								
3811 - AMPLIAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA QUALIDADE DO AR	18.0541			20.000			20.000	
720 Transferências da União Referentes às participações 90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Fortalecer a política pública de monitoramento da qualidade do ar, através da ampliação e abrangência de dados primários, assim como, criar estrutura informacional para disponibilização de boletins e dados com apresentação dos resultados de monitoramento.				20.000			20.000	
3812 - REGRAMENTO PARA USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO	18.0541			10.000			10.000	
720 Transferências da União Referentes às participações 90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Enfrentar a degradação ambiental através do fortalecimento e articulação da gestão institucional da biodiversidade com ações e iniciativas que envolvam a criação de parcerias, concessões e incentivos para a valorização dos ativos ambientais com o objetivo da conservação da biodiversidade.				10.000			10.000	
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	25.0752				20.044		20.044	
720 Transferências da União Referentes às participações 60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					20.044		20.044	
Destinar recursos para projeto de qualificação das redes de distribuição de energia elétrica no meio rural, compreendendo investimentos em obras de complementação de fases, reforço da bitola dos condutores, melhorias, tais como substituição de postes de madeira por postes de concreto, reformas da rede elétrica, instalação de transformadores, modernização nos sistemas de proteção e segurança da rede, adequação dos níveis de tensão, qualificando o atendimento ao consumidor rural.					20.044		20.044	
5537 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO	17.0512			1.352.000	335.000		1.687.000	
749 Outras vinculações de transferências 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS 90 APLICACOES DIRETAS				1.352.000	335.000		1.687.000	
				1.342.000	335.000		1.677.000	
				10.000			10.000	
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA	18.0541			84.497	655.734			740.231
749 Outras vinculações de transferências				84.497	655.734			740.231
90 APLICACOES DIRETAS				84.497	655.734			740.231
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais.								
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.0541			375.000				375.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
759 Recursos vinculados a fundos				275.000				275.000
90 APLICACOES DIRETAS				275.000				275.000
Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.								
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO	25.0751			10.000				10.000
720 Transferências da União Referentes à participação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Elaborar uma política de mineração, demonstrando de forma embasada as potencialidades do Estado (através das ocorrências dos diversos tipos de depósitos minerais, relacionados à diversidade de ambientes geológicos), visando a ampliação e diversificação da indústria mineral, promovendo o crescimento econômico e social de forma sustentável								
6782 - GESTÃO AMBIENTAL	18.0541			2.781.319	7.840.197			10.621.516
749 Outras vinculações de transferências				381.457				381.457
90 APLICACOES DIRETAS				381.457				381.457
759 Recursos vinculados a fundos				2.399.862	7.840.197			10.240.059
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000	450.000			950.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.899.862	7.390.197			9.290.059
Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6821 - RS BIOENERGIA	25.0754			10.000				10.000
720 Transferências da União Referentes às participações 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver uma plataforma transversal e multidisciplinar com foco nas cadeias produtivas em bioenergia, buscando ampliar e/ou consolidar dados e divulgar a demanda e potencial do Rio Grande do Sul para energéticos obtidos por processos industriais voltados à conversão de biomassas, como biodiesel, etanol, carvão vegetal, biogás/biometano, dentre outros.				10.000				10.000
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL	25.0751			10.000				10.000
720 Transferências da União Referentes às participações 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Elaborar e executar o Balanço Energético do Rio Grande do Sul que divulgará anualmente, através de pesquisas, a contabilidade relativa à oferta e ao consumo de energia no RS. Constitui-se em um instrumento indispensável para a mensuração dos fluxos e usos de energia, em uma dada dimensão espaço-temporal, possibilitando a consecução do planejamento energético.				10.000				10.000
TOTAL PROGRAMA				6.912.802			8.958.275	15.871.077
TOTAL UO		65.277.936		168.118.085			18.292.090	251.688.111



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI N° 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
- LEI N° 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
- LEI N° 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
- LEI N° 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI N° 10.350, DE 10 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI N° 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
- LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 e suas alterações.
- DEC N° 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
- DEC N° 54.081, DE 24 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2246 - AÇÕES PARA MITIGAR AS EMISSÕES DE GASES EFEITO ESTUFA
- 2247 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E PROMOÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO
- 2248 - FORTALECIMENTO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL DA MATRIZ ENERGÉTICA E MINERAÇÃO
- 2249 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL
- 3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM
- 3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM
- 3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM
- 3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM
- 3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM
- 4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM
- 4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
- 4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- 4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
- 4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
- 4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	22.400.145		506.947				22.907.092
90 APLICACOES DIRETAS	22.400.145		159.883				22.560.028
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			347.064				347.064
501 Outros Recursos não Vinculados	73.763.347		8.737.120				82.500.467
90 APLICACOES DIRETAS	73.763.347		8.737.120				82.500.467
749 Outras vinculações de transferências			524.473	274.918			799.391
90 APLICACOES DIRETAS			524.473	274.918			799.391
759 Recursos vinculados a fundos			4.263.180	2.236.820			6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.263.180	2.236.820			6.500.000
799 Outras vinculações legais			6.758.700	1.441.300			8.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.758.700	1.441.300			8.200.000
TOTAIS	96.163.492		20.790.420	3.953.038			120.906.950

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM	18.0122			6.992.233			6.992.233	
501 Outros Recursos não Vinculados				6.992.233			6.992.233	
90 APLICACOES DIRETAS				6.992.233			6.992.233	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM	18.0122	30.506					30.506	
501 Outros Recursos não Vinculados		30.506					30.506	
90 APLICACOES DIRETAS		30.506					30.506	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM	18.0122	3.211.707					3.211.707	
501 Outros Recursos não Vinculados		3.211.707					3.211.707	
90 APLICACOES DIRETAS		3.211.707					3.211.707	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM	18.0126			4.491.936			4.491.936	
799 Outras vinculações legais				4.491.936			4.491.936	
90 APLICACOES DIRETAS				4.491.936			4.491.936	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM	18.0128			50.000			50.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM	18.0542	73.130.633					73.130.633	
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.400.145					22.400.145	
90 APLICACOES DIRETAS		22.400.145					22.400.145	
501 Outros Recursos não Vinculados		50.730.488					50.730.488	
90 APLICACOES DIRETAS		50.730.488					50.730.488	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0122			7.496.714			7.496.714	
500 Recursos não vinculados de Impostos				159.883			159.883	
90 APLICACOES DIRETAS				159.883			159.883	
501 Outros Recursos não Vinculados				806.887			806.887	
90 APLICACOES DIRETAS				806.887			806.887	
759 Recursos vinculados a fundos				4.263.180			4.263.180	
90 APLICACOES DIRETAS				4.263.180			4.263.180	
799 Outras vinculações legais				2.266.764			2.266.764	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.266.764				2.266.764
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM				50.000				50.000
	18.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		76.372.846		19.080.883				95.453.729
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2249 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL				250.000				250.000
	18.0542							
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Propiciar o banho recreativo e a prática de atividades esportivas, tais como natação, esqui aquático e mergulho. Para a avaliação da balneabilidade são monitorados indicadores e seus valores confrontados com padrões pré-estabelecidos, para que se possa identificar se as condições de balneabilidade em um determinado local são favoráveis ou não, relacionando com a existência da contaminação por esgotos sanitários e a sua interferência no bem estar e saúde da população.								
TOTAL PROGRAMA				250.000				250.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
2246 - AÇÕES PARA MITIGAR AS EMISSÕES DE GASES EFEITO ESTUFA				10.000				10.000
	18.0542							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Propiciar orientação de como deve ser o licenciamento de hidrogênio verde no Estado, dependendo do uso que se deseja fazer do hidrogênio. E, acompanhar a emissão dos resíduos urbanos e industriais gerados no Estado.								
2247 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E PROMOÇÃO DO ACESSO AO SENEAMENTO				524.473	274.918			799.391
	18.0542							
749 Outras vinculações de transferências				524.473	274.918			799.391

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				524.473	274.918			799.391
Contribuir para a gestão qualitativa da água, através de ações de planejamento e monitoramento, bem como pela elaboração de relatórios e boletins de qualidade periódicos e pela divulgação de dados de monitoramento obtidos pela Rede Básica do RS operada pela FEPAM; - promover a implantação e expansão da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água/Rede Básica do RS e auxiliar a Agência Nacional de Águas - ANA na gestão federal de recursos hídricos.								
2248 - FORTALECIMENTO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL DA MATRIZ ENERGÉTICA E MINERAÇÃO	18.0542			50.000				50.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Acompanhar de forma on-line e automática a qualidade do ar e das condições meteorológicas, nos locais onde estão instaladas as Estações de Monitoramento. Diariamente é emitido boletim informando o índice de qualidade do ar do respectivo local e anualmente é elaborado um relatório com os resultados anuais.								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542			528.000	3.678.120			4.206.120
501 Outros Recursos não Vinculados				528.000				528.000
90 APLICACOES DIRETAS				528.000				528.000
759 Recursos vinculados a fundos					2.236.820			2.236.820
90 APLICACOES DIRETAS					2.236.820			2.236.820
799 Outras vinculações legais					1.441.300			1.441.300
90 APLICACOES DIRETAS					1.441.300			1.441.300
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA				1.112.473	3.953.038			5.065.511
TOTAL UO		76.372.846		20.443.356	3.953.038			100.769.240

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		19.790.646						19.790.646
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		19.790.646						19.790.646
90 APLICACOES DIRETAS		19.790.646						19.790.646
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM				347.064				347.064
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				347.064				347.064
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				347.064				347.064
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	19.790.646		347.064				20.137.710
	TOTAL UO	19.790.646		347.064				20.137.710



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE

06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 10.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 5.903, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 6.523, DE 31 DE JULHO DE 2008.
DEC N° 7.962, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 13.259, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO 1968 e suas alterações.
LEI N° 5.745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
LEI N° 9.228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 13.249, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971 e suas alterações.
DEC N° 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC N° 52.010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC N° 53.593, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.931, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.982, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC N° 54.063, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 54.566, DE 08 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 55.755, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS:

- a) promover e executar a política penal do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de prestação de serviços à comunidade;
- d) promover e executar políticas de tratamento penal voltadas à elevação do nível de escolaridade e ao ensino profissionalizante da população carcerária, bem como estimular o trabalho prisional, especialmente o remunerado;
- e) planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos específicos de tratamento penal no sistema prisional para assegurar o retorno e a reinserção social da população carcerária, supervisionando os programas de assistência aos reclusos e a seus familiares;
- f) realizar pesquisas criminológicas e a classificação da população carcerária nos diversos grupos e perfis sociais e econômicos;
- g) realizar os estudos de programas das necessidades de criação de novas vagas para atendimento das demandas para recolhimento da população carcerária;
- h) planejar, projetar e executar obras para construção de novas unidades prisionais, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades prisionais já existentes;
- i) promover e desenvolver soluções tecnológicas para viabilizar a execução da política de monitoramento eletrônico da população carcerária;
- j) propor ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos presos, além da qualificação da base de dados cadastral da população carcerária e de seus familiares;
- k) promover e executar políticas públicas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- l) realizar os estudos de programas das necessidades de ampliação do número de vagas para atendimento das demandas do sistema socioeducativo;
- m) planejar, projetar, executar obras para construção de novas unidades de internação e semiliberdade para jovens infratores, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades já existentes;
- n) promover e executar ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos jovens infratores submetidos a medidas socioeducativas, além da qualificação da base de dados cadastral dos internos e de seus familiares;
- o) realizar pesquisas para identificação dos vetores que levam os jovens ao sistema socioeducativo e a identificação dos diversos grupos e perfis sociais e econômicos a que pertencem;
- p) promover e executar políticas de inclusão voltadas à elevação do nível de escolaridade, ao ensino profissionalizante dos jovens incluídos no sistema socioeducativo e estimular o oferecimento de trabalho como aprendiz, sempre que possível remunerado; e
- q) planejar, normatizar, promover e executar ações, programas e projetos específicos para assegurar o retorno e a reinserção social dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, supervisionando os programas de assistência aos egressos e a seus familiares.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1069 - APARELHAMENTO SUSEPE - EP

1120 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECEMENTOS PRISIONAIS - EP

2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSPS

2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SSPS
2156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSPS
2157 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SSPS
2160 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSPS
2162 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSPS
2165 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSPS
2211 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SSPS
2302 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL
3022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS - FUNDOPEN
3186 - RS SEGURO - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUSEPE
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO
5694 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
6142 - FOMENTO AO TRABALHO PRISIONAL
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSPS
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSPS
6833 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSPS
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SSPS
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SSPS
8119 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSPS
8136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNDOPEN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.698.291.776		425.208.209	400.000			2.123.899.985
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.702.919,00				5.702.919,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.430.743.231,00		382.040.983,00	400.000,00			1.813.184.214,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	267.548.545,00		37.464.307,00				305.012.852,00
501 Outros Recursos não Vinculados	183.646			131.354			315.000
90 APLICACOES DIRETAS	183.646,00			131.354,00			315.000,00
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			166				166
90 APLICACOES DIRETAS			166,00				166,00
749 Outras vinculações de transferências			44.748	9.472.362			9.517.110
90 APLICACOES DIRETAS			44.748,00	9.472.362,00			9.517.110,00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				40.000			40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000,00			40.000,00
759 Recursos vinculados a fundos			142.021.658	8.965.923			150.987.581
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.482.330,00				6.482.330,00
90 APLICACOES DIRETAS			135.539.328,00	8.965.923,00			144.505.251,00
TOTAIS	1.698.475.422,00		567.274.781,00	19.009.639,00			2.284.759.842,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.321.903.300		357.533.827	350.000			1.679.787.127
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.702.919				5.702.919
90 APLICACOES DIRETAS	1.054.399.165		317.617.169	350.000			1.372.366.334
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	267.504.135		34.213.739				301.717.874
749 Outras vinculações de transferências			44.648	9.472.362			9.517.010
90 APLICACOES DIRETAS			44.648	9.472.362			9.517.010
759 Recursos vinculados a fundos			126.699.789	8.965.923			135.665.712
90 APLICACOES DIRETAS			126.699.789	8.965.923			135.665.712
TOTAIS	1.321.903.300		484.278.264	18.788.285			1.824.969.849

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSPS				100.000			100.000	
	06.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SSPS				168.000			168.000	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				168.000			168.000	
90 APLICACOES DIRETAS				168.000			168.000	
Ampliar e aperfeiçoar os Conselhos Estaduais, sua manutenção, atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.								
2156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSPS				412.052			412.052	
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				412.052			412.052	
90 APLICACOES DIRETAS				412.052			412.052	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2157 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SSPS				252.183			252.183	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				252.183			252.183	
90 APLICACOES DIRETAS				252.183			252.183	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2160 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSPS	06.0122	982.705						982.705
500 Recursos não vinculados de Impostos		982.705						982.705
90 APLICACOES DIRETAS		982.705						982.705
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2162 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSPS	06.0122	5.810.184						5.810.184
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.810.184						5.810.184
90 APLICACOES DIRETAS		5.810.184						5.810.184
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2165 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSPS	06.0122	1.527.035						1.527.035
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.527.035						1.527.035
90 APLICACOES DIRETAS		1.527.035						1.527.035
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2211 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SSPS	06.0128			91.353				91.353
500 Recursos não vinculados de Impostos				91.353				91.353
90 APLICACOES DIRETAS				91.353				91.353
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SSPS	06.0122			2.830.086	90.000			2.920.086
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.830.086	90.000			2.920.086
90 APLICACOES DIRETAS				2.830.086	90.000			2.920.086
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção de serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		8.319.924		3.853.674	90.000			12.263.598
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3186 - RS SEGURO - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06.0183			1.000.000				1.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o CIISME (Centro Integrado de Inteligência e Sistemas de Monitoramento Eletrônico do Rio Grande do Sul).								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000				1.000.000
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO	06.0243			3.728.919				3.728.919
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.728.919				3.728.919
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.428.919				2.428.919
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e de consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.								
TOTAL PROGRAMA				3.728.919				3.728.919
TOTAL UO		8.319.924		8.582.593	90.000			16.992.517

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUSEPE	06.0122			25.584.374			25.584.374	
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.584.374			25.584.374	
90 APLICACOES DIRETAS				25.584.374			25.584.374	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE	06.0122	351.135					351.135	
500 Recursos não vinculados de Impostos		351.135					351.135	
90 APLICACOES DIRETAS		351.135					351.135	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE	06.0122	3.582.511					3.582.511	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.582.511					3.582.511	
90 APLICACOES DIRETAS		3.582.511					3.582.511	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE	06.0126			9.126.311			9.126.311	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.126.311			9.126.311	
90 APLICACOES DIRETAS				9.126.311			9.126.311	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE	06.0122	1.042.145.595						1.042.145.595
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.042.145.595						1.042.145.595
90 APLICACOES DIRETAS		1.042.145.595						1.042.145.595
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		1.046.079.241		34.710.685				1.080.789.926
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
1069 - APARELHAMENTO SUSEPE - EP	06.0421			50.000				50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Aparelhar a SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.								
1120 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS - EP	06.0421				250.000			250.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC	06.0421			3.274.000				3.274.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.274.000				3.274.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.274.000				3.274.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e implantar casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.								
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL	06.0183			47.509.000			47.509.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				47.509.000			47.509.000	
90 APLICACOES DIRETAS				47.509.000			47.509.000	
Fomentar a implantação de audiências por videoconferência nas casas prisionais, identificação biométrica, proposta de nova legislação, estimulando o uso do monitoramento eletrônico nas progressões de regimes. Concentrando assim, todo gasto com manutenção e investimento em soluções tecnológicas para o sistema prisional.								
5694 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	06.0421				10.000		10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	06.0421			339.893.532			339.893.532	
500 Recursos não vinculados de Impostos				224.390.210			224.390.210	
90 APLICACOES DIRETAS				224.390.210			224.390.210	
759 Recursos vinculados a fundos				115.503.322			115.503.322	
90 APLICACOES DIRETAS				115.503.322			115.503.322	
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
6142 - FOMENTO AO TRABALHO PRISIONAL	06.0334			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Ampliar a oferta de estudo, capacitação profissional e vagas de trabalho prisional e prestação de assistência social, jurídica e psicológica ao preso, visando sua ressocialização.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE				10.000				10.000
	06.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aparelhar a SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.								
	TOTAL PROGRAMA			390.746.532	260.000			391.006.532
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2302 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL				200.000				200.000
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Promover iniciativas vinculadas à promoção da parentalidade e do desenvolvimento infantil nas unidades penitenciárias femininas exclusivas ou mistas. Adequar os espaços físicos frequentados pelas gestantes e crianças, como as salas de visitação, fraldários, ambiente para amamentação e de recreação infantil através da aquisição de materiais e equipamentos.								
	TOTAL PROGRAMA			200.000				200.000
	TOTAL UO	1.046.079.241		425.657.217	260.000			1.471.996.458

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSPS	10.0122			34.213.739			34.213.739
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.213.739			34.213.739
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				34.213.739			34.213.739
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSPS	28.0846	247.355.795					247.355.795
500 Recursos não vinculados de Impostos		247.355.795					247.355.795
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		247.355.795					247.355.795
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.							
6833 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSPS	28.0846			67.863			67.863
500 Recursos não vinculados de Impostos				67.863			67.863
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				67.863			67.863
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.							
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SSPS	28.0846	20.080.477					20.080.477
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.080.477					20.080.477
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		20.080.477					20.080.477
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da Lei.							
8119 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSPS	28.0846			483.600			483.600
500 Recursos não vinculados de Impostos				483.600			483.600

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				483.600				483.600
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
	TOTAL PROGRAMA	267.504.135		34.697.339				302.201.474
	TOTAL UO	267.504.135		34.697.339				302.201.474

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS - FUNDOPEN	06.0421				9.472.362			9.472.362
749 Outras vinculações de transferências					9.472.362			9.472.362
90 APLICACOES DIRETAS					9.472.362			9.472.362
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	06.0421			4.100.000				4.100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.100.000				4.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.100.000				4.100.000
Reformar, recuperar e modernizar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
8136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNDOPEN	06.0421			11.241.115	8.965.923			20.207.038
749 Outras vinculações de transferências				44.648				44.648
90 APLICACOES DIRETAS				44.648				44.648
759 Recursos vinculados a fundos				11.196.467	8.965.923			20.162.390
90 APLICACOES DIRETAS				11.196.467	8.965.923			20.162.390
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				15.341.115	18.438.285			33.779.400
TOTAL UO				15.341.115	18.438.285			33.779.400



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI N° 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
- LEI N° 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI N° 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.474, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- LEI N° 15.935, DE 1 DE JANEIRO DE 2023
- LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-educativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- VI - promover ações de geração de renda destinadas aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE.
- VII - assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos dos(as) adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE, referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3203 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE

3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE
4350 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	376.388.476		67.674.382	50.000			444.112.858
90 APLICACOES DIRETAS	376.344.066		64.423.814	50.000			440.817.880
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	44.410		3.250.568				3.294.978
501 Outros Recursos não Vinculados	183.646			131.354			315.000
90 APLICACOES DIRETAS	183.646			131.354			315.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			166				166
90 APLICACOES DIRETAS			166				166
749 Outras vinculações de transferências			100				100
90 APLICACOES DIRETAS			100				100
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				40.000			40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000
759 Recursos vinculados a fundos			15.321.869				15.321.869
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.482.330				6.482.330
90 APLICACOES DIRETAS			8.839.539				8.839.539
TOTAIS	376.572.122		82.996.517	221.354			459.789.993

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3203 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE				10.000			10.000	
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Reformar a sede administrativa da FASE, para atender demanda de acessibilidade com compra e instalação de elevador.								
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE				1.441.448	10.000		1.451.448	
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.441.448	10.000		1.451.448	
90 APLICACOES DIRETAS				1.441.448	10.000		1.451.448	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE		28.374.863					28.374.863	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		28.374.863					28.374.863	
90 APLICACOES DIRETAS		28.374.863					28.374.863	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE		13.199.766					13.199.766	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.199.766					13.199.766	
90 APLICACOES DIRETAS		13.199.766					13.199.766	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE		255.242.096						255.242.096
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		255.242.096						255.242.096
90 APLICACOES DIRETAS		255.242.096						255.242.096
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE				5.864.935	40.000			5.904.935
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.864.749	10.000			5.874.749
90 APLICACOES DIRETAS				5.864.749	10.000			5.874.749
501 Outros Recursos não Vinculados					30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000			30.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				86				86
90 APLICACOES DIRETAS				86				86
749 Outras vinculações de transferências				100				100
90 APLICACOES DIRETAS				100				100
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE				20.000				20.000
	06.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE	06.0122			37.074.617				37.074.617
500 Recursos não vinculados de Impostos				37.074.617				37.074.617
90 APLICACOES DIRETAS				37.074.617				37.074.617
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		296.816.725		44.411.000	50.000			341.277.725
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	06.0243			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE	06.0243			6.482.330				6.482.330
759 Recursos vinculados a fundos				6.482.330				6.482.330
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.482.330				6.482.330
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE	06.0243				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								
4350 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	06.0243			28.732.539	161.354			28.893.893
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.893.000	20.000			19.913.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.893.000	20.000			19.913.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
501 Outros Recursos não Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS					101.354		101.354	
					101.354		101.354	
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 90 APLICACOES DIRETAS					40.000		40.000	
					40.000		40.000	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				8.839.539			8.839.539	
				8.839.539			8.839.539	
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização. Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES	06.0243			100.080			100.080	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
				100.000			100.000	
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades 90 APLICACOES DIRETAS				80			80	
				80			80	
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE	06.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
				10.000			10.000	
Prover e manter os recursos humanos adequados ao previsto nas normas regulamentadoras do atendimento socioeducativo, garantindo sua atualização de acordo às novas demandas, para atender, de forma adequada e humanizada, os (as) socioeducandos (as) em suas necessidades durante sua permanência na FASE.								
				35.334.949	171.354		35.506.303	
TOTAL PROGRAMA				35.334.949	171.354		35.506.303	
TOTAL UO		296.816.725		79.745.949	221.354		376.784.028	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE	28.0843	183.646					183.646	
501 Outros Recursos não Vinculados		183.646					183.646	
90 APLICACOES DIRETAS		183.646					183.646	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE	28.0846	79.467.092					79.467.092	
500 Recursos não vinculados de Impostos		79.467.092					79.467.092	
90 APLICACOES DIRETAS		79.467.092					79.467.092	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE	10.0122			3.250.568			3.250.568	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.250.568			3.250.568	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				3.250.568			3.250.568	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE	28.0846	60.249					60.249	
500 Recursos não vinculados de Impostos		60.249					60.249	
90 APLICACOES DIRETAS		60.249					60.249	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE		44.410					44.410	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		44.410						44.410
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		44.410						44.410
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		79.755.397		3.250.568				83.005.965
TOTAL UO		79.755.397		3.250.568				83.005.965



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEC N° 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEC N° 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e suas alterações.
LEC N° 189, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
LEC N° 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
LEC N° 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEC N° 206, DE 16 DE MAIO DE 2024.
DEC LEI N° 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI N° 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
DEC N° 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.681, DE 20 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 10.819 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEC N° 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEC N° 15.756 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 4.914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 9.433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.

LEI N° 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.555, DE 11 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI N° 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
LEI N° 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.612, DE 06 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.756 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.757 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.766 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.837, DE 18 DE MAIO DE 2022.
LEI N° 15.900, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.902, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 15.935, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.940, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.977, DE 12 DE JULHO DE 2023.
LEI N° 16.005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
LEI N° 16.051, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI N° 16.134, DE 24 DE MAIO DE 2024.
LEI N° 16.136, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
LEI N° 16.138, DE 7 DE JUNHO DE 2024.
LEI N° 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024.
DEC N° 36.498, DE 11 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.

DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 45.746, DE 04 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
DEC N° 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.218, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC N° 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC N° 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC N° 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC N° 52.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.935, DE 09 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.481, DE 21 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.523, DE 03 DE MAIO DE 2017.
DEC N° 53.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 54.012, DE 10 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.504, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.521, DE 11 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 54.578, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.585, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.589, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.745, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 54.870, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.647, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.711, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
DEC N° 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.461, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 56.536, DE 01 DE JULHO DE 2022 e suas alterações.
DEC N° 56.753, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC N° 56.815, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 56.816, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 56.873, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 57.186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2023

DEC N° 57.433, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
DEC N° 57.647, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
DEC N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
OSv N° 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
OSv N° 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
OSv N° 009, DE 25 DE MAIO DE 2022 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador, a Procuradoria-Geral do Estado e as Secretarias de Estado; e
- II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que passam a compor a Governadoria do Estado:

- I - Gabinete do Vice-Governador;
- II - Secretaria da Casa Civil;
- III - Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - Secretaria de Comunicação;
- V - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; e
- VII - Casa Militar.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

- I - Secretaria da Educação;
- II - Secretaria da Saúde;
- III - Secretaria da Segurança Pública;
- IV - Secretaria da Fazenda;
- V - Secretaria de Logística e Transportes;
- VI - Secretaria de Obras Públicas;
- VII - Secretaria de Turismo;
- VIII - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
- IX - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação;
- X - Secretaria do Esporte e Lazer;
- XI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- XII - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional;
- XIII - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo;
- XIV - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
- XV - Secretaria de Desenvolvimento Social;
- XVI - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitanano;
- XVII - Secretaria da Cultura;
- XVIII - Secretaria da Reconstrução Gaúcha;

XIX - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; e
XX - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador e à Casa Militar em assuntos de natureza política, legislativa e administrativa, e à Secretaria de Comunicação, em assuntos administrativos solicitados pelo titular da Pasta;
- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública;
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual;
- h) articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
- i) promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
- j) auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e às entidades financeiras nacionais e internacionais; e
- k) promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, as entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado.

Procuradoria-Geral do Estado:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislação federal e estadual pertinentes.

Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
- b) coordenar o Sistema de Comunicação do Governo;
- c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
- e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração

Estadual;

- g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado;
- i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes; e
- j) operar estações emissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativas, bem como produzir programas educativos, culturais e artísticos, distribuindo-os, quando for o caso, por meio de outras emissoras.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- e) prospectar oportunidades, realizar procedimentos internos e externos e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- f) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- g) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- h) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo para subsídio à decisão governamental;
- i) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios, de forma centralizada;
- j) administrar o patrimônio imobiliário e o transporte oficial;
- k) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- l) planejar e gerenciar a perícia médica do servidor público e promover políticas de qualidade de vida no trabalho;
- m) executar política de gestão documental;
- n) promover políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, qualificar e capacitar os agentes públicos do Estado;
- o) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- p) promover políticas de gestão de organização administrativa e desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
- q) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;
- r) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão e gerenciar a Rede de Planejamento de Governança e Gestão;
- s) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- t) coordenar e gerenciar o Sistema de Governança do Estado, a pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de indicadores e metas;
- u) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional,

- identificando as potencialidades dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- v) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES;
 - w) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vista à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
 - x) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
 - y) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
 - z) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
 - aa) coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;
 - ab) coordenar a política de atendimento ao cidadão.
 - ac) apoiar a discriminação e a legalização de terras públicas no seu âmbito de atuação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão; e
- h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

Casa Militar:

- a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
- b) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;
- c) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
- d) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- e) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1108 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP

2257 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES - SEGIRD

2266 - PATROCÍNIO SECOM
2267 - REDE DE RÁDIO RIO GRANDE DO SUL
2294 - PROGRAMA DE COMBATE ÀS FAKE NEWS
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
3407 - APERFEIÇOAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL P2R2
3420 - FOMENTO À PRODUÇÃO JORNALÍSTICA INDEPENDENTE
3421 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
3422 - DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO SEGURO E CATALOGAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DO ESTADO
3423 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DAS EMISSORAS PÚBLICAS
3424 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EREB
3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC
3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC
3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC
3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC
3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG
3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG
3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM
3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM
3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM
3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM
3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM
3653 - APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
3654 - APRIMORAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOV COM A SEGMENTAÇÃO DA COMUNIC
3655 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO
3656 - ESCOLA GAÚCHA DE COMUNICAÇÃO
3657 - DIGITALIZAÇÃO DAS RETRANSMISSORAS TVE
3658 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DA TVE
3659 - PESQUISAS PARA AFERIR PERCEPÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EREB
3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC
3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EREB
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM
3938 - CENTRO ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES - CEGIRD
3939 - SISTEMA DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA

3945 - RS SEGURO - SISTEMÁTICA DE GOVERNANÇA
3952 - PLANO COMUNICAÇÃO EM DESASTRES
3953 - AUTOSSUFICIÊNCIA OPERACIONAL EM SITUAÇÃO DE CRISE
3954 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA COBERTURA EM DESASTRES
3958 - SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ALERTA
4252 - POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNÇÕES DAS EMISSORAS PÚBLICAS EDUCATIVAS
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EREB
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM
6502 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL GOVERNAMENTAL
6646 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
6647 - PALÁCIO ABERTO
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	121.205.666		170.414.302	1.277.000			292.896.968
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				630.000			630.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			523.100	197.000			720.100
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.715.670				1.715.670
90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.205.666		168.165.532	450.000			289.821.198
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção			202.105.333	165.100.000			367.205.333
90 APLICAÇÕES DIRETAS			202.105.333	165.100.000			367.205.333
759 Recursos vinculados a fundos			397.462	2.000.000			2.397.462
90 APLICAÇÕES DIRETAS			397.462	2.000.000			2.397.462
TOTAIS	121.205.666		372.917.097	168.377.000			662.499.763

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EREB	04.0122			10.925			10.925	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.925			10.925	
90 APLICACOES DIRETAS				10.925			10.925	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC	04.0122			1.512.756			1.512.756	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.512.756			1.512.756	
90 APLICACOES DIRETAS				1.512.756			1.512.756	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC	04.0122	3.495.397					3.495.397	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.495.397					3.495.397	
90 APLICACOES DIRETAS		3.495.397					3.495.397	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC	04.0122	46.570.012					46.570.012	
500 Recursos não vinculados de Impostos		46.570.012					46.570.012	
90 APLICACOES DIRETAS		46.570.012					46.570.012	
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC	04.0126			2.422.734	50.000		2.472.734	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.422.734	50.000		2.472.734	
90 APLICACOES DIRETAS				2.422.734	50.000		2.472.734	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EREB	04.0126			47.800			47.800	
500 Recursos não vinculados de Impostos				47.800			47.800	
90 APLICACOES DIRETAS				47.800			47.800	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC	04.0128			11.002			11.002	
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.002			11.002	
90 APLICACOES DIRETAS				11.002			11.002	
Realizar ações diversas, voltadas ao treinamento, à capacitação e a educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EREB	04.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas, voltadas ao treinamento, à capacitação e a educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC	04.0122			8.570.032	30.000		8.600.032	
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.570.032	30.000		8.600.032	
90 APLICACOES DIRETAS				8.570.032	30.000		8.600.032	
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Secretaria da Casa Civil.								
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EREB	04.0122			709.799			709.799	
500 Recursos não vinculados de Impostos				709.799			709.799	
90 APLICACOES DIRETAS				709.799			709.799	
Manter os serviços do Escritório do Governo do Rio Grande do Sul (EBSB) em Brasília.								
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC	04.0122	18.348.623					18.348.623	
500 Recursos não vinculados de Impostos		18.348.623					18.348.623	
90 APLICACOES DIRETAS		18.348.623					18.348.623	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		68.414.032		13.295.048	80.000		81.789.080	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3945 - RS SEGURO - SISTEMÁTICA DE GOVERNANÇA	04.0122			1.715.670			1.715.670	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.715.670			1.715.670	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.715.670			1.715.670	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar a Sistemática de Segurança, destinada à qualificação da entrega de políticas e de serviços públicos de forma integrada nos territórios do RS Seguro.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA	04.0391			2.252.206	20.000		2.272.206	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.252.206	20.000		2.272.206	
90 APLICACOES DIRETAS				2.252.206	20.000		2.272.206	
Promover ações de recuperação, preservação, readequação e requalificação dos prédios do Complexo da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto. Implantar o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) nos prédios da Governadoria.								
TOTAL PROGRAMA				3.967.876	20.000		3.987.876	
TOTAL UO		68.414.032		17.262.924	100.000		85.776.956	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG	04.0126			109.585			109.585	
500 Recursos não vinculados de Impostos				109.585			109.585	
90 APLICACOES DIRETAS				109.585			109.585	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG	04.0122	4.367.825					4.367.825	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.367.825					4.367.825	
90 APLICACOES DIRETAS		4.367.825					4.367.825	
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG	04.0122	54.973					54.973	
500 Recursos não vinculados de Impostos		54.973					54.973	
90 APLICACOES DIRETAS		54.973					54.973	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG	04.0122			106.481			106.481	
500 Recursos não vinculados de Impostos				106.481			106.481	
90 APLICACOES DIRETAS				106.481			106.481	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG	04.0122			1.443.718	100.000			1.543.718
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.443.718	100.000			1.543.718
90 APLICACOES DIRETAS				1.443.718	100.000			1.543.718
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG	04.0122	89.763						89.763
500 Recursos não vinculados de Impostos		89.763						89.763
90 APLICACOES DIRETAS		89.763						89.763
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		4.512.561		1.659.784	100.000			6.272.345
TOTAL UO		4.512.561		1.659.784	100.000			6.272.345

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM	04.0122			577.985			577.985	
500 Recursos não vinculados de Impostos				577.985			577.985	
90 APLICACOES DIRETAS				577.985			577.985	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM	04.0122	40.000					40.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		40.000					40.000	
90 APLICACOES DIRETAS		40.000					40.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM	04.0122	14.702.171					14.702.171	
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.702.171					14.702.171	
90 APLICACOES DIRETAS		14.702.171					14.702.171	
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM	04.0126			519.900			519.900	
500 Recursos não vinculados de Impostos				519.900			519.900	
90 APLICACOES DIRETAS				519.900			519.900	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM	04.0122			7.927.190	50.000			7.977.190
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.927.190	50.000			7.977.190
90 APLICACOES DIRETAS				7.927.190	50.000			7.977.190
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de custeio e investimento para manutenção da Casa Militar e Alas Residenciais do Palácio Piratini e Palácio das Hortências.								
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM	04.0122	53.500						53.500
500 Recursos não vinculados de Impostos		53.500						53.500
90 APLICACOES DIRETAS		53.500						53.500
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		14.795.671		9.025.075	50.000			23.870.746
TOTAL UO		14.795.671		9.025.075	50.000			23.870.746

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3421 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	24.0122			9.000	1.000		10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.000	1.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				9.000	1.000		10.000	
Adquirir equipamentos para modernização e aperfeiçoamento da captação e edição de imagens, estrutura de áudio das transmissões na Secretaria de Comunicação.								
3422 - DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENT SEGURO E CATALOGAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DO ESTADO	24.0122			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Digitalizar e catalogar o acervo a fim de possibilitar a guarda e a pesquisa do conteúdo. Arquivar de forma segura o acervo de imagens do Governo do Estado de forma a garantir o histórico da comunicação gaúcha.								
3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM	04.0126			1.502.200			1.502.200	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.502.200			1.502.200	
90 APLICACOES DIRETAS				1.502.200			1.502.200	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM	04.0122	8.278.999					8.278.999	
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.278.999					8.278.999	
90 APLICACOES DIRETAS		8.278.999					8.278.999	
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM		2.784.839						2.784.839
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.784.839						2.784.839
90 APLICACOES DIRETAS		2.784.839						2.784.839
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM				910.863				910.863
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				910.863				910.863
90 APLICACOES DIRETAS				910.863				910.863
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM				10.000				10.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas, voltadas ao treinamento, à capacitação e a educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM		22.419.564						22.419.564
	24.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.419.564						22.419.564
90 APLICACOES DIRETAS		22.419.564						22.419.564
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM				8.228.856	93.000		8.321.856	
	24.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.228.856	93.000		8.321.856	
90 APLICACOES DIRETAS				8.228.856	93.000		8.321.856	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, televisão educativa, rádio FM Cultura, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
6647 - PALÁCIO ABERTO				10.000			10.000	
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Manter aberto o "Palácio Piratini" para debates de temas relevantes com a comunidade.								
TOTAL PROGRAMA		33.483.402		10.680.919	94.000		44.258.321	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2266 - PATROCÍNIO SECOM				10.000			10.000	
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo.								
2267 - REDE DE RÁDIO RIO GRANDE DO SUL				10.000			10.000	
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Criar Rede de Rádio liderada pela FM Cultura e integrada por rádios do Interior, a ser acionada pela SECOM e liderada pela FM Cultura, para distribuir informações e orientações em situações críticas ocasionadas por desastres. Produzir conteúdo de radiojornalismo em colaboração com empresa contratada para produção e distribuição de conteúdo em áudio para emissoras de rádio. Mapear o alcance da FM Cultura, com eventual ampliação do sinal m regiões com histórico de desastres frequentes, articular com a Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e Televisão (AGERT). Distribuir streaming no portal do governo do Estado ou em plataforma adequada.								
2294 - PROGRAMA DE COMBATE ÀS FAKE NEWS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	04.0122			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Combater a propagação de desinformação e fake news. Articular institucionalmente e desenvolver protocolos de atuação para conter ondas de desinformação e circulação de fake news, em situações normais e de crise, ou durante desastres. Articular com outras instituições de combate à desinformação (como Ministério Público e Polícia Civil), com plataformas digitais e com agências de verificação, com o intuito de criar planos permanentes de atuação.								
3420 - FOMENTO À PRODUÇÃO JORNALÍSTICA INDEPENDENTE	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar editais de incentivo a empresas, projetos e produções jornalísticas, com foco em aceleração de iniciativas jornalísticas, "fact-checking" e projetos de reportagem.								
3423 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DAS EMISSORAS PÚBLICAS	24.0392			8.000	2.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.000	2.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000	2.000			10.000
Adquirir equipamentos para modernização e aperfeiçoamento da estruturas emissoras públicas educativas TVE e FM Cultura.								
3424 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	24.0392			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar editais de chamamento público para projetos de incentivo à produção audiovisual, por meio da emissora pública TVE.								
3653 - APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Contratar empresa prestadora de serviços especializados para aprimoramento da comunicação estratégica e gerenciamento de crise, por parte do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3654 - APRIMORAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOV COM A SEGMENTAÇÃO DA COMUNIC	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar serviço e ferramenta especializados para criação de estratégias para entrega regionalizada e segmentada, contratados.								
3655 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar o alinhamento estratégico da comunicação entre todos os níveis de governo, por meio de diretrizes, processos e rotinas de relacionamento. Elaborar manuais, realizar workshops e seminários para orientação dos Coordenadores de Comunicação quanto às ações de jornalismo, publicidade e comunicação digital.								
3656 - ESCOLA GAÚCHA DE COMUNICAÇÃO	04.0131			8.000	2.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.000	2.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000	2.000			10.000
Criar Escola Gaúcha de Comunicação voltada à capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional para oferecer cursos voltados à capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional de membros da sociedade nas funções correlatas à comunicação, radiodifusão e audiovisual, assim como de servidores. Oferecer cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional para membros da sociedade nas funções correlatas à comunicação, radiodifusão e audiovisual, assim como para servidores.								
3657 - DIGITALIZAÇÃO DAS RETRANSMISSORAS TVE	04.0131			9.000	1.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.000	1.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000	1.000			10.000
Digitalizar retransmissoras da TVE no interior do Estado								
3658 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DA TVE	04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Digitalizar e catalogar o acervo de imagens de emissora pública - TVE, com ferramentas especializadas e nos padrões.								
3659 - PESQUISAS PARA AFERIR PERCEPÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Contratar pesquisas virtuais para aferir percepção sobre políticas públicas.								
3952 - PLANO COMUNICAÇÃO EM DESASTRES				10.000				10.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Desenvolver um protocolo de comunicação em desastres do governo do estado do Rio Grande do Sul. com previsão de ações de crise compatíveis com o nível e o tipo de desastre, em sintonia com práticas de referência internacionais e elaborado com o apoio de uma consultoria.								
3953 - AUTOSSUFICIÊNCIA OPERACIONAL EM SITUAÇÃO DE CRISE				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolvimento de um programa para capacitar profissionais de imprensa para cobrir eventos climáticos e desastres.								
3954 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA COBERTURA EM DESASTRES				10.000				10.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver programa para capacitar profissionais de imprensa para cobrir eventos climáticos e desastres. Realizar um circuito de seminários regionais para compartilhar informações, orientações e aspectos da comunicação em desastres, além de aprofundar o conhecimento sobre os mecanismos de gestão de crises geradas por desastres.								
4252 - POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNÇÕES DAS EMISSORAS PÚBLICAS EDUCATIVAS				2.321.000	1.000			2.322.000
	24.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.321.000	1.000			2.322.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.321.000	1.000			2.322.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter a programação de TV e de Rádio: continuar gerando conteúdos educativos, culturais e jornalísticos diários.								
6502 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO	24.0131			120.000.000			120.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				120.000.000			120.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000.000			120.000.000	
Criar, aprovar, gerir e acompanhar as campanhas e ações de publicidade e propaganda dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Realizar pesquisas de mercado e de opinião de serviços prestados. Fortalecer, informatizar e modernizar as ações de publicidade do Governo do Estado. Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, bem como nas redes sociais e demais canais digitais.								
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL GOVERNAMENTAL	24.0131			2.676.500			2.676.500	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.676.500			2.676.500	
90 APLICACOES DIRETAS				2.676.500			2.676.500	
Contratar serviços especializados para aprimoramento da comunicação digital do Estado.								
6646 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	24.0131			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Assessorar, orientar e executar, de forma integrada, eventos institucionais do Governo do Estado. Estabelecer o fluxo de informações entre os órgãos do Governo e a SECOM.								
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	24.0131			160.000			160.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				160.000			160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	
Realizar a cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgar as informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádio e televisão, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de e-mails. Atender a jornalistas na busca de informações referentes à Administração Estadual. Realizar o acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliar o acesso a informações a toda a sociedade.								
TOTAL PROGRAMA				125.322.500	6.000		125.328.500	

TOTAL UO

33.483.402

136.003.419

100.000

169.586.821

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1108 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL - EP				523.100	877.000		1.400.100	
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				523.100	877.000		1.400.100	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					630.000		630.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				523.100	197.000		720.100	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL				5.910.000			5.910.000	
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.910.000			5.910.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.900.000			5.900.000	
Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL					15.050.000		15.050.000	
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção					15.000.000		15.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					15.000.000		15.000.000	
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.								
	TOTAL PROGRAMA			6.433.100	15.927.000		22.360.100	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3939 - SISTEMA DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA								
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000	100.000			120.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Prevenção								
Minimizar os efeitos da estiagem, maior desastre natural que tem afetado o Estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos. Responsável por altos prejuízos econômicos e financeiros demanda ações preliminares voltadas à mitigação de seus efeitos. Independente da destinação final, seja para consumo humano, consumo animal ou outros fins, requer atenção do Poder Público no sentido de prever através da implantação de radares e providenciar sistemas que possam acumular água ao longo do tempo para uso nesses momentos em especial.								
	TOTAL PROGRAMA			20.000	100.000			120.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
2257 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTAO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES - SEGIRD								
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.000.000				14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000.000				14.000.000
Prevenção								
Desenvolver ações relativas à atualização do Sistema Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (SEGIRD), do Levantamento de Locais de Risco, Recebimento de Planos de Contingência e da atualização da Política Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres.								
3407 - APERFEIÇOAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL F2R2								
	04.0182							
759 Recursos vinculados a fundos				397.462	2.000.000			2.397.462
90 APLICACOES DIRETAS				397.462	2.000.000			2.397.462
Fomentar ações de prevenção, preparação e resposta rápida às emergências envolvendo acidentes com produtos perigosos na forma da lei; Capacitar recursos humanos para a adequada gestão e atuação em caso de acidentes com produtos perigosos; Equipar, modernizar e estruturar instalações físicas dos integrantes da comissão para a adequada gestão de desastres e acidentes com produtos perigosos; Dotar as instituições integrantes da comissão de recursos materiais modernos, com tecnologia de ponta, e adequados para resposta rápida a acidentes com produtos perigosos.								
3938 - CENTRO ESTADUAL DE GESTAO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES - CEGIRD								
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.510.000	150.000.000			151.510.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prevenção				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	Prevenção			1.500.000	150.000.000			151.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	150.000.000			151.500.000
<p>Implementar um local que busque minimizar os desastres naturais ou tecnológicos que fazem parte da rotina do nosso Estado. Ao longo dos anos, com o crescimento populacional, algumas situações tem se intensificado e a necessidade da existência de um local específico, dotado de tecnologia de ponta, é imperativa. Cabe à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil a coordenação dos trabalhos no momento de crise e, desta forma, é preciso um local para tal. O Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres surge para suprir essa necessidade, de estabelecer um posto de comando diante de um desastre a ser atendido.</p>								
3958 - SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ALERTA				186.605.333				186.605.333
		04.0182						
500 Recursos não vinculados de Impostos	Prevenção			186.605.333				186.605.333
90 APLICACOES DIRETAS				186.605.333				186.605.333
<p>Implantação e consolidação de uma rede de sensores e de sistemas de monitoramento e previsão (radares meteorológicos, estações pluviométricas e fluviométricas, entre outros sensores já implantados e em vias de implantação, modelos numéricos etc.).</p>								
		TOTAL PROGRAMA		202.512.795	152.000.000			354.512.795
		TOTAL UO		208.965.895	168.027.000			376.992.895



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.02 - ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COU

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI N° 7.253, DE 12 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.380, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.668, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI N° 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 15.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.228, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC N° 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 53.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC N° 54.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DEC N° 54.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.307, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC N° 55.631, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.996, DE 14 DE JULHO DE 2021.
RES PGE 151, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
RES PGE 157, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE
3414 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - PGE
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE
3949 - AMPLIACAO E APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE
5729 - PROFISCO II - PGE
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	395.387.322		39.350.525	50.000			434.787.847
90 APLICACOES DIRETAS	395.387.322		39.350.525	50.000			434.787.847
754 Recursos de Operações de Crédito			7.078.435	6.285.265			13.363.700
90 APLICACOES DIRETAS			7.078.435	6.285.265			13.363.700
759 Recursos vinculados a fundos	17.880.378		3.766.459	3.518.310			25.165.147
90 APLICACOES DIRETAS	17.880.378		3.766.459	3.518.310			25.165.147
TOTAIS	413.267.700		50.195.419	9.853.575			473.316.694

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE	03.0092				15.000		15.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					15.000		15.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.000		15.000
Atualizar e qualificar as instalações da PGE em Porto Alegre, suas regionais no interior do Estado e sua especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.							
3414 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - PGE	03.0122				15.000		15.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					15.000		15.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.000		15.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da PGE , por meio de obras e/ou instalações.							
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE	03.0122	61.181.573					61.181.573
500 Recursos não vinculados de Impostos		61.181.573					61.181.573
90 APLICACOES DIRETAS		61.181.573					61.181.573
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE	03.0122	48.622.200					48.622.200
500 Recursos não vinculados de Impostos		48.622.200					48.622.200
90 APLICACOES DIRETAS		48.622.200					48.622.200
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE	04.0122			6.631.671			6.631.671
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.631.671			6.631.671
90 APLICACOES DIRETAS				6.631.671			6.631.671
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE	04.0126			9.107.250	10.000			9.117.250
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.107.250	10.000			9.117.250
90 APLICACOES DIRETAS				9.107.250	10.000			9.117.250
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE	03.0122			23.459.137				23.459.137
500 Recursos não vinculados de Impostos				23.459.137				23.459.137
90 APLICACOES DIRETAS				23.459.137				23.459.137
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, Procuradorias Regionais e Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades como serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de comunicação social, eventos, pesquisas de opinião, entre outros.								
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE	03.0122	285.583.549						285.583.549
500 Recursos não vinculados de Impostos		285.583.549						285.583.549
90 APLICACOES DIRETAS		285.583.549						285.583.549
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE				55.000				55.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	03.0131			55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela PGE com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		395.387.322		39.253.058	40.000			434.680.380
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
5729 - PROFISCO II - PGE				7.078.435	6.285.265			13.363.700
	03.0092							
754 Recursos de Operações de Crédito				7.078.435	6.285.265			13.363.700
90 APLICACOES DIRETAS				7.078.435	6.285.265			13.363.700
Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, através do Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça e virtualizando os atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
TOTAL PROGRAMA				7.078.435	6.285.265			13.363.700
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE					10.000			10.000
	03.0092							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Construir a Sede Administrativa da PGE, localizada entre o TJ/RS, o CAERGS e o Foro Central.								
TOTAL PROGRAMA					10.000			10.000
TOTAL UO		395.387.322		46.331.493	6.335.265			448.054.080

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE	03.0128			97.467			97.467	
500 Recursos não vinculados de Impostos				97.467			97.467	
90 APLICACOES DIRETAS				97.467			97.467	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores e Procuradores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores e Procuradores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPEGE	03.0128			60.459			60.459	
759 Recursos vinculados a fundos				60.459			60.459	
90 APLICACOES DIRETAS				60.459			60.459	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA				157.926			157.926	
TOTAL UO				157.926			157.926	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE	04.0126			924.491	25.000		949.491	
759 Recursos vinculados a fundos				924.491	25.000		949.491	
90 APLICACOES DIRETAS				924.491	25.000		949.491	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3949 - AMPLIACAO E APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE	03.0122				1.025.000		1.025.000	
759 Recursos vinculados a fundos					1.025.000		1.025.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.025.000		1.025.000	
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da PGE , por meio de obras e/ou instalações.								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0092				530.810		530.810	
759 Recursos vinculados a fundos					530.810		530.810	
90 APLICACOES DIRETAS					530.810		530.810	
Contribuir supletivamente com a atualização e qualificação das instalações da PGE, das Regionais no interior do Estado e da Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE	03.0122			1.628.192			1.628.192	
759 Recursos vinculados a fundos				1.628.192			1.628.192	
90 APLICACOES DIRETAS				1.628.192			1.628.192	
Manter supletivamente as condições necessárias para o funcionamento da PGE, Procuradorias Regionais e Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades como serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de comunicação social, eventos, pesquisas de opinião, entre outros.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE	03.0092			1.098.317			1.098.317
759 Recursos vinculados a fundos				1.098.317			1.098.317
90 APLICACOES DIRETAS				1.098.317			1.098.317
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.							
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE	03.0122	17.880.378					17.880.378
759 Recursos vinculados a fundos		17.880.378					17.880.378
90 APLICACOES DIRETAS		17.880.378					17.880.378
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento. Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.							
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0131			55.000			55.000
759 Recursos vinculados a fundos				55.000			55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000			55.000
Contribuir supletivamente com a divulgação, nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, das atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.							
TOTAL PROGRAMA		17.880.378		3.706.000	1.580.810		23.167.188
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE					1.937.500		1.937.500
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE	03.0092				1.937.500		1.937.500
759 Recursos vinculados a fundos					1.937.500		1.937.500
90 APLICACOES DIRETAS					1.937.500		1.937.500
Construir a Sede Administrativa da PGE, localizada entre o TJ/RS, o CAERGS e o Foro Central.							
TOTAL PROGRAMA					1.937.500		1.937.500
TOTAL UO		17.880.378		3.706.000	3.518.310		25.104.688



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEI N° 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.
LEI N° 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEI N° 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.678, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 15.785, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.787 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC N° 50.975, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC N° 54.530, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DEC N° 54.763, DE 17 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 56.010, DE 22 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 57.122, DE 24 DE JULHO DE 2023
DEC N° 57.531, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- a) formular e implementar as políticas públicas de cultura e de economia criativa;
- b) coordenar a execução do Plano Estadual de Cultura;
- c) coordenar a formulação e a implementação do Plano Estadual de Economia Criativa, articulando as políticas públicas de cultura, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, relações e cooperação internacionais, inovação, ciência e tecnologia, turismo, educação e meio ambiente;
- d) promover o fomento da economia da cultura e da economia criativa;
- e) promover a produção artística e cultural democrática e inclusiva e a descentralização regional do acesso à cultura;
- f) fomentar ações de educação patrimonial e de proteção ao patrimônio cultural;
- g) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- h) formular e implementar políticas públicas e ações de formação cultural;
- i) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
- j) implantar programas e projetos culturais que estimulem a integração regional, a internacionalização, o

intercâmbio cultural e o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura; e
k) gerir, proteger e promover os equipamentos culturais do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1062 - AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC
2189 - SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
3464 - FOMENTO À CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO
3488 - ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO DE LEITURA NO AMBIENTE ESCOLAR
3490 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA
3493 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA
3514 - FORTALECIMENTO DA CULTURA NO INTERIOR DO ESTADO DO RS
3518 - PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL
3545 - ADAPTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
3601 - AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3602 - FOMENTO À CADEIA CRIATIVA
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC
3764 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDAC
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
5849 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUSEOLÓGICA E DA MEMÓRIA
5995 - PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NA ÁREA DA ECONOMIA CRIATIVA - RS CRIATIVO
6815 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO
9074 - FOMENTO À CULTURA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	62.795.015		43.213.569	2.781.260			108.789.844
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			880.000,00	200.000,00			1.080.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.540.000,00	1.380.000,00			6.920.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	60.250.148,00		36.235.486,00	1.201.260,00			97.686.894,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.544.867,00		558.083,00				3.102.950,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.000,00				3.000,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção			28.400.000	2.100.000			30.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			28.400.000,00	2.100.000,00			30.500.000,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			17.000.000	2.500.000			19.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			17.000.000,00	2.500.000,00			19.500.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados			1.563.016	305.528			1.868.544
90 APLICACOES DIRETAS			1.563.016,00	305.528,00			1.868.544,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			170.000	5.237.000			5.407.000
90 APLICACOES DIRETAS			170.000,00	5.237.000,00			5.407.000,00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n			6.250.219				6.250.219
90 APLICACOES DIRETAS			6.250.219,00				6.250.219,00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n			2.199.917				2.199.917
90 APLICACOES DIRETAS			2.199.917,00				2.199.917,00
749 Outras vinculações de transferências			73.217.425				73.217.425
90 APLICACOES DIRETAS			73.217.425,00				73.217.425,00
759 Recursos vinculados a fundos			24.366.037	2.006.966			26.373.003
90 APLICACOES DIRETAS			24.366.037,00	2.006.966,00			26.373.003,00
TOTAIS	62.795.015,00		196.383.183,00	14.930.754,00			274.108.952,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	45.301.379		29.598.587	2.681.260			77.581.226
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			880.000	200.000			1.080.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.540.000	1.380.000			6.920.000
90 APLICACOES DIRETAS	45.301.379		23.178.587	1.101.260			69.581.226
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.000				3.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção			28.400.000	2.100.000			30.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			28.400.000	2.100.000			30.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			17.000.000	2.500.000			19.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			17.000.000	2.500.000			19.500.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			170.000	5.237.000			5.407.000
90 APLICACOES DIRETAS			170.000	5.237.000			5.407.000
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n			6.250.219				6.250.219
90 APLICACOES DIRETAS			6.250.219				6.250.219
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n			2.199.917				2.199.917
90 APLICACOES DIRETAS			2.199.917				2.199.917
749 Outras vinculações de transferências			73.217.425				73.217.425
90 APLICACOES DIRETAS			73.217.425				73.217.425
759 Recursos vinculados a fundos			24.366.037	2.006.966			26.373.003
90 APLICACOES DIRETAS			24.366.037	2.006.966			26.373.003
TOTAIS	45.301.379		181.205.185	14.525.226			241.031.790

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC	13.0122	19.453.979					19.453.979	
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.453.979					19.453.979	
90 APLICACOES DIRETAS		19.453.979					19.453.979	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC	13.0131			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC	13.0122			1.003.624			1.003.624	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.003.624			1.003.624	
90 APLICACOES DIRETAS				1.003.624			1.003.624	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC	13.0122	12.779.322					12.779.322	
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.779.322					12.779.322	
90 APLICACOES DIRETAS		12.779.322					12.779.322	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC	13.0122	13.068.078						13.068.078
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.068.078						13.068.078
90 APLICACOES DIRETAS		13.068.078						13.068.078
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC	13.0126			811.816				811.816
500 Recursos não vinculados de Impostos				811.816				811.816
90 APLICACOES DIRETAS				811.816				811.816
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3764 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDAC	13.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC	13.0122			1.045.178	50.000			1.095.178
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.045.178	50.000			1.095.178
90 APLICACOES DIRETAS				1.045.178	50.000			1.095.178

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA	45.301.379		2.920.618	50.000		48.271.997	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
3602 - FOMENTO À CADEIA CRIATIVA				10.000			10.000	
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Incentivar a formalização de profissionais criativos, a realização de feiras e rodadas de negócios para a promoção de profissionais, empresas, bens e serviços criativos. Do mesmo modo, apoiar a participação do setor criativo em feiras e rodadas de negócios nos cenários nacional e internacional. Criar planos regionalizados de economia criativa e a liberação de recursos por meio de editais para o fomento e expansão do setor.								
5995 - PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NA ÁREA DA ECONOMIA CRIATIVA - RS CRIATIVO				866.840			866.840	
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				831.840			831.840	
90 APLICACOES DIRETAS				831.840			831.840	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				35.000			35.000	
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000	
Fomentar a pesquisa, capacitação e formação na área de economia criativa. Incentivar e apoiar os empreendedores e profissionais criativos, por meio da realização de caravanas de capacitação e ciclos de residência. Realizar e estimular a produção de pesquisas e banco de dados sobre este nicho de mercado em todo o Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			876.840			876.840	
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3488 - ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO DE LEITURA NO AMBIENTE ESCOLAR				530.298			530.298	
	13.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				530.298			530.298	
90 APLICACOES DIRETAS				530.298			530.298	
Estimular ações transversais de valorização da leitura no âmbito escolar a partir da presença de autores gaúchos nas escolas, tornando a leitura um hábito atrativo para crianças e adolescentes, fomentando um olhar crítico, aumentando os índices de aprendizagem e reduzindo a evasão escolar.								
3490 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA				29.225.000			29.225.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
500 Recursos não vinculados de Impostos	13.0368			825.000			825.000
90 APLICACOES DIRETAS				825.000			825.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.400.000			28.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.400.000			28.400.000
Apoiar ações transversais de inserção da cultura no âmbito escolar de modo a incentivar a produção e a expressão artística e cultural nos alunos da rede de ensino público gaúcho, estimulando um olhar crítico, aumentando os índices de aprendizagem e reduzindo a evasão escolar, além de tornar a escola um ambiente atrativo e um espaço de difusão cultural para a comunidade.							
TOTAL PROGRAMA				29.755.298			29.755.298
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE							
1062 - AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP				6.140.000	1.580.000		7.720.000
	13.0392						
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.140.000	1.580.000		7.720.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				600.000	200.000		800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.540.000	1.380.000		6.920.000
Desenvolver atividades, oficinas e cursos de formação cultural, bem como qualificar e modernizar os espaços e ativos culturais. Incentivar a distribuição de prêmios de reconhecimento cultural, por meio do apoio a projetos de entidades e instituições culturais da sociedade civil.							
2189 - SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS				10.000			10.000
	13.0391						
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
Apoiar a implantação da sustentabilidade energética nas instituições vinculadas à Secretaria, promovendo a instalação de equipamentos para a utilização de recursos energéticos limpos, adequados às metas globais de redução de combustíveis fósseis e dos níveis de carbono, garantindo uma redução no impacto ambiental e uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros do Estado.							
3493 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA				2.200.000	1.051.260		3.251.260
	13.0392						
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.200.000	1.051.260		3.251.260
90 APLICACOES DIRETAS				2.200.000	1.051.260		3.251.260
Realizar eventos, ações e atividades de fortalecimento e valorização da cultura, produção artística e criativa da população negra, LGBTQIA+, pessoa idosa, pessoa com deficiência e povos indígenas e originários e demais populações em situação de vulnerabilidade ou sub-representada.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3514 - FORTALECIMENTO DA CULTURA NO INTERIOR DO ESTADO DO RS				10.000			10.000	
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Apoiar a criação e manutenção de equipamentos culturais no interior do Estado, por meio do mapeamento regionalizado de espaços e de equipamentos com vocação artística e/ou cultural e seu posterior impulsionamento por meio de editais de apoio.								
3518 - PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL				17.760.000			17.760.000	
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				760.000			760.000	
90 APLICACOES DIRETAS				760.000			760.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				17.000.000			17.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				17.000.000			17.000.000	
Realizar ações de pesquisa, formação e qualificação na área cultural, por meio da oferta de cursos especializados pelos Institutos e Instituições da SEDAC e de sistemas parceiros, para a profissionalização na área cultural. Celebrar termo de convênio/parceria para a oferta de bolsas de pós-graduação para o incentivo à pesquisa e qualificação na área cultural.								
3545 - ADAPTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA				10.000			10.000	
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Adaptar as instituições culturais para atender a Primeira Infância, a partir de melhorias estruturais nas instituições culturais vinculadas à Secretaria, promovendo um espaço de acolhimento às crianças e suas famílias, a partir da adoção de instalação de trocadores em "espaço família" e da criação de espaços lúdicos que estimulem a criatividade e o interesse pela arte e pela cultura na Primeira Infância.								
3601 - AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				10.000			10.000	
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Efetuar ações corretivas e preventivas para a preservação do patrimônio cultural, de modo a garantir o acesso e a fruição dos espaços culturais. Também, estimular ações voltadas para a educação patrimonial, fiscalização de bens tombados, seminários e inventários.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA				10.000				10.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social. Contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS				65.000				65.000
	13.0392							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				65.000				65.000
90 APLICACOES DIRETAS				65.000				65.000
Fortalecer e desenvolver a governança do Sistema Estadual de Cultura, englobando a realização da Conferência Estadual de Cultura e outros eventos e ações culturais, incluindo a sistematização dos indicadores culturais para fins de orientação na formulação de políticas públicas e de sua avaliação, e do mesmo modo promover o acesso à informação, com o intuito de divulgar e dar ampla publicidade aos dados referentes ao setor cultural no Estado.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS				1.561.511				1.561.511
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.523.511				1.523.511
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				280.000				280.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.243.511				1.243.511
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais, vinculadas às políticas setoriais de arte e cultura promovidas pelos institutos culturais e demais instituições associadas ao setor.								
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				35.000	9.837.000			9.872.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção					2.100.000			2.100.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.100.000			2.100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação					2.500.000			2.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				35.000	5.237.000			5.272.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000	5.237.000			5.272.000
Restaurar, construir e reformar prédios e conjuntos históricos culturais, com o objetivo de preservar, modernizar, requalificar e manter em boas condições o patrimônio cultural edificado. Inclui-se entre as ações a elaboração de projetos e, caso necessário, a aquisição de áreas para construção.								
5849 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUSEOLÓGICA E DA MEMÓRIA				10.000				10.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Qualificar a gestão de instituições museológicas e de memória, bem como a disseminação e conscientização acerca do patrimônio cultural.								
6815 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO				13.797.320				13.797.320
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.797.320				13.797.320
90 APLICACOES DIRETAS				13.797.320				13.797.320
Garantir as despesas de manutenção dos equipamentos culturais e históricos do Estado do RS, aquisição de equipamentos e mobiliários e sistemas de sustentabilidade e de acessibilidade, para garantia de acesso e fruição destes espaços.								
	TOTAL PROGRAMA			41.618.831	12.468.260			54.087.091
	TOTAL UO	45.301.379		75.171.587	12.518.260			132.991.226

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3464 - FOMENTO À CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	13.0392			8.450.136				8.450.136
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n 90 APLICACOES DIRETAS				6.250.219				6.250.219
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 90 APLICACOES DIRETAS				2.199.917				2.199.917
Executar ações emergenciais destinadas ao setor cultural em consonância ao disposto na Lei Complementar Federal n. 195, de 8 de julho de 2022, para utilização dos recursos repassados pela União ao Estado, em caráter de apoio financeiro, para aplicação em ações que visem combater e mitigar os efeitos da pandemia da Covid- 19 sobre o setor cultural, sendo organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, entre o Estado e a sociedade civil para gestão dos recursos originários por meio desta LC.				2.199.917				2.199.917
9074 - FOMENTO À CULTURA	13.0392			97.583.462	2.006.966			99.590.428
749 Outras vinculações de transferências 90 APLICACOES DIRETAS				73.217.425				73.217.425
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				24.366.037	2.006.966			26.373.003
Fomentar a cultura através do Pró-Cultura RS FAC - Fundo de Apoio à Cultura - Lei 13.490/2010. Busca-se o incremento e a qualificação do financiamento às atividades culturais, contribuindo com o desenvolvimento das cadeias produtivas, estimulando a profissionalização, promovendo novas iniciativas, que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo de Apoio à Cultura e a partir da Lei de Incentivo a Cultura. Disponibilização de sistema eletrônico para apresentação e acompanhamento dos processos que auxiliará na implementação das políticas públicas ampliando o acesso e a transparência.				24.366.037	2.006.966			26.373.003
TOTAL PROGRAMA				106.033.598	2.006.966			108.040.564
TOTAL UO				106.033.598	2.006.966			108.040.564



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI N° 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
- LEI N° 15.707, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
- LEI N° 15.980, DE 17 DE JULHO DE 2023.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
- DEC N° 51.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2195 - CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA OSPA
- 2296 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FOSPA
- 3117 - OBRAS DO COMPLEXO CULTURAL CASA DA OSPA E ESCOLA DE MÚSICA
- 3621 - ÓPERA ESTÚDIO
- 3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA
- 3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA
- 3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA
- 3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA

3766 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FOSPA
3813 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PROMOÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DA OSPA
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FOSPA
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
8109 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FOSPA
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA
8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	15.355.000		9.277.532	50.000			24.682.532
90 APLICACOES DIRETAS	12.817.479		8.753.132	50.000			21.620.611
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.537.521		524.400				3.061.921
501 Outros Recursos não Vinculados			282.254	305.528			587.782
90 APLICACOES DIRETAS			282.254	305.528			587.782
TOTAIS	15.355.000		9.559.786	355.528			25.270.314

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2296 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FOSPA	13.0131			100.000			100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA	13.0122			551.349			551.349	
500 Recursos não vinculados de Impostos				551.349			551.349	
90 APLICACOES DIRETAS				551.349			551.349	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA	13.0122	10.000					10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA	13.0122	945.381					945.381	
500 Recursos não vinculados de Impostos		945.381					945.381	
90 APLICACOES DIRETAS		945.381					945.381	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA	13.0126			168.000	115.000		283.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				168.000	15.000		183.000	
90 APLICACOES DIRETAS				168.000	15.000		183.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3766 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FOSPA	13.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA	13.0122	11.708.201					11.708.201	
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.708.201					11.708.201	
90 APLICACOES DIRETAS		11.708.201					11.708.201	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA	13.0122			1.725.703			1.725.703	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.552.000			1.552.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.552.000			1.552.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
501 Outros Recursos não Vinculados				173.703			173.703
90 APLICACOES DIRETAS				173.703			173.703
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.							
TOTAL PROGRAMA		12.663.582		2.555.052	115.000		15.333.634
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE							
2195 - CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA OSPA	13.0391			320.000	230.528		550.528
500 Recursos não vinculados de Impostos				320.000	25.000		345.000
90 APLICACOES DIRETAS				320.000	25.000		345.000
501 Outros Recursos não Vinculados					205.528		205.528
90 APLICACOES DIRETAS					205.528		205.528
Realizar ações de manutenção, conservação e reaparelhamento, através da contratação de serviços, aquisição e locação de equipamentos e instrumentos musicais, para atender as atividades do Complexo Cultural Casa da OSPA, que abriga sala sinfônica para um público de 1.100 espectadores, camarins, salas de estudo, banheiros, copa/cozinha, sala de ensaio do Coro Sinfônico da OSPA e a OSPA Jovem, a sede administrativa, a Sala de Recitais e, do mesmo modo, as instalações que sediam a Escola de Música da OSPA.							
3117 - OBRAS DO COMPLEXO CULTURAL CASA DA OSPA E ESCOLA DE MÚSICA	13.0391				10.000		10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.							
3621 - ÓPERA ESTÚDIO	13.0392			10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
Disponibilizar cursos de formação interdisciplinar para cantores líricos através de aulas, masterclasses e workshops, com a intervenção de referências profissionais da área. Busca-se promover a formação de novos cantores líricos aptos e qualificados para atuar formalmente no mercado cultural e artístico.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3813 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PROMOÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DA OSPA	13.0392			310.000				310.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				310.000				310.000
90 APLICACOES DIRETAS				310.000				310.000
Auxiliar os alunos participantes do OSPA Jovem, com o custeio de despesas, mediante ajuda de custo mensal, para apoiar sua formação e participação em apresentações realizadas pela OSPA. A OSPA Jovem é parte essencial da formação musical oferecida pela instituição, em que os alunos têm contato com o repertório orquestral, o que é fundamental para a sua profissionalização na área da música de concerto. A OSPA Jovem realiza uma série de concertos anualmente, cumprindo também importante papel social ao realizar apresentações gratuitas em teatros, museus, hospitais, igrejas e outras instituições. Além disso, os concertos da OSPA Jovem integram as temporadas oficiais de concertos da OSPA. Do mesmo modo, se pretende subsidiar, na forma de cachê, os membros do Coro Sinfônico, formado por, aproximadamente, 90 cantores, que atuam nas montagens operísticas e concertos da programação da OSPA. O Coro Sinfônico da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre é um dos mais consolidados grupos corais do Rio Grande do Sul.								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	13.0392			1.873.823				1.873.823
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.769.843				1.769.843
90 APLICACOES DIRETAS				1.769.843				1.769.843
501 Outros Recursos não Vinculados				103.980				103.980
90 APLICACOES DIRETAS				103.980				103.980
Realizar concertos oficiais na Casa de Música da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica, óperas e concertos no interior e fora do Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA				2.513.823	240.528			2.754.351
TOTAL UO		12.663.582		5.068.875	355.528			18.087.985

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA				4.571			4.571	
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados				4.571			4.571	
90 APLICACOES DIRETAS				4.571			4.571	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FOSPA				524.400			524.400	
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				524.400			524.400	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				524.400			524.400	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA		153.897		89.700			243.597	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		153.897		89.700			243.597	
90 APLICACOES DIRETAS		153.897		89.700			243.597	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8109 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FOSPA				3.872.240			3.872.240	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.872.240			3.872.240	
90 APLICACOES DIRETAS				3.872.240			3.872.240	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA		2.173.707						2.173.707
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.173.707						2.173.707
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.173.707						2.173.707
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA		363.814						363.814
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		363.814						363.814
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		363.814						363.814
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
	TOTAL PROGRAMA	2.691.418		4.490.911				7.182.329
	TOTAL UO	2.691.418		4.490.911				7.182.329



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SÃO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- DEC N° 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982 e suas alterações.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações
- DEC N° 55.775, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exibições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas; e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3102 - COMPLEXO DO THEATRO SÃO PEDRO E MULTIPALCO
- 3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO
- 3624 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATORES
- 3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP
- 3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP
- 3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP
- 3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP
- 3651 - PRODUÇÃO DE MÍDIA DIGITAL
- 3767 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FTSP
- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP

8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	2.138.636		4.337.450	50.000			6.526.086
90 APLICACOES DIRETAS	2.131.290		4.303.767	50.000			6.485.057
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	7.346		33.683				41.029
501 Outros Recursos não Vinculados			1.280.762				1.280.762
90 APLICACOES DIRETAS			1.280.762				1.280.762
TOTAIS	2.138.636		5.618.212	50.000			7.806.848

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP	13.0122	1.509.391					1.509.391	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.509.391					1.509.391	
90 APLICACOES DIRETAS		1.509.391					1.509.391	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP	13.0122			378.628			378.628	
500 Recursos não vinculados de Impostos				378.628			378.628	
90 APLICACOES DIRETAS				378.628			378.628	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP	13.0122	10.000					10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP	13.0126			71.636			71.636	
500 Recursos não vinculados de Impostos				71.636			71.636	
90 APLICACOES DIRETAS				71.636			71.636	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3767 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FTSP	13.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP	13.0122	258.728						258.728
500 Recursos não vinculados de Impostos		258.728						258.728
90 APLICACOES DIRETAS		258.728						258.728
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP	13.0122			5.044.265				5.044.265
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.763.503				3.763.503
90 APLICACOES DIRETAS				3.763.503				3.763.503
501 Outros Recursos não Vinculados				1.280.762				1.280.762
90 APLICACOES DIRETAS				1.280.762				1.280.762
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		1.778.119		5.504.529				7.282.648
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3102 - COMPLEXO DO THEATRO SÃO PEDRO E MULTIPALCO					40.000			40.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Executar ações para manutenção e conservação do Complexo Cultural do Teatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher.	13.0391				40.000			40.000
3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO	13.0391				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Executar obras para qualificação estrutural do complexo do Theatro São Pedro, para atender a comunidade em boas condições e com acessibilidade e segurança.	13.0391				10.000			10.000
3624 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATORES	13.0392			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações para capacitação e qualificação de atores para a difusão cultural.	13.0392			10.000				10.000
3651 - PRODUÇÃO DE MÍDIA DIGITAL	13.0392			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Realizar a produção de produtos de mídia digital e demais programas no formato podcast.	13.0392			10.000				10.000
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13.0392			60.000				60.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.	13.0392			60.000				60.000
TOTAL PROGRAMA				80.000	50.000			130.000
TOTAL UO		1.778.119		5.584.529	50.000			7.412.648

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP	28.0846	353.171					353.171	
500 Recursos não vinculados de Impostos		353.171					353.171	
90 APLICACOES DIRETAS		353.171					353.171	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP	28.0846	7.346					7.346	
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.346					7.346	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		7.346					7.346	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FTSP	10.0122			33.683			33.683	
500 Recursos não vinculados de Impostos				33.683			33.683	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				33.683			33.683	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA		360.517		33.683			394.200	
TOTAL UO		360.517		33.683			394.200	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.
LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 e suas alterações.
LEI N° 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 14.149, DE 05 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 9.278, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 10.822 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
LEC N° 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 10.992, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 11.000, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEC N° 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEC N° 15.224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
LEC N° 15.452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC N° 15.453, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC N° 15.454, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI N° 6.196, DE 15 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.178, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.515, DE 13 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.638, DE 15 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 12.316, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.350, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.

LEI N° 14.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.449, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.511, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.514, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.517, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.518, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.519, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
LEI N° 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
LEI N° 14.976, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.008, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.009, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.011, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.109, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.110, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.113, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.114, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.187, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
LEI N° 15.260, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.460, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI N° 15.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.610, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
LEI N° 15.855, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
DEC N° 35.139, DE 03 DE MARÇO DE 1994 e suas alterações.
DEC N° 36.311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
DEC N° 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC N° 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.

DEC N° 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 42.871, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004 e suas alterações .
DEC N° 48.198, DE 29 DE JULHO DE 2011 e suas alterações .
DEC N° 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações .
DEC N° 50.108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações .
DEC N° 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 51.518, DE 26 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC N° 53.064, DE 14 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.068, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.150, DE 28 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.506, DE 06 DE ABRIL DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.540, DE 17 DE MAIO DE 2017.
DEC N° 53.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
DEC N° 53.716, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.897, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.
DEC N° 53.983, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC N° 53.989, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
DEC N° 54.071, DE 16 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 54.198, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.516, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
DEC N° 54.517, DE 01 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 54.695, DE 15 DE JULHO DE 2019.
DEC N° 54.931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 54.932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 55.272, DE 25 DE MAIO DE 2020.
DEC N° 55.463, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC N° 56.219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.515, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 56.875, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) assessorar o Governador em assuntos relativos à segurança pública;
- b) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- c) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- d) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- e) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- f) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- g) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Departamento Estadual de Trânsito - Detran - e Instituto-Geral de Perícias;
- i) dar suporte técnico e administrativo aos conselhos ligados à sua área;
- j) articular, em conjunto com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania; e
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1009 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR - EP
- 1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP
- 1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP
- 1084 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP
- 1094 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP
- 1114 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - EP
- 2166 - SSP NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2168 - BRIGADA MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2169 - POLÍCIA CIVIL NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2171 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2172 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
- 2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
- 2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
- 3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO
- 3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR
- 3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL

3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL
3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP
3409 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BRIGADA MILITAR
3410 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - POLÍCIA CIVIL
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR
3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - POLÍCIA CIVIL
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - BRIGADA MILITAR
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - POLÍCIA CIVIL
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - POLÍCIA CIVIL
3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP
3730 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA
3742 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA SSP
3774 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FESP
3815 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR / FESP
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP

3882 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BM
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR/FESP
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP
3917 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3966 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
5930 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - FESP
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BRIGADA MILITAR - PROERD
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - INSTITUTO GERAL PERÍCIAS/FESP
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES
6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8121 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSP
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR

8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSP CIVIL
8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.401.925.617		701.950.563	2.694.370			11.106.570.550
90 APLICACOES DIRETAS	3.704.392.611		341.805.951	2.694.370			4.048.892.932
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	6.697.533.006		360.144.612				7.057.677.618
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção				758.573.297			758.573.297
90 APLICACOES DIRETAS				758.573.297			758.573.297
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				98.426.703			98.426.703
90 APLICACOES DIRETAS				98.426.703			98.426.703
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			13.279.380	66.986.180			80.265.560
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				12.778			12.778
90 APLICACOES DIRETAS			13.279.380	66.973.402			80.252.782
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				32.625.521			32.625.521
90 APLICACOES DIRETAS				32.625.521			32.625.521
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Contrapartida de Convênio			12.808.737				12.808.737
90 APLICACOES DIRETAS			12.808.737				12.808.737
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			102.000				102.000
90 APLICACOES DIRETAS			102.000				102.000
749 Outras vinculações de transferências				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
759 Recursos vinculados a fundos			419.776.012	130.656.894			550.432.906
90 APLICACOES DIRETAS			419.776.012	130.656.894			550.432.906
799 Outras vinculações legais				1.003.996			1.003.996
90 APLICACOES DIRETAS				1.003.996			1.003.996
899 Outros Recursos Vinculados			51.990	441.936			493.926
90 APLICACOES DIRETAS			51.990	441.936			493.926

TOTAIS	10.401.925.617		1.147.968.682	1.091.458.897			12.641.353.196
--------	----------------	--	---------------	---------------	--	--	----------------

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP	06.0131			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			1.340.200			1.340.200	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.340.200			1.340.200	
90 APLICACOES DIRETAS				1.340.200			1.340.200	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	937.289					937.289	
500 Recursos não vinculados de Impostos		937.289					937.289	
90 APLICACOES DIRETAS		937.289					937.289	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	9.412.068					9.412.068	
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.412.068					9.412.068	
90 APLICACOES DIRETAS		9.412.068					9.412.068	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0126			2.433.613			2.433.613	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.433.613			2.433.613	
90 APLICACOES DIRETAS				2.433.613			2.433.613	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			420.000		420.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				420.000		420.000
90 APLICACOES DIRETAS				420.000		420.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.						
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	17.654.225				17.654.225
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.654.225				17.654.225
90 APLICACOES DIRETAS		17.654.225				17.654.225
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						
TOTAL PROGRAMA		28.003.582		4.243.813		32.247.395
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA						
2166 - SSP NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL	06.0181			60.000		60.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000		60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000		60.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Órgão Central da SSP para atuação na Operação RS Verão Total.								
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG	06.0126				6.305.048		6.305.048	
759 Recursos vinculados a fundos					6.305.048		6.305.048	
90 APLICACOES DIRETAS					6.305.048		6.305.048	
Realizar ações de prevenção primária destinadas à área de educação envolvendo crianças e adolescentes, consoante o disposto no Decreto n° 54.361/18, que criou o PISEG.								
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA	06.0126			15.592.009			15.592.009	
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.592.009			15.592.009	
90 APLICACOES DIRETAS				15.592.009			15.592.009	
Implantar sistema destinado ao monitoramento de agressores, para proteção de vítimas de violência doméstica (Lei Maria da Penha).								
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0126				10.000		10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.								
3730 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA	06.0182			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Dotar o Departamento de Inteligência de Segurança Pública (DISP) com recursos tecnológicos aptos a instrumentalizá-lo para a realização das suas atribuições na área de inteligência.								
3966 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG	06.0122			2.250.000			2.250.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.250.000			2.250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.250.000			2.250.000	
Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estatística da Segurança Pública - GESEG, por meio de contratação de serviços de TIC para desenvolvimento ou de outras soluções que permitam sua efetivação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.0122				4.933.700			4.933.700
500 Recursos não vinculados de Impostos	Prevenção				4.933.700			4.933.700
90 APLICACOES DIRETAS					4.933.700			4.933.700
Modernizar o parque tecnológico e de infra-estrutura do Órgão Central da SSP e dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSPs) do Rio Grande do Sul, mediante a aquisição de equipamentos e tecnologias, bem como a adequação de instalações.								
TOTAL PROGRAMA				17.912.009	11.248.748			29.160.757
TOTAL UO		28.003.582		22.155.822	11.248.748			61.408.152

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR				126.288.489				126.288.489
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				126.288.489				126.288.489
90 APLICACOES DIRETAS				126.288.489				126.288.489
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR		94.134.627						94.134.627
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		94.134.627						94.134.627
90 APLICACOES DIRETAS		94.134.627						94.134.627
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - BRIGADA MILITAR		1.943.450						1.943.450
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.943.450						1.943.450
90 APLICACOES DIRETAS		1.943.450						1.943.450
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - BRIGADA MILITAR		1.671.560.900						1.671.560.900
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.671.560.900						1.671.560.900
90 APLICACOES DIRETAS		1.671.560.900						1.671.560.900

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO			42.854.546				42.854.546	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos			42.854.546				42.854.546	
90 APLICACOES DIRETAS			42.854.546				42.854.546	
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos órgãos da estrutura do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual n° 15.108, de 11/01/2018 (art. 5°).								
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES			204.709				204.709	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos			204.709				204.709	
90 APLICACOES DIRETAS			204.709				204.709	
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos outros Poderes do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual n° 15.108, de 11/01/2018 (art. 5°).								
		TOTAL PROGRAMA	1.810.698.232		126.288.489		1.936.986.721	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
1009 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR - EP					100.000		100.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação.								
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP				50.000	1.214.370		1.264.370	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	1.214.370		1.264.370	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	1.214.370		1.264.370	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.								
2168 - BRIGADA MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				15.500.000				15.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	06.0181			15.500.000				15.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.500.000				15.500.000
Dotar a Brigada Militar para atuação na Operação RS Verão Total.								
3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR					10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	06.0181				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Realizar adequações nas instalações físicas da Brigada Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR				874.182				874.182
500 Recursos não vinculados de Impostos	06.0181			874.182				874.182
90 APLICACOES DIRETAS				874.182				874.182
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida na Instituição, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos Militares Estaduais para estarem aptos aos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.								
3409 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BRIGADA MILITAR				12.049.955				12.049.955
500 Recursos não vinculados de Impostos	06.0181			12.049.955				12.049.955
90 APLICACOES DIRETAS				12.049.955				12.049.955
Adquirir ou contratar empresa para locação de câmeras corporais a serem utilizadas pela Brigada Militar, incluindo armazenamento de dados, conforme previsto em contrato.								
3882 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BM						11.575.100		11.575.100
500 Recursos não vinculados de Impostos	06.0126					11.575.100		11.575.100
Prevenção								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					11.575.100		11.575.100	
Investir, modernizar e ampliar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.								
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR	06.0181				448.963.100		448.963.100	
500 Recursos não vinculados de Impostos	Prevenção				395.404.732		395.404.732	
90 APLICACOES DIRETAS					395.404.732		395.404.732	
500 Recursos não vinculados de Impostos	Reparação				17.126.703		17.126.703	
90 APLICACOES DIRETAS					17.126.703		17.126.703	
759 Recursos vinculados a fundos					36.431.665		36.431.665	
90 APLICACOES DIRETAS					36.431.665		36.431.665	
Reaparelhar a Brigada Militar, pela aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos, materiais permanentes e adequação das estruturas existentes.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR	10.0302			32.791.450			32.791.450	
500 Recursos não vinculados de Impostos				32.791.450			32.791.450	
90 APLICACOES DIRETAS				32.791.450			32.791.450	
Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA	06.0181			12.950.377			12.950.377	
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.950.377			12.950.377	
90 APLICACOES DIRETAS				12.950.377			12.950.377	
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BRIGADA MILITAR - PROERD	12.0368			80.000			80.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
TOTAL PROGRAMA				74.295.964	461.862.570		536.158.534	
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
1094 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP	12.0368			150.000	250.000		400.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000	250.000		400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	250.000		400.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.								
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR	12.0368			420.000			420.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				420.000			420.000	
90 APLICACOES DIRETAS				420.000			420.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio pelos Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo, São Gabriel e Caxias, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.								
TOTAL PROGRAMA				570.000	250.000		820.000	
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL	06.0542				50.000		50.000	
749 Outras vinculações de transferências					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Reaparelhar o Comando Ambiental da Brigada Militar a fim de intensificar a atuação das frações de polícia ostensiva de proteção ambiental, a proteção dos ecossistemas, a recuperação da qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais e a melhoria das condições sociais, com uma efetiva fiscalização.								
TOTAL PROGRAMA					50.000		50.000	
TOTAL UO		1.810.698.232		201.154.453	462.162.570		2.474.015.255	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL				34.826.553			34.826.553	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.826.553			34.826.553	
90 APLICACOES DIRETAS				34.826.553			34.826.553	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - POLÍCIA CIVIL		35.719.100					35.719.100	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		35.719.100					35.719.100	
90 APLICACOES DIRETAS		35.719.100					35.719.100	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - POLÍCIA CIVIL		1.108.628					1.108.628	
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.108.628					1.108.628	
90 APLICACOES DIRETAS		1.108.628					1.108.628	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - POLÍCIA CIVIL				172.109			172.109	
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				172.109			172.109	
90 APLICACOES DIRETAS				172.109			172.109	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - POLÍCIA CIVIL			1.205.384.355				1.205.384.355	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.205.384.355				1.205.384.355	
90 APLICACOES DIRETAS			1.205.384.355				1.205.384.355	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA		1.242.212.083		34.998.662		1.277.210.745	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP					880.000		880.000	
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos					880.000		880.000	
90 APLICACOES DIRETAS					880.000		880.000	
Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.								
1114 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - EP				50.000			50.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde.								
2169 - POLÍCIA CIVIL NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL	06.0181			9.157.807				9.157.807
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.157.807				9.157.807
90 APLICACOES DIRETAS				9.157.807				9.157.807
Dotar a Polícia Civil para atuação na Operação RS Verão Total.								
3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL	06.0181				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Realizar adequações nas instalações físicas da Polícia Civil (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL	06.0181			450.000				450.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Dotar os novos servidores da Polícia Civil com equipamentos e armas necessários ao desempenho de sua função. Custear despesas com concursos para o ingresso nas carreiras da Instituição.								
3410 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - POLÍCIA CIVIL	06.0181			1.338.884				1.338.884
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.338.884				1.338.884
90 APLICACOES DIRETAS				1.338.884				1.338.884
Adquirir ou contratar empresa para locação de câmeras corporais a serem utilizadas pela Polícia Civil, incluindo armazenamento de dados, conforme previsto em contrato.								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06.0181			16.914.267				16.914.267
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.914.267				16.914.267
90 APLICACOES DIRETAS				16.914.267				16.914.267
Dotar a Polícia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de polícia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL	10.0302			350.000				350.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Policia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensilios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL	06.0181				151.021.210			151.021.210
500 Recursos não vinculados de Impostos					59.465.473			59.465.473
90 APLICACOES DIRETAS					59.465.473			59.465.473
500 Recursos não vinculados de Impostos					81.300.000			81.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					81.300.000			81.300.000
759 Recursos vinculados a fundos					10.255.737			10.255.737
90 APLICACOES DIRETAS					10.255.737			10.255.737
Aparelhar a Polícia Civil, para manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				28.260.958	151.911.210			180.172.168
TOTAL UO		1.242.212.083		63.259.620	151.911.210			1.457.382.913

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS				5.367.450			5.367.450	
500 Recursos não vinculados de Impostos	06.0122			5.367.450			5.367.450	
90 APLICACOES DIRETAS				5.367.450			5.367.450	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS		1.824.698					1.824.698	
500 Recursos não vinculados de Impostos	06.0122	1.824.698					1.824.698	
90 APLICACOES DIRETAS		1.824.698					1.824.698	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS		3.272.418					3.272.418	
500 Recursos não vinculados de Impostos	06.0122	3.272.418					3.272.418	
90 APLICACOES DIRETAS		3.272.418					3.272.418	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS				10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos	06.0126			10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3774 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0128			10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0122	189.828.506					189.828.506	
500 Recursos não vinculados de Impostos		189.828.506					189.828.506	
90 APLICACOES DIRETAS		189.828.506					189.828.506	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		194.925.622		5.387.450			200.313.072	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2171 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL	06.0181			420.000			420.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				420.000			420.000	
90 APLICACOES DIRETAS				420.000			420.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Dotar o Instituto-Geral de Perícias para atuação na Operação RS Verão Total.							
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS	06.0183			2.007.762			2.007.762
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.007.762			2.007.762
90 APLICACOES DIRETAS				2.007.762			2.007.762
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.							
3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0181				10.000		10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000
Realizar adequações nas instalações físicas do IGP (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.							
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP	06.0181			100.000			100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida no IGP, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores, para que estejam aptos aos serviços de perícias.							
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0183				36.035.960		36.035.960
500 Recursos não vinculados de Impostos					35.979.044		35.979.044
90 APLICACOES DIRETAS					35.979.044		35.979.044
759 Recursos vinculados a fundos					56.916		56.916
90 APLICACOES DIRETAS					56.916		56.916
Aparelhar o Instituto-Geral de Perícias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação e ampliação das estruturas existentes.							
	TOTAL PROGRAMA			2.527.762	36.045.960		38.573.722
	TOTAL UO	194.925.622		7.915.212	36.045.960		238.886.794

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0122			24.117.831			24.117.831
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.117.831			24.117.831
90 APLICACOES DIRETAS				24.117.831			24.117.831
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0122	17.589.458					17.589.458
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.589.458					17.589.458
90 APLICACOES DIRETAS		17.589.458					17.589.458
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0122	579.084					579.084
500 Recursos não vinculados de Impostos		579.084					579.084
90 APLICACOES DIRETAS		579.084					579.084
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0126			2.732.473	22.539.000		25.271.473
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.732.473			2.732.473
90 APLICACOES DIRETAS				2.732.473			2.732.473
500 Recursos não vinculados de Impostos					22.539.000		22.539.000
Prevenção					22.539.000		22.539.000
90 APLICACOES DIRETAS					22.539.000		22.539.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		407.498.954				407.498.954
	06.0182					
500 Recursos não vinculados de Impostos		407.498.954				407.498.954
90 APLICACOES DIRETAS		407.498.954				407.498.954
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						
	TOTAL PROGRAMA	425.667.496		26.850.304	22.539.000	475.056.800
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA						
1084 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP				50.000	200.000	250.000
	06.0182					
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	200.000	250.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	200.000	250.000
Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPs, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar.						
2172 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				14.000.000		14.000.000
	06.0182					
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.000.000		14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000.000		14.000.000
Dotar o Corpo de Bombeiros Militar para atuação na Operação RS Verão Total.						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0182				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Realizar adequações nas instalações físicas do Corpo de Bombeiros Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0182			450.000				450.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores para estarem aptos aos serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS	06.0182			3.890.540				3.890.540
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.890.540				3.890.540
90 APLICACOES DIRETAS				3.890.540				3.890.540
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	06.0182				239.169.726			239.169.726
500 Recursos não vinculados de Impostos					228.676.248			228.676.248
90 APLICACOES DIRETAS					228.676.248			228.676.248
759 Recursos vinculados a fundos					10.493.478			10.493.478
90 APLICACOES DIRETAS					10.493.478			10.493.478
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				18.390.540	239.379.726			257.770.266
TOTAL UO		425.667.496		45.240.844	261.918.726			732.827.066

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8121 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSP	28.0846			2.100.000			2.100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.100.000			2.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000			2.100.000	
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR	28.0846	1.642.239.405					1.642.239.405	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.642.239.405					1.642.239.405	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.642.239.405					1.642.239.405	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR	28.0846	3.248.447.268					3.248.447.268	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.248.447.268					3.248.447.268	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.248.447.268					3.248.447.268	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP	28.0846	96.898.660					96.898.660	
500 Recursos não vinculados de Impostos		96.898.660					96.898.660	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		96.898.660					96.898.660	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV MILITAR nos termos da lei.								
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IFE SAÚDE - SSP MILITAR	10.0122			258.517.140			258.517.140	
500 Recursos não vinculados de Impostos				258.517.140			258.517.140	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				258.517.140			258.517.140	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL	28.0846	829.765.676						829.765.676
500 Recursos não vinculados de Impostos		829.765.676						829.765.676
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		829.765.676						829.765.676
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP	28.0846	26.033.335						26.033.335
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.033.335						26.033.335
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		26.033.335						26.033.335
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL	28.0846	854.148.662						854.148.662
500 Recursos não vinculados de Impostos		854.148.662						854.148.662
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		854.148.662						854.148.662
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSP CIVIL	10.0122			101.627.472				101.627.472
500 Recursos não vinculados de Impostos				101.627.472				101.627.472
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				101.627.472				101.627.472
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP		2.885.596						2.885.596

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.885.596						2.885.596
90 APLICACOES DIRETAS		2.885.596						2.885.596
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		6.700.418.602		362.244.612				7.062.663.214
TOTAL UO		6.700.418.602		362.244.612				7.062.663.214

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP	06.0126			11.765.758			11.765.758	
759 Recursos vinculados a fundos				11.765.758			11.765.758	
90 APLICACOES DIRETAS				11.765.758			11.765.758	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP	06.0126			14.057.800			14.057.800	
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				2.300.000			2.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.300.000			2.300.000	
759 Recursos vinculados a fundos				11.757.800			11.757.800	
90 APLICACOES DIRETAS				11.757.800			11.757.800	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0126			23.155.955	57.296		23.213.251	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					57.296		57.296	
90 APLICACOES DIRETAS					57.296		57.296	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				23.155.955				23.155.955
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				23.155.955				23.155.955
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP	06.0126			5.671.572				5.671.572
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				5.671.572				5.671.572
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				5.671.572				5.671.572
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FESP	06.0126			556.000	1.000.000			1.556.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				556.000	1.000.000			1.556.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				556.000	1.000.000			1.556.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122			8.708.341			8.708.341	
759 Recursos vinculados a fundos				8.708.341			8.708.341	
90 APLICACOES DIRETAS				8.708.341			8.708.341	
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo, sendo despesas de prerrogativa da usabilidade da gestão das atividades administrativas da Secretaria da Segurança Pública, em aquisições de custeio e contratos de prestação de serviços.								
TOTAL PROGRAMA				63.915.426	1.057.296		64.972.722	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO	06.0181			12.000.000			12.000.000	
759 Recursos vinculados a fundos				12.000.000			12.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000			12.000.000	
Implantar e ampliar o videomonitoramento e o cercamento eletrônico nas diversas localidades do Rio Grande do Sul, a fim de potencializar a efetividade da atuação policial e proporcionar maior sensação de segurança à sociedade.								
3742 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA SSP	06.0122				50.000		50.000	
759 Recursos vinculados a fundos					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Dotar a SSP com os recursos necessários à realização de intervenções na edificação da SSP, visando à melhoria das condições de trabalho, à adequação estrutural, à conservação e à modernização das instalações.								
3815 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR / FESP	06.0181			3.000.000			3.000.000	
759 Recursos vinculados a fundos				3.000.000			3.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Realizar adequações nas instalações físicas da Brigada Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios .								
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP	06.0182				21.623.082			21.623.082
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					6.623.082			6.623.082
90 APLICACOES DIRETAS					6.623.082			6.623.082
759 Recursos vinculados a fundos					15.000.000			15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.000.000			15.000.000
Reaparelhar o CBMRS, objetivando o incremento de sua capacidade de resposta aos eventos vinculados às suas missões constitucionais, em benefício do cidadão.								
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR/FESP	06.0126				10.729.950			10.729.950
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					10.729.950			10.729.950
90 APLICACOES DIRETAS					10.729.950			10.729.950
Investir na modernização e ampliação dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.								
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181			6.000.000	7.833.458			13.833.458
759 Recursos vinculados a fundos				6.000.000	7.833.458			13.833.458
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000	7.833.458			13.833.458
Disponibilizar espaços físicos adequados ao atendimento ao cidadão, bem como a realização das atividades meio e fim dos órgãos de Segurança Pública, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.								
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181				5.604.969			5.604.969
759 Recursos vinculados a fundos					5.604.969			5.604.969
90 APLICACOES DIRETAS					5.604.969			5.604.969
Modernizar os sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3917 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	06.0126				1.830.966			1.830.966
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS					1.830.966			1.830.966
Dotar o Instituto Geral de Perícias para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.					1.830.966			1.830.966
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP	06.0302				4.874.862			4.874.862
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS					4.874.862			4.874.862
Adquirir materiais permanentes necessários ao pleno funcionamento dos hospitais e órgãos de saúde da Brigada Militar. Visa reaparelhar a área de saúde da Instituição, com vistas a otimizar o atendimento ao público, o cumprimento da legislação específica e o funcionamento pleno dos Hospitais da Brigada Militar, em suas capacidades máximas.					4.874.862			4.874.862
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP	06.0183				5.795.000			5.795.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS					5.795.000			5.795.000
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.					5.795.000			5.795.000
5930 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP	06.0182			300.000	8.000.000			8.300.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				300.000	8.000.000			8.300.000
Fornecer o suporte necessário ao CBMRS para o cumprimento de suas missões, previstas no Art 130 da Constituição Estadual.				300.000	8.000.000			8.300.000
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - FESP	06.0183				12.481.322			12.481.322
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS					6.330.178			6.330.178
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS					6.330.178			6.330.178
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS					6.151.144			6.151.144
90 APLICACOES DIRETAS					6.151.144			6.151.144

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir bens permanentes e equipamentos necessários à realização de perícias e de identificação no Estado, visando à modernização dos serviços.								
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			85.266.189			85.266.189	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.637.212			2.637.212	
90 APLICACOES DIRETAS				2.637.212			2.637.212	
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				102.000			102.000	
90 APLICACOES DIRETAS				102.000			102.000	
759 Recursos vinculados a fundos				82.474.987			82.474.987	
90 APLICACOES DIRETAS				82.474.987			82.474.987	
899 Outros Recursos Vinculados				51.990			51.990	
90 APLICACOES DIRETAS				51.990			51.990	
Dotar a Policia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - INSTITUTO GERAL PERÍCIAS/FESP	06.0183			26.432.634			26.432.634	
759 Recursos vinculados a fundos				26.432.634			26.432.634	
90 APLICACOES DIRETAS				26.432.634			26.432.634	
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0182			28.784.630			28.784.630	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				951.790			951.790	
90 APLICACOES DIRETAS				951.790			951.790	
759 Recursos vinculados a fundos				27.832.840			27.832.840	
90 APLICACOES DIRETAS				27.832.840			27.832.840	
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do RS, custeando os recursos necessários para o desempenho de suas missões constitucionais (Art 130 da CE).								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP				181.650.985			181.650.985	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	06.0181							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				3.639.975				3.639.975
				3.639.975				3.639.975
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				178.011.010				178.011.010
				178.011.010				178.011.010
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP				15.322.947				15.322.947
	06.0302							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				4.814.210				4.814.210
				4.814.210				4.814.210
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 90 APLICACOES DIRETAS		Contrapartida de Convênio		10.508.737				10.508.737
				10.508.737				10.508.737
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP				23.325.308				23.325.308
	06.0183							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				1.236.193				1.236.193
				1.236.193				1.236.193
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				22.089.115				22.089.115
				22.089.115				22.089.115
Manter as pericias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP					3.236.583			3.236.583
	06.0122							
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS					3.236.583			3.236.583
					3.236.583			3.236.583
Fornecer ao Órgão Central da SSP, condições de modernização, atualização e revisão de seus materiais e equipamentos utilizados em suas atividades, buscando da forma mais adequada as tecnologias com uniformidade.								
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP					56.723.506			56.723.506



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI N° 12.302, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI N° 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
- LEI N° 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI N° 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
- LEI N° 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
- LEI N° 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 14.106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.
- LEI N° 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 14.207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.
- LEI N° 14.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
- LEI N° 14.990, DE 03 DE MAIO DE 2017.
- LEI N° 15.172, DE 04 DE MAIO DE 2018.
- LEI N° 15.173, DE 07 DE MAIO DE 2018.
- LEI N° 15.430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
- LEI N° 15.582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
- DEC N° 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
- DEC N° 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
- DEC N° 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
- DEC N° 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
- DEC N° 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 e suas alterações.
- DEC N° 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.
- DEC N° 48.401, DE 27 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
- DEC N° 51.612, DE 03 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
- DEC N° 52.182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
- DEC N° 52.549, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
- DEC N° 52.899, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
- DEC N° 53.944, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2303 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN
- 3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD
- 3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DETRAN
- 3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN
- 3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN
- 3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN
- 3603 - PROGRAMA EM DEFESA DA VIDA
- 3604 - PROGRAMA CNH SOCIAL
- 3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN
- 4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN
- 4077 - PUBLICIDADE EDUCATIVA DE TRÂNSITO - DETRAN
- 4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
- 4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS
- 4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS
- 4685 - BALADA SEGURA
- 4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS
- 8122 - PENSOES ESPECIAIS CIVIL - DETRAN
- 8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN
- 8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
- 8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN
- 8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	148.829.791		930.483.347	1.300.000			1.080.613.138
90 APLICACOES DIRETAS	131.144.656		927.818.639	1.300.000			1.060.263.295
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	17.685.135		2.664.708				20.349.843
799 Outras vinculações legais	4.136.460		128.984.859	51.878.681			185.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.136.460		128.984.859	51.878.681			185.000.000
TOTAIS	152.966.251		1.059.468.206	53.178.681			1.265.613.138

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2303 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN				5.000.000			5.000.000	
501 Outros Recursos não Vinculados	06.0131			5.000.000			5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DETRAN				2.873.469			2.873.469	
501 Outros Recursos não Vinculados	06.0122			2.873.469			2.873.469	
90 APLICACOES DIRETAS				2.873.469			2.873.469	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN		34.267.287					34.267.287	
501 Outros Recursos não Vinculados	06.0122	34.267.287					34.267.287	
90 APLICACOES DIRETAS		34.267.287					34.267.287	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN		3.679.827					3.679.827	
501 Outros Recursos não Vinculados	06.0122	3.679.827					3.679.827	
90 APLICACOES DIRETAS		3.679.827					3.679.827	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN				157.681.356	650.000		158.331.356	
501 Outros Recursos não Vinculados	06.0126			116.686.356	500.000		117.186.356	
90 APLICACOES DIRETAS				116.686.356	500.000		117.186.356	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
799 Outras vinculações legais				40.995.000	150.000		41.145.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.995.000	150.000		41.145.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN	06.0128			600.000			600.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
799 Outras vinculações legais				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS	06.0122			38.852.314	800.000		39.652.314	
501 Outros Recursos não Vinculados				38.852.314	800.000		39.652.314	
90 APLICACOES DIRETAS				38.844.314	800.000		39.644.314	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				8.000			8.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS	06.0122	96.627.195					96.627.195	
501 Outros Recursos não Vinculados		92.490.735					92.490.735	
90 APLICACOES DIRETAS		92.165.235					92.165.235	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		325.500					325.500	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
799 Outras vinculações legais		4.136.460					4.136.460	
90 APLICACOES DIRETAS		4.136.460					4.136.460	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores								
TOTAL PROGRAMA		134.574.309		205.007.139	1.450.000		341.031.448	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3603 - PROGRAMA EM DEFESA DA VIDA				11.500.000	500.000		12.000.000	
06.0125								
799 Outras vinculações legais				11.500.000	500.000		12.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.500.000	500.000		12.000.000	
Promover a segurança e preservação da vida no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, visando enfrentar os desafios relacionados à segurança e à prevenção de acidentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e protegida.								
3604 - PROGRAMA CNH SOCIAL				9.000.000			9.000.000	
06.0122								
501 Outros Recursos não Vinculados				9.000.000			9.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				9.000.000			9.000.000	
Promover a inclusão social e o acesso à carteira nacional de habilitação (CNH) para a população de baixa renda. O programa busca fornecer oportunidades iguais de mobilidade e empregabilidade, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais.								
4685 - BALADA SEGURA				9.919.859	50.528.681		60.448.540	
06.0125								
799 Outras vinculações legais				9.919.859	50.528.681		60.448.540	
90 APLICACOES DIRETAS				9.919.859	50.528.681		60.448.540	
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			30.419.859		51.028.681		81.448.540
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD	06.0126			500.000				500.000
501 Outros Recursos não Vinculados				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Modernizar a plataforma tecnológica dos sistemas de gestão de trânsito, utilizados pelo DETRAN/RS e seus credenciados, visando uma melhor prestação de serviços à sociedade gaúcha.								
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS	06.0122			746.815.000				746.815.000
501 Outros Recursos não Vinculados				714.845.000				714.845.000
90 APLICACOES DIRETAS				714.845.000				714.845.000
799 Outras vinculações legais				31.970.000				31.970.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.970.000				31.970.000
Prestar serviços por meio dos Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores, os quais executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.								
	TOTAL PROGRAMA			747.315.000				747.315.000
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
4077 - PUBLICIDADE EDUCATIVA DE TRÂNSITO - DETRAN	06.0131			25.000.000				25.000.000
799 Outras vinculações legais				25.000.000				25.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000.000				25.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	06.0125			8.800.000	700.000			9.500.000
799 Outras vinculações legais				8.800.000	700.000			9.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.800.000	700.000			9.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
TOTAL PROGRAMA				33.800.000	700.000		34.500.000	
TOTAL UO		134.574.309		1.016.541.998	53.178.681		1.204.294.988	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN	10.0122			2.656.708			2.656.708	
501 Outros Recursos não Vinculados				2.656.708			2.656.708	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				2.656.708			2.656.708	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8122 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - DETRAN	28.0846			19.500			19.500	
501 Outros Recursos não Vinculados				19.500			19.500	
90 APLICACOES DIRETAS				19.500			19.500	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN	28.0846	17.068.942					17.068.942	
501 Outros Recursos não Vinculados		17.068.942					17.068.942	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		17.068.942					17.068.942	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN	28.0846	290.693					290.693	
501 Outros Recursos não Vinculados		290.693					290.693	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		290.693					290.693	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da Lei.								
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN	28.0846	992.662		40.250.000			41.242.662	
501 Outros Recursos não Vinculados		992.662		39.750.000			40.742.662	
90 APLICACOES DIRETAS		992.662		39.750.000			40.742.662	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
799 Outras vinculações legais				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN		39.645						39.645
	28.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		39.645						39.645
90 APLICACOES DIRETAS		39.645						39.645
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA	18.391.942		42.926.208				61.318.150
	TOTAL UO	18.391.942		42.926.208				61.318.150



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS

13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
LEI N° 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
DEC N° 4.073, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 11.271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTEIRAL N° 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEC N° 15.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 9.073, DE 15 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.

LEI N° 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.421, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI N° 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 14.979, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.139, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 15.266, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.642, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
LEI N° 15.764, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.901, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 16.165, DE 31 DE JULHO DE 2024.
DEC N° 24.846, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976 e suas alterações.
DEC N° 30.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
DEC N° 30.190, DE 15 DE JUNHO DE 1981.
DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC N° 42.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 43.218, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 44.818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
DEC N° 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
DEC N° 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC N° 49.291, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.338, DE 06 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
DEC N° 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC N° 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
DEC N° 52.388, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DEC N° 52.397, DE 15 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.808, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.
DEC N° 53.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
DEC N° 53.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
DEC N° 53.355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
DEC N° 53.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.494, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.566, DE 1° DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DEC N° 53.820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC N° 53.929, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.973, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.000, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.036, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.037, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.572, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.764, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 55.439, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
DEC N° 55.795, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
DEC N° 55.860, DE 03 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 55.912, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 55.985, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 55.999, DE 15 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
DEC N° 56.179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.272, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.382, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
DEC N° 56.491, DE 05 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 57.036, DE 22 DE MAIO DE 2023..
DEC N° 57.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DEC N° 57.462, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.
DEC N° 57.749, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
OSv N° 014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
OSv N° 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG - atuará dentro das seguintes áreas de competência:

- I - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
- II - promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- III - desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- IV - coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- V - formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- VI - prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- VII - realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- VIII - atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- IX - definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- X - analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vista à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- XI - dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- XII - administrar o patrimônio e transporte oficial;
- XIII - administrar o Centro Administrativo do Estado;
- XIV - promover políticas de gestão de recursos humanos;
- XV - executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional; XVI - promover políticas de gestão de organização administrativa;
- XVII - executar política de gestão documental;
- XVIII - promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- XIX - promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- XX - desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
- XXI - coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;
- XXII - coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- XXIII - coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- XXIV - coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a

fixação de metas e indicadores;

XXV - coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;

XXVI - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento;

XXVII - coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES;

XXVIII - coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vista à implantação da estratégia de transformação e governo digital;

XXIX - coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;

XXX - coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;

XXXI - coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;

XXXII - coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;

XXXIII - coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

XXXIV - coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;

XXXV - coordenar a política de atendimento ao cidadão;

XXXVI - exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia, sem prejuízo da fiscalização das obras pela Secretaria de Logística e Transportes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS

2032 - GESTÃO DE TIC E DIGITAL

2084 - GESTÃO DE TRANSPORTE

2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF

2096 - SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS

2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE

2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

2106 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL - IMPLANTAÇÃO

2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG

2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG

2256 - GESTÃO DA GOVERNANÇA CONTRATUAL

2264 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SPGG

2265 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS - FESEP

2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE

2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL

3020 - RS.GOV.BR

3023 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING)-SPGG

3091 - ICONICIDADES

3306 - INOVAÇÃO SPGG
3307 - GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO
3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS
3372 - PPCI E REESTRUTURAÇÃO DO CAE
3454 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DMEST
3457 - PRESERVAÇÃO DIGITAL
3458 - GESTÃO EM ARQUIVOS
3459 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SPGG
3864 - SERVIÇOS DO CAE
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL
3931 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
3932 - ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E PROJETOS - EEP
3933 - ESCOLA DO CAFF
3934 - GOVHUB
3935 - RS DATA DRIVEN
3936 - WI-FI CAFF
3937 - PROJETOS ESTRUTURANTES DO CAE - TRANSVERSAL
3950 - RESILIÊNCIA DE TIC
3951 - PESQUISA SOCIOECONÔMICA
4730 - ESCOLA DE GOVERNO
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR
7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	268.671.517		305.264.572	150.000	50.000		574.136.089
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000,00				1.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	267.992.272,00		303.664.966,00	150.000,00	50.000,00		571.857.238,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	679.245,00		99.606,00				778.851,00
99 A DEFINIR							0,00
501 Outros Recursos não Vinculados	77.589.382		3.741.353.262	12.500.000			3.831.442.644
90 APLICACOES DIRETAS	70.665.282,00		3.723.456.383,00	12.500.000,00			3.806.621.665,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	6.924.100,00		17.896.879,00				24.820.979,00
759 Recursos vinculados a fundos			9.051.133	1.049.068			10.100.201
90 APLICACOES DIRETAS			9.051.133,00	1.049.068,00			10.100.201,00
TOTAIS	346.260.899,00		4.055.668.967,00	13.699.068,00	50.000,00		4.415.678.934,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	259.633.349		304.347.913	100.000	50.000		654.131.262
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	259.633.349		302.847.913	100.000	50.000		562.631.262
99 A DEFINIR							90.000.000
759 Recursos vinculados a fundos			9.051.133	1.049.068			10.100.201
90 APLICACOES DIRETAS			9.051.133	1.049.068			10.100.201
TOTAIS	259.633.349		313.399.046	1.149.068	50.000		664.231.463

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS								
	04.0126			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Monitorar projetos relacionados à implementação da segurança da informação e privacidade de dados pessoais.								
2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG		106.881.476					106.881.476	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		106.881.476					106.881.476	
90 APLICACOES DIRETAS		106.881.476					106.881.476	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG				75.000			75.000	
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				75.000			75.000	
90 APLICACOES DIRETAS				75.000			75.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2264 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SPGG				325.000			325.000	
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				325.000			325.000	
90 APLICACOES DIRETAS				325.000			325.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE	04.0122	60.900.617						60.900.617
500 Recursos não vinculados de Impostos		60.900.617						60.900.617
90 APLICACOES DIRETAS		60.900.617						60.900.617
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagas aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores. Despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.								
3306 - INOVAÇÃO SPGG	04.0121			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover processos de estímulo à inovação por meio de consultorias e da realização de eventos e capacitações voltados para promoção de novas formas de pensar e construir o futuro de forma colaborativa e sustentável.								
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG	04.0122	44.212.813						44.212.813
500 Recursos não vinculados de Impostos		44.212.813						44.212.813
90 APLICACOES DIRETAS		44.212.813						44.212.813
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG	04.0122	47.638.443						47.638.443
500 Recursos não vinculados de Impostos		47.638.443						47.638.443
90 APLICACOES DIRETAS		47.638.443						47.638.443
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG				12.106.230				12.106.230
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.106.230				12.106.230
90 APLICACOES DIRETAS				12.106.230				12.106.230
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais (inclusive dos quadros especiais da CEE, FEE e FDRH) ou de seus familiares.								
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SPGG				13.029.856				13.029.856
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.029.856				13.029.856
90 APLICACOES DIRETAS				13.029.856				13.029.856
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG				5.440.421	40.000			5.480.421
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.440.421	40.000			5.480.421
90 APLICACOES DIRETAS				5.440.421	40.000			5.480.421
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, eventos e pesquisas de opinião.								
				259.633.349	40.000			290.669.856
TOTAL PROGRAMA								
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS						50.000		50.000
	28.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
	TOTAL PROGRAMA					50.000		50.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2106 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL - IMPLANTAÇÃO				5.760.000	10.000			5.770.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.760.000	10.000			5.770.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.760.000	10.000			5.770.000
Manter a Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TudoFácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do TudoFácil.								
2256 - GESTÃO DA GOVERNANÇA CONTRATUAL				500.000				500.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Promover a ampliação da capacidade institucional visando a realização de compras públicas de forma centralizada e otimizada.								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL				31.075.687	10.000			31.085.687
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				31.075.687	10.000			31.085.687
90 APLICACOES DIRETAS				31.075.687	10.000			31.085.687
Manter e ampliar a Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio do Tudo Fácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a Central. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do Tudo Fácil.								
3023 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING)-SPGG				1.150.000				1.150.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.150.000				1.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.150.000				1.150.000
Implantar estratégia para entrega de respostas ágeis e efetivas às demandas de projetos e obras de arquitetura e engenharia em edificações do Estado e otimizar a prestação de serviços e de informações de maneira simples, clara e transparente, bem como aperfeiçoar o atendimento através da qualificação da gestão, mapeando e melhorando os processos de desenvolvimento, priorização e gestão de recursos humanos e financeiros para projetos e obras de arquitetura e engenharia.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3091 - ICONICIDADES				550.000				550.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Identificar as vocações dos municípios e das regiões do Estado, através da promoção e estímulo à inovação e à economia baseada no capital intelectual através da ressignificação dos espaços arquitetônicos icônicos nas cidades gaúchas, bem como, contribuir na criação de ecossistemas criativos e estimular a novos negócios.								
3307 - GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO				36.000				36.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				36.000				36.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000				36.000
Promover a modernização, a otimização da gestão patrimonial dos ativos do Estado e a qualificação do corpo técnico para a implementação de práticas e soluções voltadas à gestão da carteira imobiliária estadual.								
3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS				387.000				387.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				387.000				387.000
90 APLICACOES DIRETAS				387.000				387.000
Implementar ações e soluções que garantam condições de fortalecimento para transformação da área de gestão de pessoas.								
3454 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DMEST				5.204.946				5.204.946
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.204.946				5.204.946
90 APLICACOES DIRETAS				5.204.946				5.204.946
Promover a contratualização de serviços periciais.								
3457 - PRESERVAÇÃO DIGITAL				786.089				786.089
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				786.089				786.089
90 APLICACOES DIRETAS				786.089				786.089
Fomentar a preservação, transparência e acesso à informação pública. Viabilizar a digitalização de documentos visando a eliminação por substituição. Adequar a infraestrutura tecnológica para contemplar o repositório arquivístico digital.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3458 - GESTÃO EM ARQUIVOS				530.000				530.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				530.000				530.000
90 APLICACOES DIRETAS				530.000				530.000
Realizar a gestão em arquivos contemplando tratamento técnico, capacitação arquivística e difusão de acervo.								
3459 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR				431.000	10.000			441.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				431.000	10.000			441.000
90 APLICACOES DIRETAS				431.000	10.000			441.000
Executar Política de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor.								
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL				1.230.000				1.230.000
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.230.000				1.230.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.230.000				1.230.000
Coordenar as políticas e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Estadual. Identificar, priorizar e digitalizar os serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Modernizar a estrutura de atendimento de serviços, integrá-la e buscar a melhoria dos processos e diminuição da burocracia. Qualificar recursos humanos em Tecnologia da Informação e Comunicação.								
3931 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS				798.000				798.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				798.000				798.000
90 APLICACOES DIRETAS				798.000				798.000
Promover a simplificação administrativa, compartilhamento de serviços, modernização da gestão pública e integração dos serviços públicos, especialmente aqueles que podem ser prestados por meio eletrônico.								
3932 - ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E PROJETOS - EEP				1.589.922				1.589.922
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.589.922				1.589.922
90 APLICACOES DIRETAS				1.589.922				1.589.922

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a revitalização e modernização do complexo administrativo do Estado, visando a melhoria da infraestrutura, o aumento da eficiência operacional e o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado e funcional para as diversas secretarias de Estado sediadas no local, através da contratação de serviço especializado.				100.000				100.000
3934 - GOVHUB	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Coordenar o estabelecimento de parceria para implantação do GOV HUB, capitaneado pelo Labtech, para coordenar e padronizar o movimento de aproximação do estado dos ambientes de inovação e absorção de novas tecnologias. Viabilizar criação de uma unidade física, aluguel do espaço físico, e sua correspondente manutenção em um hub de inovação referência no ecossistema de inovação gaúcho, com a prestação de serviços de administração e aceleração da inovação no governo do estado.								
3935 - RS DATA DRIVEN	04.0122			310.000				310.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				310.000				310.000
90 APLICACOES DIRETAS				310.000				310.000
Solidificar processos e cultura de orientação a dados e garantir infraestrutura tecnológica adequada para governança, compartilhamento, abertura e auditoria de dados a fim de contribuir para a melhoria das políticas públicas e suporte a transformação digital para entregar serviços públicos eficientes, modernos e ágeis ao cidadão.								
3951 - PESQUISA SOCIOECONÔMICA	04.0122			104.000				104.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				104.000				104.000
90 APLICACOES DIRETAS				104.000				104.000
Estabelecer e operacionalizar as linhas de pesquisa socioeconômica, melhorando as condições para o desenvolvimento de estudos aplicados ao Rio Grande do Sul, que estejam alinhados à fronteira do conhecimento em suas áreas e ofereçam insumos para os programas de desenvolvimento e as políticas públicas do Estado e a elaboração de estatísticas, indicadores e painéis de dados, a exemplo do Mapa Único do Plano Rio Grande, que passam por frequentes atualizações e aperfeiçoamentos. Além do acesso a recursos tecnológicos, como equipamentos, softwares estatísticos e geoespaciais, essas atividades demandam a maior participação dos pesquisadores em congressos, cursos e redes de pesquisas nacionais e internacionais e acesso a bases de dados de acesso pago.								
4730 - ESCOLA DE GOVERNO	04.0128			1.380.000	10.000			1.390.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.380.000	10.000			1.390.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.380.000	10.000			1.390.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer e atualizar os recursos educacionais digitais para desenvolvimento das capacitações ofertadas pela EGOV- Digital. Levantar necessidades de desenvolvimento para oferta de soluções educacionais a partir do LND. Promover a formação de novas Lideranças - Lidera-RS, Desenvolvimento de lideranças : Academia de Líderes - Soluções para altas Lideranças. Qualificar espaço físico e equipamentos. Qualificar e desenvolver a equipe.				4.000.000			4.000.000	
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE	04.0127							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua e infraestrutura tecnológica necessária. Ampliação do número de parceiros para compartilhamento de dados espaciais e adequação do geoportal às novas necessidades. Ampliação do número de Regiões Funcionais da base cartográfica digital contínua na escala 1:25.000, conforme previsto no Termo de Cooperação firmado com o Exército Brasileiro.								
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS	04.0122			750.000			750.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				750.000			750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				750.000			750.000	
Aprimorar o processo de compras públicas, englobando as atividades das fases interna e externa e o relacionamento com fornecedores e com órgãos demandantes; contratação de consultoria para identificar no mercado as potenciais soluções que resultem na otimização das atividades da CELIC e em como alavancar a percepção de produtividade, transparência e compliance, visando o incremento da capacidade de governança, desburocratização e qualificação trazidas pelo Nova Lei de Licitações e Contratos.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	04.0121			1.500.000			1.500.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.500.000			1.500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.500.000			1.500.000	
Apoiar os COREDES para o custeio de suas atividades e para a implementação das ações indispensáveis à realização da Consulta Popular em cada região, garantindo maior efetividade e equidade da ação participativa e da promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional.								
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0	04.0122			910.000			910.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				910.000			910.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				910.000				910.000
Consolidar o Mapa Estratégico como norteador das prioridades dos órgãos, integrando os colegiados na tomada de decisões transversais e no encaminhamento às instâncias de Governança (prioridades) e Gestão (PPA-LDO-LOA). Fortalecer as práticas de gestão para eficiência e resultados no Executivo estadual, com foco no desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME) e de metodologias que facilitem a governança e a gestão.								
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG	04.0121			100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover cooperações técnicas para o desenvolvimento de melhores práticas e inovação na gestão pública. Fortalecer as ações de planejamento, gestão pública e desenvolvimento de pessoas no estado do Rio Grande do Sul, bem como a capacidade institucional da SPGG								
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR	99.9999							60.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								60.000.000
99 A DEFINIR								60.000.000
Gerir as demandas da Consulta Popular, os valores discriminados por COREDE, para os mais variados órgãos da administração do Estado.								
7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.9999							30.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								30.000.000
99 A DEFINIR								30.000.000
Gerir as demandas eleitas da consulta popular para os mais variados órgãos da administração do Estado que não foram atendidas nos exercícios anteriores.								
TOTAL PROGRAMA				59.182.644	40.000			149.222.644
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3933 - ESCOLA DO CAFF	04.0122			340.000				340.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				340.000				340.000
90 APLICACOES DIRETAS				340.000				340.000
Implementar proposta pedagógica fundamentada em princípios educacionais, oferecendo ambiente acolhedor, seguro e estimulante, que valorize a diversidade e respeite o ritmo de cada criança, abrangendo o desenvolvimento cognitivo, socioemocional, motor, linguístico e artístico -cultural.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			340.000				340.000
	TOTAL UO	259.633.349		90.519.151	80.000	50.000		440.282.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS				23.622.084			23.622.084	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				23.622.084			23.622.084	
90 APLICACOES DIRETAS				23.622.084			23.622.084	
Realizar a gestão da contratação de serviços transversais da administração direta de agenciamento de integração de estagiários.								
2032 - GESTÃO DE TIC E DIGITAL				107.645.720			107.645.720	
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				107.645.720			107.645.720	
90 APLICACOES DIRETAS				107.645.720			107.645.720	
Realizar a gestão e operação de serviços, produtos e soluções compartilhados de Tecnologia da Informação, Comunicação e Digital.								
3864 - SERVIÇOS DO CAE				36.241.291			36.241.291	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				36.241.291			36.241.291	
90 APLICACOES DIRETAS				36.241.291			36.241.291	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do CAE, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, contratação de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativos, manutenção dos elevadores, entre outros). Contemplar as necessidades dos prédios do complexo.								
3936 - WI-FI CAFF				37.105	10.000		47.105	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				37.105	10.000		47.105	
90 APLICACOES DIRETAS				37.105	10.000		47.105	
Prover solução de WIFI para o CAFF.								
3950 - RESILIÊNCIA DE TIC				10.000	10.000		20.000	
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	10.000		20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	10.000		20.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a resiliência de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - a qual consiste na elaboração e implementação de um Plano de Continuidade de Negócio - TIC com projetos e ações de qualificação da TI do Estado em 3 níveis básicos: Infraestrutura, Serviços e Recursos Humanos. O plano deverá visar a garantia de, em caso de eventualidades climáticas ou outras, o Estado permaneça atuante e responsivo sem riscos de interrupção de serviços.								
	TOTAL PROGRAMA			167.556.200	20.000		167.576.200	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2084 - GESTÃO DE TRANSPORTE	04.0122			2.887.161			2.887.161	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.887.161			2.887.161	
90 APLICACOES DIRETAS				2.887.161			2.887.161	
Promover a inovação e qualificação na gestão no transporte oficial, a partir de modelos de economia compartilhada, automatização e informatização da gestão dos deslocamentos, visando redução de custos através do estímulo à cultura colaborativa.								
2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF	04.0126			1.900.000			1.900.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.900.000			1.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000			1.900.000	
Qualificar a gestão dos sistemas de fomentos no contexto da Administração Pública Estadual, promovendo e monitorando as políticas, ações, programas e projetos do Governo.								
2096 - SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	04.0122			20.000			20.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Promover a qualificação e aprimoramento de ferramentas voltadas à Gestão de Pessoas, por meio de contratação de consultorias e da implantação e desenvolvimento de sistemas.								
2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE	04.0126			20.253.304			20.253.304	
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.253.304			20.253.304	
90 APLICACOES DIRETAS				20.253.304			20.253.304	
Fomentar e coordenar a transversalidade de tecnologias da informação e comunicação para a otimização do desenvolvimento das atividades visando maior produtividade e qualificação das entregas junto a sociedade.								
3020 - RS.GOV.BR				1.201.200			1.201.200	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Aproximar o Estado e entregar valor a todo cidadão do RS, por meio de um atendimento integrado, híbrido, mais simples e ágil; estimular a comunicação do Governo com a sociedade através da qualificação das ferramentas de TIC.	04.0122			1.201.200				1.201.200
				1.201.200				1.201.200
3937 - PROJETOS ESTRUTURANTES DO CAE - TRANSVERSAL				20.010.897				20.010.897
	04.0122			20.010.897				20.010.897
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Promover a revitalização e modernização do complexo administrativo do Estado, visando a melhoria da infraestrutura, o aumento da eficiência operacional e o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado e funcional para as diversas secretarias de Estado.				20.010.897				20.010.897
				20.010.897				20.010.897
	TOTAL PROGRAMA			46.272.562				46.272.562
	TOTAL UO			213.828.762	20.000			213.848.762

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FECEP	04.0122			8.551.133				8.551.133
759 Recursos vinculados a fundos				8.551.133				8.551.133
90 APLICACOES DIRETAS				8.551.133				8.551.133
Propiciar a execução das atividades de competência do FECEP, relativas as despesas de custeio dos imóveis do Estado, tais como taxas de coleta de lixo, condomínios, termos de responsabilidades técnicas, cartórios de registros de imóveis, entre outras de sua competência.								
TOTAL PROGRAMA				8.551.133				8.551.133
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2265 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS - FECEP	04.0122				10.000			10.000
759 Recursos vinculados a fundos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Promover a aquisição e a incorporação de imóveis ao Estado.								
3372 - PPCI E REESTRUTURAÇÃO DO CAE	04.0122				500.000			500.000
759 Recursos vinculados a fundos					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Executar o PPCI do CAFF e anexos, bem como obras e reformas no Complexo do CAE.								
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.0122				539.068			539.068
759 Recursos vinculados a fundos					539.068			539.068
90 APLICACOES DIRETAS					539.068			539.068
Viabilizar a construção e a reforma de prédios públicos. Recuperar e preservar os prédios da Governadoria. Reestruturar, reformar e ampliar o Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF). Promover investimentos em infra estrutura, construção, reforma ou ampliação de bens imóveis, destinados ao serviço público estadual no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como financiar a manutenção, conservação, restauração e adequação de imóveis às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO	04.0122			500.000				500.000
759 Recursos vinculados a fundos				500.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Viabilizar a execução das ações no âmbito da Política e do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado e do Programa Permanente de Aproveitamento e Gestão Eficiente de Imóveis Público, em especial: a regularização registral de imóveis urbanos e rurais; a qualificação do sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel; a atualização cadastral; a limpeza, conservação e manutenção, dos bens, quanto aos seus aspectos físicos e ambientais; a promoção da destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
	TOTAL PROGRAMA			500.000			1.049.068	1.549.068
	TOTAL UO			9.051.133			1.049.068	10.100.201



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI N° 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- DEC N° 53.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DEC N° 56.365, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos, especialmente:

- I - propor métodos e medidas objetivando a inovação, a formulação e a execução de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura para o Estado do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar e promover atos vinculados a projetos estratégicos, inclusive em parceria com outras instituições, com o setor privado e órgãos governamentais, objetivando a otimização da gestão pública estadual;
- III - auxiliar a elaboração e a implementação das políticas públicas de eficiência do Estado;
- IV - propor sugestões à Administração Pública Direta e Indireta na formulação, na gestão e na execução de projetos visando à modernização e à desburocratização da Administração Pública Estadual;
- V - apoiar a captação de recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI - atuar de forma intersetorial nos diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
- 3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP
- 3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP
- 3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP
- 3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP
- 3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP
- 4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP
- 4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP
- 4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP
- 4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP
- 4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP
- 4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- 8123 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EDP
- 8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP
- 8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	9.038.168		916.659	50.000			10.004.827
90 APLICACOES DIRETAS	8.358.923		817.053	50.000			9.225.976
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	679.245		99.606				778.851
TOTAIS	9.038.168		916.659	50.000			10.004.827

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP		2.411.882						2.411.882
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.411.882						2.411.882
90 APLICACOES DIRETAS		2.411.882						2.411.882
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP		2.733.445						2.733.445
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.733.445						2.733.445
90 APLICACOES DIRETAS		2.733.445						2.733.445
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP				173.449				173.449
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				173.449				173.449
90 APLICACOES DIRETAS				173.449				173.449
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP				109.250	50.000			159.250
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				109.250	50.000			159.250
90 APLICACOES DIRETAS				109.250	50.000			159.250
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção Corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP	04.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP	04.0122	2.614.132						2.614.132
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.614.132						2.614.132
90 APLICACOES DIRETAS		2.614.132						2.614.132
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP	04.0122			354.354				354.354
500 Recursos não vinculados de Impostos				354.354				354.354
90 APLICACOES DIRETAS				354.354				354.354
Manter as condições necessárias para o funcionamento do EDP, por meio da coordenação, acompanhamento, execução e controle das atividades relacionadas a recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP	04.0131			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver e produzir materiais de publicidade institucional utilizados para apoiar, por meio de divulgação, tanto os projetos finalísticos quanto os internos ao EDP. Criar identidade visual. Divulgar nos meios de comunicação obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas EDP com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	7.759.459		797.053	50.000			8.606.512
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Auxiliar os órgãos da Administração Pública Estadual no desenvolvimento de Projetos, programas e portfólios por meio da utilização de ferramentas e técnicas modernas de gestão de projetos e processos. Inclui a criação de um ambiente de inovação para o fomento de projetos, além da realização de parcerias com instituições públicas e privadas. A iniciativa visa garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis de Governo com a finalidade de contribuir para a modernização e para melhoria da eficiência do Estado do Rio Grande do Sul.								
4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Auxiliar os órgãos da Administração Pública Estadual para o Gerenciamento de Projetos através da Unidade de Entrega onde o EDP poderá apenas apoiar como também fazer a co-gestão na execução e gerenciamento micro do projeto. Inclui também o gerenciamento dos projetos prioritários de Governo e os projetos internos do EDP, por meio do uso de conhecimentos, métodos e técnicas inovadoras, com vista a maximização dos resultados atuando em situações emergenciais como "Blitz Team".								
	TOTAL PROGRAMA			20.000				20.000
	TOTAL UO	7.759.459		817.053	50.000			8.626.512

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP	10.0122			99.606			99.606	
500 Recursos não vinculados de Impostos				99.606			99.606	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				99.606			99.606	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do EDP.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP	28.0846	587.909					587.909	
500 Recursos não vinculados de Impostos		587.909					587.909	
90 APLICACOES DIRETAS		587.909					587.909	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8123 - CONTRIBUICAO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EDP	28.0273	11.555					11.555	
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.555					11.555	
90 APLICACOES DIRETAS		11.555					11.555	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP	28.0846	674.603					674.603	
500 Recursos não vinculados de Impostos		674.603					674.603	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		674.603					674.603	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP	28.0846	4.642					4.642	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.642						4.642
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.642						4.642
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis, quando for o caso.								
	TOTAL PROGRAMA	1.278.709		99.606				1.378.315
	TOTAL UO	1.278.709		99.606				1.378.315



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

EME N° 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.

LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.

LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI N° 2.061, DE 13 DE ABRIL DE 1953 e suas alterações.

LEI N° 6.182, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.

LEI N° 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

LEI N° 15.144, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI N° 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI N° 15.473, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

LEI N° 15.474, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.

LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DEC N° 54.051, DE 03 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.

DEC N° 54.263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.

LEC N° 15.970, DE 07 DE JULHO DE 2023 e suas alterações

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto, como gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, compete:

I - assegurar os princípios fundamentais da promoção à saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do Instituto;

II - promover a excelência na assistência à saúde;

III - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde aos segurados do Instituto;

IV - promover ações e campanhas de prevenção de doenças que beneficiem diretamente os servidores públicos estaduais, pensionistas e, facultativamente, a população em geral;

V - proporcionar a valorização dos colaboradores e ampliar suas competências;

VI - zelar pela boa relação com os prestadores de serviços e fornecedores visando a benefícios mútuos;

VII - disponibilizar inovações tecnológicas na assistência à saúde com sustentabilidade; e

VIII - realizar a gestão do Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS - de que trata a Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE

3469 - GESTÃO DO CONHECIMENTO

3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE

3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE
3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL
3948 - PLANO ODONTO
4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE
8534 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	77.589.382		3.741.353.262	12.500.000			3.831.442.644
90 APLICACOES DIRETAS	70.665.282		3.723.456.383	12.500.000			3.806.621.665
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	6.924.100		17.896.879				24.820.979
TOTAIS	77.589.382		3.741.353.262	12.500.000			3.831.442.644

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE	10.0122				8.000.000		8.000.000	
501 Outros Recursos não Vinculados					8.000.000		8.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					8.000.000		8.000.000	
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura do IPE SAÚDE, por meio de obras e/ou instalações.								
3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE	10.0122			530.332			530.332	
501 Outros Recursos não Vinculados				530.332			530.332	
90 APLICACOES DIRETAS				530.332			530.332	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE	10.0122	5.249.822					5.249.822	
501 Outros Recursos não Vinculados		5.249.822					5.249.822	
90 APLICACOES DIRETAS		5.249.822					5.249.822	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE	10.0122	7.211.031					7.211.031	
501 Outros Recursos não Vinculados		7.211.031					7.211.031	
90 APLICACOES DIRETAS		7.211.031					7.211.031	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE	10.0126			40.000.000			40.000.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				40.000.000			40.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000.000			40.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE			37.861.779				37.861.779	
	10.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados			37.861.779				37.861.779	
90 APLICACOES DIRETAS			34.168.179				34.168.179	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO			3.693.600				3.693.600	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE				78.147.902	4.500.000		82.647.902	
	10.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				78.147.902	4.500.000		82.647.902	
90 APLICACOES DIRETAS				73.939.060	4.500.000		78.439.060	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				4.208.842			4.208.842	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE				2.000.000			2.000.000	
	10.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE				750.000				750.000
	10.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
	TOTAL PROGRAMA	50.322.632		121.428.234	12.500.000			184.250.866
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3469 - GESTÃO DO CONHECIMENTO				400.000				400.000
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Pesquisar, analisar alternativas de sistematização, plataformas e ferramentas de gestão do conhecimento, coordenar/orientar e executar a forma de aquisição da solução informatizada e implantar o processo (treinamento da ferramenta adquirida e normativas) de gestão.								
	TOTAL PROGRAMA			400.000				400.000
	TOTAL UO	50.322.632		121.828.234	12.500.000			184.650.866

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL				140.000.000				140.000.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				140.000.000				140.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000.000				140.000.000
Pagar despesas médicas, hospitalares, laboratoriais, atendimento domiciliar, etc., referentes aos beneficiários dos planos assistenciais, asseguradas através de medidas judiciais.								
3948 - PLANO ODONTO				10.000				10.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prevenir e recuperar a saúde dos servidores públicos estaduais e de seus dependentes, e de outros servidores de entes conveniados, através da oferta de plano de saúde que disponibilize consultas, exames e internações. Proporcionar a implantação e disponibilização de serviço odontológico.								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE				3.391.625.728				3.391.625.728
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.391.625.728				3.391.625.728
90 APLICACOES DIRETAS				3.378.816.991				3.378.816.991
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				12.808.737				12.808.737
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL				10.000				10.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar despesas médicas, ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais previstos no Art. 37, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 15.145, de 06 de abril de 2018, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA			3.531.645.728				3.531.645.728
	TOTAL UO			3.531.645.728				3.531.645.728

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE	10.0122			879.300			879.300	
501 Outros Recursos não Vinculados				879.300			879.300	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				879.300			879.300	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE	28.0843	24.000.000					24.000.000	
501 Outros Recursos não Vinculados		24.000.000					24.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		24.000.000					24.000.000	
Pagar despesas com dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE	28.0846			87.000.000			87.000.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				87.000.000			87.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				87.000.000			87.000.000	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE	28.0846	2.488.000					2.488.000	
501 Outros Recursos não Vinculados		2.488.000					2.488.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.488.000					2.488.000	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE		742.500						742.500
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		742.500						742.500
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		742.500						742.500
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE		36.250						36.250
	28.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		36.250						36.250
90 APLICACOES DIRETAS		36.250						36.250
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA	27.266.750		87.879.300				115.146.050
	TOTAL UO	27.266.750		87.879.300				115.146.050



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC N° 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEC N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEC N° 176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEC N° 190, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
LEC N° 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
PORT INTERMINISTEIRAL N° 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEC N° 14.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.

LEI N° 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações .
LEI N° 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI N° 12.868, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI N° 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI N° 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI N° 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI N° 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEI N° 15.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 e suas alterações.
LEI N° 15.039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.182, DE 15 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DEC N° 33.156, DE 31 DE MARÇO DE 1989 e suas alterações.
DEC N° 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 36.888, DE 02 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.

DEC N° 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
DEC N° 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC N° 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 45.659, DE 19 DE MAIO DE 2008 e suas alterações.
DEC N° 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC N° 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.974, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.191, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.590, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.290, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.502, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.924, DE 06 DE JUNHO DE 2021.
DEC N° 56.075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.076, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.077, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.086, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.145 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 56.461 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, orçamentária e financeira;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) exercer a administração da dívida pública;
- d) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- e) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, bem como a abertura de créditos adicionais;
- f) coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelecer os parâmetros fiscais e as projeções financeiras de receitas e despesas para a preparação da Lei Orçamentária Anual;
- g) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- h) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- i) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e
- j) promover a previdência ao servidor público e a seus dependentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO
- 1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
- 1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
- 2080 - CONVÊNIO CONFAZ
- 2183 - GESTÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG
- 2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
- 2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
- 2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
- 2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
- 3373 - RECEITA CERTA
- 3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ
- 3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ
- 3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ
- 3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ
- 3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD
- 3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC
- 3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE
- 3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOURO
- 3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA
- 5735 - PROFISCO II / SEFAZ
- 5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
- 6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ
- 6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD
- 6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC
- 6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA
- 6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	686.190.858		176.585.595				862.776.453
90 APLICACOES DIRETAS	686.190.858		176.585.595				862.776.453
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios			15.663.186	4.000.000			19.663.186
90 APLICACOES DIRETAS			15.663.186	4.000.000			19.663.186
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000				4.000.000
754 Recursos de Operações de Crédito			37.431.415	33.000.000			70.431.415
90 APLICACOES DIRETAS			37.431.415	33.000.000			70.431.415
759 Recursos vinculados a fundos			152.929.024	357.772			153.286.796
90 APLICACOES DIRETAS			152.929.024	357.772			153.286.796
759 Recursos vinculados a fundos		Contrapartida de Operação de Crédito Externa	1.593.335				1.593.335
90 APLICACOES DIRETAS			1.593.335				1.593.335
TOTAIS	686.190.858		388.202.555	37.357.772			1.111.751.185

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	04.0122			1.205.861			1.205.861	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.205.861			1.205.861	
90 APLICACOES DIRETAS				1.205.861			1.205.861	
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04.0122			1.025.555			1.025.555	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.025.555			1.025.555	
90 APLICACOES DIRETAS				1.025.555			1.025.555	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	04.0122			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ	04.0131			85.000			85.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				85.000			85.000	
90 APLICACOES DIRETAS				85.000			85.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ				405.655.517			405.655.517	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	04.0122	405.655.517						405.655.517
90 APLICACOES DIRETAS		405.655.517						405.655.517
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ		35.709.771						35.709.771
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		35.709.771						35.709.771
90 APLICACOES DIRETAS		35.709.771						35.709.771
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ				6.946.760				6.946.760
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.946.760				6.946.760
90 APLICACOES DIRETAS				6.946.760				6.946.760
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ		244.825.570						244.825.570
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		244.825.570						244.825.570
90 APLICACOES DIRETAS		244.825.570						244.825.570
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		686.190.858		9.273.176				695.464.034
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5735 - PROFISCO II / SEFAZ	04.0122			39.024.750	33.000.000			72.024.750
754 Recursos de Operações de Crédito				37.431.415	33.000.000			70.431.415
90 APLICACOES DIRETAS				37.431.415	33.000.000			70.431.415
759 Recursos vinculados a fundos				1.593.335				1.593.335
90 APLICACOES DIRETAS				1.593.335				1.593.335
Implementar o Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais através de ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				39.024.750	33.000.000			72.024.750
TOTAL UO		686.190.858		48.297.926	33.000.000			767.488.784

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL	04.0129			4.000.000			4.000.000	
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
TOTAL PROGRAMA				4.000.000			4.000.000	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2183 - GESTÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG	04.0122			12.000.000			12.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.000.000			12.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000			12.000.000	
Coordenar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
3373 - RECEITA CERTA	04.0122			119.577.000			119.577.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				119.577.000			119.577.000	
90 APLICACOES DIRETAS				119.577.000			119.577.000	
Atender ao disposto na Lei Estadual 15.576, de 29 de dezembro de 2020, no âmbito das propostas de modernização da receita tributária e do fortalecimento das iniciativas que integram a agenda Receita 2030.								
TOTAL PROGRAMA				131.577.000			131.577.000	
TOTAL UO				135.577.000			135.577.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2080 - CONVÊNIO CONFAZ	04.0126			15.663.186	4.000.000		19.663.186	
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				15.663.186	4.000.000		19.663.186	
90 APLICACOES DIRETAS				15.663.186	4.000.000		19.663.186	
Executar o convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda e o CONFAZ, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, 31 de maio de 2021, tendo como objeto os serviços de processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos e do uso do aplicativo Menor Preço Brasil (MPB), denominado sistema "SEFAZ VIRTUAL".								
3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ	04.0128			1.051.000			1.051.000	
759 Recursos vinculados a fundos				1.051.000			1.051.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.051.000			1.051.000	
Realizar ações diversas, voltadas ao treinamento, à capacitação e a educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD	04.0126			350.000			350.000	
759 Recursos vinculados a fundos				350.000			350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC	04.0126			27.764.679			27.764.679	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.600.061			1.600.061	
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.061			1.600.061	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				26.164.618			26.164.618	
90 APLICACOES DIRETAS				26.164.618			26.164.618	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE	04.0126			11.457.278			11.457.278	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.255.774			5.255.774	
90 APLICACOES DIRETAS				5.255.774			5.255.774	
759 Recursos vinculados a fundos				6.201.504			6.201.504	
90 APLICACOES DIRETAS				6.201.504			6.201.504	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOURO	04.0126			22.701.277			22.701.277	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.271.255			5.271.255	
90 APLICACOES DIRETAS				5.271.255			5.271.255	
759 Recursos vinculados a fundos				17.430.022			17.430.022	
90 APLICACOES DIRETAS				17.430.022			17.430.022	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA	04.0126			62.223.130			62.223.130	
500 Recursos não vinculados de Impostos				23.608.329			23.608.329	
90 APLICACOES DIRETAS				23.608.329			23.608.329	
759 Recursos vinculados a fundos				38.614.801			38.614.801	
90 APLICACOES DIRETAS				38.614.801			38.614.801	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD	04.0122			32.605.663	357.772		32.963.435	
759 Recursos vinculados a fundos				32.605.663	357.772		32.963.435	
90 APLICACOES DIRETAS				32.605.663	357.772		32.963.435	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC	04.0126			1.100.320			1.100.320	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				1.100.320				1.100.320
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.320				1.100.320
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA	04.0122			10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Organizar e executar as atividades relacionadas à gestão estratégica da Secretaria da Fazenda, em especial no que tange a eventos e materiais para governança, planejamento estratégico, gestão de projetos, de processos e de riscos. Custear a participação de servidores da área de governança e gestão em eventos externos atinentes às suas atividades, inclusive para visitas técnicas e de benchmarking.								
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE	04.0122			15.000				15.000
759 Recursos vinculados a fundos				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Executar despesas referentes às atividades vinculadas a capacitação e contribuições a órgãos, entidades, instituições e associações públicas e privadas voltadas ao controle governamental de âmbito nacional e internacional. Contribuição e anuidade junto ao CONACI, ABOP, IIA e outros.								
TOTAL PROGRAMA				174.941.533		4.357.772		179.299.305
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO	04.0123			2.303.005				2.303.005
759 Recursos vinculados a fundos				2.303.005				2.303.005
90 APLICACOES DIRETAS				2.303.005				2.303.005

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública. Reduzir o custo de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública Estadual; monitorar e acompanhar as despesas por meio da sistematização do modelo de gestão do gasto público, com o objetivo de reduzir o desperdício e aumentar a eficiência; reestruturar processos de trabalho.								
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE	04.0124			1.519.859			1.519.859	
759 Recursos vinculados a fundos				1.519.859			1.519.859	
90 APLICACOES DIRETAS				1.519.859			1.519.859	
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção. Estruturação de solução que, através de técnicas de Ciência de Dados (cruzamento de dados, mineração de dados, análise preditiva de dados e machine learning, dentre outras), atue como uma espécie de "malha fina" dos recursos públicos estaduais, encontrando inconsistências e indícios de irregularidades de forma proativa e automatizada, direcionando a intervenção da CAGE e otimizando os trabalhos de auditoria. Reformulação do Portal da Transparência, para que atenda requisitos de usabilidade, acessibilidade e responsividade, com adequação da linguagem aos diversos públicos, unificando informações de todos os órgãos do Poder Executivo e utilizando ferramentas de inteligência artificial para melhorar a experiência do usuário.								
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA	04.0129			25.505.732			25.505.732	
759 Recursos vinculados a fundos				25.505.732			25.505.732	
90 APLICACOES DIRETAS				25.505.732			25.505.732	
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e criar condições para valorização e motivação dos servidores. Redesenho do processo de fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, com uma organização em nível estadual e a gestão de riscos. O novo Modelo de Fiscalização Especializada terá como foco o cumprimento voluntário das obrigações pelo contribuinte, por meio de ações preventivas e repressivas. Para operar essa mudança, será necessário realizar a reestruturação administrativa dos processos de fiscalização, com a criação de estruturas especializadas na Receita Estadual e centralização de atividades de acompanhamento.								
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				57.500			57.500	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos	04.0122			57.500				57.500
90 APLICACOES DIRETAS				57.500				57.500
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
TOTAL PROGRAMA				29.386.096				29.386.096
TOTAL UO				204.327.629	4.357.772			208.685.401



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40.01 - ADMINISTRAÇÃO

40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC N° 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEC N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEC N° 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.
LEI N° 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
EME N° 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEC N° 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 9.670, DE 29 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 13.415, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 15.146, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.472, DE 09 DE ABRIL DE 2020.
LEI N° 15.475, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC N° 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC N° 56.812, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC N° 57.407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
IN IPE PREV N° 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
IN IPE PREV N° 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, na qualidade de gestor único do RPPS/RS:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/RS;
- II - a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados no âmbito do RPPS/RS;
- III - a arrecadação e a cobrança das contribuições e dos recursos necessários ao custeio do RPPS/RS;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado de todos os beneficiários; e
- VI - o planejamento do RPPS/RS, tanto no presente quanto no futuro, através da compilação de dados e informações

previdenciárias, de estudos e de ações coordenadas entre os Poderes do Estado que projetem a efetivação de seus deveres previdenciários e do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

§ 1º Na consecução de suas finalidades, o IPE Prev atuará com independência, imparcialidade e transparência, preservando a isonomia entre seus segurados, visando ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Será garantido o acesso ao Relatório de Governança Corporativa, estabelecido no art. 38 da Lei Complementar n.º 15.143, no sítio eletrônico do IPE Prev.

§ 3º Nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública realizarão as atividades previstas no inciso II do "caput" deste artigo, na forma prevista nos arts. 41., 52. e 53. da Lei Complementar n.º 15.143.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2251 - GESTÃO DO COMPREV
- 2254 - GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3040 - PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ELETRÔNICA - PPE
- 3303 - IMPLEMENTAÇÃO DO RHE PREVIDÊNCIA
- 3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
- 3833 - SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - SGPREV
- 3834 - PRÓ-GESTÃO RPPS - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
- 3835 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- 3850 - PREMISSAS ECONÔMICAS E ATUARIAIS DO RPPS-RS
- 3942 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV
- 4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV
- 4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV
- 4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL
- 4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR
- 4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV
- 4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV
- 4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV
- 4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV
- 4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV
- 8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPE PREV
- 8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA
- 8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV
- 8124 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO
- 8125 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDOPREV CIVIL
- 8126 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDOPREV MILITAR
- 8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV
- 8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS

8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SJS
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SJS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	69.285.231		251.189.096	1.370.000			321.844.327
90 APLICACOES DIRETAS	41.143.755		239.931.563	1.370.000			282.445.318
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	28.141.476		11.257.533				39.399.009
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				1.130.000			1.130.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.130.000			1.130.000
501 Outros Recursos não Vinculados			4.107.210	101.632			4.208.842
90 APLICACOES DIRETAS			4.107.210	101.632			4.208.842
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.389.860		60.000				871.721.855
90 APLICACOES DIRETAS	10.389.860		60.000				10.449.860
99 A DEFINIR							861.271.995
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	17.626.423.356		163.647.874				17.790.071.230
90 APLICACOES DIRETAS	17.626.423.356		163.647.874				17.790.071.230
TOTAIS	17.706.098.447		419.004.180	2.601.632			18.988.976.254

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.170.240				9.170.240
90 APLICACOES DIRETAS				9.170.240				9.170.240
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV				937.171				937.171
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				937.171				937.171
90 APLICACOES DIRETAS				937.171				937.171
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV				850.000				850.000
	09.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				850.000				850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV		29.841.665						29.841.665
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		29.841.665						29.841.665
90 APLICACOES DIRETAS		29.841.665						29.841.665

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV	09.0122			20.585.084	349.802	20.934.886	
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.487.874	270.000	16.757.874	
90 APLICACOES DIRETAS				15.937.874	270.000	16.207.874	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				550.000		550.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				4.097.210	79.802	4.177.012	
90 APLICACOES DIRETAS				4.097.210	79.802	4.177.012	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.							
TOTAL PROGRAMA		39.789.987		32.052.495	1.501.632	73.344.114	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS							
2251 - GESTÃO DO COMPREV	09.0122			300.000		300.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000		300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000		300.000	
Implementar ferramentas para gestão do sistema COMPREV visando agilidade nos processos da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários RGPS e RPPS.							
2254 - GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	09.0122			300.000		300.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000		300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000		300.000	
Implementar ferramentas para gestão da taxa de administração das contribuições previdenciárias, visando gestão dos repasses dos recursos taxa de administração de forma transparente e eficiente							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3835 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				300.000				300.000
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Implementar o Sistema de Controle de Arrecadação Previdenciária, que é um sistema que visa atualizar os meios para controle da arrecadação e da cobrança das contribuições previdenciárias dos servidores e pensionistas. O objetivo é otimizar o tratamento da informação para controle gerencial, a classe de cálculo das contribuições previdenciárias e a gestão dos dependentes previdenciários.								
3850 - PREMISSAS ECONÔMICAS E ATUARIAIS DO RPPS-RS				300.000				300.000
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Construir ferramenta para otimização e modernização de cálculo atuarial para concessão e manutenção de benefícios previdenciários a partir da base de dados dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS/RS, de premissas biométricas, econômicas, financeiras e demográficas, visando evolução do nível de maturidade na gestão e mensuração dos passivos previdenciários do RPPS/RS.								
				1.200.000				1.200.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3040 - PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ELETRÔNICA - PPE				270.000				270.000
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				270.000				270.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000				270.000
Automatizar o processo de concessão do benefício de pensão por morte, bem como das rotinas decorrentes. Implementar o Projeto PPE para agilizar o trâmite das pensões, tornando mais ágil e transparente, com redução significativa no tempo de atendimento da demanda. Integrar com outros sistemas para validação e obtenção de documentos. O projeto incluir, além do desenho do PEA, a digitalização de documentos e treinamento do pessoal interno para uso do Sistema.								
3303 - IMPLEMENTAÇÃO DO RHE PREVIDÊNCIA				2.000.000				2.000.000
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Desenvolver e implantar novos módulos no Sistema de Gestão da Folha de Pagamentos do Estado (RHE) que contemplem, de forma integrada com a folha de ativos, a gestão previdência dos servidores inativos e pensionistas (configurações básicas; segurados; cobrança; arrecadação; compensação previdenciária).								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	09.0122			1.050.000	1.100.000			2.150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.050.000	1.100.000			2.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.050.000	1.100.000			2.150.000
Qualificar a gestão única do RPPS/RS; aperfeiçoar a capacidade de investimento para obtenção do aumento do retorno; estruturar os processos institucionais, proporcionando ao gestor uma visão abrangente através da melhoria na organização das atividades e processos, incluindo a qualificação Sistema de Compensação Previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e também os Regimes Próprios de Previdência Social de outros Entes da Federação; perpetuar boas práticas, pela padronização, através da melhoria dos processos, bem como proporcionar o reconhecimento da Instituição no mercado onde atua, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de aposentadoria; melhoria e adequação do espaço disponível para atendimento ao público, bem como sua locomoção, deslocamento e acessibilidade dentro do prédio.								
3833 - SISTEMA DE GESTAO PREVIDENCIARIA - SGPREV	09.0122			2.600.000				2.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.600.000				2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.600.000				2.600.000
Desenvolver e implantar um Sistema de Gestão Previdenciária que integre os sistemas já existentes e crie novas visões para a gestão do instituto. Integrar as etapas de concessão de benefícios aos dependentes previdenciários, visando agilizar e desburocratizar o processo.								
3834 - PRÓ-GESTÃO RPPS - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	09.0122			300.000				300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Implementar ações para modernização da gestão do instituto, visando à qualificação na gestão e à obtenção /manutenção de certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS).								
TOTAL PROGRAMA				6.220.000	1.100.000			7.320.000
TOTAL UO		39.789.987		39.472.495	2.601.632			81.864.114

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8124 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	09.0272			10.000			10.000	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Devolução de contribuição previdenciária paga ou recolhida indevidamente aos cofres públicos.				10.000			10.000	
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	09.0272	53.900.000					53.900.000	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		53.900.000					53.900.000	
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.		53.900.000					53.900.000	
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	09.0272	45.084.129					45.084.129	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		45.084.129					45.084.129	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.		45.084.129					45.084.129	
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	09.0272	280.000.001					280.000.001	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		280.000.001					280.000.001	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.		280.000.001					280.000.001	
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	09.0272	6.000.000					6.000.000	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		6.000.000					6.000.000	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.		6.000.000					6.000.000	
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	09.0272	61.734.823					61.734.823	
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		61.734.823					61.734.823	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		61.734.823						61.734.823
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE		6.244.446.504						6.244.446.504
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.244.446.504						6.244.446.504
90 APLICACOES DIRETAS		6.244.446.504						6.244.446.504
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES		489.868.258						489.868.258
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		489.868.258						489.868.258
90 APLICACOES DIRETAS		489.868.258						489.868.258
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA		11.419.202						11.419.202
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		11.419.202						11.419.202
90 APLICACOES DIRETAS		11.419.202						11.419.202
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.		1.812.202.718		300.000				1.812.502.718
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.812.202.718		300.000				1.812.502.718
90 APLICACOES DIRETAS		1.812.202.718		300.000				1.812.502.718
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual, bem como a restituição de precatórios junto à Secretaria da Fazenda nos termos do Decreto nº 53.974/2018.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER		230.593.212		2.980				230.596.192
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		230.593.212		2.980				230.596.192
90 APLICACOES DIRETAS		230.593.212		2.980				230.596.192

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH		56.468.799						56.468.799
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		56.468.799						56.468.799
90 APLICACOES DIRETAS		56.468.799						56.468.799
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da extinta SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA		3.447.578						3.447.578
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.447.578						3.447.578
90 APLICACOES DIRETAS		3.447.578						3.447.578
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS		1.010.141						1.010.141
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.010.141						1.010.141
90 APLICACOES DIRETAS		1.010.141						1.010.141
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV		124.263.944						124.263.944
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		124.263.944						124.263.944
90 APLICACOES DIRETAS		124.263.944						124.263.944
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG		2.330.989						2.330.989
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.330.989						2.330.989
90 APLICACOES DIRETAS		2.330.989						2.330.989
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN		5.601.107						5.601.107

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		5.601.107						5.601.107
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.		5.601.107						5.601.107
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		664.725						664.725
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		664.725						664.725
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.		664.725						664.725
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS		15.196.914						15.196.914
	09.0274							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		15.196.914						15.196.914
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPE PREV e prefeituras.		15.196.914						15.196.914
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR		5.711.806.376						5.711.806.376
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		5.711.806.376						5.711.806.376
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Pública (Militares).		5.711.806.376						5.711.806.376
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				163.334.894				163.334.894
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS				163.334.894				163.334.894
Implementar a compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS nl de 21/03/2013.				163.334.894				163.334.894
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL		2.098.797.176						2.098.797.176
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		2.098.797.176						2.098.797.176
		2.098.797.176						2.098.797.176

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SSP (Civis).								
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS	09.0272	485.204						485.204
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		485.204						485.204
90 APLICACOES DIRETAS		485.204						485.204
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da JUCIS/RS.								
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SJSPS	09.0272	371.101.556						371.101.556
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		371.101.556						371.101.556
90 APLICACOES DIRETAS		371.101.556						371.101.556
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUSEPE.								
TOTAL PROGRAMA		17.626.423.356			163.647.874			17.790.071.230
TOTAL UO		17.626.423.356			163.647.874			17.790.071.230

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL				10.000			10.000	
	09.0122							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Civil.				10.000			10.000	
8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPE PREV		124.809					124.809	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		124.809					124.809	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		124.809					124.809	
8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA		116.713					116.713	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		116.713					116.713	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		116.713					116.713	
8125 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDOPREV CIVIL				10.000			10.000	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Devolução de contribuição previdenciária paga ou recolhida indevidamente aos cofres públicos.				10.000			10.000	
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP		632.963					632.963	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		632.963					632.963	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		632.963					632.963	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL	99.9997							538.167.676
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 99 A DEFINIR								538.167.676
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								538.167.676
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE	09.0272	799.805						799.805
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		799.805						799.805
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		799.805						799.805
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ	09.0272	10.000						10.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		10.000						10.000
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM	09.0272	10.000						10.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		10.000						10.000
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP	09.0272	60.275						60.275
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		60.275						60.275
		60.275						60.275

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE		389.463					389.463	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		389.463					389.463	
90 APLICACOES DIRETAS		389.463					389.463	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE		3.460.410					3.460.410	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.460.410					3.460.410	
90 APLICACOES DIRETAS		3.460.410					3.460.410	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES		54.777					54.777	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		54.777					54.777	
90 APLICACOES DIRETAS		54.777					54.777	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL				10.000			10.000	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Civil.								
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL		847.052					847.052	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		847.052					847.052	
90 APLICACOES DIRETAS		847.052					847.052	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER		10.000					10.000	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN		75.905					75.905	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		75.905					75.905	
90 APLICACOES DIRETAS		75.905					75.905	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis do Detran abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, bem como o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SJSFS		262.380					262.380	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		262.380					262.380	
90 APLICACOES DIRETAS		262.380					262.380	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
	TOTAL PROGRAMA	6.854.552		30.000			545.052.228	
	TOTAL UO	6.854.552		30.000			545.052.228	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR				10.000			10.000	
	09.0122							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Militar.								
8126 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDOPREV MILITAR				10.000			10.000	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Devolução de contribuição previdenciária paga ou recolhida indevidamente aos cofres públicos.								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		3.535.308					3.535.308	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.535.308					3.535.308	
90 APLICACOES DIRETAS		3.535.308					3.535.308	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR							323.104.319	
	99.9997							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)							323.104.319	
99 A DEFINIR							323.104.319	
Implementar a reserva previdenciária, conforme a Lei N° 13.757/2011.								
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR				10.000			10.000	
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Manter a compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Militar.								
TOTAL PROGRAMA		3.535.308		30.000			326.669.627	

TOTAL UO

3.535.308

30.000

326.669.627

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV	28.0846	1.349.868		205.116.278			206.466.146	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.349.868		205.116.278			206.466.146	
90 APLICACOES DIRETAS		1.349.868		205.116.278			206.466.146	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV	10.0122			10.707.533			10.707.533	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.707.533			10.707.533	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				10.707.533			10.707.533	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV	28.0846	27.605.352					27.605.352	
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.605.352					27.605.352	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		27.605.352					27.605.352	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV	28.0846	536.124					536.124	
500 Recursos não vinculados de Impostos		536.124					536.124	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		536.124					536.124	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV		3.900						3.900
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.900						3.900
90 APLICACOES DIRETAS		3.900						3.900
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		29.495.244		215.823.811				245.319.055
TOTAL UO		29.495.244		215.823.811				245.319.055



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

- 15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .
- 15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL
- 15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA
- 15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL
- 15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE
- 15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA
- 15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
- 15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO
- 15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE
- 15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL
- 15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
LEI N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 13.791, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 13.854, DE 08 DE JULHO DE 2019.
LEI N° 13.860, DE 18 DE JULHO DE 2019.
DEC N° 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021.
DEC N° 11.015 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
DEC N° 11.433 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI N° 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI N° 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.511, DE 01 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEI N° 13.467, DE 15 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.244, DE 27 DE MAIO DE 2013.
LEI N° 14.245, DE 29 DE MAIO DE 2013.
LEI N° 14.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.379, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.961, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI N° 15.007, DE 13 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
LEI N° 15.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
LEI N° 15.181, DE 09 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
LEI N° 15.223, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI N° 15.363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.398, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.458, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI N° 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
LEI N° 15.551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.615, DE 13 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.641, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.823, DE 11 DE ABRIL DE 2022.
LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
DEC N° 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985 e suas alterações.
DEC N° 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986 e suas alterações.
DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.

DEC N° 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.
DEC N° 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC N° 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.
DEC N° 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações. .
DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC N° 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC N° 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC N° 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC N° 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC N° 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC N° 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC N° 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC N° 41.860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC N° 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
DEC N° 48.316, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.
DEC N° 48.921, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
DEC N° 49.148, DE 28 DE MAIO DE 2012.
DEC N° 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC N° 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 51.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC N° 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC N° 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
DEC N° 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC N° 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 51.680, DE 28 DE JULHO DE 2014.
DEC N° 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
DEC N° 52.431, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.
DEC N° 53.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DEC N° 53.308, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DEC N° 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
DEC N° 53.466, DE 16 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.587, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 53.848, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 54.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 54.180, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.185, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.186, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.199, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DEC N° 54.567, DE 14 DE ABRIL DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 54.573, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.770, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 54.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
DEC N° 55.153, DE 31 DE MARÇO DE 2020.
DEC N° 55.324, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.381, DE 23 DE JULHO DE 2020.
DEC N° 55.453, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DEC N° 56.676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI:

- a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul - Mercosul - no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- e) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- f) executar os serviços de meteorologia;
- g) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- h) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras;

- i) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de açudes e microaçuades;
- j) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária;
- k) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- l) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
- m) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras no seu âmbito de atuação;
- n) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a conseqüente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas no seu âmbito de atuação;
- o) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola;
- p) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos, bem como a operação, manutenção e conservação de barragens, sob gestão da Pasta;
- q) desenvolver políticas de armazenamento;
- r) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- s) formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em áreas rurais e aglomerados rurais;
- t) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos;
- u) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais;
- v) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões; e
- w) gerenciar fundos, conselhos e câmaras setoriais no âmbito das suas competências;
- x) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo não amparadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1012 - DEFESA AGROPECUÁRIA - EP
- 1037 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP
- 1098 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP
- 1119 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - EP
- 1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
- 2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI
- 2252 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL
- 2951 - REPASSES À CESA
- 3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA
- 3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA
- 3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS (TIC)
- 3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL

3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS
3043 - SUBVENCAO A PRODUTORES RURAIS
3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS
3453 - REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM DE VIAMÃO
3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPI
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPI
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPI
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPI
3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPI
3892 - VIGILANCIA E DEFESA SANITARIA ANIMAL - OPERACAO VERAO
3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL
3925 - DESCARBONIZACAO DA AGROPECUARIA GAUCHA
3929 - MAPEAMENTO DE USO DO SOLO
3930 - ESTUDO DE VIABILIDADE E PROJETO DE CAPTACAO DE AGUAS E CANAIS IRRIGANTES
3940 - APOIO E FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS
3943 - APOIO A INFRAESTRUTURA NO CAMPO
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
5424 - MANUTENCAO DAS CERTIFICACOES SANITARIA ANIMAL
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
5536 - SANEAMENTO RURAL
5768 - RASTREABILIDADE ANIMAL INDIVIDUAL
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
5958 - DEFESA ANIMAL
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE
5963 - DEFESA VEGETAL
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS
5998 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO LAREN
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPI
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	223.421.285		87.916.178	510.000	9.600.000		321.447.463
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			250.000	460.000			710.000
90 APLICACOES DIRETAS	223.421.285		87.666.178	50.000	9.600.000		320.737.463
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			100.000.000				100.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000.000				100.000.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				20.521.747			20.521.747
90 APLICACOES DIRETAS				20.521.747			20.521.747
749 Outras vinculações de transferências			1.453.050	3.505.457			4.958.507
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000	50.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.443.050	3.455.457			4.898.507
759 Recursos vinculados a fundos			113.511.772	34.084.373			147.596.145
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			12.639.865	17.614.783			30.254.648
90 APLICACOES DIRETAS			100.871.907	16.469.590			117.341.497
TOTAIS	223.421.285		302.891.000	58.621.577	9.600.000		594.533.862

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI	20.0131			74.121			74.121	
500 Recursos não vinculados de Impostos				74.121			74.121	
90 APLICACOES DIRETAS				74.121			74.121	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS (TIC)	20.0129			974.000	600.000		1.574.000	
759 Recursos vinculados a fundos				974.000	600.000		1.574.000	
90 APLICACOES DIRETAS				974.000	600.000		1.574.000	
Criar uma plataforma de gerenciamento de arrecadação fiscal dos fundos da SEAPI. Além disso, possibilita a aquisição de equipamentos e manutenção de sistemas.								
3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPI	20.0122			5.206.691			5.206.691	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.206.691			5.206.691	
90 APLICACOES DIRETAS				5.206.691			5.206.691	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPI	20.0122	55.381.376					55.381.376	
500 Recursos não vinculados de Impostos		55.381.376					55.381.376	
90 APLICACOES DIRETAS		55.381.376					55.381.376	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPI	20.0122	18.312.579					18.312.579	
500 Recursos não vinculados de Impostos		18.312.579					18.312.579	
90 APLICACOES DIRETAS		18.312.579					18.312.579	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPI	20.0126			9.370.351			9.370.351	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.370.351			9.370.351	
90 APLICACOES DIRETAS				9.370.351			9.370.351	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPI	20.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI	20.0122			15.379.172	50.000		15.429.172	
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.379.172	50.000		15.429.172	
90 APLICACOES DIRETAS				15.379.172	50.000		15.429.172	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio.								
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPI	20.0122	149.727.330					149.727.330	
500 Recursos não vinculados de Impostos		149.727.330					149.727.330	
90 APLICACOES DIRETAS		149.727.330					149.727.330	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		223.421.285		31.014.335	650.000		255.085.620	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
1012 - DEFESA AGROPECUÁRIA - EP	20.0609				100.000		100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000		100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000		100.000	
Assegurar a sanidade animal e vegetal, garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, através da vigilância, do monitoramento e da inspeção sanitária, bem como assegurar a idoneidade dos insumos e serviços utilizados na agropecuária.								
1037 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP	20.0608			200.000			200.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000			200.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000			200.000	
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
1098 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - EP	20.0607				260.000		260.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					260.000		260.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					260.000		260.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a infraestrutura rural hídrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, de microaçudes, de poços e rede de água, implantação de sistemas de irrigação, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a evasão do campo e insegurança alimentar e hídrica.								
1119 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - EP	20.0608			50.000	100.000		150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	100.000		150.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000	100.000		150.000	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA	20.0608			20.000	17.842.865		17.862.865	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					17.842.865		17.842.865	
90 APLICACOES DIRETAS					17.842.865		17.842.865	
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural. bem como Beneficiar municípios com a aquisição de conjuntos de máquinas para a revitalização de estradas vicinais e viabilizando o escoamento das produções locais, transportes escolares e tantos outros.								
3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS	20.0545			10.000	10.000		20.000	
749 Outras vinculações de transferências				10.000	10.000		20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	10.000		20.000	
Executar a instalação de estações meteorológicas e realizar serviços especializados para desenvolvimento de produtos para qualificar o Sistema SIMAGRO para beneficiar 20.000 estabelecimentos agropecuários do estado com desenvolvimento e manutenção de sistema meteorológico otimizado e app-mobile para o SIMAGRO;								
3043 - SUBVENCAO A PRODUTORES RURAIS	20.0607			100.010.000			100.010.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação 90 APLICACOES DIRETAS				100.000.000				100.000.000
749 Outras vinculações de transferências 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar subvenção econômica, através de auxílio financeiro, a produtores rurais com projetos que contemplem a instalação ou ampliação de sistemas de irrigação, além de recuperação e conservação do solo e demais atividades voltadas à sustentabilidade e apoio à produção no meio rural.				10.000				10.000
3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS	20.0607			10.000	30.000			40.000
749 Outras vinculações de transferências 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000	30.000			40.000
Apoiar a infraestrutura rural hídrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, subvenções econômicas, construção de poços e rede de água, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a evasão do campo e insegurança alimentar e hídrica,				10.000				10.000
3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL	20.0126			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Ampliar a oferta de serviços online ao produtor rural, e demais públicos por meio de atualização, modernização e desenvolvimento de sistemas digitais vinculados à SEAPI, dando celeridade aos processos para o produtor, permitindo acesso a informações e emissão de documentos, uma vez que os sistemas atuais não estão modelados para versão "mobile", bem como é limitado em suas funcionalidades. Os avanços na área tecnológica e na gestão das informações do setor agropecuário são essenciais para a manutenção do status sanitário e garantia de disponibilidade de serviços/sistemas ao produtor.				10.000				10.000
Desenvolvimento de app agregador de serviços, integrados ao RS.GOV, com facilidade de acesso para emissão de GTA, SDA, SISDEVIN, Gestão de Agrotóxicos, Cadastro Florestal, Declaração de Rebanho, entre outros sistemas (serviços online para o produtor)				10.000				10.000
3925 - DESCARBONIZACAO DA AGROPECUARIA GAUCHA	20.0607			1.160.000	2.340.000			3.500.000
749 Outras vinculações de transferências 90 APLICACOES DIRETAS				1.160.000	2.340.000			3.500.000
				1.160.000	2.340.000			3.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Projeto principal do Plano ABC+RS 2020-2030, sob coordenação da SEAPI, e faz parte da Política Estadual para Mudanças Climáticas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Busca comprovar cientificamente que sistemas produtivos agropecuários bem manejados podem ter fluxo de carbono neutro ou negativo. Ou seja, podem neutralizar ou capturar mais CO2 do que o liberado ao meio-ambiente, através de ações de pesquisa, capacitação e difusão de conhecimentos e tecnologias.								
3929 - MAPEAMENTO DE USO DO SOLO	20.0607			10.000			10.000	
749 Outras vinculações de transferências				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar contratações visando mapeamento de solos para disponibilizar o mapa de uso de solo do Rio Grande do Sul para o setor agropecuário gaúcho por meio de ferramentas de sensoriamento remoto, para embasamento de políticas públicas.								
3930 - ESTUDO DE VIABILIDADE E PROJETO DE CAPTACAO DE AGUAS E CANAIS IRRIGANTES	20.0607			10.000			10.000	
749 Outras vinculações de transferências				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar as despesas necessárias para a estruturação e implementação de projetos de captação, reservação, barramento e distribuição de água, visando mitigar os efeitos das estiagens.								
3940 - APOIO E FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS	20.0608			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Apoiar e fortalecer cooperativas buscando a maior rentabilidade dos negócios rurais, a diminuição de preços de alimentos, maior competitividade e diminuição do êxodo rural.								
3943 - APOIO A INFRAESTRUTURA NO CAMPO	20.0607			243.050	1.105.457		1.348.507	
749 Outras vinculações de transferências				243.050	1.105.457		1.348.507	
90 APLICACOES DIRETAS				243.050	1.105.457		1.348.507	
Apoiar a infraestrutura rural hídrica com ações que atendam às necessidades do campo, desde construções de cisternas, subvenções econômicas, construção de poços e rede de água, bem como manutenção e recuperação de máquinas e manutenção de barragens sob responsabilidade da pasta.								
5424 - MANUTENCAO DAS CERTIFICACOES SANITARIA ANIMAL	20.0609			2.374.456			2.374.456	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.374.456			2.374.456	
90 APLICACOES DIRETAS				2.374.456			2.374.456	
Promover a defesa e o controle da sanidade animal, buscando a manutenção do reconhecimento internacional de Estado Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação e Livre de Peste Suína Clássica pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA).								
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	20.0608			3.119.400	751.116		3.870.516	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.119.400			3.119.400	
90 APLICACOES DIRETAS				3.119.400			3.119.400	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					751.116		751.116	
90 APLICACOES DIRETAS					751.116		751.116	
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
5536 - SANEAMENTO RURAL	17.0511				10.000		10.000	
749 Outras vinculações de transferências					10.000		10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000	
Universalizar o acesso às ações de saneamento básico nas áreas rurais, principalmente com ações para abastecimento de água, através da implementação de rede hidrica e outras obras/equipamentos necessários, em especial, para reativar poços existentes inativos.								
5768 - RASTREABILIDADE ANIMAL INDIVIDUAL	20.0609			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Desenvolver e implantar o módulo de rastreabilidade animal no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) para registro individual dos animais para fins de controle de enfermidades e trânsito, para dar agilidade no mecanismo de defesa sanitária, garantindo, assim, a segurança alimentar.								
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA	20.0607			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Incentivar o processo de sistemas irrigados na agropecuária e na reserva de água atrelada aos empreendimentos de irrigação nas propriedades rurais. Em contrapartida, o Estado promove uma subvenção através do reembolso, de percentuais variáveis conforme linha de crédito contratada, da primeira e da última parcela de financiamento das inversões programadas; realizar reciclagem técnica; analisar a viabilidade técnico ambiental de projetos; executar vistorias técnicas; divulgar o Programa e participar de encontros técnicos e eventos relacionados ao tema.								
5958 - DEFESA ANIMAL	20.0609			1.633.119				1.633.119
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.633.119				1.633.119
90 APLICACOES DIRETAS				1.633.119				1.633.119
Manter e evoluir o atual status sanitário. Melhorar as condições sanitárias dos rebanhos do RS e manter as condições sanitárias existentes com objetivo de aumentar produtividade, renda e valorização do produto através do acesso a mercados exigentes. Realizar o georreferenciamento de propriedades e identificação individual de animais. Atender demanda com educação sanitária animal; incrementar as atividades de fiscalização de trânsito e em propriedades; monitorar a condição sanitária dos animais e incrementar as atividades de vigilância sanitária. Incrementar novos módulos no Sistema de Defesa Agropecuário (SDA) visando ampliar a abrangência. Realizar inquéritos epidemiológicos. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica e outras doenças infectocontagiosas. Adquirir vacinas para imunização do rebanho do RS.								
5963 - DEFESA VEGETAL	20.0609			937.520				937.520
500 Recursos não vinculados de Impostos				729.560				729.560
90 APLICACOES DIRETAS				729.560				729.560
759 Recursos vinculados a fundos				207.960				207.960
90 APLICACOES DIRETAS				207.960				207.960
Manter e evoluir o atual status sanitário, evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e no controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadoras de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.								
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA	20.0608			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO	20.0609			1.139.697	1.418.365		2.558.062	
759 Recursos vinculados a fundos				1.139.697	1.418.365		2.558.062	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				761.847	1.331.819		2.093.666	
90 APLICACOES DIRETAS				377.850	86.546		464.396	
Apoiar iniciativas para a regularização e o desenvolvimento das cadeias produtivas das florestas plantadas com espécies exóticas ou nativas. Executar e manter banco de dados de informações relativas às florestas plantadas e seus produtos, através do Cadastro Florestal Estadual. Promover o incentivo ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais. Monitorar as plantações florestais para controle do ataque de pragas e prevenção de incêndios florestais. Realizar o controle estatístico da oferta e da procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual. Promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e a procura de matérias-primas florestais no território estadual, com base no princípio do regime sustentado e do uso múltiplo. Estruturar a SEAPI para atuar na política agrícola estadual para as florestas plantadas e seus produtos.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	17.0511				10.000		10.000	
749 Outras vinculações de transferências					10.000		10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000	
Perfurar poços em diversos municípios do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				110.977.242	23.977.803		134.955.045	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3892 - VIGILANCIA E DEFESA SANITARIA ANIMAL - OPERACAO VERA0	20.0609			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Realização de barreiras de trânsito para fiscalização sanitária de animais, produtos subprodutos de origem animal e ações de educação sanitária. Com o objetivo de promover a segurança dos alimentos que chegam para o consumo dos veranistas.								
TOTAL PROGRAMA				50.000			50.000	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA	20.0122			10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Construir a estrutura para abrigar a sede do Centro Integrado da Agricultura, através de permuta, unindo em um só local os recursos humanos e os serviços prestados pela SEAPDR em Porto Alegre.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO		223.421.285		142.051.577	24.627.803			390.100.665

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB	20.0122			8.886.758				8.886.758
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.886.758				8.886.758
90 APLICACOES DIRETAS				8.886.758				8.886.758
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				8.886.758				8.886.758
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	20.0692				1.914.153			1.914.153
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					1.914.153			1.914.153
90 APLICACOES DIRETAS					1.914.153			1.914.153
Reestruturar e modernizar o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, a fim de disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio. Realizar melhorias e reformas de estruturas.								
TOTAL PROGRAMA					1.914.153			1.914.153
TOTAL UO				8.886.758	1.914.153			10.800.911

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA				10.000				10.000
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Execução de diagnósticos e análises para a certificação do rebanho gaúcho através da manutenção e aquisição de equipamentos e reagentes para o diagnóstico de: brucelose e Tuberculose, Peste Suína Clássica, Doença de Aujeszky, Raiva e outras, realizando aproximadamente 30 mil análises anuais e treinamento de fiscais. Os laboratórios do DDPA/IPVDF são acreditados junto ao Inmetro e MAPA, sendo, para algumas destas análises, os únicos no Estado aptos para realização de tais exames.								
3453 - REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM DE VIAMÃO				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Revitalizar, reparar, reformar, construir junto à barragem de Viamão, com o objetivo de desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas em aquicultura e gerar conhecimento e tecnologias para aplicação no setor aquícola, vinculado ao Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Aquicultura - CEPAQ.								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS				968.051				968.051
	20.0573							
500 Recursos não vinculados de Impostos				363.930				363.930
90 APLICACOES DIRETAS				363.930				363.930
759 Recursos vinculados a fundos				604.121				604.121
90 APLICACOES DIRETAS				604.121				604.121
Desenvolver pesquisas e diagnósticos que atendam às necessidades das cadeias produtivas do Estado, de forma a promover e implementar inovação e tecnologias para ampliar a sustentabilidade, produtividade e qualidade dos produtos agropecuários, das práticas e serviços da agricultura familiar e do agronegócio no RS. Realizar a validação de tecnologias e sua divulgação junto às cadeias produtivas e entidades de assistência técnica, pela elaboração de material técnico e com capacitações e treinamentos.								
	TOTAL PROGRAMA			988.051				988.051
	TOTAL UO			988.051				988.051

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - REPASSES À CESA						9.600.000		9.600.000
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos						9.600.000		9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.600.000		9.600.000
Destinar repasses mensais para a CESA.								
	TOTAL PROGRAMA					9.600.000		9.600.000
	TOTAL UO					9.600.000		9.600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB	20.0131			50.000			50.000	
759 Recursos vinculados a fundos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Divulgar ações da secretaria do PEEAB, EXPOINTER, feiras e eventos.								
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB	20.0122			13.950.000	904.821		14.854.821	
759 Recursos vinculados a fundos				13.950.000	904.821		14.854.821	
90 APLICACOES DIRETAS				13.950.000	904.821		14.854.821	
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				14.000.000	904.821		14.904.821	
TOTAL UO				14.000.000	904.821		14.904.821	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE				1.498.375	3.708.187		5.206.562	
	20.0608							
759 Recursos vinculados a fundos				1.498.375	3.708.187		5.206.562	
90 APLICACOES DIRETAS				1.498.375	3.708.187		5.206.562	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite para a qualificação da produção. Recursos oriundos do FUNDOLEITE.								
	TOTAL PROGRAMA			1.498.375	3.708.187		5.206.562	
	TOTAL UO			1.498.375	3.708.187		5.206.562	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS				10.306.848	17.954.089			28.260.937
	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				10.306.848	17.954.089			28.260.937
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				8.342.337	12.519.406			20.861.743
90 APLICACOES DIRETAS				1.964.511	5.434.683			7.399.194
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA			10.306.848	17.954.089			28.260.937
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL				2.100.000				2.100.000
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				2.100.000				2.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000				2.100.000
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final através de serviços de Tecnologia da Informação, ações de fiscalização e de inspeção de agropecuárias.								
5998 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO LAREN				3.665.767	6.000.000			9.665.767
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				3.665.767	6.000.000			9.665.767
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.600.000	2.632.900			4.232.900
90 APLICACOES DIRETAS				2.065.767	3.367.100			5.432.867
Manter, ampliar, modernizar e qualificar o Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva.								
	TOTAL PROGRAMA			5.765.767	6.000.000			11.765.767
	TOTAL UO			16.072.615	23.954.089			40.026.704

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA				21.186	46.880			68.066
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				21.186	46.880			68.066
90 APLICACOES DIRETAS				21.186	46.880			68.066
Apoiar ações referentes às indenizações pelo abate e sacrifício sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.								
	TOTAL PROGRAMA			21.186	46.880			68.066
	TOTAL UO			21.186	46.880			68.066

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS	20.0608			1.318.256	1.250.283			2.568.539
759 Recursos vinculados a fundos				1.318.256	1.250.283			2.568.539
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				935.681	436.000			1.371.681
90 APLICACOES DIRETAS				382.575	814.283			1.196.858
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de vinhos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição e manutenção do rebanho, capacitação de mão-de-obra e melhoria da qualidade da carne e da lã.								
TOTAL PROGRAMA				1.318.256	1.250.283			2.568.539
TOTAL UO				1.318.256	1.250.283			2.568.539

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE				1.245.340	694.658		1.939.998	
	20.0608							
759 Recursos vinculados a fundos				1.245.340	694.658		1.939.998	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000	694.658		1.694.658	
90 APLICACOES DIRETAS				245.340			245.340	
Apoiar ações, projetos e programas da política pública de desenvolvimento e qualificação da cadeia produtiva da erva-mate. Promover a divulgação da erva-mate gaúcha, seus produtos e subprodutos. Estimular a pesquisa aplicada à cadeia produtiva da erva-mate. Promover a qualificação da produção da matéria-prima e seu beneficiamento. Fomentar a unificação do banco de dados estatísticos com o cadastro Florestal Estadual, um dos instrumentos da política agrícola para as florestas plantadas, inclusive erva-mate.								
	TOTAL PROGRAMA			1.245.340	694.658		1.939.998	
	TOTAL UO			1.245.340	694.658		1.939.998	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
2252 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL				104.855.895	13.613		104.869.508	
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.388.620			40.388.620	
90 APLICACOES DIRETAS				40.388.620			40.388.620	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					13.613		13.613	
90 APLICACOES DIRETAS					13.613		13.613	
759 Recursos vinculados a fundos				64.467.275			64.467.275	
90 APLICACOES DIRETAS				64.467.275			64.467.275	
Executar ações de ATERS dentro das competências da SEAPI.								
	TOTAL PROGRAMA			104.855.895	13.613		104.869.508	
	TOTAL UO			104.855.895	13.613		104.869.508	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP				11.952.947	1.507.090		13.460.037	
	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				11.952.947	1.507.090		13.460.037	
90 APLICACOES DIRETAS				11.952.947	1.507.090		13.460.037	
Utilizar os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e à organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio								
	TOTAL PROGRAMA			11.952.947	1.507.090		13.460.037	
	TOTAL UO			11.952.947	1.507.090		13.460.037	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
- LEI N° 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- LEI N° 13.930, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
- DEC N° 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.
- DEC N° 52.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz - IRGA compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA
- 2117 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ARROZ

2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA
3668 - SELO AMBIENTAL
3669 - ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA
3670 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA
3671 - ROTAÇÃO DE CULTURAS EM TERRAS BAIXAS
3672 - CERTIFICAÇÃO DE SEMENTES
3673 - DIVULGAÇÃO DE DADOS
3674 - ACOMPANHAMENTO AGROMETERELÓGICO
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	50.706.787		57.511.049	47.494.037	1.200.000		156.911.873
90 APLICACOES DIRETAS	48.210.748		56.015.722	47.494.037	1.200.000		152.920.507
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.496.039		1.495.327				3.991.366
899 Outros Recursos Vinculados				1.628.000			1.628.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.628.000			1.628.000
TOTAIS	50.706.787		57.511.049	49.122.037	1.200.000		158.539.873

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ	20.0692				10.000		10.000
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000
Realizar obras e reformas na Barragem do Capané, visando a segurança da infraestrutura do barramento.							
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122				6.000.000		6.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados					5.186.000		5.186.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.186.000		5.186.000
899 Outros Recursos Vinculados					814.000		814.000
90 APLICACOES DIRETAS					814.000		814.000
Construir núcleos no interior do RS e propiciar melhores condições de trabalho e economicidade.							
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA	20.0122			1.130.000			1.130.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.130.000			1.130.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.130.000			1.130.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA	20.0122	871.674					871.674
501 Outros Recursos não Vinculados		871.674					871.674
90 APLICACOES DIRETAS		871.674					871.674
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA	20.0122	5.806.865					5.806.865
501 Outros Recursos não Vinculados		5.806.865					5.806.865
90 APLICACOES DIRETAS		5.806.865					5.806.865

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA	20.0126			4.250.703	4.500.000		8.750.703	
501 Outros Recursos não Vinculados				4.250.703	4.500.000		8.750.703	
90 APLICACOES DIRETAS				4.250.703	4.500.000		8.750.703	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA	20.0128			486.000			486.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				486.000			486.000	
90 APLICACOES DIRETAS				486.000			486.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA	20.0122	4.328.858					4.328.858	
501 Outros Recursos não Vinculados		4.328.858					4.328.858	
90 APLICACOES DIRETAS		4.328.858					4.328.858	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			2.000.000			2.000.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122			7.035.751	1.814.000		8.849.751	
501 Outros Recursos não Vinculados				7.035.751	1.000.000		8.035.751	
90 APLICACOES DIRETAS				7.035.751	1.000.000		8.035.751	
899 Outros Recursos Vinculados					814.000		814.000	
90 APLICACOES DIRETAS					814.000		814.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0122	1.067.133					1.067.133	
501 Outros Recursos não Vinculados		1.067.133					1.067.133	
90 APLICACOES DIRETAS		1.067.133					1.067.133	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA		7.036.897				7.036.897
	20.0122					
501 Outros Recursos não Vinculados		7.036.897				7.036.897
90 APLICACOES DIRETAS		7.036.897				7.036.897
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA		11.861.977				11.861.977
	20.0122					
501 Outros Recursos não Vinculados		11.861.977				11.861.977
90 APLICACOES DIRETAS		11.861.977				11.861.977
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						
TOTAL PROGRAMA		30.973.404		14.902.454	12.324.000	58.199.858
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA				1.470.000				1.470.000
501 Outros Recursos não Vinculados	20.0571			1.470.000				1.470.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.470.000				1.470.000
Conceder auxílios a pesquisadores externos ao IRGA para a execução de pesquisas de interesse do Instituto através de editais de chamamento público.								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE				3.218.500	1.500.000			4.718.500
501 Outros Recursos não Vinculados	20.0692			3.218.500	1.500.000			4.718.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.218.500	1.500.000			4.718.500
Contribuir para a política de comercialização do arroz. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA				19.500.000	10.796.537	1.200.000		31.496.537
501 Outros Recursos não Vinculados	20.0571			19.500.000	10.796.537	1.200.000		31.496.537
90 APLICACOES DIRETAS				19.500.000	10.796.537	1.200.000		31.496.537
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
3668 - SELO AMBIENTAL				50.000				50.000
501 Outros Recursos não Vinculados	20.0573			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Certificar a Lavoura Arrozeira, visando adequação de padrões de produção e manejo sustentáveis.								
3669 - ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA				50.000	1.520.000			1.570.000
501 Outros Recursos não Vinculados	20.0571			50.000	1.520.000			1.570.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	1.520.000			1.570.000
Analisar solos e águas para assegurar os padrões de produção e manejo sustentáveis.								
3670 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA				985.003	90.000			1.075.003
501 Outros Recursos não Vinculados	20.0573			985.003	90.000			1.075.003

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				985.003	90.000			1.075.003
Orientar no manejo e na divulgação de novas tecnologias desenvolvidas pelo IRGA.								
3671 - ROTAÇÃO DE CULTURAS EM TERRAS BAIXAS	20.0573			50.000	50.000			100.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Ampliar as áreas de culturas de sequeiro em terras baixas (soja, milho, pastagens e trigo).								
3672 - CERTIFICAÇÃO DE SEMENTES	20.0571			50.000	539.000			589.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000	539.000			589.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	539.000			589.000
Assegurar padrões sustentáveis de produção, através de campos e amostras de sementes certificadas.								
3674 - ACOMPANHAMENTO AGROMETEROLÓGICO	20.0571			50.000	375.000			425.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000	375.000			425.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	375.000			425.000
Auxiliar na tomada de decisão para diminuição de riscos, através do acompanhamento agrometeorológico, visando manutenção e aumento da produtividade.								
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA	20.0573			10.539.765	21.927.500			32.467.265
501 Outros Recursos não Vinculados				10.539.765	21.927.500			32.467.265
90 APLICACOES DIRETAS				10.539.765	21.927.500			32.467.265
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				35.963.268	36.798.037	1.200.000		73.961.305
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3673 - DIVULGAÇÃO DE DADOS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0573							
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Organizar bases de dados estatísticos, relacionados à produção e produtividade, bem como coligir os elementos elucidativos das atividades orizícolas no Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				50.000				50.000
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
2117 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ARROZ				4.000.000				4.000.000
	20.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual. Realizar atividades de conscientização sobre a importância e os benefícios do consumo de arroz e seus coprodutos e todos os processos que envolvem a cadeia produtiva orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				4.000.000				4.000.000
TOTAL UO		30.973.404		54.915.722	49.122.037	1.200.000		136.211.163

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA	28.0846	2.114.777		1.100.000			3.214.777	
501 Outros Recursos não Vinculados		2.114.777		1.100.000			3.214.777	
90 APLICACOES DIRETAS		2.114.777		1.100.000			3.214.777	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA	10.0122			1.495.327			1.495.327	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.495.327			1.495.327	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				1.495.327			1.495.327	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA	28.0846	9.483					9.483	
501 Outros Recursos não Vinculados		9.483					9.483	
90 APLICACOES DIRETAS		9.483					9.483	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA	28.0846	2.240.467					2.240.467	
501 Outros Recursos não Vinculados		2.240.467					2.240.467	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.240.467					2.240.467	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA		86.880					86.880	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		86.880						86.880
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		86.880						86.880
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA		168.692						168.692
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		168.692						168.692
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		168.692						168.692
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS		15.113.084						15.113.084
	20.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		15.113.084						15.113.084
90 APLICACOES DIRETAS		15.113.084						15.113.084
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
	TOTAL PROGRAMA	19.733.383		2.595.327				22.328.710
	TOTAL UO	19.733.383		2.595.327				22.328.710



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEC N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- LEC N° 182, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
- LEI N° 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993 e suas alterações.
- LEI N° 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI N° 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI N° 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
- LEI N° 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
- LEI N° 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI N° 15.642, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
- LEI N° 15.646, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
- DEC N° 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.
- DEC N° 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
- DEC N° 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
- DEC N° 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
- DEC N° 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.
- DEC N° 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
- DEC N° 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- DEC N° 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
- DEC N° 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
- DEC N° 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
- DEC N° 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
- DEC N° 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
- DEC N° 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
- DEC N° 55.993, DE 14 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
- DEC N° 56.003, DE 15 DE JULHO DE 2021.
- DEC N° 56.104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
- DEC N° 56.405, DE 03 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do

- crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
 - c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
 - d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
 - e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
 - f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
 - g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
 - h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC
- 2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
- 3046 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO
- 3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS
- 3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC
- 3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC
- 3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC
- 3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC
- 3707 - EXPORTA RS
- 3711 - PRÓ-IRRIGA - SEDEC
- 3823 - DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS E CIDADES INTELIGENTES
- 3831 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
- 3832 - APOIO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO
- 3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC
- 3853 - FOMENTO INDUSTRIAL VIA FUNDOPEM
- 3947 - IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVICO SOCIAL AUTONOMO
- 3962 - APOIO AO PROGRAMA PRONAMPE GAÚCHO
- 5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
- 6156 - REDES DE COOPERAÇÃO
- 6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC
- 6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC
- 6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL
- 8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	17.605.321		4.030.071	100.000	10.000		21.745.392
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			659.163,00				659.163,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			20.000,00				20.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	17.605.321,00		3.350.908,00	100.000,00	10.000,00		21.066.229,00
501 Outros Recursos não Vinculados	9.951.512		22.601.658	9.907.820			42.460.990
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.614.936,00				3.614.936,00
90 APLICACOES DIRETAS	9.211.820,00		18.810.984,00	9.907.820,00			37.930.624,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	739.692,00		175.738,00				915.430,00
799 Outras vinculações legais			451.013	22.795.078			23.246.091
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				12.467.018,00			12.467.018,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			139.073,00				139.073,00
90 APLICACOES DIRETAS			311.940,00	10.328.060,00			10.640.000,00
TOTAIS	27.556.833,00		27.082.742,00	32.802.898,00	10.000,00		87.452.473,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	17.605.321		4.030.071	100.000	10.000		21.745.392
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			659.163				659.163
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS	17.605.321		3.350.908	100.000	10.000		21.066.229
799 Outras vinculações legais			451.013	22.795.078			23.246.091
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				12.467.018			12.467.018
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			139.073				139.073
90 APLICACOES DIRETAS			311.940	10.328.060			10.640.000
TOTAIS	17.605.321		4.481.084	22.895.078	10.000		44.991.483

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC	23.0131			100.000			100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC	23.0122	7.211.007					7.211.007	
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.211.007					7.211.007	
90 APLICACOES DIRETAS		7.211.007					7.211.007	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC	23.0122	3.503.488					3.503.488	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.503.488					3.503.488	
90 APLICACOES DIRETAS		3.503.488					3.503.488	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC	23.0122			478.441			478.441	
500 Recursos não vinculados de Impostos				478.441			478.441	
90 APLICACOES DIRETAS				478.441			478.441	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC	23.0126			228.756	80.000		308.756	
500 Recursos não vinculados de Impostos				228.756	80.000		308.756	
90 APLICACOES DIRETAS				228.756	80.000		308.756	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC				25.984			25.984	
	23.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.984			25.984	
90 APLICACOES DIRETAS				25.984			25.984	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC				588.000	20.000		608.000	
	23.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				588.000	20.000		608.000	
90 APLICACOES DIRETAS				588.000	20.000		608.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações. Apoiar as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais para o desenvolvimento econômico, que não se enquadram em outros projetos orçamentários. Apoiar as ações do Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo, conforme dispõe o Decreto 56.546/2022, alterado pelo Decreto 57.728/2024.								
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC				6.890.826			6.890.826	
	23.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.890.826			6.890.826	
90 APLICACOES DIRETAS				6.890.826			6.890.826	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		17.605.321		1.421.181	100.000		19.126.502	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL					10.000		10.000	
	23.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no BADESUL S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei nº 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA					10.000		10.000	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3711 - PRÓ-IRRIGA - SEDEC				10.000			10.000	
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
Potencializar o sistema de irrigação no Estado do Rio Grande do Sul, mediante disponibilização de linhas de crédito através dos bancos oficiais estaduais: BRDE, BADESUL e BANRISUL.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				642.052			642.052	
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				642.052			642.052	
90 APLICACOES DIRETAS				642.052			642.052	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Coordenar políticas de Atração de Investimentos, através do Programa INVEST RS, relações internacionais e institucionais. Prospectar recursos, negócios e tecnologias, no âmbito internacional, por meio da participação em feiras, workshops, eventos, cursos e treinamentos. Organizar missões, reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e no Exterior, visando o fomento das relações econômicas e/ou de cooperação. Realizar ações de relações internacionais para a integração da América Latina e na Faixa de Fronteira.</p>								
<p>3046 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO</p>	23.0694			139.073			139.073	
<p>799 Outras vinculações legais</p>				139.073			139.073	
<p>60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</p>				139.073			139.073	
<p>Conceder empréstimo financeiro para manutenção e/ou geração de empregos. Os recursos serão provenientes das Instituições financeiras que aderirem ao programa. A equalização dos juros será realizada pelo Governo do Estado. Programa em parceria com o SEBRAE, que fornecerá consultorias empresariais. O RS Garanti deverá ser parceiro do programa assegurando as garantias dos tomadores do crédito e para isso contará com um aporte do SEBRAE, no valor de R\$ 10 milhões. Caberá ao Badesul a gestão dos recursos necessários para realizar a equalização, bem como o repasse para as instituições financeiras das parcelas correspondentes ao juro do período. Parecer da PGE dá a possibilidade de execução do Programa através de Decreto do Governador, utilizando os recursos existentes do FUNDOPEM para o fomento de micro, pequenas e médias empresas.</p>								
<p>3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS</p>	22.0661			657.163			657.163	
<p>500 Recursos não vinculados de Impostos</p>				657.163			657.163	
<p>50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p>				652.163			652.163	
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				5.000			5.000	
<p>Fortalecer os arranjos produtivos locais - APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.</p>								
<p>3707 - EXPORTA RS</p>	22.0661			25.500			25.500	
<p>500 Recursos não vinculados de Impostos</p>				25.500			25.500	
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				25.500			25.500	
<p>Apoiar e estimular a exportação para as pequenas e médias empresas, mediante estudos de mercado internacionais customizados e gratuitos. Apresentar às Entidades Empresariais as oportunidades na exportação dos produtos aqui produzidos, criando a possibilidade de ampliação de novos mercados e de uma cultura exportadora.</p>								
<p>3823 - DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS E CIDADES INTELIGENTES</p>	22.0661			10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Expandir a atividade econômica das empresas gaúchas, visando atingir níveis mais elevados de produtividade das economias municipais, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação e, como consequência, agregando valor às atividades. O projeto será desenvolvido em parceria com os municípios para fomentar Distritos Industriais Municipais e Cidades Inteligentes.								
3831 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO	22.0661			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apresentar e capacitar agentes de desenvolvimento sobre os produtos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, bem como linhas de créditos junto ao BRDE e BADESUL e serviços prestados pela Junta Comercial. Envolve diversas ações e interação com entes públicos, privados e entidades, visando promover o intercâmbio de informações através de eventos municipais e regionais, voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul.								
3832 - APOIO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO	22.0661			165.000				165.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				165.000				165.000
90 APLICACOES DIRETAS				165.000				165.000
Apoiar as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul.								
3853 - FOMENTO INDUSTRIAL VIA FUNDOPEM	22.0661			15.000				15.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Ampliar a divulgação e o acesso de empresas ao incentivo. Operacionalizar o Programa com a realização de vistorias nas empresas incentivadas.								
3947 - IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	22.0661				12.467.018			12.467.018
799 Outras vinculações legais					12.467.018			12.467.018
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					12.467.018			12.467.018

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dar continuidade a Implantação da INVEST RS - Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, que tem por finalidade realizar atividades de desenvolvimento econômico relacionadas à atração de investimentos e à promoção comercial, em complemento e apoio aos serviços realizados pelo Estado, em especial a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.								
3962 - APOIO AO PROGRAMA PRONAMPE GAÚCHO	22.0661			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
Apoiar o Programa PRONAMPE GAÚCHO que tem como objetivo promover e estimular a oferta de crédito a MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte situadas no Estado RS e domiciliadas em áreas atingidas pelos eventos climáticos extremos que atingiram o Rio Grande do Sul a partir de abril 2024.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			322.616	10.328.060		10.650.676	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.676			10.676	
90 APLICACOES DIRETAS				10.676			10.676	
799 Outras vinculações legais				311.940	10.328.060		10.640.000	
90 APLICACOES DIRETAS				311.940	10.328.060		10.640.000	
Projetar, executar e manter a infraestrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes. Ampliar a divulgação dos incentivos e dos espaços industriais com a criação de plataforma digital. Incentivar a municipalização de determinados distritos. Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado.								
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO	23.0691			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.000			7.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000			3.000	
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL	22.0661			1.043.499			1.043.499	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.043.499			1.043.499	
90 APLICACOES DIRETAS				1.043.499			1.043.499	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e a diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional, através da participação em Feiras Internacionais; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de missões de Promoção Comercial, workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.								
	TOTAL PROGRAMA			3.049.903	22.795.078		25.844.981	
	TOTAL UO	17.605.321		4.481.084	22.895.078	10.000	44.991.483	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
- LEI N° 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.
- LEI N° 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI N° 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 14.508, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- LEI N° 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
- LEI N° 15.044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
- DEC N° 53.512, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
- DEC N° 53.671, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCIS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS
- 2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL
- 3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA
- 3031 - INVEST RS - JUCISRS
- 3032 - JORNADA JUCISRS
- 3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
- 3397 - JUNTA DIGITAL
- 3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS
- 3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS
- 3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS
- 3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS
- 3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS
- 3944 - INTEGRA RS
- 4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS
- 4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS
- 4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS
- 6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS
- 6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
- 8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	9.951.512		22.601.658	9.907.820			42.460.990
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.614.936				3.614.936
90 APLICACOES DIRETAS	9.211.820		18.810.984	9.907.820			37.930.624
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	739.692		175.738				915.430
TOTAIS	9.951.512		22.601.658	9.907.820			42.460.990

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS	23.0122			147.098			147.098	
501 Outros Recursos não Vinculados				147.098			147.098	
90 APLICACOES DIRETAS				147.098			147.098	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS	23.0122	2.125.427					2.125.427	
501 Outros Recursos não Vinculados		2.125.427					2.125.427	
90 APLICACOES DIRETAS		2.125.427					2.125.427	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS	23.0122	1.672.097					1.672.097	
501 Outros Recursos não Vinculados		1.672.097					1.672.097	
90 APLICACOES DIRETAS		1.672.097					1.672.097	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS	23.0126			1.360.191			1.360.191	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.360.191			1.360.191	
90 APLICACOES DIRETAS				1.360.191			1.360.191	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS	23.0128			10.000			10.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS	23.0131			200.000			200.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS	23.0122	5.034.879					5.034.879	
501 Outros Recursos não Vinculados		5.034.879					5.034.879	
90 APLICACOES DIRETAS		5.034.879					5.034.879	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS	23.0122			14.205.673	500.138		14.705.811	
501 Outros Recursos não Vinculados				14.205.673	500.138		14.705.811	
90 APLICACOES DIRETAS				14.205.673	500.138		14.705.811	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, como reparos e consertos ou ajustes de layout de divisórias.								
TOTAL PROGRAMA		8.832.403		15.922.962	500.138		25.255.503	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL	23.0128			276.320	400.000		676.320	
501 Outros Recursos não Vinculados				276.320	400.000		676.320	
90 APLICACOES DIRETAS				276.320	400.000		676.320	
Criar a Escola da Junta Comercial com foco no aperfeiçoamento dos conhecimentos do público interno (colaboradores e servidores) e público externo (municípios, usuários e entidades da sociedade civil), em conhecimentos de Registro Empresarial e áreas correlatas.								
3031 - INVEST RS - JUCISRS	23.0692				82.000		82.000	
501 Outros Recursos não Vinculados					82.000		82.000	
90 APLICACOES DIRETAS					82.000		82.000	
Contratar empresa especializada para agregar ferramentas de Integração aos Sistemas da JUCISRS, permitindo a disponibilização de novos módulos de dados aos usuários, empreendedores e governo estadual, contribuindo para alavancar o desenvolvimento econômico e abrir novas empresas no âmbito do Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA				276.320	482.000		758.320	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS	23.0692			1.152.000			1.152.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.152.000			1.152.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.152.000			1.152.000	
Firmar convênios Regionais entre a JUCISRS e os municípios do RS, permitindo ampliar a capacidade de análises de processos de Registro Mercantil da JUCISRS, reduzir os prazos de análises com a eliminação de "gargalos" históricos por déficit de analistas de registro - servidores concursados, e estabelecer a representatividade da JUCISRS junto aos municípios que compõem as Regiões do Estado do RS.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA	23.0692			279.941	7.725.682			8.005.623
501 Outros Recursos não Vinculados				279.941	7.725.682			8.005.623
90 APLICACOES DIRETAS				279.941	7.725.682			8.005.623
Viabilizar a adesão de todos os 497 municípios do RS na REDESIM, aperfeiçoando continuamente a qualidade das integrações entre os licenciadores estaduais (Receita/Bombeiros/Vigilância/Meio Ambiente), licenciadores municipais e a Receita Federal, por meio de investimentos em convênios de tecnologia, aquisição de sistemas, contratação de profissionais e fomento de Integrações. Permitir a redução de prazos para o registro e a eliminação de etapas burocráticas para a abertura de empresas mercantis, impactando positivamente para a melhoria do Ambiente de Negócios e o consequente ranqueamento do Estado com relação aos demais estados do Brasil.								
3032 - JORNADA JUCISRS	23.0692			430.000	1.140.000			1.570.000
501 Outros Recursos não Vinculados				430.000	1.140.000			1.570.000
90 APLICACOES DIRETAS				430.000	1.140.000			1.570.000
Realizar ações programadas de conscientização contínua de todos os entes envolvidos no Registro Empresarial e da utilização da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, com a realização de eventos descentralizados com foco nas atividades de integração com a REDESIM e os escritórios regionais da Junta Comercial, mas com desdobramento em atividades atinentes a outras relações dos municípios com a JUCISRS e agendas institucionais. A iniciativa agregará atendimento ao usuário, treinamento ao público externo sobre assuntos do registro, licenciamento e inscrições tributárias. Entidades parceiras, órgãos estaduais, órgãos municipais, palestrantes e autoridades serão convidados para participar de seminários, palestras e debates sobre a atividade da Junta Comercial e temas relacionados.								
3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS	23.0122				10.000			10.000
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da JUCISRS, por meio de obras e/ou instalações.								
3397 - JUNTA DIGITAL	23.0126			1.451.761	20.000			1.471.761
501 Outros Recursos não Vinculados				1.451.761	20.000			1.471.761
90 APLICACOES DIRETAS				1.451.761	20.000			1.471.761

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Digitalizar e indexar todo o acervo e os documentos de novos atos de registro da JUCISRS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e a disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet. Manter a guarda do Acervo em papel em local apropriado e seguro, e implementar novas tecnologias que contribuam com as atividades precípua da instituição, inclusive inteligência artificial e Metaverso.								
3944 - INTEGRA RS	23.0692			2.462.936	30.000		2.492.936	
501 Outros Recursos não Vinculados				2.462.936	30.000		2.492.936	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.462.936			2.462.936	
90 APLICACOES DIRETAS					30.000		30.000	
Garantir o funcionamento e a evolução da estrutura tecnológica e de serviços que viabiliza a REDESIM, ampliando a Integração de dados pelo digital via Integrador Estadual (Sistema de Registro Empresarial SRM/Integrador - solução pública). Disponibilizar as informações, utilizando ferramentas de internet e aplicações de celular, via Governo Estadual na Internet (Portal de Informações para tomada de decisão e/ou Oportunidade de Investimentos no Estado, nas mais variadas áreas que a informação puder alcançar). Atualização recorrente do Sistema de Informações, replicado no portal do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				5.776.638	8.925.682		14.702.320	
TOTAL UO		8.832.403		21.975.920	9.907.820		40.716.143	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS	10.0122			175.738			175.738	
501 Outros Recursos não Vinculados				175.738			175.738	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				175.738			175.738	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS	28.0846	379.417		450.000			829.417	
501 Outros Recursos não Vinculados		379.417		450.000			829.417	
90 APLICACOES DIRETAS		379.417		450.000			829.417	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS	28.0846	739.692					739.692	
501 Outros Recursos não Vinculados		739.692					739.692	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		739.692					739.692	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		1.119.109		625.738			1.744.847	
TOTAL UO		1.119.109		625.738			1.744.847	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

17.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

17.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

LEI N° 16.138, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB:

- a) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- b) formular, coordenar e executar a política de regularização fundiária urbana e rural;
- c) coordenar e executar a remoção e os reassentamentos de pessoas localizadas em áreas de risco;
- d) promover e executar políticas para assentamento e regularização fundiária à população indígena e quilombola;
- e) formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em áreas urbanas e pequenas comunidades;
- f) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais vinculadas exclusivamente à regularização fundiária;
- g) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões vinculados exclusivamente à regularização fundiária; e
- h) implementar a descriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1075 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - EP
- 2118 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEHAB
- 2123 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEHAB
- 2125 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEHAB
- 2126 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEHAB
- 2128 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEHAB
- 2129 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEHAB
- 2132 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHAB
- 2134 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEHAB
- 3712 - ESPAÇOS LÚDICOS PRIMEIRA INFÂNCIA
- 3713 - AÇÕES HABITACIONAIS PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
- 3714 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
- 3720 - POÇOS E REDES DE ÁGUA - MAIS ÁGUA RS
- 3728 - ESTRADAS VICINAIS PEQUENAS COMUNIDADES
- 3964 - PORTA DE ENTRADA

3965 - REGULARIZA TCHE - APOIO AOS MUNICÍPIOS
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANA
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RURAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.387.522		3.080.406	250.000			17.717.928
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				160.000			160.000
90 APLICACOES DIRETAS	14.387.522		3.080.406	90.000			17.557.928
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			150.000.000	100.000.000			250.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000.000			100.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			150.000.000				150.000.000
749 Outras vinculações de transferências				4.958.507			4.958.507
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.958.507			4.958.507
759 Recursos vinculados a fundos			4.726.051				4.726.051
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.704.419				4.704.419
90 APLICACOES DIRETAS			21.632				21.632
TOTAIS	14.387.522		157.806.457	105.208.507			277.402.486

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2118 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEHAB		5.359.613					5.359.613	
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.359.613					5.359.613	
90 APLICACOES DIRETAS		5.359.613					5.359.613	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2123 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEHAB		1.521.802					1.521.802	
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.521.802					1.521.802	
90 APLICACOES DIRETAS		1.521.802					1.521.802	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2125 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEHAB		7.506.107					7.506.107	
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.506.107					7.506.107	
90 APLICACOES DIRETAS		7.506.107					7.506.107	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2126 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEHAB				389.987			389.987	
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				389.987			389.987	
90 APLICACOES DIRETAS				389.987			389.987	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2128 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEHAB	16.0126			787.793	50.000		837.793
500 Recursos não vinculados de Impostos				787.793	50.000		837.793
90 APLICACOES DIRETAS				787.793	50.000		837.793
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
2129 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEHAB	16.0122			958.695	40.000		998.695
500 Recursos não vinculados de Impostos				958.695	40.000		998.695
90 APLICACOES DIRETAS				958.695	40.000		998.695
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.							
2132 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHAB	16.0131			10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
2134 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEHAB	16.0122			10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				873.931			873.931	
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				873.931			873.931	
90 APLICACOES DIRETAS				873.931			873.931	
Custear despesas de operação da Carteira Imobiliária Habitacional do IPE. Contrato com a Sintese - licença de software dos contratos habitacionais e despesas com os imóveis retomados do IPE, tais como condomínio, taxas, etc...								
TOTAL PROGRAMA		14.387.522		3.030.406	90.000		17.507.928	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3720 - POÇOS E REDES DE ÁGUA - MAIS ÁGUA RS					4.000.000		4.000.000	
	17.0512							
749 Outras vinculações de transferências					4.000.000		4.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.000.000		4.000.000	
Perfurar poços tubulares profundos e implantar redes de distribuição de água em comunidades urbanas e pequenas comunidades - Programa "Nenhuma Casa Sem Água".								
TOTAL PROGRAMA					4.000.000		4.000.000	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3728 - ESTRADAS VICINAIS PEQUENAS COMUNIDADES				10.000			10.000	
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Apoiar os municípios em ações de melhorias das condições de manutenção e trafegabilidade das estradas vicinais que dão acesso às comunidades objeto de reassentamento e regularização fundiária.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3712 - ESPAÇOS LÚDICOS PRIMEIRA INFÂNCIA				10.000			10.000	
	16.0482							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instalar equipamentos e criar espaços públicos destinados a brincadeira, o convívio social e o lazer adequados ao público infantil, em terrenos contíguos a empreendimentos de habitação de interesse social.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000			10.000	
	TOTAL UO	14.387.522		3.050.406	4.090.000		21.527.928	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1075 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - EP	16.0482				150.000		150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					150.000		150.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					150.000		150.000	
Viabilizar ações habitacionais, por meio de convênio ou em aplicação direta, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e/ ou voltadas para idosos - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Conceder subsídio referente à parcela de entrada em financiamento que o beneficiário obterá junto ao Agente Financeiro credenciado, visando a aquisição de unidade habitacional de interesse social em empreendimentos financiados por agentes financeiros, ficando a cargo do beneficiário a quitação do saldo financiado. Além disto, prover subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais à população de baixa renda e/ ou população afetada por desastres, incluídos o fornecimento de assistência técnica e os custos operacionais do programa.								
3964 - PORTA DE ENTRADA	16.0482			150.010.000			150.010.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação		150.000.000			150.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000.000			150.000.000	
Fomentar a produção e a aquisição de novas unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional, mediante a concessão de subsídio a famílias interessadas na aquisição de imóveis novos e seminovos.								
3965 - REGULARIZA TCHE - APOIO AOS MUNICIPIOS	16.0482			2.300.000			2.300.000	
759 Recursos vinculados a fundos				2.300.000			2.300.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.300.000			2.300.000	
Fornecer elementos técnicos necessários para os municípios executarem a REURB no seu território, no âmbito da Lei Federal nº 13.465/17 em consonância com o Decreto nº 57.172, de 31 de agosto de 2023, que instituiu o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana - PERF, regulamentando o fomento e a política de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados no Estado do Rio Grande do Sul.								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS	16.0482				100.010.000		100.010.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000.000		100.000.000	
Viabilizar ações habitacionais, por meio de convênio ou em aplicação direta, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e/ ou voltadas para idosos - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Conceder subsídio referente à parcela de entrada em financiamento que o beneficiário obterá junto ao Agente Financeiro credenciado, visando a aquisição de unidade habitacional de interesse social em empreendimentos financiados por agentes financeiros, ficando a cargo do beneficiário a quitação do saldo financiado. Além disso, prover subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais à população de baixa renda e/ ou população afetada por desastres, incluídos o fornecimento de assistência técnica e os custos operacionais do programa.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANA	16.0482			2.406.051			2.406.051	
759 Recursos vinculados a fundos 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS 90 APLICACOES DIRETAS				2.406.051 2.394.419 11.632			2.406.051 2.394.419 11.632	
Promover a inclusão social dos moradores de núcleos urbanos informais, com a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e inserindo a população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com os demais entes federativos e organizações da sociedade civil visando a implementação de uma política habitacional integrada com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992 e pelo Decreto 57.172, de 31 de agosto de 2023 . Implementar ações de assistência social para a identificação e levantamento cadastral das famílias de baixa renda nos aglomerados subnormais cujas áreas são de propriedade do Estado. Emissão de termos de legitimação fundiária para legalizar a habitação das famílias nas áreas do Estado, além de despesas relacionadas à transferência da propriedade de imóveis remanescentes da COHAB -RS e IPERGS.								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS	16.0482				958.507		958.507	
749 Outras vinculações de transferências 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					958.507 958.507		958.507 958.507	
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	16.0482			10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000 10.000			10.000 10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RURAL	16.0481			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados). Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens. Regularizar áreas onde estão instalados os assentamentos. Realizar a estabilização, limpeza, restauração e digitalização do Arquivo permanente, histórico e administrativo de terras públicas, que contam a história da colonização do Estado do RS, e foram severamente atingidos pelo evento climático de 2024.								
TOTAL PROGRAMA				154.736.051	101.118.507		255.854.558	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3713 - AÇÕES HABITACIONAIS PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS	16.0482			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Elaborar estudos diagnósticos e contratar novas unidades de habitação de interesse social, diretamente ou em parcerias, para povos e comunidades tradicionais de baixa renda nas regiões do Estado.								
3714 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS	15.0482			10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000	
Promover ações de assistência social para a identificação e levantamento cadastral da população indígena e quilombola residente no Estado. Elaborar estudos e projetos urbanísticos e de engenharia sanitária.								
TOTAL PROGRAMA				20.000			20.000	

TOTAL UO

154.756.051

101.118.507

255.874.558



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
- LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI N° 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
- LEI N° 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
- LEI N° 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
- DEC N° 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
- LEI N° 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
- LEI N° 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
- LEI N° 7.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 e suas alterações.
- LEI N° 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
- LEI N° 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI N° 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI N° 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
- LEI N° 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
- LEI N° 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações
- LEI N° 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
- LEI N° 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.
- LEI N° 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
- LEI N° 15.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DEC N° 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
- DEC N° 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
- DEC N° 50.564, DE 19 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.
- DEC N° 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
- DEC N° 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
- DEC N° 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
- DEC N° 52.607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
- DEC N° 53.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
- DEC N° 53.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DEC N° 53.490, DE 28 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
- DEC N° 53.568, DE 02 DE JUNHO DE 2017 e suas alterações.
- DEC N° 53.632, DE 04 DE JULHO DE 2017.
- DEC N° 54.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DEC N° 54.135, DE 03 DE JULHO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.698, DE 17 DE JULHO DE 2019.
DEC N° 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Logística e Transportes - SELT:

- a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração Pública Estadual;
- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem com a melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
- c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
- d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
- f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
- h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal n° 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
- i) atuar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte e de mobilidade urbana; e
- j) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 12.587/12.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2212 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM HIDROVIAS
2213 - PROMOÇÃO E FOMENTO DO TRANSPORTE INTERMODAL
2214 - FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES
3452 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO HIDROVIÁRIA
3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT
3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT
3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT
3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT

4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
5750 - MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE AEROPORTOS
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT
8107 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-PORTOS RS
8108 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-EGR

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	375.626.289		79.453.601	50.000	20.000		455.149.890
90 APLICACOES DIRETAS	163.890.141,00		72.499.004,00	50.000,00	20.000,00		236.459.145,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	211.736.148,00		6.954.597,00				218.690.745,00
500 Recursos não vinculados de Impostos		Contrapartida de Operação de Crédito Interna	500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS			500.000,00				500.000,00
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação		200.000.000			200.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000.000,00			200.000.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados			8.314.419	10.569.631			18.884.050
90 APLICACOES DIRETAS			8.314.419,00	10.569.631,00			18.884.050,00
720 Transferências da União Referentes às participaçãoe			4.908.477	1.407.261			6.315.738
90 APLICACOES DIRETAS			4.908.477,00	1.407.261,00			6.315.738,00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			28.128.426				28.128.426
90 APLICACOES DIRETAS			28.128.426,00				28.128.426,00
752 Recursos Vinculados ao Trânsito				144.643			144.643
90 APLICACOES DIRETAS				144.643,00			144.643,00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				11.987			11.987
90 APLICACOES DIRETAS				11.987,00			11.987,00
799 Outras vinculações legais			48.381.777	181.179.489	2.471.710		232.032.976
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				245.962,00			245.962,00
90 APLICACOES DIRETAS			48.381.777,00	180.933.527,00	2.471.710,00		231.787.014,00
899 Outros Recursos Vinculados			311.940	248.808			560.748
90 APLICACOES DIRETAS			311.940,00	248.808,00			560.748,00
TOTAIS	375.626.289,00		169.998.640,00	393.611.819,00	2.491.710,00		941.728.458,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	59.291.905		13.366.040	50.000	20.000		72.727.945
90 APLICACOES DIRETAS	59.291.905		13.366.040	50.000	20.000		72.727.945
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				35.500.000			35.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.500.000			35.500.000
720 Transferências da União Referentes às participações			4.908.477	1.407.261			6.315.738
90 APLICACOES DIRETAS			4.908.477	1.407.261			6.315.738
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			4.500.548				4.500.548
90 APLICACOES DIRETAS			4.500.548				4.500.548
TOTAIS	59.291.905		22.775.065	36.957.261	20.000		119.044.231

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT	26.0126			467.910			467.910	
500 Recursos não vinculados de Impostos				467.910			467.910	
90 APLICACOES DIRETAS				467.910			467.910	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG	26.0122			4.282.381			4.282.381	
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.282.381			4.282.381	
90 APLICACOES DIRETAS				4.282.381			4.282.381	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT	26.0122			235.196			235.196	
500 Recursos não vinculados de Impostos				235.196			235.196	
90 APLICACOES DIRETAS				235.196			235.196	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT	26.0122	526.120					526.120	
500 Recursos não vinculados de Impostos		526.120					526.120	
90 APLICACOES DIRETAS		526.120					526.120	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT	26.0122	4.532.378					4.532.378	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.532.378					4.532.378	
90 APLICACOES DIRETAS		4.532.378					4.532.378	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT	26.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG	26.0122	43.158.726					43.158.726	
500 Recursos não vinculados de Impostos		43.158.726					43.158.726	
90 APLICACOES DIRETAS		43.158.726					43.158.726	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT	26.0122	11.074.681					11.074.681	
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.074.681					11.074.681	
90 APLICACOES DIRETAS		11.074.681					11.074.681	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT	26.0122			656.403	50.000		706.403	
500 Recursos não vinculados de Impostos				656.403	50.000		706.403	
90 APLICACOES DIRETAS				656.403	50.000		706.403	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT	26.0131			58.335			58.335	
500 Recursos não vinculados de Impostos				58.335			58.335	
90 APLICACOES DIRETAS				58.335			58.335	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		59.291.905		5.710.225	50.000		65.052.130	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8107 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-PORTOS RS	26.0123					10.000	10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000	10.000	
90 APLICACOES DIRETAS						10.000	10.000	
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na PORTOS RS, constituída pela lei nº 15.717/2021 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
8108 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-EGR	26.0123					10.000	10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na EGR, constituída pela lei nº 14.033/2012 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.						10.000	10.000	
						10.000	10.000	
						20.000	20.000	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2214 - FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES				150.000			150.000	
	26.0130							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Contratar serviços para fiscalização de contratos de concessão no âmbito da Secretaria de Logística e Transportes - SELT.				150.000			150.000	
				150.000			150.000	
				150.000			150.000	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
2212 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM HIDROVIAS				10.000			10.000	
	26.0784							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Desenvolver estudos técnicos especializados destinados a orientar a estruturação das políticas, a orientação e a priorização de investimentos na infraestrutura do setor transportes, através da contratação de levantamentos de campo, pesquisas de dados e projetos técnicos para atualização do Plano Estadual de Logística e Transportes do Rio Grande do Sul; para a revisão e atualização do Plano Diretor de Navegação Interior - PNDI; e para a criação do sistema informatizado de gestão do transporte hidroviário interior do Rio Grande do Sul.				10.000			10.000	
				10.000			10.000	
2213 - PROMOÇÃO E FOMENTO DO TRANSPORTE INTERMODAL				10.000			10.000	
	26.0784							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Desenvolver atividades de pesquisas destinadas à identificação e a mensuração do potencial de movimentação de cargas regionalizadas e dos fatores de indução necessários e suficientes à criação de novos terminais hidroviários. Desenvolver estudos destinados a sustentar políticas de atração de novos transportadores aquaviários e promoção da intermodalidade.				10.000			10.000	
				10.000			10.000	
3452 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO HIDROVIÁRIA				5.882.700			5.882.700	
	26.0784							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.882.700			3.882.700	
90 APLICACOES DIRETAS				3.882.700			3.882.700	
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Desenvolver atividades de manutenção do sistema de balizamento da hidrovía do rio Jacuí, desenvolvimento de estudos técnicos de caracterização geomorfológica da hidrovía, análise e modernização dos projetos dos canais quanto à sua geometria e sinalização náutica e posterior adequação da hidrovía por meio de dragagens e complementação do sistema de balizamento. Concluídas as interações na infraestrutura aquaviária, serão encaminhados os projetos à Marinha do Brasil para a solicitação de aprovação dos Levantamentos Hidrográficos finais da obra para homologação das profundidades de projeto e cartografia da hidrovía.								
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			7.991.692			7.991.692	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.083.215			3.083.215	
90 APLICACOES DIRETAS				3.083.215			3.083.215	
720 Transferências da União Referentes às participações				4.908.477			4.908.477	
90 APLICACOES DIRETAS				4.908.477			4.908.477	
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5750 - MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE AEROPORTOS	26.0781			3.020.448	36.907.261		39.927.709	
500 Recursos não vinculados de Impostos				519.900			519.900	
90 APLICACOES DIRETAS				519.900			519.900	
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação			35.500.000		35.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					35.500.000		35.500.000	
720 Transferências da União Referentes às participações					1.407.261		1.407.261	
90 APLICACOES DIRETAS					1.407.261		1.407.261	
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				2.500.548			2.500.548	
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.548			2.500.548	
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.								
TOTAL PROGRAMA				16.914.840	36.907.261		53.822.101	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	59.291.905		22.775.065	36.957.261	20.000		119.044.231



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
- LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
- DEC N° 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
- LEI N° 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
- LEI N° 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
- LEI N° 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
- LEI N° 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 14.033, DE 29 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
- LEI N° 14.269, DE 18 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 14.995, DE 03 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
- LEI N° 15.303, DE 18 DE JULHO DE 2019.
- DEC N° 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
- DEC N° 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
- DEC N° 50.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
- DEC N° 50.389, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
- DEC N° 50.390, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
- DEC N° 50.433, DE 28 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
- DEC N° 51.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
- DEC N° 53.568, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
- DEC N° 53.861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DEC N° 54.083, DE 27 DE MAIO DE 2018.
- DEC N° 57.102, DE 7 DE JULHO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;

- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2301 - TRANSFERENCIA DE VALORES ARRECADADOS COM MULTAS
- 3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
- 3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
- 3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734
- 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
- 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
- 3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
- 3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
- 3273 - DESAPROPRIAÇÕES
- 3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
- 3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
- 3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER
- 3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER
- 3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER
- 3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER
- 3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER
- 3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC
- 3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER
- 3959 - RESTAURACAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS - FUNRIGS
- 4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER
- 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
- 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
- 4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
- 4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
- 4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
- 4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
- 4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS
- 4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
- 4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER
- 4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER

4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	316.334.384		66.087.561				382.421.945
90 APLICACOES DIRETAS	104.598.236		59.132.964				163.731.200
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	211.736.148		6.954.597				218.690.745
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Interna			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS			500.000				500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				164.500.000			164.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				164.500.000			164.500.000
501 Outros Recursos não Vinculados			8.314.419	10.569.631			18.884.050
90 APLICACOES DIRETAS			8.314.419	10.569.631			18.884.050
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			23.627.878				23.627.878
90 APLICACOES DIRETAS			23.627.878				23.627.878
752 Recursos Vinculados ao Trânsito				144.643			144.643
90 APLICACOES DIRETAS				144.643			144.643
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				11.987			11.987
90 APLICACOES DIRETAS				11.987			11.987
799 Outras vinculações legais			48.381.777	181.179.489	2.471.710		232.032.976
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				245.962			245.962
90 APLICACOES DIRETAS			48.381.777	180.933.527	2.471.710		231.787.014
899 Outros Recursos Vinculados			311.940	248.808			560.748
90 APLICACOES DIRETAS			311.940	248.808			560.748
TOTAIS	316.334.384		147.223.575	356.654.558	2.471.710		822.684.227

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2301 - TRANSFERENCIA DE VALORES ARRECADADOS COM MULTAS					144.643		144.643	
	26.0122							
752 Recursos Vinculados ao Trânsito					144.643		144.643	
90 APLICACOES DIRETAS					144.643		144.643	
Repassar valores arrecadados através de multas provenientes do não pagamento de pedágios no sistema Free Flow.								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO					4.481.618		4.481.618	
	26.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados					4.469.631		4.469.631	
90 APLICACOES DIRETAS					4.469.631		4.469.631	
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					11.987		11.987	
90 APLICACOES DIRETAS					11.987		11.987	
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER				400.000	7.000.000		7.400.000	
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
501 Outros Recursos não Vinculados					6.000.000		6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000		6.000.000	
799 Outras vinculações legais					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV					4.000.000		4.000.000	
	26.0122							
799 Outras vinculações legais					4.000.000		4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000		4.000.000	
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura do Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER	26.0122			3.858.760				3.858.760
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.858.760				3.858.760
90 APLICACOES DIRETAS				3.858.760				3.858.760
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER	26.0122	35.582.892						35.582.892
500 Recursos não vinculados de Impostos		35.582.892						35.582.892
90 APLICACOES DIRETAS		35.582.892						35.582.892
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER	26.0122	31.211.570						31.211.570
500 Recursos não vinculados de Impostos		31.211.570						31.211.570
90 APLICACOES DIRETAS		31.211.570						31.211.570
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER	26.0126			4.765.377				4.765.377
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.109.928				4.109.928
90 APLICACOES DIRETAS				4.109.928				4.109.928
799 Outras vinculações legais				655.449				655.449
90 APLICACOES DIRETAS				655.449				655.449

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER	26.0128			140.000			140.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				140.000			140.000	
90 APLICACOES DIRETAS				140.000			140.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER	26.0131			500.000			500.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			25.031.354			25.031.354	
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.805.616			19.805.616	
90 APLICACOES DIRETAS				19.805.616			19.805.616	
501 Outros Recursos não Vinculados				4.455.419			4.455.419	
90 APLICACOES DIRETAS				4.455.419			4.455.419	
799 Outras vinculações legais				770.319			770.319	
90 APLICACOES DIRETAS				770.319			770.319	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)	26.0181			21.540.589	144.049.387		165.589.976	
799 Outras vinculações legais				21.540.589	144.049.387		165.589.976	
90 APLICACOES DIRETAS				21.540.589	144.049.387		165.589.976	
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER	26.0122	33.853.755					33.853.755	
500 Recursos não vinculados de Impostos		33.853.755					33.853.755	
90 APLICACOES DIRETAS		33.853.755					33.853.755	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL	26.0121			1.685.072			1.685.072	
500 Recursos não vinculados de Impostos				720.072			720.072	
90 APLICACOES DIRETAS				720.072			720.072	
501 Outros Recursos não Vinculados				965.000			965.000	
90 APLICACOES DIRETAS				965.000			965.000	
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados e custos rodoviários.								
TOTAL PROGRAMA		100.648.217		57.921.152	159.675.648		318.245.017	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS	26.0782				8.914.632			8.914.632
799 Outras vinculações legais					8.914.632			8.914.632
90 APLICACOES DIRETAS					8.914.632			8.914.632
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118	26.0782				1.485.772			1.485.772
799 Outras vinculações legais					1.485.772			1.485.772
90 APLICACOES DIRETAS					1.485.772			1.485.772
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734	26.0782				245.962			245.962
799 Outras vinculações legais					245.962			245.962
90 APLICACOES DIRETAS					245.962			245.962
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS	26.0782				6.149.050			6.149.050
799 Outras vinculações legais					6.149.050			6.149.050
90 APLICACOES DIRETAS					6.149.050			6.149.050
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26.0782				3.689.430			3.689.430
799 Outras vinculações legais					3.689.430			3.689.430
90 APLICACOES DIRETAS					3.689.430			3.689.430
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782			66.012.026	3.692.368			69.704.394
500 Recursos não vinculados de Impostos				27.708.788				27.708.788
90 APLICACOES DIRETAS				27.708.788				27.708.788
501 Outros Recursos não Vinculados				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				23.627.878				23.627.878
90 APLICACOES DIRETAS				23.627.878				23.627.878
799 Outras vinculações legais				13.363.420	3.443.560			16.806.980
90 APLICACOES DIRETAS				13.363.420	3.443.560			16.806.980
899 Outros Recursos Vinculados				311.940	248.808			560.748
90 APLICACOES DIRETAS				311.940	248.808			560.748
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS	26.0782				245.962			245.962
799 Outras vinculações legais					245.962			245.962
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					245.962			245.962
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.								
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA	26.0782				245.962			245.962
799 Outras vinculações legais					245.962			245.962
90 APLICACOES DIRETAS					245.962			245.962
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
3273 - DESAPROPRIações					10.000	2.471.710		2.481.710

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.	26.0782				10.000	2.471.710		2.481.710
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER	26.0782				1.721.734			1.721.734
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.	26.0782				1.721.734			1.721.734
3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC	26.0782			1.039.800				1.039.800
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Desenvolver o sistema de gestão do transporte coletivo através do cadastramento da frota, objetivando agilizar e democratizar o acesso às empresas de fretamento para a emissão das listas de passageiros, bem como a gestão das informações administrativas e operacionais de cada empresa, e ainda promover a integração com os demais órgãos do Estado (SEFAZ, SSP e DETRAN).	26.0782			1.039.800				1.039.800
3959 - RESTAURACAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS - FUNRIGS	26.0782				150.000.000			150.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações voltadas para o programa de recuperação de rodovias estaduais atingidas pelos eventos climáticos de abril e maio de 2024.	26.0782				150.000.000			150.000.000
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA	26.0782			40.000				40.000
501 Outros Recursos não Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.	26.0782			40.000				40.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL	26.0782			52.000	5.245.962			5.297.962
799 Outras vinculações legais				52.000	5.245.962			5.297.962
90 APLICACOES DIRETAS				52.000	5.245.962			5.297.962
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos finais de engenharia e custos rodoviários.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	26.0782			1.424.000	14.500.000			15.924.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			Reparação		14.500.000			14.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					14.500.000			14.500.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.424.000				1.424.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.424.000				1.424.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	26.0782			12.060.000				12.060.000
501 Outros Recursos não Vinculados				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
799 Outras vinculações legais				12.000.000				12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000				12.000.000
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS	26.0782			370.000	832.076			1.202.076
501 Outros Recursos não Vinculados				370.000	100.000			470.000
90 APLICACOES DIRETAS				370.000	100.000			470.000
799 Outras vinculações legais					732.076			732.076
90 APLICACOES DIRETAS					732.076			732.076

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
	TOTAL PROGRAMA			80.997.826	196.978.910	2.471.710		280.448.446
	TOTAL UO	100.648.217		138.918.978	356.654.558	2.471.710		598.693.463

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER	10.0122			6.954.597			6.954.597	
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.954.597			6.954.597	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				6.954.597			6.954.597	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER	28.0846			1.350.000			1.350.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.350.000			1.350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.350.000			1.350.000	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER	28.0846	3.950.019					3.950.019	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.950.019					3.950.019	
90 APLICACOES DIRETAS		3.950.019					3.950.019	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER	28.0846	37.755.157					37.755.157	
500 Recursos não vinculados de Impostos		37.755.157					37.755.157	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		37.755.157					37.755.157	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER		173.963.456					173.963.456	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		173.963.456						173.963.456
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		173.963.456						173.963.456
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER		17.535						17.535
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.535						17.535
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		17.535						17.535
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
	TOTAL PROGRAMA	215.686.167		8.304.597				223.990.764
	TOTAL UO	215.686.167		8.304.597				223.990.764



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 12.616, DE 08 NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.180, DE 01 DE JULHO DE 2021.
LEI N° 14.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC N° 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.
DEC N° 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
EC N° 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 6.772, DE 22 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI N° 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI N° 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI N° 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
LEI N° 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

LEI Nº 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEI Nº 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
LEI Nº 15.122, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.123, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.124, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.216, DE 30 DE JULHO DE 2018.
LEI Nº 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI Nº 15.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI Nº 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 15.783, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 15.960, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
LEI Nº 16.108, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
DEC Nº 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
DEC Nº 45.821, DE 15 DE AGOSTO DE 2008 e suas alterações.
DEC Nº 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC Nº 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
DEC Nº 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.
DEC Nº 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.
DEC Nº 52.303, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
DEC Nº 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DEC Nº 52.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC Nº 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
DEC Nº 53.817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC Nº 53.913, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC Nº 54.015, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
DEC Nº 54.018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
DEC Nº 54.458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC Nº 54.580, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
DEC Nº 54.663, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
DEC Nº 54.665, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
DEC Nº 54.701, DE 17 DE JULHO DE 2019.
DEC Nº 55.187, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
DEC Nº 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
DEC Nº 56.723, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;
- c) estabelecer metas, planejando, programando, executando e fiscalizando as prioridades referente às obras escolares;
- d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;
- e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas;
- f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino;
- g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial; e
- h) manter a estrutura da Rede de Escolas do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1088 - AUTONOMIA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP
- 1909 - CONECTA RS - CONECTIVIDADES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2207 - FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES DE ENSINO PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- 2208 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
- 2209 - APRIMORAMENTO DO RELACIONAMENTO UNIVERSIDADE-ESCOLA
- 2210 - APOIO A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO
- 2268 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO
- 2271 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO MÉDIO
- 2273 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO MÉDIO
- 2274 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO MÉDIO
- 2275 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
- 2276 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
- 2282 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
- 2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
- 2285 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
- 2287 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
- 2290 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
- 2291 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
- 2293 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
- 2298 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM EDUCAÇÃO
- 2312 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2313 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2314 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2315 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2316 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2317 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2318 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2319 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC
3124 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO
3156 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
3391 - PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA
3449 - FORTALECIMENTO DO CURRÍCULO E DE PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3451 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FLORES DA CUNHA - MUSEU ESCOLA DO AMANHÃ
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO CENTRAL E CRES
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO CENTRAL E CRES
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO CENTRAL E CRES
3660 - MELHORIA NA EFICIÊNCIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
3661 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
3662 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
3663 - PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL
3664 - DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS TRANSVERSAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
3665 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO SOCIOEDUCANDO
3666 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FORMAL NO SISTEMA PRISIONAL
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3888 - TUTORIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS
3889 - RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
3890 - ALFABETIZA TCHÊ - PROGRAMA ESTATUAL DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO - IMPLEMENTADO
3956 - MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AOS ESTUDANTES
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA

5462 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC
5790 - AÇÕES DE CUIDADO E BEM ESTAR ESCOLAR
5809 - REDUÇÃO DO ABANDONO - BUSCA ATIVA ESCOLAR
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC
6083 - AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6108 - EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO EM TEMPO INTEGRAL
6110 - APOIO AO ESPORTE ESCOLAR - JOGOS ESCOLARES
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6344 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA
6348 - DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
6349 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC E CRES
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6671 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6741 - FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO CENTRAL E CRES
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
8120 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SEDUC
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	5.730.517,188		899.485,284	1.369,000			6.631.371,472
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			36.137,941,00				36.137,941,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			995,400,00				995,400,00
90 APLICACOES DIRETAS	422.710,822,00		567.149,986,00	1.369,000,00			991.229,808,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	5.307.806,366,00		295.201,957,00				5.603.008,323,00
501 Outros Recursos não Vinculados	559,208		6.993,093	4.252,323			11.804,624
90 APLICACOES DIRETAS	559,208,00		6.993,093,00	4.252,323,00			11.804,624,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.742.865,425		1.517.801,800	40.176,036			6.300.843,261
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			73.282,000,00				73.282,000,00
90 APLICACOES DIRETAS	4.416.376,482,00		1.444.519,800,00	40.176,036,00			5.901.072,318,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	326.488,943,00						326.488,943,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		Reparação	40.000,000				40.000,000
90 APLICACOES DIRETAS			40.000,000,00				40.000,000,00
550 Transferência do Salário-Educação			434.640,969	174,000			434.814,969
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			182.740,969,00				182.740,969,00
90 APLICACOES DIRETAS			251.900,000,00	174,000,00			252.074,000,00
550 Transferência do Salário-Educação		Reparação		46.880,241			46.880,241
90 APLICACOES DIRETAS				46.880,241,00			46.880,241,00
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			95,497				95,497
90 APLICACOES DIRETAS			95,497,00				95,497,00
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			91.895,283				91.895,283
90 APLICACOES DIRETAS			91.895,283,00				91.895,283,00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.973,180	1,519			1.974,699
90 APLICACOES DIRETAS			1.973,180,00	1,519,00			1.974,699,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE			25.838,537				25.838,537
90 APLICACOES DIRETAS			25.838,537,00				25.838,537,00
759 Recursos vinculados a fundos			4.000,000				4.000,000
90 APLICACOES DIRETAS			4.000,000,00				4.000,000,00
TOTAIS	10.473.941,821,00		3.022.723,643,00	92.853,119,00			13.589.518,583,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	5.656.012.411		895.051.298	1.319.000			6.552.382.709
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			36.137.941				36.137.941
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			995.400				995.400
90 APLICACOES DIRETAS	348.206.045		562.716.000	1.319.000			912.241.045
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	5.307.806.366		295.201.957				5.603.008.323
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.742.865.425		1.517.801.800	40.176.036			6.300.843.261
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			73.282.000				73.282.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.416.376.482		1.444.519.800	40.176.036			5.901.072.318
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	326.488.943						326.488.943
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		Reparação	40.000.000				40.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			40.000.000				40.000.000
550 Transferência do Salário-Educação			434.640.969	174.000			434.814.969
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			182.740.969				182.740.969
90 APLICACOES DIRETAS			251.900.000	174.000			252.074.000
550 Transferência do Salário-Educação		Reparação		46.880.241			46.880.241
90 APLICACOES DIRETAS				46.880.241			46.880.241
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			95.497				95.497
90 APLICACOES DIRETAS			95.497				95.497
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			91.895.283				91.895.283
90 APLICACOES DIRETAS			91.895.283				91.895.283
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.973.180	1.519			1.974.699
90 APLICACOES DIRETAS			1.973.180	1.519			1.974.699
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE			25.838.537				25.838.537
90 APLICACOES DIRETAS			25.838.537				25.838.537
759 Recursos vinculados a fundos			4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000				4.000.000

TOTAIS	10.398.877.836		3.011.296.564	88.550.796			13.498.725.196
--------	----------------	--	---------------	------------	--	--	----------------

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2268 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	12.0362	1.611.400.426					1.611.400.426	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		1.611.400.426					1.611.400.426	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2271 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO MÉDIO	12.0362			122.639.444			122.639.444	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				57.476			57.476	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				57.476			57.476	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				122.581.968			122.581.968	
2273 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO MÉDIO	12.0362	67.478.898					67.478.898	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		67.478.898					67.478.898	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2274 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO MÉDIO	12.0362	8.434.862					8.434.862	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		8.434.862					8.434.862	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2275 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS		818.152.268					818.152.268	
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		818.152.268					818.152.268	
90 APLICACOES DIRETAS		818.152.268					818.152.268	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2276 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS				62.280.623			62.280.623	
	12.0361							
500 Recursos não vinculados de Impostos				29.188			29.188	
90 APLICACOES DIRETAS				29.188			29.188	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				62.251.435			62.251.435	
90 APLICACOES DIRETAS				62.251.435			62.251.435	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2282 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS		34.268.158					34.268.158	
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		34.268.158					34.268.158	
90 APLICACOES DIRETAS		34.268.158					34.268.158	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2285 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS	12.0361	4.283.520						4.283.520
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		4.283.520						4.283.520
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2287 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS	12.0361	1.332.419.407						1.332.419.407
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		1.332.419.407						1.332.419.407
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2290 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS	12.0361			101.414.172				101.414.172
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				47.528				47.528
				47.528				47.528
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				101.366.644				101.366.644
				101.366.644				101.366.644
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2291 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS	12.0361	55.808.143						55.808.143
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		55.808.143						55.808.143

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		55.808.143						55.808.143
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2293 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS	12.0361	6.976.018						6.976.018
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6.976.018						6.976.018
90 APLICACOES DIRETAS		6.976.018						6.976.018
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2312 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.0366	70.127.337						70.127.337
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		70.127.337						70.127.337
90 APLICACOES DIRETAS		70.127.337						70.127.337
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2313 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.0366			5.338.339				5.338.339
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.502				2.502
90 APLICACOES DIRETAS				2.502				2.502
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.335.837				5.335.837
90 APLICACOES DIRETAS				5.335.837				5.335.837
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2314 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.0366	2.937.271						2.937.271
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		2.937.271						2.937.271
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		2.937.271						2.937.271
2315 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.0366	367.159						367.159
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		367.159						367.159
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		367.159						367.159
2316 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.0367	140.254.674						140.254.674
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		140.254.674						140.254.674
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.		140.254.674						140.254.674
2317 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.0367			10.676.679				10.676.679
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				5.004				5.004
				5.004				5.004
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.671.675				10.671.675
				10.671.675				10.671.675

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2318 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.0367	5.874.541						5.874.541
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		5.874.541						5.874.541
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2319 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.0367	734.318						734.318
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		734.318						734.318
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC	12.0131			1.000.000				1.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO CENTRAL E CRES	12.0122			13.678.849				13.678.849
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				13.678.849				13.678.849
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO CENTRAL E CRES		5.270.256						5.270.256

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	12.0122	5.270.256					5.270.256
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		5.270.256					5.270.256
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO CENTRAL E CRES		52.796.601					52.796.601
	12.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		52.796.601					52.796.601
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		52.796.601					52.796.601
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES				50.000			50.000
	12.0128						
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.				50.000			50.000
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA				10.000			10.000
	12.0368						
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				10.000			10.000
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				42.996			42.996
	12.0365						
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				42.996			42.996
				42.996			42.996

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA		10.000						10.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		10.000						10.000
	12.0365							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA		10.000						10.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		10.000						10.000
	12.0365							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC				61.307.000				61.307.000
	12.0126							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				61.307.000 61.307.000			61.307.000 61.307.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, e outros serviços de tecnologia da informação e comunicação como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC	12.0122			2.920.000			2.920.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				2.920.000 2.920.000			2.920.000 2.920.000	
Reformar e qualificar a infraestrutura física, equipamentos e demais instalações das Coordenadorias Regionais de Educação-CREs e Órgão Central da Educação-SEDUC.								
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.0365	3.102.438					3.102.438	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS		3.102.438 3.102.438					3.102.438 3.102.438	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC E CRES	12.0122			37.705.000			37.705.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				500.000 500.000			500.000 500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				37.205.000				37.205.000
				37.205.000				37.205.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização da SEDUC e CREs, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA		10.000						10.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO CENTRAL E CRES		460.731.573						460.731.573
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos					266.208.085			266.208.085
90 APLICACOES DIRETAS					266.208.085			266.208.085
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					194.523.488			194.523.488
90 APLICACOES DIRETAS					194.523.488			194.523.488
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA					4.681.467.868		419.063.102	5.100.530.970

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3666 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FORMAL NO SISTEMA PRISIONAL	12.0368			50.300				50.300
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				50.300				50.300
90 APLICACOES DIRETAS				50.300				50.300
Oferecer as condições necessárias para que as pessoas privadas de liberdade possam ter acesso à educação formal no sistema prisional. A escola em espaços de privação de liberdade assume papel fundamental como promotora de oportunidades que garantam a aprendizagem ao longo da vida, além de promover a equidade e a inclusão.								
TOTAL PROGRAMA				50.300				50.300
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
1088 - AUTONOMIA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP	12.0368			1.499.000	1.319.000			2.818.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.499.000	1.319.000			2.818.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.499.000	1.319.000			2.818.000
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.								
1909 - CONECTA RS - CONECTIVIDADES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			10.000				10.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a conectividade e a inclusão digital nas escolas de Educação Básica do Rio Grande do Sul. As escolas terão acesso à internet de alta qualidade e uma rede wi-fi eficiente, proporcionando aos alunos e professores uma experiência educacional mais enriquecedora e conectada. Isso permitirá que os educadores utilizem recursos digitais, conteúdos interativos e ferramentas online para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, os alunos têm a oportunidade de acessar informações atualizadas, realizar pesquisas e colaborar em projetos online, ampliando seu acesso ao conhecimento e fortalecendo suas habilidades digitais. Adquirir equipamentos tecnológicos para as escolas de Educação Básica, para que os educadores possam explorar novas metodologias de ensino, utilizar aplicativos educacionais, realizar videoaulas e estimular a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem. Através do projeto as escolas têm a oportunidade de se tornarem ambientes educacionais modernos, onde a tecnologia é utilizada como uma ferramenta pedagógica poderosa. Os alunos podem experimentar uma aprendizagem mais dinâmica, interativa e personalizada, desenvolvendo habilidades essenciais para o século XXI, como o pensamento crítico, a colaboração e a resolução de problemas. Além disso, contribui para diminuir a desigualdade digital, assegurando que todas as escolas da Educação Básica tenham acesso igualitário às oportunidades proporcionadas pela tecnologia.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2207 - FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES DE ENSINO PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	12.0368			678.000				678.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				678.000				678.000
Fortalecer as modalidades e promover uma educação de qualidade com equidade na rede estadual do Rio Grande do Sul. Garantir a equidade na educação é essencial, pois significa reconhecer a pluralidade dos estudantes e que cada um tem formas distintas de aprendizado. Para isso, busca-se conceder atenção e delinear estratégias, de acordo com as necessidades específicas de cada grupo. Para promover a inclusão e equidade, serão elaboradas e implementadas matrizes curriculares específicas para as modalidades de Educação do Campo, Educação Indígena e Quilombola. Além disso, os professores que atuarem nessas escolas receberão formação continuada para atuar nesses contextos. Também, faz parte da iniciativa que contempla este projeto, ações específicas para garantir que os estudantes público-alvo da Educação Especial tenham um atendimento educacional especializado.				678.000				678.000
2209 - APRIMORAMENTO DO RELACIONAMENTO UNIVERSIDADE-ESCOLA	12.0368			10.000				10.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aprimorar o relacionamento universidade-escola para gerar oportunidades de colocar em debate os saberes teóricos e os saberes práticos de modo que, juntos, professores/pesquisadores da universidade e professores da educação básica vivenciem uma dinâmica formativa tendo a prática e a construção teórica sobre ela como elemento fundamental de um processo formativo conjunto. Dentre as iniciativas propostas está a construção e realização de uma formação de professores inovadora, que qualifique os profissionais com as competências do século XXI. Iniciativas que aproximam a universidade e a escola resultam em bons resultados na formação de professores e, conseqüentemente, em melhoras no aprendizado dos estudantes.				10.000				10.000
2298 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM EDUCAÇÃO	12.0368			2.010.000				2.010.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				2.010.000				2.010.000
Realizar obras de reformas, ampliação e manutenção, bem como fornecimento de bens e serviços não pedagógicos em unidades escolares da rede pública estadual de ensino fundamental e médio do Estado do Rio Grande do Sul, selecionadas a partir de critérios de vulnerabilidade social, por meio de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa.				2.010.000				2.010.000
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA	12.0368			263.895.283				263.895.283
550 Transferência do Salário-Educação 90 APLICACOES DIRETAS				172.000.000				172.000.000
				172.000.000				172.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 90 APLICACOES DIRETAS			91.895.283				91.895.283
	Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE (Lei 11.947/2009) e pelo Programa Merenda Melhor, complementação que o Governo do Estado disponibiliza por estudante matriculado. A Secretaria da Educação repassa os recursos diretamente às escolas da Rede Estadual, via autonomia financeira, e as direções das escolas são responsáveis pela aquisição dos gêneros alimentícios. Cabe destacar que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.			91.895.283				91.895.283
	3124 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO			10.223.500				10.223.500
								12.0362
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS			2.100.000				2.100.000
				2.100.000				2.100.000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS			8.123.500				8.123.500
				8.123.500				8.123.500
	Melhorar a qualidade e a abrangência do ensino médio no Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando aos estudantes uma formação sólida e diversificada que os prepare para os desafios da vida acadêmica e profissional. Para alcançar isso, busca-se a inovação curricular e o desenvolvimento do corpo docente, buscando fortalecer a educação e oferecer uma formação mais completa para os jovens gaúchos. O Ensino Médio Gaúcho é regulamentado pela Lei nº 13.415/2017 e pelo Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio - RCGEM, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Uma das principais características desse modelo é a ampliação da carga horária, que passará a ser de 3.000 horas ao longo dos três anos, e a flexibilização do currículo, tornando-o mais atrativo e dando mais autonomia de escolha aos estudantes. Essa flexibilização curricular é alcançada por meio dos Itinerários Formativos, nos quais os estudantes podem escolher em quais áreas do conhecimento desejam se aprofundar. Isso fortalece a educação integral e promove o desenvolvimento de todas as dimensões humanas, incluindo as cognitivas, físicas, emocionais, sociais, culturais e as relações interpessoais. Um dos principais pilares dessa iniciativa é a implementação e consolidação do 5º Itinerário Formativo, que se concentra na formação técnica e profissional. O objetivo é oferecer programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, considerando o contexto local e as possibilidades oferecidas pelo sistema de ensino. Isso permite que os estudantes explorem diferentes campos de estudo relevantes para seu desenvolvimento pessoal e profissional. Do mesmo modo, os professores participarão de formações continuadas, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos específicos em cada trilha de estudo.			200.100.000				200.100.000
	3156 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL			200.100.000				200.100.000
								12.0368
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			200.100.000				200.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				200.100.000				200.100.000
Garantir um ambiente seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento educacional. Implementar práticas de manutenção e conservação tanto preventiva quanto corretiva em escolas de Educação Básica, visando a melhoria contínua das instalações prediais. As escolas de Educação Básica terão cobertura contratual para serviços de manutenção e conservação predial. Isso significa que haverá um contrato estabelecido com uma empresa especializada, que ficará responsável por realizar inspeções regulares, identificar e resolver possíveis problemas e desgastes nas instalações. Dessa forma, a escola poderá contar com profissionais qualificados e capacitados para garantir a integridade estrutural do prédio, bem como a funcionalidade dos sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e outros. As escolas de Educação Básica terão um Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) implantado. Esse plano é fundamental para promover a segurança dos alunos, professores e demais funcionários em caso de um eventual incêndio. Ele contemplará medidas preventivas, como a instalação de sistemas de detecção e combate a incêndio, saídas de emergência, sinalização adequada, treinamentos de evacuação e conscientização sobre práticas seguras. A implementação do PPCI será acompanhada de perto por equipes especializadas, que realizarão inspeções regulares e treinamentos para garantir que as medidas preventivas estejam em conformidade com as normas de segurança. Essa iniciativa proporcionará um ambiente escolar mais seguro, que valoriza a integridade física de todos os envolvidos no processo educacional.								
3391 - PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA	12.0362			204.091.661				204.091.661
500 Recursos não vinculados de Impostos				204.091.661				204.091.661
90 APLICACOES DIRETAS				204.091.661				204.091.661
Evitar o abandono e a evasão escolar, bem como motivar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a concluir o Ensino Médio na rede pública estadual. Para isso foi implementada auxílio financeiro na forma de Bolsa Permanência Estudantil. Para garantir o recebimento dessa bolsa, são estabelecidos requisitos, incluindo a comprovação dos critérios de renda do CadÚnico, a matrícula regular no Ensino Médio da rede estadual e a frequência mensal mínima de engajamento mensal de 75% das aulas no período.								
3449 - FORTALECIMENTO DO CURRÍCULO E DE PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361			513.300				513.300
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				513.300				513.300
90 APLICACOES DIRETAS				513.300				513.300
Proporcionar uma educação de qualidade e preparar os alunos para os desafios do século XXI. Aprimorar o currículo escolar e promover a participação dos estudantes em projetos de iniciação científica e /ou tecnológica, além de formar professores de acordo com o Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Fundamental (RCG EF). Incentivar a participação dos alunos em projetos de pesquisa científica e tecnológica desde o Ensino Fundamental, que irá proporcionar aos estudantes a oportunidade de desenvolver habilidades de investigação, experimentação e análise crítica, estimulando interesse pelas diversas áreas do conhecimento. Formar professores de acordo com o Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Fundamental (RCG EF). Capacitar os educadores por meio de programas de formação continuada, que abordarão não apenas os aspectos teóricos, mas também as práticas pedagógicas inovadoras e as estratégias de ensino alinhadas ao RCG EF, que permitirá aos professores um melhor domínio dos conteúdos e a adoção de abordagens pedagógicas mais eficientes, criativas e inclusivas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3451 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FLORES DA CUNHA - MUSEU ESCOLA DO AMANHÃ	12.0368			10.398				10.398
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.398				10.398
Revitalizar e transformar esse importante patrimônio educacional em um centro moderno e dinâmico para o aprendizado e a cultura. Com um foco especial na educação do futuro, a iniciativa busca não apenas restaurar o prédio histórico do Instituto de Educação Flores da Cunha, mas também equipar o Museu Escola do Amanhã e implantar um Centro de Referência em Educação. O Museu Escola do Amanhã será equipado com tecnologia de ponta e recursos educacionais inovadores. Serão criados espaços interativos e imersivos, nos quais os visitantes poderão explorar diferentes áreas do conhecimento. O objetivo é proporcionar uma experiência educacional enriquecedora, que estimule a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico dos visitantes de todas as idades. Implantar o Centro de Referência em Educação, que servirá como um espaço de capacitação e troca de conhecimento para educadores, pesquisadores e profissionais da área. O centro oferecerá programas de formação continuada, seminários, workshops e palestras, promovendo a atualização pedagógica e a disseminação de boas práticas educacionais. Também será um local de pesquisa e desenvolvimento de metodologias inovadoras, voltadas para a educação do futuro e alinhadas com as demandas da sociedade contemporânea. Essa iniciativa promoverá o acesso ao conhecimento, o estímulo à criatividade e o desenvolvimento de práticas educacionais inovadoras, contribuindo para o progresso da educação e para a formação de cidadãos preparados para enfrentar os desafios do amanhã.								
3660 - MELHORIA NA EFICIÊNCIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR	12.0368			300.000				300.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Aprimorar os processos e práticas de gestão na rede escolar, visando alcançar uma administração mais eficiente e eficaz. Serão mapeados e redesenhados os processos existentes, identificando oportunidades de otimização e simplificação. Isso permitirá uma maior transparência, agilidade e qualidade na tomada de decisões, bem como na execução das atividades relacionadas à gestão escolar. Será implementado um modelo de gestão nas CREs, visando fornecer orientações para os gestores, otimizar o desempenho, alcançar os objetivos e promover a excelência na execução das atividades. Esse modelo de gestão fornecerá diretrizes claras e estruturadas para a tomada de decisões, além de oferecer suporte técnico e pedagógico, promovendo o desenvolvimento profissional dos gestores. Um dos pilares dessa iniciativa é o investimento na formação dos diretores e vice-diretores, com cursos e capacitações específicas relacionadas à gestão escolar. Essa formação abordará temas como liderança, gestão de recursos humanos, gestão financeira, planejamento estratégico, pedagogia, entre outros, proporcionando aos gestores as habilidades e conhecimentos necessários para exercerem suas funções. Com a implementação dessas melhorias, espera-se que a governança e gestão da rede escolar alcancem níveis mais altos de desempenho, promovendo uma gestão educacional de qualidade, com processos bem estruturados, profissionais capacitados e uma cultura de excelência na busca pelo aprimoramento contínuo. Isso contribuirá para o desenvolvimento educacional dos estudantes e para a promoção de uma educação de qualidade em toda a rede escolar.								
3662 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				3.111.000				3.111.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				3.111.000				3.111.000
				3.111.000				3.111.000
Garantir o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, social e cultural. Para isso, diversas ações serão elaboradas no âmbito das escolas e da Secretaria de Educação. Dentre as iniciativas de fomento à ciência e cultura, serão realizadas mostras científicas e culturais anuais para que os estudantes realizem projetos escolares que estimulem o interesse pela investigação científica e contribuam para a formação cultural e artística, oportunizando novos saberes. Dentre as ações de fomento à inovação que compõem o projeto, a maratona Hackatchê será realizada para integrar estudantes e professores da rede estadual a experiências em um ambiente de criação nas áreas de tecnologia e inovação. O projeto valoriza práticas docentes e a conexão dos alunos do Ensino Médio às soluções tecnológicas e ao ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul, incentivando os estudantes a explorarem ideias e soluções voltadas para a melhoria do dia a dia da rede estadual. Por fim, o projeto também contemplará a criação de Centros de Inovação para que estudantes, professores e gestores possam experimentar tecnologia e inovação de ponta, de forma prática e integrada, através de trilhas formativas, incubação e mentorias.								
3663 - PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL				1.025.000				1.025.000
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				1.025.000				1.025.000
				1.025.000				1.025.000
Promover espaços e ações para que os estudantes possam exercitar o protagonismo juvenil, desenvolvendo a autonomia, a colaboração, a responsabilidade, com liberdade para escolher, propor e criar. Para estimular que os estudantes tenham espaços e momentos de exercício do protagonismo, são propostas iniciativas de implantação de Grêmios Estudantis e, nas Escolas de Tempo Integral, serão implantados os Clubes de Protagonismo, os quais são clubes criados e geridos pelos próprios estudantes a partir de seus interesses. Do mesmo modo, pretende-se promover e reconhecer estudantes engajados, ampliar o repertório acadêmico e cultural, por meio da implantação de um projeto de intercâmbio.								
3664 - DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS TRANSVERSAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA				513.500				513.500
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				513.500				513.500
				513.500				513.500
Promover o desenvolvimento e fortalecimento dos temas transversais nas escolas. Os temas transversais estimulam o diálogo entre os diversos campos do saber e são essenciais para o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia, da cidadania, do diálogo e respeito às diferenças. Contemplar a criação e realização de projetos, formações continuadas para profissionais da educação em temas transversais como: Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Étnico-Raciais.								
3888 - TUTORIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS				8.726.200				8.726.200
	12.0368							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				8.726.200				8.726.200
				8.726.200				8.726.200
Melhorar a aprendizagem na rede estadual por meio do acompanhamento pedagógico das equipes gestoras (diretor e supervisor), realizando a formação continuada em serviço e fortalecendo a gestão escolar com foco em resultados de aprendizagem. A iniciativa contempla a Tutoria Pedagógica, na qual tutores alocados nas Coordenadorias Regionais realizarão encontros presenciais semanais ou quinzenais, com as equipes pedagógica e diretiva das escolas, para acompanhamento pedagógico e formações continuadas com foco no desenvolvimento pedagógico. As sessões de tutoria nas escolas têm como foco: garantir que as orientações pedagógicas da Secretaria cheguem e sejam priorizadas pelas escolas; ajudar as escolas a implementarem as ações priorizadas pela Secretaria que impactam na aprendizagem (melhoria da frequência dos estudantes, planejamento, participação nas avaliações, apoiar o Supervisor para observação de sala de aula e devolutiva aos professores, entre outras); e desenvolver os diretores e supervisores quanto a suas atuações práticas para melhoria de resultados de aprendizagens.								
3889 - RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS				111.000.000				111.000.000
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				111.000.000				111.000.000
				111.000.000				111.000.000
Auxiliar os alunos a superarem lacunas educacionais e fortalecerem suas habilidades. Realizar ações contínuas no dia a dia das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula ao longo do trimestre letivo. Além disso, incluir um momento específico ao final de cada trimestre, para superar dificuldades de aprendizagem e oferecer aos estudantes uma oportunidade de recuperar a nota trimestral. Durante o período dos Estudos de Recuperação Contínua, as atividades planejadas devem contemplar todos os estudantes da escola, seguindo o cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação (SEDUC). Incluir atividades para os alunos que ainda não consolidaram suas aprendizagens ou que obtiveram notas abaixo de 6,0. Caso um estudante mantenha uma nota inferior a 6,0, o professor deve garantir, ao longo de todos os trimestres, a realização de atividades complementares com o intuito de desenvolver as habilidades essenciais e possibilitar a consolidação das aprendizagens e a melhoria do desempenho em qualquer trimestre. Disponibilizar formações específicas aos docentes para a compreensão dos indicadores educacionais, dos resultados das avaliações e para realização das ações de recuperação. Elaborar materiais específicos para a consolidação das aprendizagens de português e matemática.								
3890 - ALFABETIZA TCHÊ - PROGRAMA ESTATUAL DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO				47.500.000				47.500.000
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				47.500.000				47.500.000
				47.500.000				47.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir que todos os estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino do Estado estejam alfabetizados, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental; reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficientes em séries avançadas; contribuir para a melhoria do índice Municipal da Qualidade da Educação do RS - IMERS; e melhorar o índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, no âmbito das escolas pertencentes às redes públicas estadual e municipais do Estado do Rio Grande do Sul. Pretende-se beneficiar os alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das redes municipais e estadual. Fortalecer a aprendizagem; fortalecer a gestão municipal e escolar; formar professores; realizar avaliação externa, acompanhar e monitorar os indicadores, conforme estabelecido no Decreto nº 56.674/2022 que instituiu o Programa Estadual de Apoio à Alfabetização.								
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO - IMPLEMENTADO	12.0368			10.000			10.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
				10.000			10.000	
Implantar escolas civico-militares, bem como implementar as já existentes na rede pública estadual, com novos modelos de gestão de alto nível, nos padrões empregados nos colégios militares, visando altos índices de resultados, com propostas pedagógicas e metodologias específicas para esta modalidade de escola. O Programa Nacional das Escolas Civico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.								
3956 - MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AOS ESTUDANTES	12.0368			324.010.000			324.010.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				324.010.000			324.010.000	
				324.010.000			324.010.000	
Promover o cuidado do estudante, bem como seu bem-estar e acolhimento, por meio da distribuição de uniforme escolar e materiais pedagógicos/escolares de apoio a todos os estudantes da rede pública estadual. Essa ação irá propiciar maior engajamento, senso de inclusão e de pertencimento do estudante com a rede de ensino.								
5790 - AÇÕES DE CUIDADO E BEM ESTAR ESCOLAR	12.0368			1.830.742			1.830.742	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				400.488			400.488	
				400.488			400.488	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				1.430.254			1.430.254	
				1.430.254			1.430.254	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Promover o cuidado e o bem-estar da comunidade escolar e criar um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento dos alunos. Serão estabelecidos programas de educação sócio-emocional, visando ao aprimoramento de habilidades fundamentais, como inteligência emocional, empatia, resolução de conflitos e tomada de decisões responsáveis. Essas iniciativas permitirão que alunos, professores, demais profissionais da educação e famílias tenham a oportunidade de reconhecer e expressar suas emoções, cultivar relacionamentos saudáveis e lidar com desafios de forma construtiva. Além disso, será enfatizada a construção de uma cultura escolar positiva, baseada no respeito mútuo, inclusão, apoio emocional e reconhecimento das conquistas dos alunos. O objetivo é fortalecer o senso de pertencimento e a autoestima dos indivíduos, proporcionando um ambiente acolhedor e motivador. Para isso, os educadores serão preparados e capacitados por meio de treinamentos e formação contínua, a fim de lidar adequadamente com questões emocionais e comportamentais dos alunos. Assim, eles estarão aptos a oferecer apoio individualizado, ajudando os alunos a enfrentarem dificuldades e promovendo o bem-estar de cada um.</p> <p>A implementação dessas ações de cuidado e bem-estar escolar tem como objetivo principal promover o sucesso acadêmico dos alunos, bem como seu desenvolvimento integral, contemplando aspectos físicos, emocionais e sociais. Para integrar e articular de forma permanente a educação e a saúde, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, será adotado o Programa Saúde na Escola (PSE). Esse programa tem como propósito contribuir para a formação integral dos alunos por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com o intuito de enfrentar as vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.</p>								
<p>5809 - REDUÇÃO DO ABANDONO - BUSCA ATIVA ESCOLAR</p> <p style="text-align: right;">12.0368</p>			4.700.000				4.700.000	
<p>540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p> <p style="padding-left: 20px;">90 APLICACOES DIRETAS</p>			4.700.000				4.700.000	
<p>Aprimorar o processo de abertura e preenchimento da Ficha de Comunicação do aluno infrequente (FICAI) para combater a infrequência e o abandono escolar de crianças e adolescentes. Por meio de parceria entre a escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, os dados da FICAI serão utilizados para estabelecer o controle da infrequência e do abandono escolar e criar políticas que assegurem a permanência na sala de aula. Esses parceiros atuam de forma conjunta para combater a infrequência, que representa o primeiro passo para o abandono e a evasão escolar. Ademais, reconhecendo que a pobreza menstrual é uma das razões que levam as alunas a faltarem às aulas, o governo estadual disponibilizará recursos às escolas para aquisição de absorventes íntimos destinados a jovens de 12 a 20 anos. Essa medida tem como objetivo evitar a evasão escolar e garantir que todas as alunas tenham acesso adequado a produtos de higiene menstrual, promovendo assim a equidade e o bem-estar das estudantes.</p>								
<p>6083 - AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS</p> <p style="text-align: right;">12.0368</p>			8.564.400				8.564.400	
<p>500 Recursos não vinculados de Impostos</p> <p style="padding-left: 20px;">50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p>			995.400				995.400	
<p>540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p> <p style="padding-left: 20px;">50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p>			7.569.000				7.569.000	
			7.569.000				7.569.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para as Escolas-Famílias Agrícolas, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual. Além disso, visa atender alunos com insuficiência de recursos financeiros e que não obtenham vagas ou acesso a cursos regulares da rede pública estadual, mediante a celebração de convênios com instituições de ensino com condições legais, administrativas e que preencham os requisitos técnico-pedagógicos, com a observância das diretrizes elaboradas e que possam assegurar ao educando um ensino de qualidade.								
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			291.252.090	1.519		291.253.609	
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.637.941			40.637.941	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				36.137.941			36.137.941	
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000			4.500.000	
550 Transferência do Salário-Educação				248.640.969			248.640.969	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				182.740.969			182.740.969	
90 APLICACOES DIRETAS				65.900.000			65.900.000	
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				1.973.180	1.519		1.974.699	
90 APLICACOES DIRETAS				1.973.180	1.519		1.974.699	
Viabilizar o transporte escolar como ferramenta de acesso e permanência com qualidade aos alunos matriculados na educação básica da rede pública estadual, residentes no meio rural que dele necessitam, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) (Lei nº 10.880/2004) que consiste na transferência automática de recursos financeiros federais aos municípios e do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul (PEATE/RS) (Lei Nº 12 882/2008, Decreto nº 54.458/ 2018) que tem sua execução, coordenada pela Secretaria de Estado da Educação e suas Coordenadorias Regionais de Educação e, de modo articulado sob o Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, repassa os recursos financeiros aos municípios habilitados, em dez parcelas mensais.								
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			257.717.000			257.717.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				249.717.000			249.717.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				249.217.000			249.217.000	
550 Transferência do Salário-Educação				8.000.000			8.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000			8.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Viabilizar a manutenção centralizada/descentralizada para atendimento de despesas de caráter continuado, como água, energia, saneamento, locação de espaços, serviços de vigilância, encargos, estagiários, despesas com gestão informatizada, incluindo manutenção dos sistemas tecnológicos e implementação dos mesmos. Fortalecer a educação básica, garantindo que as escolas tenham os recursos e o suporte necessários para oferecer uma educação de qualidade, preparando os estudantes para os desafios do futuro.</p>								
6108 - EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO EM TEMPO INTEGRAL	12.0362			38.968.537	22.000.000		60.968.537	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				13.130.000			13.130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				13.130.000			13.130.000	
550 Transferência do Salário-Educação	Reparação				22.000.000		22.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					22.000.000		22.000.000	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				25.838.537			25.838.537	
90 APLICACOES DIRETAS				25.838.537			25.838.537	
<p>Elevar a qualidade e efetividade do ensino médio no estado do Rio Grande do Sul. Com o objetivo de atender à meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014) e do Plano Estadual de Educação (2015), de ampliar a oferta de Ensino Médio em Tempo Integral para 50% das escolas da rede estadual, busca-se ampliar essa oferta. As escolas de tempo integral possuem uma carga horária expandida proporcionando mais possibilidades de aprendizagem. Entretanto, o maior diferencial das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral é o modelo pedagógico que visa a formação integral dos estudantes, a partir de uma proposta pedagógica multidimensional, conectada à realidade dos jovens e ao desenvolvimento de suas competências cognitivas socioemocionais. Com uma abordagem inovadora, as escolas possuem disciplinas diversificadas e o projeto de vida dos estudantes é a centralidade do modelo. Capacitar professores, por meio de formação continuada, para atuar nessas escolas. Busca-se preparar as escolas com materiais e equipamentos necessários para as demandas de uma escola com oferta de educação em tempo integral. A expansão do Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral representa um marco na educação do estado, oferecendo uma proposta educacional inovadora e alinhada com as demandas do século XXI. Através da implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, da formação de professores qualificados e do aumento no número de alunos matriculados, se pretende transformar a educação gaúcha, proporcionando uma formação integral e preparando os jovens para os desafios futuros.</p>								
6344 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			188.056.000	4.880.241		192.936.241	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				148.056.000			148.056.000	
90 APLICACOES DIRETAS				148.056.000			148.056.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Reparação			40.000.000			40.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000.000			40.000.000	
550 Transferência do Salário-Educação	Reparação				4.880.241		4.880.241	
90 APLICACOES DIRETAS					4.880.241		4.880.241	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Melhorar as instalações educacionais existentes, proporcionando um ambiente seguro, acessível e funcional para estudantes, professores e funcionários. Com foco na qualidade da educação e no bem-estar dos alunos. Tem-se como objetivo transformar as escolas em locais propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Construir novas escolas, em que essas novas unidades educacionais sejam projetadas com base em padrões modernos de arquitetura e engenharia, levando em consideração a funcionalidade, a segurança e o conforto dos usuários. Reformar parcial ou totalmente as escolas já existentes, para fins de revitalizar e modernizar as instalações, proporcionando ambientes adequados para o aprendizado. Realizar melhorias estruturais, elétricas e hidráulicas, garantindo a segurança e o bom funcionamento das escolas. Os ambientes devem ser reconfigurados para otimizar o uso do espaço e atender às necessidades específicas de cada unidade escolar. Construir ou reformar quadras poliesportivas para as escolas de Educação Básica, e assim reconhecer a importância da prática esportiva e dos exercícios físicos para o desenvolvimento saudável dos estudantes, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável. As escolas construídas ou reformadas deverão garantir a acessibilidade total para alunos e funcionários com mobilidade reduzida, por meio da instalação de rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados para atender às necessidades de todos. Equipar as calçadas com piso tátil, proporcionando orientação e segurança para pessoas com deficiência visual. Construir ou reformar cozinhas e refeitórios para as escolas de Educação Básica, em que é reconhecido a importância de uma alimentação adequada e saudável para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, tais instalações garantirão um espaço apropriado para a preparação e distribuição das refeições, em que devem estar equipadas com utensílios modernos e seguros, seguindo padrões de higiene rigorosos.								
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			500.000	20.000.000			20.500.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
550 Transferência do Salário-Educação 90 APLICACOES DIRETAS	Reparação				20.000.000			20.000.000
					20.000.000			20.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Aprimorar o ambiente educacional por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, a fim de renovar e adequar os ambientes físicos às necessidades atuais das escolas, priorizando as propostas pedagógicas e as atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas a melhorias nos resultados e índices educacionais. Fortalecer o sistema educacional estadual, oferecendo recursos essenciais para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos. Adquirir mobiliário e equipamentos de acordo com o projeto pedagógico de cada escola, levando em consideração as demandas específicas de cada instituição de ensino. Garantir conforto, ergonomia e funcionalidade, proporcionando espaços de aprendizagem estimulantes e propícios ao desenvolvimento dos estudantes. Implementar e/ou qualificar os laboratórios de ciências nas escolas, visando aprimorar o ensino e a experimentação científica, com a aquisição de equipamentos modernos e atualizados, visando proporcionar aos alunos a oportunidade de colocar em prática os conceitos aprendidos em sala de aula. Qualificar os ambientes de leitura nas escolas. Adquirir materiais pedagógicos, como livros, revistas, jornais e recursos digitais, para ampliar o acesso a diferentes formas de conhecimento e incentivar o hábito da leitura entre os estudantes. Projetar espaços acolhedores e estimulantes, estimulando a imaginação, a reflexão e o prazer pela leitura. Oportunizar aos alunos explorar diversos gêneros literários, expandir seu vocabulário, desenvolver habilidades de interpretação e construir um repertório cultural mais amplo. Transformar as escolas em ambientes educacionais mais atrativos, funcionais e qualificados.</p>								
<p>6348 - DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</p>	12.0368			16.900.000			16.900.000	
<p>540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS</p>				16.900.000			16.900.000	
<p>Promover o desenvolvimento dos profissionais da educação (docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica - Lei 14276/21) para disponibilizar um ensino de qualidade e para o desenvolvimento integral dos estudantes. Atuar para a formação continuada contemplar professores, diretores, supervisores, orientadores e todos os profissionais que atuam nas escolas. Do mesmo modo, o CEGEMTEC servirá como ferramenta, não apenas, como espaço para gravação e transmissão de aulas e formação, mas também como uma comunidade de aprendizagem e desenvolvimento. O desenvolvimento dos profissionais da educação da rede estadual do Rio Grande do Sul também contemplará outras ações além da formação continuada, como construir diretrizes para o estágio probatório, para o curso de ingressantes e o referencial de formação docente da rede estadual gaúcha.</p>								
<p>6349 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS</p>	12.0368			16.700.000			16.700.000	
<p>540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS</p>				16.700.000			16.700.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Avaliar o processo educacional para obter dados e informações sobre o desempenho dos alunos em relação ao desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas necessárias à sua inserção e participação na vida social, cultural e econômica do país, em atenção às áreas de linguagem e matemática no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica da rede estadual, bem como do Ensino Fundamental da rede municipal e rede particular, por adesão, aplicando avaliações em larga escala e/ou censitária. Realização de avaliações amostrais bimestrais. Utilizar o PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes e o SAERS - Sistema de Avaliação do Ensino do Rio Grande do Sul, para verificar os indicadores educacionais no Estado. Estabelecer políticas públicas com base nos resultados obtidos nas avaliações, e definição de planos de ação e metas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, buscando atingir a melhoria dos indicadores de resultados.								
6671 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.0366			100.000			100.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
				100.000			100.000	
Promover de forma efetiva e simplificada o acesso à educação para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos durante a fase escolar regular. Combater o analfabetismo funcional e fomentar a inclusão social por meio do conhecimento. Qualificar a oferta educacional para esse grupo específico dentro da rede estadual de ensino, levando em consideração sua diversidade e necessidades particulares. Nesse sentido, serão utilizados recursos tecnológicos que promovam a cidadania, a participação cidadã e o desenvolvimento das habilidades e competências dos jovens e adultos. Serão combinadas metodologias de ensino presenciais e à distância, com o intuito de atender as necessidades e a realidade desse público. Atender os alunos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos Profissional e Técnica, conhecida como EJA Tech, que busca capacitar os estudantes não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também no âmbito profissional, oferecendo habilidades técnicas e conhecimentos práticos em diversas áreas.								
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	12.0367			65.213.000			65.213.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				65.213.000			65.213.000	
				65.213.000			65.213.000	
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para a educação especial, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			163.195.497	40.176.036		203.371.533	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				163.100.000	40.176.036		203.276.036	
				163.100.000	40.176.036		203.276.036	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 90 APLICACOES DIRETAS				95.497				95.497
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.				95.497				95.497
TOTAL PROGRAMA				2.232.934.108	88.376.796			2.321.310.904
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC				6.000.000				6.000.000
	12.0368							
550 Transferência do Salário-Educação 90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Destinar recursos para as escolas da rede pública estadual, através do Programa Receita Digital 2030 +, conforme o disposto na Lei Estadual 14.020, de 25 de junho de 2012, Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012 e alterações.				6.000.000				6.000.000
TOTAL PROGRAMA				6.000.000				6.000.000
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3665 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO SOCIOEDUCANDO				96.400				96.400
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				96.400				96.400
Promover a socioeducação estimulando o desenvolvimento integral dos adolescentes e dos jovens. É necessário qualificar o atendimento educacional ao socioeducando, ofertando um ensino de qualidade com profissionais aptos ao atendimento aos socioeducandos em espaços propícios para o aprendizado. A educação é um direito de todos, inclusive para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.				96.400				96.400
TOTAL PROGRAMA				96.400				96.400
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2208 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS				10.000				10.000
	12.0365							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atender à crescente demanda por vagas em creches e pré-escolas, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento e aprendizado das crianças em idade pré-escolar. A ampliação da oferta de vagas busca garantir que as famílias tenham acesso a serviços de qualidade, contribuindo para a equidade educacional e a inclusão social.				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6110 - APOIO AO ESPORTE ESCOLAR - JOGOS ESCOLARES				8.000.000				8.000.000
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Promover a participação ativa dos alunos em competições esportivas nacionais e nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, visando incentivar a prática esportiva e valorizar o potencial atlético dos estudantes. Identificar talentos esportivos nas escolas, oferecer treinamento adequado e prepará-los para representar suas instituições de ensino em torneios nacionais renomados. Além disso, pretende-se priorizar a participação dos alunos nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, um dos eventos mais importantes no calendário esportivo do estado. Essa competição reúne estudantes de diversas escolas, proporcionando um ambiente competitivo e saudável, onde os atletas podem testar suas habilidades e representar com orgulho suas instituições de ensino. O projeto busca proporcionar experiências enriquecedoras, desenvolver habilidades esportivas e valores como trabalho em equipe, disciplina e determinação, além de promover o orgulho e a união nas escolas e comunidades.								
	TOTAL PROGRAMA			8.010.000				8.010.000
	TOTAL UO	4.681.467.868		2.666.153.910	88.376.796			7.435.998.574

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC	10.0122			295.201.957			295.201.957	
500 Recursos não vinculados de Impostos				295.201.957			295.201.957	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				295.201.957			295.201.957	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.								
8120 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SEDUC	12.0846			200.000			200.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos. Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no Artigo 137, da Lei nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC	12.0846	1.237.075.610					1.237.075.610	
500 Recursos não vinculados de Impostos		918.935.466					918.935.466	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		918.935.466					918.935.466	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		318.140.144					318.140.144	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		318.140.144					318.140.144	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC	12.0846	4.388.833.089					4.388.833.089	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.388.833.089					4.388.833.089	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.388.833.089					4.388.833.089	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC		8.386.610						8.386.610
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		37.811						37.811
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		37.811						37.811
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.348.799						8.348.799
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		8.348.799						8.348.799
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
	TOTAL PROGRAMA	5.634.295.309		295.401.957				5.929.697.266
	TOTAL UO	5.634.295.309		295.401.957				5.929.697.266

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	12.0363			9.822.499			9.822.499	
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.086.308			6.086.308	
90 APLICACOES DIRETAS				6.086.308			6.086.308	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.736.191			3.736.191	
90 APLICACOES DIRETAS				3.736.191			3.736.191	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	12.0363	10.000					10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	12.0363	1.176.138					1.176.138	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.176.138					1.176.138	
90 APLICACOES DIRETAS		1.176.138					1.176.138	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0122			260.000			260.000	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				260.000			260.000	
90 APLICACOES DIRETAS				260.000			260.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização da Educação Profissional - SUEPRO, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	12.0363	81.928.521						81.928.521
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.592.527						19.592.527
90 APLICACOES DIRETAS		19.592.527						19.592.527
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		62.335.994						62.335.994
90 APLICACOES DIRETAS		62.335.994						62.335.994
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		83.114.659		10.082.499				93.197.158
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3661 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA	12.0363			1.050.198				1.050.198
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.050.198				1.050.198
90 APLICACOES DIRETAS				1.050.198				1.050.198
Garantir um ambiente seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento educacional. Implementar práticas de manutenção e conservação tanto preventiva quanto corretiva em escolas de Educação Profissional e Técnica, visando a melhoria contínua das instalações prediais. As escolas de Educação Profissional e Técnica terão cobertura contratual para serviços de manutenção e conservação predial. Isso significa que haverá um contrato estabelecido com uma empresa especializada, que ficará responsável por realizar inspeções regulares, identificar e resolver possíveis problemas e desgastes nas instalações. Dessa forma, a escola poderá contar com profissionais qualificados e capacitados para garantir a integridade estrutural do prédio, bem como a funcionalidade dos sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e outros. As escolas de Educação Profissional e Técnica terão um Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) implantado. Esse plano é fundamental para promover a segurança dos alunos, professores e demais funcionários em caso de um eventual incêndio. Ele contemplará medidas preventivas, como a instalação de sistemas de detecção e combate a incêndio, saídas de emergência, sinalização adequada, treinamentos de evacuação e conscientização sobre práticas seguras. A implementação do PPCI será acompanhada de perto por equipes especializadas, que realizarão inspeções regulares e treinamentos para garantir que as medidas preventivas estejam em conformidade com as normas de segurança. Essa iniciativa proporcionará um ambiente escolar mais seguro, que valoriza a integridade física de todos os envolvidos no processo educacional.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA				901.000				901.000
	12.0363							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				901.000				901.000
Expandir a oferta da Educação Profissional no Rio Grande do Sul, de forma qualificada com o objetivo de atender ao Plano Nacional de educação e o Plano Decenal da Educação profissional e Tecnológica do RS. Capacitar, atualizar e qualificar professores. Garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades de todas as regiões do RS.				901.000				901.000
5462 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA				1.506.000				1.506.000
	12.0363							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				1.506.000				1.506.000
Promover o desenvolvimento de ações voltadas a inovação, cultura e esporte. Incentivar os espaços de convivência e formação integral do educando.				1.506.000				1.506.000
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				3.140.000				3.140.000
	12.0363							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				3.140.000				3.140.000
Viabilizar a manutenção centralizada/descentralizada para atendimento de despesas de caráter continuado, como água, energia, saneamento, locação de espaços, serviços de vigilância, encargos, estagiários, despesas com gestão informatizada, incluindo manutenção dos sistemas tecnológicos e implementação dos mesmos. Essa iniciativa visa fortalecer a educação técnica e profissional, garantindo que as escolas tenham os recursos e o suporte necessários para oferecer uma educação de qualidade, preparando os estudantes para os desafios do futuro.				3.140.000				3.140.000
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA				2.079.600				2.079.600
	12.0363							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				2.079.600				2.079.600
				2.079.600				2.079.600

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Melhorar as instalações educacionais existentes, proporcionando um ambiente seguro, acessível e funcional para estudantes, professores e funcionários. Com foco na qualidade da educação e no bem-estar dos alunos, transformar as escolas em locais propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Construir novas escolas em que serão projetadas com base em padrões modernos de arquitetura e engenharia, levando em consideração a funcionalidade, a segurança e o conforto dos usuários. Reformar parcial ou totalmente as escolas já existentes para revitalizar e modernizar as instalações, proporcionando ambientes adequados para o aprendizado. Realizar melhorias estruturais, elétricas e hidráulicas, garantindo a segurança e o bom funcionamento das escolas. Os ambientes serão reconfigurados para otimizar o uso do espaço e atender às necessidades específicas de cada unidade escolar. Construir ou reformar quadras poliesportivas para as escolas de Educação Técnica e Profissional para reconhecer a importância da prática esportiva e dos exercícios físicos para o desenvolvimento saudável dos estudantes, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável. Garantir a acessibilidade total para alunos e funcionários com mobilidade reduzida, através da instalação de rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados para atender às necessidades de todos. Equipar as calçadas com piso tátil, proporcionando orientação e segurança para pessoas com deficiência visual. Construir ou reformar cozinhas e refeitórios para as Escolas de Educação Profissional e Técnica, reconhecendo a importância de uma alimentação adequada e saudável para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, em que essas instalações devem garantir um espaço apropriado para a preparação e distribuição das refeições, por meio da aquisição de utensílios modernos e seguros, seguindo padrões de higiene rigorosos. Busca-se garantir aos alunos um ambiente propício para aprender, crescer e se preparar para um futuro promissor.</p>								
<p>6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p>	12.0363			29.730.400			29.730.400	
<p>500 Recursos não vinculados de Impostos</p>				4.000.000			4.000.000	
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				4.000.000			4.000.000	
<p>540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p>				25.730.400			25.730.400	
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				25.730.400			25.730.400	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	
<p>Aprimorar o ambiente educacional por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, a fim de renovar e adequar os ambientes físicos às necessidades atuais das escolas, priorizando as propostas pedagógicas e as atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas a melhorias nos resultados e índices educacionais. Fortalecer o sistema educacional estadual, oferecendo recursos essenciais para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos. Adquirir mobiliário e equipamentos de acordo com o projeto pedagógico de cada escola, levando em consideração as demandas específicas de cada instituição de ensino. Garantir conforto, ergonomia e funcionalidade, proporcionando espaços de aprendizagem estimulantes e propícios ao desenvolvimento dos estudantes. Implementar e/ou qualificar os laboratórios de ciências nas escolas, visando aprimorar o ensino e a experimentação científica, com a aquisição de equipamentos modernos e atualizados, visando proporcionar aos alunos a oportunidade de colocar em prática os conceitos aprendidos em sala de aula. Qualificar os ambientes de leitura nas escolas. Adquirir materiais pedagógicos, como livros, revistas, jornais e recursos digitais, para ampliar o acesso a diferentes formas de conhecimento e incentivar o hábito da leitura entre os estudantes. Projetar espaços acolhedores e acolhedores, estimulando a imaginação, a reflexão e o prazer pela leitura. Oportunizar aos alunos explorar diversos gêneros literários, expandir seu vocabulário, desenvolver habilidades de interpretação e construir um repertório cultural mais amplo. Transformar as escolas em ambientes educacionais mais atrativos, funcionais e qualificados.</p>						
<p>6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA</p>	12.0363			405.000	174.000	579.000
<p>500 Recursos não vinculados de Impostos</p>				405.000		405.000
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				405.000		405.000
<p>550 Transferência do Salário-Educação</p>					174.000	174.000
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>					174.000	174.000
<p>Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.</p>						
				38.812.198	174.000	38.986.198
<p>29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES</p>						
<p>2210 - APOIO A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO</p>	12.0363			200.000		200.000
<p>540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p>				200.000		200.000
<p>90 APLICACOES DIRETAS</p>				200.000		200.000
<p>Implementar o Programa de Aprendizagem nas escolas técnicas, a fim de que as mesmas realizem a qualificação dos estudantes, a partir da sua habilitação enquanto entidade qualificadora junto ao Ministério do Trabalho, e possam contribuir com as relações com o mundo do trabalho, e viabilizar a inclusão produtiva dos estudantes por meio da contratação dos jovens aprendizes por parte das empresas da região.</p>						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6741 - FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			646.000				646.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				646.000				646.000
90 APLICACOES DIRETAS				646.000				646.000
Ofertar qualificações para estudantes da rede pública de ensino e para a comunidade, por meio de cursos rápidos e cursos de qualificação profissional, que trabalhem o eixo da inovação, a fim de desenvolver competências e habilidades requeridas pelo mundo do trabalho em seus estudantes e promover a inclusão produtiva dos mesmos, aproximando a escola do mundo do trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				846.000				846.000
TOTAL UO		83.114.659		49.740.697	174.000			133.029.356



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- LEI N° 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI N° 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- DEC N° 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações.
- DEC N° 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- DEC N° 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- DEC N° 52.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnico de nível médio e pós médio, aperfeiçoamento e especialização, com base em uma educação técnica de qualidade alicerçada na inovação, pesquisa científica e tecnologias, mantendo e/ou criando cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2215 - ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO
- 3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FETLSVC
- 3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC
- 3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC
- 3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC
- 3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC
- 3967 - AUXÍLIO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES - FETLSVC
- 4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC
- 4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC
- 4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
- 4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC
- 4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
- 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
- 4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
- 4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	74.504.777		4.433.986	50.000			78.988.763
90 APLICACOES DIRETAS	74.504.777		4.433.986	50.000			78.988.763
501 Outros Recursos não Vinculados	559.208		6.993.093	4.252.323			11.804.624
90 APLICACOES DIRETAS	559.208		6.993.093	4.252.323			11.804.624
TOTAIS	75.063.985		11.427.079	4.302.323			90.793.387

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC	12.0363			4.433.986			4.433.986	
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.433.986			4.433.986	
90 APLICACOES DIRETAS				4.433.986			4.433.986	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC	12.0363	6.569.462					6.569.462	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.569.462					6.569.462	
90 APLICACOES DIRETAS		6.569.462					6.569.462	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC	12.0363	2.432.542					2.432.542	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.432.542					2.432.542	
90 APLICACOES DIRETAS		2.432.542					2.432.542	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC	12.0126			873.931	50.000		923.931	
501 Outros Recursos não Vinculados				873.931	50.000		923.931	
90 APLICACOES DIRETAS				873.931	50.000		923.931	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC	12.0122			5.606.170	95.000		5.701.170	
501 Outros Recursos não Vinculados				5.606.170	95.000		5.701.170	
90 APLICACOES DIRETAS				5.606.170	95.000		5.701.170	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC	12.0363	44.840.240					44.840.240	
500 Recursos não vinculados de Impostos		44.840.240					44.840.240	
90 APLICACOES DIRETAS		44.840.240					44.840.240	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC	12.0131			10.000			10.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC	12.0128			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		53.842.244		10.934.087	145.000			64.921.331
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS	12.0363			462.992				462.992
501 Outros Recursos não Vinculados				462.992				462.992
90 APLICACOES DIRETAS				462.992				462.992
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino. Manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e o curso de Especialização Técnica em Automação e Controle com Ênfase em Petróleo e Gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet, assim como a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
TOTAL PROGRAMA				472.992				472.992
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
2215 - ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO	12.0363			10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atualizar o planejamento estratégico, dar suporte à ampliação da oferta de vagas nos cursos técnicos e a formação de alunos com competências e habilidades de acordo com as exigências da sociedade atual, voltadas para a nova economia, o empreendedorismo e a inovação tecnológica.								
3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FETLSVC	12.0363				2.837.323			2.837.323
501 Outros Recursos não Vinculados					2.837.323			2.837.323
90 APLICACOES DIRETAS					2.837.323			2.837.323
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
3967 - AUXÍLIO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES - FETLSVC	12.0363			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prestar assistência financeira estudantil para aqueles que comprovarem necessidade, com o objetivo de garantir a igualdade das condições de permanência no ensino técnico.								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO	12.0363				1.320.000			1.320.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
501 Outros Recursos não Vinculados					1.270.000			1.270.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.270.000			1.270.000
Promover a melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da Fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos. Atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico. Ampliação e adaptação mobiliária.								
TOTAL PROGRAMA				20.000	4.157.323			4.177.323
TOTAL UO		53.842.244		11.427.079	4.302.323			69.571.646

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC		21.221.741					21.221.741	
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.662.533					20.662.533	
90 APLICACOES DIRETAS		20.662.533					20.662.533	
501 Outros Recursos não Vinculados		559.208					559.208	
90 APLICACOES DIRETAS		559.208					559.208	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
	TOTAL PROGRAMA	21.221.741					21.221.741	
	TOTAL UO	21.221.741					21.221.741	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL e suas alterações.
EC N° 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EC N° 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
EC N° 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI COMPLEMENTAR N° 205, DE 9 DE MAIO DE 2024
LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI N° 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 12.845, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
LEI N° 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI N° 13.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 13.830, DE 13 DE MAIO DE 2019.
LEI N° 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL e suas alterações.
EC N° 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,
EC N° 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.
LEI N° 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
LEI N° 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI N° 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI N° 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI N° 12.544, DE 03 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI N° 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.417, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI N° 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.

LEI N° 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 14.046, DE 09 DE JULHO DE 2012.
LEI N° 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI N° 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
LEI N° 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEI N° 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 15.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
LEI N° 15.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI N° 15.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI N° 15.346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI N° 15.349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI N° 15.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI N° 15.353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI N° 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.455, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.
LEI N° 15.470, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI N° 15.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
LEI N° 15.508, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
LEI N° 15.590, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
LEI N° 15.618, DE 13 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.683, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.820, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
LEI N° 15.851, DE 21 DE JUNHO DE 2022 e suas alterações.
LEI N° 15.868, DE 11 DE JULHO DE 2022 e suas alterações.
LEI N° 15.879, DE 29 DE JULHO DE 2022.
LEI N° 15.880, DE 29 DE JULHO DE 2022.
LEI N° 15.892, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 e suas alterações.
LEI N° 15.971, de 07 DE JULHO DE 2023.
LEI N° 16.071, de 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI N° 16.092, de 10 DE JANEIRO DE 2024.
LEI N° 16.094, de 10 DE JANEIRO DE 2024.
LEI N° 16.112, de 09 DE ABRIL DE 2024.
LEI N° 16.151, de 18 DE JULHO DE 2024.
DEC N° 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC N° 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC N° 39.712, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 e suas alterações.

DEC N° 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
DEC N° 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
DEC N° 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.
DEC N° 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC N° 50.125, DE 05 DE MARÇO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
DEC N° 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
DEC N° 53.062, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
DEC N° 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 55.718, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
DEC N° 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 55.994, DE 14 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 56.015, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 56.016, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 56.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.
DEC N° 56.388, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
DEC N° 56.521, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 56.532, DE 30 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 56.626, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.
DEC N° 56.713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
DEC N° 56.763, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC N° 56.956, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
DEC N° 56.988, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
DEC N° 56.992, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
DEC N° 57.064, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
DEC N° 57.066, DE 19 DE JUNHO DE 2023 e suas alterações.
DEC 57.094, DE 07 DE JULHO DE 2023.
DEC 57.496, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
DEC 57.557, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) propor, promover e executar políticas de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) cofinanciar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;

- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) executar a regulação, o controle, a avaliação, a auditoria das políticas e das ações e serviços de saúde;
- g) promover a qualificação profissional, visando à eficiência na gestão do trabalho;
- h) monitorar e avaliar informações em saúde visando a promover a qualidade de vida da população;
- i) promover a regionalização da saúde em conjunto com os municípios para a execução das políticas e das ações em saúde; e
- j) acompanhar, controlar e avaliar as redes de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS - e a rede de saúde suplementar em situações de impacto na saúde pública.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1028 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP
- 1029 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP
- 1031 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP
- 1096 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP
- 1104 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP
- 2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
- 2242 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE
- 2243 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL - SES
- 2261 - APOIO À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA
- 2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- 2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
- 2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES
- 2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
- 2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES
- 3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- 3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR
- 3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
- 3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD
- 3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR
- 3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS
- 3463 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM
- 3646 - VIDA NO TRÂNSITO
- 3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
- 3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
- 3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES
- 3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES
- 3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES
- 3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
- 3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES

3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA
5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES
6078 - PESQUISA EM SAÚDE
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
6182 - REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO
6255 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DA MULHER
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
6435 - ENFRENTAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS
6729 - OUVIDORIA DO SUS
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
8118 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SES
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES

8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos			1.121.563	600.786			1.722.349
90 APLICACOES DIRETAS			1.121.563	600.786			1.722.349
TOTAIS	976.676.322		6.507.685.976	142.932.131			7.627.294.429

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES				2.000.000			2.000.000	
	10.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES		279.637.868					279.637.868	
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		279.637.868					279.637.868	
90 APLICACOES DIRETAS		279.637.868					279.637.868	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES				9.252.054			9.252.054	
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.252.054			9.252.054	
90 APLICACOES DIRETAS				9.252.054			9.252.054	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES		132.663.848					132.663.848	
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		132.663.848					132.663.848	
90 APLICACOES DIRETAS		132.663.848					132.663.848	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES	10.0122	43.510.312					43.510.312	
500 Recursos não vinculados de Impostos		43.510.312					43.510.312	
90 APLICACOES DIRETAS		43.510.312					43.510.312	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122			3.168.927			3.168.927	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.168.927			3.168.927	
90 APLICACOES DIRETAS				3.168.927			3.168.927	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	25.287.856					25.287.856	
500 Recursos não vinculados de Impostos		25.287.856					25.287.856	
90 APLICACOES DIRETAS		25.287.856					25.287.856	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	3.672.264					3.672.264	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.672.264					3.672.264	
90 APLICACOES DIRETAS		3.672.264					3.672.264	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	62.903.901					62.903.901	
500 Recursos não vinculados de Impostos		62.903.901					62.903.901	
90 APLICACOES DIRETAS		62.903.901					62.903.901	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.</p>								
TOTAL PROGRAMA			547.676.049			14.420.981	562.097.030	
TOTAL UO			547.676.049			14.420.981	562.097.030	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES	10.0122			22.476.157			22.476.157	
500 Recursos não vinculados de Impostos				22.476.157			22.476.157	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				22.476.157			22.476.157	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8118 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SES	10.0846			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES	10.0846	138.545.270					138.545.270	
500 Recursos não vinculados de Impostos		138.545.270					138.545.270	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		138.545.270					138.545.270	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES	10.0846	282.050.354					282.050.354	
500 Recursos não vinculados de Impostos		282.050.354					282.050.354	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		282.050.354					282.050.354	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES	10.0846	5.306.256					5.306.256	
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.306.256					5.306.256	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		5.306.256					5.306.256	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES	10.0273	98.393					98.393	
500 Recursos não vinculados de Impostos		98.393					98.393	
90 APLICACOES DIRETAS		98.393					98.393	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		426.000.273		22.486.157			448.486.430	
TOTAL UO		426.000.273		22.486.157			448.486.430	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				15.500.000			15.500.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.500.000			15.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.500.000			15.500.000	
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais públicos e privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS no âmbito do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			15.500.000			15.500.000	
	TOTAL UO			15.500.000			15.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				2.700.000				2.700.000
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.700.000				2.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.700.000				2.700.000
Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				2.105.000	50.000			2.155.000
	10.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.855.000	50.000			1.905.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.855.000	50.000			1.905.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES				1.121.000				1.121.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				621.000				621.000
90 APLICACOES DIRETAS				621.000				621.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES				5.000.000	18.600.786			23.600.786
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000.000	17.000.000			22.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000	17.000.000			22.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
759 Recursos vinculados a fundos					600.786		600.786	
90 APLICACOES DIRETAS					600.786		600.786	
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES	10.0122			178.262.301			178.262.301	
500 Recursos não vinculados de Impostos				175.133.735			175.133.735	
90 APLICACOES DIRETAS				175.133.735			175.133.735	
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				2.007.003			2.007.003	
90 APLICACOES DIRETAS				2.007.003			2.007.003	
759 Recursos vinculados a fundos				1.121.563			1.121.563	
90 APLICACOES DIRETAS				1.121.563			1.121.563	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-mei, exceto obras e instalações.								
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS	10.0121			6.361.218			6.361.218	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.361.218			5.361.218	
90 APLICACOES DIRETAS				5.361.218			5.361.218	
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS na região estabelecida.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO	10.0122			14.823.000	500.000		15.323.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.823.000	500.000		15.323.000	
90 APLICACOES DIRETAS				14.823.000	500.000		15.323.000	
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	10.0125			799.057			799.057	
500 Recursos não vinculados de Impostos				510.000			510.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				289.057			289.057	
90 APLICACOES DIRETAS				289.057			289.057	
Ampliar e qualificar a auditoria do SUS na execução das ações, dos serviços e das políticas públicas de saúde.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS	10.0422			188.800	500.000		688.800	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000			1.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000			1.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				187.800			187.800	
90 APLICACOES DIRETAS				187.800			187.800	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000	
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.								
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES	10.0126			40.000.000	3.600.000		43.600.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.000.000	2.100.000		42.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000.000	2.100.000		42.100.000	
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					1.500.000		1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000		1.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
	TOTAL PROGRAMA			251.360.376	23.250.786		274.611.162	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE				500.000			500.000	
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
	TOTAL PROGRAMA			500.000			500.000	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES				6.000.000			6.000.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.000.000			6.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000			2.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000			4.000.000	
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA			6.000.000			6.000.000	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL				31.260.000			31.260.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				31.260.000			31.260.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				15.600.000			15.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.660.000			15.660.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação. Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitação domiciliar do idoso. Padronizar o atendimento SUS no que se refere às Instituições de Longa Permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.								
6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			37.220.521				37.220.521	
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos			37.217.000				37.217.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			31.500.000				31.500.000	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			5.417.000				5.417.000	
90 APLICACOES DIRETAS			300.000				300.000	
636 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			3.521				3.521	
90 APLICACOES DIRETAS			3.521				3.521	
Atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade biopsicosocial, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral, prevenção da violência e a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração e abuso.								
	TOTAL PROGRAMA		68.480.521				68.480.521	
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
1028 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP			22.550.000	5.850.000			28.400.000	
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos			22.550.000	5.850.000			28.400.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			300.000	5.850.000			6.150.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			22.250.000				22.250.000	
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.								
1029 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP			18.080.000	5.830.830			23.910.830	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos			18.080.000	5.830.830			23.910.830	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			550.000	3.010.250			3.560.250	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				8.630.000			8.630.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000	2.820.580		3.020.580	
90 APLICACOES DIRETAS				8.700.000			8.700.000	
<p>Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.</p>								
1031 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP					6.860.000		6.860.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.860.000		6.860.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.860.000		6.860.000	
<p>Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.</p>								
1096 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP				200.000	200.000		400.000	
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000	200.000		400.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000		200.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				200.000			200.000	
<p>Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.</p>								
1104 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP				200.000	630.000		830.000	
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000	630.000		830.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					530.000		530.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
<p>Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.</p>								
2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				319.700.000			319.700.000	
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				319.700.000			319.700.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				319.700.000				319.700.000
Promover a qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio Grande do Sul, a partir do repasse de recursos financeiros aos Municípios, para fins de custeio e investimento em serviços e ações de saúde, que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho da APS, a partir dos componentes: sociodemográfico; incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde; incentivo à Promoção da Equidade em Saúde; incentivo ao Primeira Infância Melhor e incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde.								
2242 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE	10.0302			10.000.000				10.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000.000				10.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Ampliar ações de Assistência à Saúde, em caráter excepcional e temporário, nas áreas de Atenção Primária, Fortalecimento das Ações de Imunização, Porta de Entrada Hospitalar, Internação - UTI Pediátrica, Telemedicina e Distribuição de Equipamentos, visando o incremento no atendimento pediátrico no período de junho a agosto, em face do pico sazonal de Síndromes Respiratórias Agudas Graves- SRAG, agravado no período do inverno.								
2243 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL - SES	10.0302			4.500.000				4.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.500.000				4.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Ampliar ações e serviços de saúde, em caráter excepcional e temporário, nos municípios que abrangem o Litoral Norte e Sul, municípios da Serra e da Fronteira com maior impacto turístico no Estado no período do Verão, visando incentivar as ações de Vigilância em Saúde e atenção pré hospitalar às urgências e emergências - SAMU.								
2261 - APOIO À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA	10.0302			7.300.000				7.300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.300.000				7.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.300.000				7.300.000
Apoiar a manutenção de serviços da Rede Especializada para qualificar o atendimento em saúde.								
3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10.0301			15.000.000	15.000.000			30.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000.000	15.000.000			30.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.000.000				15.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					15.000.000			15.000.000
Destinar recursos aos municípios para implantação do projeto e qualificação da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, no intuito de fomentar soluções inovadoras nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, buscando, em conjunto com suas comunidades, estratégias para a qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde, como componente estratégico do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).								
3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR	10.0302			40.115.000	60.500.000			100.615.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.000.000	60.000.000			100.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				15.000.000	20.000.000			35.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				25.000.000	40.000.000			65.000.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				115.000	500.000			615.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				115.000	500.000			615.000
Apoiar financeiramente a infraestrutura de estabelecimentos hospitalares com o intuito de ampliar a oferta de serviços SUS nas macrorregiões de saúde qualificando a reorganização dos serviços ambulatoriais e hospitalares no RS.								
3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	10.0302			100.000	250.000			350.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000	250.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	250.000			350.000
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD	10.0301			70.800.000				70.800.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				70.800.000				70.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				33.200.000				33.200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.300.000				2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.300.000				35.300.000
Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR				2.390.000	450.000			2.840.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0571							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.490.000	450.000			1.940.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.490.000	450.000			1.940.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos, serviços e vigilância genômica, visando contribuir na prevenção e manejo de eventos em saúde e na qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas genômicas.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS				43.610.000	4.186.200			47.796.200
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				32.500.000	1.100.000			33.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.500.000	1.100.000			33.600.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					1.086.200			1.086.200
90 APLICACOES DIRETAS					1.086.200			1.086.200
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				11.110.000	2.000.000			13.110.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.100.000				7.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.010.000	2.000.000			6.010.000
Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coagulopatias hereditárias.								
3463 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM			3.000.000			153.694.382		156.694.382
	10.0302							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.000.000			153.694.382		156.694.382
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO						13.000.000		13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000			140.694.382		143.694.382
Repassar recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que participam de forma complementar ao SUS, mediante transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3646 - VIDA NO TRÂNSITO	10.0305			251.000				251.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				251.000				251.000
90 APLICACOES DIRETAS				251.000				251.000
Desenvolver ações de vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde.								
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	10.0305			30.796.499				30.796.499
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.210.000				25.210.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.210.000				15.210.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.785.000				2.785.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.385.000				1.385.000
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				2.801.499				2.801.499
90 APLICACOES DIRETAS				2.801.499				2.801.499
Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).								
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA	10.0305			1.100.000				1.100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO							1.000.000	1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.0302				1.000.000			1.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					1.000.000			1.000.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.								
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU				72.560.000				72.560.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				72.560.000				72.560.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				72.560.000				72.560.000
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar as centrais de regulação pré-hospitalar.								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE				16.000.000				16.000.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.000.000				16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.000.000				16.000.000
Fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica e os Programas de Residência Multiprofissional.								
6182 - REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS				299.404.567				299.404.567
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				299.404.567				299.404.567
90 APLICACOES DIRETAS				299.404.567				299.404.567
Atender a determinação de bloqueio ou sequestro de valores públicos para fins de cumprimento de decisão judicial.								
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO				9.109.520				9.109.520
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.300.000				8.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.500.000				6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000				1.800.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				809.520				809.520
90 APLICACOES DIRETAS				809.520				809.520

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, migrantes, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.								
6255 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DA MULHER	10.0302			10.500.000			10.500.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.500.000			10.500.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.500.000			10.500.000	
Ofertar e ampliar acesso através da implantação de serviços especializados de atendimento à saúde da mulher, contribuindo com a linha de cuidado e rede de atenção do câncer de mama e do câncer de colo de útero e de planejamento reprodutivo.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON	10.0302			21.000.000	250.000		21.250.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.000.000	250.000		21.250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				21.000.000	250.000		21.250.000	
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE	10.0128			2.865.468			2.865.468	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.760.000			2.760.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.600.000			2.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				45.000			45.000	
90 APLICACOES DIRETAS				45.000			45.000	
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				20.468			20.468	
90 APLICACOES DIRETAS				20.468			20.468	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS, em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino. Implantar e implementar a Política Estadual de Educação em Saúde Coletiva.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.0541			3.435.000				3.435.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.335.000				3.335.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.335.000				3.335.000
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	10.0331			10.270.000				10.270.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000.000				10.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.000.000				10.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				270.000				270.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000				270.000
Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305			14.821.979	5.340.786			20.162.765
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.650.000	1.500.000			5.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.650.000	1.500.000			5.150.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				11.171.979				11.171.979
90 APLICACOES DIRETAS				11.171.979				11.171.979

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS					3.342.486		3.342.486	
					3.342.486		3.342.486	
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. 90 APLICACOES DIRETAS					498.300		498.300	
					498.300		498.300	
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.								
6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES				1.200.000.000			1.200.000.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.200.000.000			1.200.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				541.817.000			541.817.000	
90 APLICACOES DIRETAS				658.183.000			658.183.000	
Qualificar a atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS. É uma modalidade de incentivo financeiro público estadual em saúde, destinada ao repasse de recursos pré-fixados a hospitais contratualizados pelo Estado ou pelos Municípios, observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira.								
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				855.702.899			855.702.899	
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				750.000.000			750.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				750.000.000			750.000.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				105.602.899			105.602.899	
				105.602.899			105.602.899	
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
				100.000			100.000	
Realizar a aquisição de medicamentos padronizados sob a responsabilidade de Secretaria de Estado da Saúde								
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				39.272.100	281.409		39.553.509	
	10.0303							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a manutenção predial do complexo do antigo Hospital Colônia Itapuã, com serviços de vigilância e limpeza e asseio.								
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				63.222.580			63.222.580	
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				62.850.000			62.850.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				57.850.000			57.850.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				372.580			372.580	
90 APLICACOES DIRETAS				372.580			372.580	
Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA				1.260.000			1.260.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.260.000			1.260.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.260.000			1.260.000	
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia.								
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)				26.608.000			26.608.000	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.630.000			24.630.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				9.645.000			9.645.000	
90 APLICACOES DIRETAS				14.985.000			14.985.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.978.000			1.978.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.978.000			1.978.000	
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS				4.900.000			4.900.000	
	10.0131							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				4.900.000				4.900.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.				4.900.000				4.900.000
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.0302			2.084.089.837				2.084.089.837
500 Recursos não vinculados de Impostos				246.000.000				246.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				34.500.000				34.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				208.500.000				208.500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.833.218.830				1.833.218.830
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				236.761.200				236.761.200
90 APLICACOES DIRETAS				1.596.457.630				1.596.457.630
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			Reparação	22.744				22.744
90 APLICACOES DIRETAS				22.744				22.744
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				4.848.263				4.848.263
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.443.263				2.443.263
90 APLICACOES DIRETAS				2.405.000				2.405.000
Destinar recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado), visando a destinação de recursos transferidos dos tetos da União para pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade e o cumprimento de metas estabelecidas.				92.360.000				92.360.000
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	10.0302			92.360.000				92.360.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				86.900.000				86.900.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.000.000				3.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				24.500.000				24.500.000
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.400.000				54.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				5.460.000				5.460.000
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.				5.460.000				5.460.000
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE				2.900.000				2.900.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.800.000				2.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.800.000				2.800.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				100.000				100.000
Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.				100.000				100.000
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA				279.450.000	200.000			279.650.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				279.450.000				279.450.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.300.000				6.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				123.000.000				123.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.150.000				150.150.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.					200.000			200.000
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				24.404.110				24.404.110
	10.0304							
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.850.000				21.850.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				20.000.000				20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.850.000				1.850.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.554.110				2.554.110

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.554.110				2.554.110
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS	10.0302			2.900.000				2.900.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000				1.400.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Gerir e coordenar a Política de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.								
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.0303			128.000.000	500.000			128.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				128.000.000	500.000			128.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.000.000	500.000			125.500.000
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados e assistência ventilatória não invasiva.								
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	10.0302				11.100.000			11.100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000.000			10.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					1.100.000			1.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					600.000			600.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência regional.								
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS				92.600.000	952.120			93.552.120

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				92.600.000				92.600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				92.600.000				92.600.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					952.120			952.120
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					952.120			952.120
Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas.								
	TOTAL PROGRAMA	3.000.000		6.128.937.941	119.681.345			6.251.619.286
	TOTAL UO	3.000.000		6.455.278.838	142.932.131			6.601.210.969



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS.

21.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.
LEI N° 12.594, DE 18 DE JULHO DE 2012.
LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019.
LEI N° 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.
DEC N° 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 11.016 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
RES CNAS/MTAS N° 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS N° 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS N° 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS N° 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
RES CNAS/MTAS N° 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI N° 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946 e suas alterações.
LEI N° 6.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 6.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 7.991, DE 19 DE ABRIL DE 1985.
LEI N° 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.

LEI N° 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI N° 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.
LEI N° 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI N° 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI N° 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI N° 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI N° 13.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI N° 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.
LEI N° 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
LEI N° 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
LEI N° 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
LEI N° 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI N° 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.842, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
LEI N° 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.253, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.481, DE 02 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 15.484, DE 05 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.

LEI N° 15.651, DE 17 DE JUNHO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.654, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.
DEC N° 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.
DEC N° 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
DEC N° 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC N° 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC N° 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC N° 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.
DEC N° 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC N° 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC N° 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC N° 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC N° 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC N° 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.
DEC N° 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEC N° 53.440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.441, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.995, DE 03 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.592, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.593, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 55.262, DE 18 DE MAIO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.634, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DEC N° 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
DEC N° 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 56.520, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 56.894, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
DEC N° 57.653, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
DEC N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Assistência Social - SEDES:

- a) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea/RS;
- b) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- c) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- d) promover a formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados ao desenvolvimento social; e
- f) planejar, coordenar e executar as políticas para a pessoa idosa, em parceria com os demais órgãos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1036 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP
- 1043 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP
- 1103 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP
- 1109 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE - EP
- 1111 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP
- 1115 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME - EP
- 1975 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- 2000 - CRIANÇA FELIZ
- 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDES
- 2028 - APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
- 2201 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME
- 2202 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
- 2204 - JOVEM APRENDIZ
- 2205 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE
- 2206 - FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS COMPOSTAS POR GESTANTES E/OU CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
- 2262 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA JUVENIL
- 2305 - CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE
- 2306 - FAMÍLIA GAÚCHA
- 2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDES
- 2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDES
- 3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDA
- 3024 - AUXÍLIO EMERGENCIAL RS - SEDES
- 3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDES
- 3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDES
- 3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDES
- 3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDES

3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDES
3957 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDES
6518 - PUBLICIDADE FEAS
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI
8079 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDES	08.0122	5.362.000					5.362.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.362.000					5.362.000	
90 APLICACOES DIRETAS		5.362.000					5.362.000	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDES	08.0131			400.000			400.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
759 Recursos vinculados a fundos				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDES	08.0126			600.827			600.827	
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.827			600.827	
90 APLICACOES DIRETAS				600.827			600.827	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDES	08.0122			505.681			505.681	
500 Recursos não vinculados de Impostos				505.681			505.681	
90 APLICACOES DIRETAS				505.681			505.681	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDES	08.0122	4.169.043					4.169.043	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.169.043					4.169.043	
90 APLICACOES DIRETAS		4.169.043					4.169.043	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDES	08.0122	6.146.999					6.146.999	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.146.999					6.146.999	
90 APLICACOES DIRETAS		6.146.999					6.146.999	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDES	08.0128			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.							
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDES	08.0122			3.236.620	50.000	3.286.620	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.026.620	50.000	2.076.620	
90 APLICACOES DIRETAS				2.026.620	50.000	2.076.620	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				1.210.000		1.210.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.210.000		1.210.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.							
TOTAL PROGRAMA		15.678.042		4.793.128	50.000	20.521.170	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS							
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDES	08.0244			6.600.000		6.600.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.600.000		6.600.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.600.000		6.600.000	
Destinar recursos a entidades da área do desenvolvimento social via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.							
TOTAL PROGRAMA				6.600.000		6.600.000	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES							
1103 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS - EP	08.0244			350.000	350.000	700.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				350.000	350.000	700.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				350.000	350.000	700.000	
Promover o fortalecimento, articulação e capacitação da rede de proteção socioassistencial, oportunizar a atuação intersetorial e interinstitucional para políticas de desenvolvimento social e apoiar o conjunto de agentes da rede proteção socioassistencial.							
1109 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE - EP	08.0366			110.000		110.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				110.000		110.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				110.000				110.000
Fomentar as políticas públicas para a juventude. Promover o oferecimento de curso preparatório para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), aos jovens inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).								
1111 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EP	08.0306			125.000	175.000			300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				125.000	175.000			300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				125.000	125.000			250.000
Fornecer apoio à produção, processamento e/ou preparação de alimentos e refeições dos Equipamentos sociais e/ou públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN). Implantar e fomentar cozinhas comunitárias e restaurantes populares nos municípios gaúchos.								
1115 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME - EP	08.0306			100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
Promover políticas de aquisição de alimentos com o intuito de proporcionar a transversalidade no sistema alimentar. Objetiva-se intensificar o investimento na pequena propriedade produtora de alimentos por meio de compras institucionais que beneficiem cooperativas de agricultores familiares, bem como, realizar a distribuição desses alimentos para os Equipamentos Sociais e Públicos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.								
2201 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME	08.0306			110.120.000				110.120.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				110.000.000				110.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000.000				110.000.000
Promover políticas de aquisição de alimentos com o intuito de proporcionar a transversalidade no sistema alimentar. Objetiva-se intensificar o investimento na pequena propriedade produtora de alimentos por meio de compras institucionais que beneficiem cooperativas de agricultores familiares, bem como, realizar a distribuição desses alimentos para os Equipamentos Sociais e Públicos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.								
2202 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	08.0333			618.434	7.631.566			8.250.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				618.434			6.431.566	7.050.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				618.434			6.431.566	7.050.000
759 Recursos vinculados a fundos							1.200.000	1.200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							1.200.000	1.200.000
Fomentar ações de inclusão socioproductiva, visando a qualificação profissional de beneficiários do Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) em situação de extrema pobreza e/ou pobreza, no sentido de auxiliar no desenvolvimento de suas capacidades produtivas através do empreendedorismo e /ou mercado formal de trabalho, a fim de que ampliem as atividades geradoras de renda. Promover espaços de articulação e comercialização de produtos produzidos por pequenos agricultores rurais.								
2204 - JOVEM APRENDIZ	08.0333			56.833.003				56.833.003
500 Recursos não vinculados de Impostos				56.833.003				56.833.003
90 APLICACOES DIRETAS				56.833.003				56.833.003
Promover políticas de empregabilidade jovem por meio da oferta de oportunidades de inserção profissional para jovens inseridos no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO), nas modalidades de estágio e aprendizagem profissional.								
2205 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE	08.0366			3.011.976				3.011.976
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.011.976				3.011.976
90 APLICACOES DIRETAS				3.011.976				3.011.976
Fomentar as políticas públicas para a juventude. Promover o oferecimento de curso preparatório para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), aos jovens inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).								
2262 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA JUVENIL	08.0244			500.000				500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				500.000				500.000
Aplicar e avaliar a metodologia de prevenção a violência juvenil baseada em princípios de terapia cognitivo-comportamental, que é pautada no acompanhamento e aconselhamento coletivo de jovens expostos a situações de vulnerabilidade social. Realizar ações intersetoriais de fortalecimento da rede de proteção a jovens em situação de vulnerabilidade social.								
2305 - CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE	08.0244			12.000.000				12.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.000.000				12.000.000
Reparação				12.000.000				12.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				12.000.000				12.000.000
Promover espaço de acolhimento e mobilização de jovens garantindo acesso à informação sobre os direitos da juventude e oferta de cursos e atividades socioeducativas.								
2306 - FAMÍLIA GAÚCHA	08.0244			260.600.000				260.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				260.500.000				260.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				130.000.000				130.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.500.000				130.500.000
Promover políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida das famílias gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades.								
3957 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08.0306			10.050.000	10.000.000			20.050.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				10.000.000	10.000.000			20.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000	10.000.000			20.000.000
Fornecer apoio à produção, processamento e/ou preparação de alimentos e refeições dos Equipamentos sociais e/ou públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN). Implantar e fomentar cozinhas comunitárias e restaurantes populares nos municípios gaúchos.								
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.0244			30.000.000	1.600.000			31.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				30.000.000				30.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				30.000.000				30.000.000
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					1.600.000			1.600.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.600.000			1.600.000
Promover o fortalecimento, articulação e capacitação da rede de proteção socioassistencial, oportunizar a atuação intersetorial e interinstitucional para políticas de desenvolvimento social e apoiar o conjunto de agentes da rede proteção socioassistencial.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	08.0306			290.000				290.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				290.000				290.000
90 APLICACOES DIRETAS				290.000				290.000
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promover apoio e manutenção ao CONSEA e apoiar projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios.								
TOTAL PROGRAMA				484.708.413	19.756.566			504.464.979
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2206 - FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS COMPOSTAS POR GESTANTES E/OU CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	08.0243			27.977.600				27.977.600
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.477.600				12.477.600
90 APLICACOES DIRETAS				12.477.600				12.477.600
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação		15.500.000				15.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.500.000				15.500.000
Promover e fortalecer a parentalidade positiva, autonomia e competências familiares, o acesso a direitos para que protagonizem o desenvolvimento integral de suas crianças na primeira infância, desde a gestação. Atender gestantes em situação de vulnerabilidade social com intuito de fortalecer vínculos entre a mãe/bebê.								
TOTAL PROGRAMA				27.977.600				27.977.600
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
3024 - AUXÍLIO EMERGENCIAL RS - SEDES	08.0244			10.398				10.398
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação		10.398				10.398
90 APLICACOES DIRETAS				10.398				10.398
Conceder, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o auxílio para situações de calamidade ou emergência destinado às famílias hipossuficientes vítimas das contingências decorrentes de eventos climáticos.								
TOTAL PROGRAMA				10.398				10.398
TOTAL UO			15.678.042	524.089.539	19.806.566			559.574.147

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1043 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP								
	08.0241							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.267.500	112.500		1.380.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.267.500	112.500		1.380.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000			150.000	
				1.117.500	112.500		1.230.000	
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersectorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.								
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI				150.000			150.000	
	08.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual do Idoso com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI).								
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA				5.358.872	6.300.000		11.658.872	
	08.0241							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		Reparação		2.700.000	6.300.000		9.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.700.000	6.300.000		9.000.000	
759 Recursos vinculados a fundos				2.558.872			2.558.872	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.050.000			1.050.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				508.872			508.872	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.								
	TOTAL PROGRAMA			6.776.372			6.412.500	13.188.872
	TOTAL UO			6.776.372			6.412.500	13.188.872

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	08.0244			100.000				100.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Garantir o desenvolvimento do Sistema Estadual de Gestão Digital de Assistência Social - SEG DAS.								
6518 - PUBLICIDADE FEAS				220.000				220.000
	08.0131							
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
				70.000				70.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
				50.000				50.000
749 Outras vinculações de transferências 90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
				100.000				100.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social, de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Criança Feliz.								
8079 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL				747.934				747.934
	08.0244							
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS				499.318				499.318
				481.370				481.370
				17.948				17.948
749 Outras vinculações de transferências 90 APLICACOES DIRETAS				12.616				12.616
				12.616				12.616
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				236.000				236.000
				236.000				236.000
Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.								
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS				40.000		10.000		50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	08.0244			20.000			20.000	20.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	20.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				20.000	10.000		30.000	30.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.				20.000	10.000		30.000	30.000
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA				473.264	80.000		553.264	553.264
	08.0244							
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 90 APLICACOES DIRETAS				173.264			173.264	173.264
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				200.000	80.000		280.000	280.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	100.000
Coordenar a política de Assistência Social. Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB)/SUAS. Implementar a capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social, por meio da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.				100.000			100.000	100.000
		TOTAL PROGRAMA		99.577.848	440.000		100.017.848	100.017.848
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2000 - CRIANÇA FELIZ				2.550.000	3.775		2.553.775	2.553.775
	08.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000	2.500.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 90 APLICACOES DIRETAS				50.000	3.775		53.775	53.775
Promover a gestão e a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz em âmbito estadual, através do apoio técnico, capacitação e educação permanente aos municípios habilitados ao Programa, conforme normativas definidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.				50.000	3.775		53.775	53.775
		TOTAL PROGRAMA		2.550.000	3.775		2.553.775	2.553.775

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO			102.127.848	443.775			102.571.623



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI N° 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI N° 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI N° 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
- LEI N° 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI N° 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.448, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- LEI N° 15.684, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
- LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
- DEC N° 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
- DEC N° 51.029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expreso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2143 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
- 3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	126.256.517		25.006.143	100.000			151.362.660
90 APLICACOES DIRETAS	126.256.517		24.231.143	100.000			150.587.660
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			775.000				775.000
501 Outros Recursos não Vinculados			10.924	2.716			13.640
90 APLICACOES DIRETAS			10.924	2.716			13.640
759 Recursos vinculados a fundos			65.168.109				65.168.109
90 APLICACOES DIRETAS			65.168.109				65.168.109
TOTAIS	126.256.517		90.185.176	102.716			216.544.409

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS	08.0126			1.589.462			1.589.462	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.589.462			1.589.462	
90 APLICACOES DIRETAS				1.589.462			1.589.462	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS	08.0122	9.807.400					9.807.400	
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.807.400					9.807.400	
90 APLICACOES DIRETAS		9.807.400					9.807.400	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS	08.0122	6.819.560					6.819.560	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.819.560					6.819.560	
90 APLICACOES DIRETAS		6.819.560					6.819.560	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS	08.0122			1.336.790	12.716		1.349.506	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.325.866	10.000		1.335.866	
90 APLICACOES DIRETAS				1.325.866	10.000		1.335.866	
501 Outros Recursos não Vinculados				10.924	2.716		13.640	
90 APLICACOES DIRETAS				10.924	2.716		13.640	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4187 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FPERGS		83.579.873					83.579.873	
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		83.579.873					83.579.873	
90 APLICACOES DIRETAS		83.579.873					83.579.873	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS				10.000			10.000	
	08.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS				15.697.458			15.697.458	
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.697.458			15.697.458	
90 APLICACOES DIRETAS				15.697.458			15.697.458	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
	TOTAL PROGRAMA	100.206.833		18.633.710	12.716		118.853.259	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2143 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				56.222.244			56.222.244	
	08.0242							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				56.222.244				56.222.244
90 APLICACOES DIRETAS				56.222.244				56.222.244
Executar políticas públicas de acolhimento de pessoas adultas com deficiências e/ou transtornos mentais e comportamentais, que não possuem condições de autossustentabilidade, no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0243			609.371				609.371
500 Recursos não vinculados de Impostos				609.371				609.371
90 APLICACOES DIRETAS				609.371				609.371
Realizar reformas dos abrigos residenciais e dos abrigos institucionais, do almoxarifado e da sede administrativa, de acordo com as necessidades, para garantia de acessibilidade, segurança e prevenção de incêndio, qualificando o atendimento no que tange às estruturas físicas. Executar os Planos de Prevenção Contra Incêndio - PPCIs.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS	08.0243			156.000				156.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				156.000				156.000
90 APLICACOES DIRETAS				156.000				156.000
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e/ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS	08.0128			60.000				60.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Formar e qualificar os recursos humanos nos temas relacionados ao atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento. As ações são descentralizadas, estabelecidas em cada equipamento de acolhimento e os temas variam mensalmente de acordo com as demandas das pessoas em acolhimento e dos profissionais que trabalham no acolhimento.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.0243			13.728.851	90.000			13.818.851
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.782.986	90.000			4.872.986
90 APLICACOES DIRETAS				4.782.986	90.000			4.872.986
759 Recursos vinculados a fundos				8.945.865				8.945.865
90 APLICACOES DIRETAS				8.945.865				8.945.865

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								
TOTAL PROGRAMA				70.776.466	90.000		70.866.466	
TOTAL UO		100.206.833		89.410.176	102.716		189.719.725	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS		26.049.684					26.049.684
	28.0846						
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.049.684					26.049.684
90 APLICACOES DIRETAS		26.049.684					26.049.684
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.							
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS				775.000			775.000
	10.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos				775.000			775.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				775.000			775.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
	TOTAL PROGRAMA	26.049.684		775.000			26.824.684
	TOTAL UO	26.049.684		775.000			26.824.684



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 6.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC N° 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC LEG N° 186, DE 09 DE JULHO DE 2008.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI N° 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 15.012, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 42.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 44.261, DE 19 DE JANEIRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 45.384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 48.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.

DEC N° 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC N° 51.293, DE 13 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 55.995, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

I - coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no âmbito do Estado;
II - propor ao Governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado do Rio Grande do Sul;
III - assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado.

À FADERS, também, compete:

I - propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às PPDs e às PPAHs;
III - promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
IV - promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
V - promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PPDs e das PPAHs;
VI - realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PPDs e às PPAHs, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vista ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
VII - prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência;
VIII - firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às PPDs e às PPAHs;
IX - articular ações com as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

Delegadas:

- coordenar e articular a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Sul, respeitadas as instâncias de controle social vinculadas aos demais órgãos estaduais executores da presente política, e atuará:

I - na proposição e articulação das ações do Estado para este setor social;
II - na interlocução do Estado com a sociedade civil; e
III - na proposição e articulação da política de formação e capacitação de recursos humanos do Estado.

- executar o processo de inscrição, comprovação da documentação e homologação do atestado de Pessoa com Deficiência carente para fins de emissão de credencial de Passe Livre Intermunicipal - Termo de Cooperação Técnica entre FADERS - METROPLAN - DAER e ATP.

- integrar o processo de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - PcTEA e executar a emissão da Carteira de Identificação da PcTEA - CIPTEA, com vistas à garantia de direitos e à produção de banco de Dados articulado em nível nacional - Decreto Estadual 55.995/2021.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2190 - REDE PRAIA ACESSÍVEL
2192 - ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO EM ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA
3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS
4268 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A PCD E PCAH
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	16.568.821		4.691.733	100.000			21.360.554
90 APLICACOES DIRETAS	16.565.320		4.550.062	100.000			21.215.382
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	3.501		141.671				145.172
501 Outros Recursos não Vinculados				500			500
90 APLICACOES DIRETAS				500			500
TOTAIS	16.568.821		4.691.733	100.500			21.361.054

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS	12.0126			473.269			473.269	
500 Recursos não vinculados de Impostos				473.269			473.269	
90 APLICACOES DIRETAS				473.269			473.269	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS	12.0122	1.738.880					1.738.880	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.738.880					1.738.880	
90 APLICACOES DIRETAS		1.738.880					1.738.880	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS	12.0122	2.177.973					2.177.973	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.177.973					2.177.973	
90 APLICACOES DIRETAS		2.177.973					2.177.973	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS	12.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS		9.593.632						9.593.632
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.593.632						9.593.632
90 APLICACOES DIRETAS		9.593.632						9.593.632
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS				1.344.170	100.500			1.444.670
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.344.170	100.000			1.444.170
90 APLICACOES DIRETAS				1.344.170	100.000			1.444.170
501 Outros Recursos não Vinculados					500			500
90 APLICACOES DIRETAS					500			500
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS				10.000				10.000
	12.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS				2.289.345				2.289.345

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	12.0122			2.289.345				2.289.345
				2.289.345				2.289.345
TOTAL PROGRAMA		13.510.485		4.126.784	100.500			17.737.769
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2190 - REDE PRAIA ACESSÍVEL				95.190				95.190
	12.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Expandir e consolidar a Rede Praia Acessível RS, consistindo na atuação conjunta, coordenada pela FADERS, de executivos municipais, órgãos e entidades, para promoção de acessibilidade em locais e serviços por meio da adesão formal de municípios e parceiros de entidades públicas e privadas que passam a se relacionar num consórcio de responsabilidades a fim de garantir acessibilidade permanente nos balneários dos municípios integrantes com vistas à superação de barreiras arquitetônicas e atitudinais ao pleno desfrute pelas PcD das atividades típicas de veraneio.				95.190				95.190
				95.190				95.190
TOTAL PROGRAMA				95.190				95.190
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2192 - ACESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO EM ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA				41.500				41.500
	12.0367							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Executar atividades e projetos voltados a atenção, atendimento, assessoramento e capacitação na temática da inclusão da criança e adolescente PcD, em especial da pessoa com transtorno do espectro autista e sua comunidade, proporcionar atendimento multiprofissional fundamentado em metodologias científicas para o processo de intervenção individualizada, bem como formação e capacitação de profissionais atuantes no atendimento a crianças e adolescentes com vistas a contribuir para a qualificação de Programas e a rede de serviços nas diferentes áreas de atuação do Estado.				41.500				41.500
				41.500				41.500
4268 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - FCAH				155.000				155.000
	12.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				155.000				155.000
				155.000				155.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto. Gerir e desenvolver o Sistema Passe Livre Digital. Implantar, desenvolver e gerir banco de dados sobre Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PcTEA, articulado à Política Nacional de Proteção dos Direitos da PcTEA. Emitir e remeter a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, cumprindo a atribuição delegada pelo Decreto Estadual 55.995/2021, em conformidade às Leis Federais Nº 12.764/2012 e 13.977/2020 e Lei Estadual 15.322/2019 - Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul.								
4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A PCD E PCAH	12.0242			52.000			52.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				52.000			52.000	
90 APLICACOES DIRETAS				52.000			52.000	
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades na forma de Cursos de Capacitação, publicação de Estudos e Pesquisas e prestação de assessoramento técnico a órgãos e instituições públicas e privadas.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	12.0242			42.513			42.513	
500 Recursos não vinculados de Impostos				42.513			42.513	
90 APLICACOES DIRETAS				42.513			42.513	
Promover, desenvolver e articular a política pública, os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - Pcd e das Pessoas com Altas Habilidades - PCAH no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE	12.0242			37.075			37.075	
500 Recursos não vinculados de Impostos				37.075			37.075	
90 APLICACOES DIRETAS				37.075			37.075	
Produzir, desenvolver e fomentar uma cultura propulsora que seja capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
TOTAL PROGRAMA				328.088			328.088	
TOTAL UO		13.510.485		4.550.062	100.500		18.161.047	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS	28.0846	3.054.835					3.054.835	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.054.835					3.054.835	
90 APLICACOES DIRETAS		3.054.835					3.054.835	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS	10.0122			141.671			141.671	
500 Recursos não vinculados de Impostos				141.671			141.671	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				141.671			141.671	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS	28.0846	3.501					3.501	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.501					3.501	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.501					3.501	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		3.058.336		141.671			3.200.007	
TOTAL UO		3.058.336		141.671			3.200.007	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI N° 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
- LEI N° 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
- LEI N° 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
- MP N° 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC N° 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
- LEI N° 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.
- LEI N° 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.
- LEI N° 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
- LEI N° 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI N° 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI N° 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI N° 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
- LEI N° 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
- LEI N° 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
- LEI N° 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
- LEI N° 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.
- LEI N° 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
- LEI N° 13.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
- LEI N° 14.039, DE 06 DE JULHO DE 2012.
- LEI N° 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
- LEI N° 15.435, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
- LEI N° 15.532, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 e suas alterações.
- LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
- DEC N° 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.
- DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
- DEC N° 32.774, DE 17 DE MARÇO DE 1988.
- DEC N° 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.
- DEC N° 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
- DEC N° 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
- DEC N° 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
- DEC N° 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
- DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
- DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

DEC N° 39.638, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC N° 39.640, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC N° 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC N° 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC N° 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC N° 44.327, DE 06 DE MARÇO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC N° 50.832, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.
DEC N° 53.541, DE 17 DE MAIO DE 2017.
DEC N° 53.892, DE 07 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 54.187, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.210, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
DEC N° 54.614, DE 03 DE MAIO DE 2019.
DEC N° 54.631, DE 29 DE MAIO DE 2019.
DEC N° 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras- SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- c) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- d) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- e) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- f) apoiar os órgãos do Estado no planejamento das obras públicas; e
- g) executar obras públicas direta ou indiretamente de construção de barragens e sistemas associados.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2245 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) - SOP
2259 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS ESCOLARES
2260 - ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESTADUAIS ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
2304 - GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTFÓLIO DE OBRAS PÚBLICAS
2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP

3052 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO TERRITORIAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP
6830 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	86.969.363		9.670.141	100.000			96.739.504
90 APLICACOES DIRETAS	86.969.363		9.670.141	100.000			96.739.504
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			2.288.952	69.451.000			71.739.952
90 APLICACOES DIRETAS			2.288.952	69.451.000			71.739.952
749 Outras vinculações de transferências				4.925.489			4.925.489
90 APLICACOES DIRETAS				4.925.489			4.925.489
749 Outras vinculações de transferências Contrapartida de Convênio			33.018				33.018
90 APLICACOES DIRETAS			33.018				33.018
TOTAIS	86.969.363		11.992.111	74.476.489			173.437.963

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP	16.0122	35.063.352					35.063.352	
500 Recursos não vinculados de Impostos		35.063.352					35.063.352	
90 APLICACOES DIRETAS		35.063.352					35.063.352	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP	16.0131			15.000			15.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000			15.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP	16.0122			1.534.078			1.534.078	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.534.078			1.534.078	
90 APLICACOES DIRETAS				1.534.078			1.534.078	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP	16.0122	30.752.193					30.752.193	
500 Recursos não vinculados de Impostos		30.752.193					30.752.193	
90 APLICACOES DIRETAS		30.752.193					30.752.193	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP	16.0122	21.153.818						21.153.818
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.153.818						21.153.818
90 APLICACOES DIRETAS		21.153.818						21.153.818
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP	16.0126			1.185.883				1.185.883
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.185.883				1.185.883
90 APLICACOES DIRETAS				1.185.883				1.185.883
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP	16.0128			100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP	16.0122			3.674.984	9.000			3.683.984
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.674.984	9.000			3.683.984
90 APLICACOES DIRETAS				3.674.984	9.000			3.683.984
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	86.969.363		6.509.945	9.000			93.488.308
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
2259 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS ESCOLARES	12.0368			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar a manutenção predial de prédios da rede pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000				10.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2245 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) - SOP	04.0122			1.030.596	30.000			1.060.596
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.030.596	30.000			1.060.596
90 APLICACOES DIRETAS				1.030.596	30.000			1.060.596
Implantar estratégia para entrega de respostas ágeis e efetivas às demandas de projetos e obras de arquitetura e engenharia em edificações do Estado e otimizar a prestação de serviços e de informações de maneira simples, clara e transparente, bem como aperfeiçoar o atendimento através da qualificação da gestão, mapeando e melhorando os processos de desenvolvimento, priorização e gestão de recursos humanos e financeiros para projetos e obras de arquitetura e engenharia.								
	TOTAL PROGRAMA			1.030.596	30.000			1.060.596
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
2260 - ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESTADUAIS ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	04.0122			10.000	1.000			11.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	1.000			11.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	1.000			11.000
Elaborar Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI), incluindo a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de RS, visando a adequação de prédios estaduais às normas de segurança contra incêndio.								
2304 - GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTFÓLIO DE OBRAS PÚBLICAS	15.0451			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações para a produção de elementos técnicos visando o controle, planejamento e melhoria das condições da(s) edificação(ões) públicas. Dentre os produtos previstos, cabe destacar que constam as vistorias e a emissão dos respectivos relatórios contendo o diagnóstico dos prédios, elaboração de projetos de reforma / ampliação e/ou construção, projetos para instalação e/ou modernização de equipamentos, fiscalização de obras e / ou serviços da arquitetura e engenharia contratados.								
3052 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO TERRITORIAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	04.0122			20.000	59.000		79.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000	59.000		79.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	59.000		79.000	
Facilitar o acesso e melhorar o atendimento à população, dar maior agilidade no atendimento às solicitações dos diversos órgãos da administração direta e indireta e também das demandas da população. Reformar os prédios próprios onde funcionam as Coordenadorias de Obras, incluindo acessibilidade, calçadas, muros, telhados, rede hidráulica e elétrica, lógica e reformas para adaptações no caso mudanças e novas instalações.								
6830 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DE OBRAS	04.0122			2.079.600			2.079.600	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.079.600			2.079.600	
90 APLICACOES DIRETAS				2.079.600			2.079.600	
Realizar ações programadas visando o controle, planejamento e melhoria das condições da(s) edificação(ões) públicas visando maior agilidade, eficiência e eficácia e o consequente melhor aproveitamento dos recursos públicos.								
TOTAL PROGRAMA				2.119.600	60.000		2.179.600	
TOTAL UO		86.969.363		9.670.141	99.000		96.738.504	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI					14.926.489		14.926.489	
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.000		1.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000		1.000	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					10.000.000		10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000		10.000.000	
749 Outras vinculações de transferências					4.925.489		4.925.489	
90 APLICACOES DIRETAS					4.925.489		4.925.489	
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMÓ					59.451.000		59.451.000	
	20.0607							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					59.451.000		59.451.000	
90 APLICACOES DIRETAS					59.451.000		59.451.000	
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
TOTAL PROGRAMA								
					74.377.489		74.377.489	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMÓ				1.161.474			1.161.474	
	20.0607							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.144.476			1.144.476	
90 APLICACOES DIRETAS				1.144.476			1.144.476	
749 Outras vinculações de transferências				16.998			16.998	
90 APLICACOES DIRETAS				16.998			16.998	
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI				1.160.496			1.160.496	
	20.0607							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.144.476			1.144.476	
90 APLICACOES DIRETAS				1.144.476			1.144.476	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
749 Outras vinculações de transferências	Contrapartida de Convênio			16.020				16.020
90 APLICACOES DIRETAS				16.020				16.020
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
	TOTAL PROGRAMA			2.321.970				2.321.970
	TOTAL UO			2.321.970	74.377.489			76.699.459



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TURISMO

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.

LEI N° 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

LEI N° 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.

LEI N° 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

LEI N° 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

LEI N° 15.098, DE 04 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.

LEI N° 15.155, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

LEI N° 15.164, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

LEI N° 15.166, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

LEI N° 15.282, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LEI N° 15.283, DE 22 DE MAIO DE 2019.

LEI N° 15.309, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DEC N° 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DEC N° 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DEC N° 56.042, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Turismo:

- a) coordenar e executar a política estadual do turismo, visando ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda;
- b) fortalecer e promover o Estado como destino turístico nacional e internacional, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de turistas no Estado; promovendo o turismo sustentável e executando ações de "marketing" em parceria com os municípios do Estado, o "trade" turístico e operadoras nos mercados regional, nacional e internacional;
- c) desenvolver e divulgar o turismo regional e o estadual como vetor para o crescimento econômico, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais;
- d) captar recursos financeiros, consolidar parcerias público-privadas e promover o intercâmbio nacional e internacional de políticas públicas que visem ao fortalecimento da estratégia estadual de turismo, com vista ao desenvolvimento de sua infraestrutura e ao crescimento econômico;
- e) criar programas que estabeleçam boas práticas de fomento ao turismo como forma de reconhecimento de rotas turísticas e incentivo em cada segmento do setor;
- f) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas a abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os demais órgãos governamentais envolvidos no tema;
- g) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como promover a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e de informações relativas às atividades e aos empreendimentos

turísticos instalados no Estado;

h) propor padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

i) promover a capacitação, a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a área do turismo;

j) organizar o calendário de eventos do Estado em conjunto com os municípios; e

k) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, bem como implementar ações que visem à sua modernização.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1068 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - EP

2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS

2046 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SETUR

2049 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SETUR

2050 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SETUR

2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR

2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR

2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR

2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETUR

2255 - REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA GUARITA

3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO

3116 - VALORIZAÇÃO DA MARCA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GAÚCHO

3852 - TURISMO NA OPERAÇÃO VERÃO

3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO

3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

3913 - TURISMO DO FUTURO - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA TURÍSTICA

6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	9.303.813		4.143.709	750.000			14.197.522
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000			500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS	9.303.813		4.143.709				13.447.522
759 Recursos vinculados a fundos			91.308				91.308
90 APLICACOES DIRETAS			91.308				91.308
TOTAIS	9.303.813		4.235.017	750.000			14.288.830

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2046 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SETUR	23.0695	1.004.131					1.004.131	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.004.131					1.004.131	
90 APLICACOES DIRETAS		1.004.131					1.004.131	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2049 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SETUR	23.0695			663.137	50.000		713.137	
500 Recursos não vinculados de Impostos				663.137	50.000		713.137	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				663.137			663.137	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
2050 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SETUR	23.0695	3.331.187					3.331.187	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.331.187					3.331.187	
90 APLICACOES DIRETAS		3.331.187					3.331.187	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR	23.0131			500.000			500.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR	23.0695			263.112			263.112	
500 Recursos não vinculados de Impostos				263.112			263.112	
90 APLICACOES DIRETAS				263.112			263.112	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR	23.0126			295.690			295.690	
500 Recursos não vinculados de Impostos				295.690			295.690	
90 APLICACOES DIRETAS				295.690			295.690	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETUR	23.0695	4.968.495					4.968.495	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.968.495					4.968.495	
90 APLICACOES DIRETAS		4.968.495					4.968.495	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
TOTAL PROGRAMA		9.303.813		1.721.939	50.000		11.075.752	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3852 - TURISMO NA OPERAÇÃO VERÃO	23.0695			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações de promoção durante o verão com o objetivo de projetar os destinos turísticos gaúchos no âmbito estadual, nacional e internacional, assim como implementar ações de forma física ou digital, através de multimídia, buscando influenciar e/ou informar os públicos visitantes ou comercializadores destes destinos, efetivos ou potenciais.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
1068 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - EP					700.000			700.000
23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos					700.000			700.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					450.000			450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					250.000			250.000
Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul. Realizar obras estruturantes e inovadoras para estimular a atração e/ou aprimorar a jornada de turistas, ampliando e aprimorando a infraestrutura, inclusive logística e igualmente para transformar, no RS, os atuais Centros de Atendimento ao Turista - CATs em modernos Centros de Informação Turística - CITs. Padronizar e adequar os CITs aos padrões internacionais, além de modernizar toda a infraestrutura dos mesmos para que possam oferecer também novas e modernas experiências sobre o RS. Ademais, busca-se modernizar e disponibilizar outros equipamentos que possam melhorar a experiência dos turistas do Estado, de outros estados e internacionais.								
2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS				2.432.931				2.432.931
23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.341.623				2.341.623
90 APLICACOES DIRETAS				2.341.623				2.341.623
759 Recursos vinculados a fundos				91.308				91.308
90 APLICACOES DIRETAS				91.308				91.308
Desenvolver a infraestrutura e a promoção turísticas, por meio de ações de promoção em território nacional e internacional, pelos mais diversos meios, físicos ou digitais, com a finalidade de manter e/ou atrair turistas e visitantes e estimular a venda por agentes e operadoras, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no território. Ações para captações/realizações de eventos considerados estratégicos para o Estado, que poderão ocorrer inclusive por meio de ações conjuntas com o trade turístico e têm como objetivo aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Ações para estruturação de um fundo de fomento que busca ampliar a interação entre o Estado do Rio Grande do Sul e a iniciativa privada no desenvolvimento de soluções e serviços de interesse turístico. A iniciativa objetiva também estruturar instrumentos de fomento, que poderão ser editais ou outros, constituindo parcerias que visem a estimular o fluxo turístico através de eventos de variados segmentos ou outras ações organizadas pelos atores turísticos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO	23.0695			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
<p>Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul. Realizar obras estruturantes e inovadoras para estimular a atração e/ou aprimorar a jornada de turistas, ampliando e aprimorando a infraestrutura, inclusive logística e igualmente para transformar, no RS, os atuais Centros de Atendimento ao Turista - CATs em modernos Centros de Informação Turística - CITS. Padronizar e adequar os CITS aos padrões internacionais, além de modernizar toda a infraestrutura dos mesmos para que possam oferecer também novas e modernas experiências sobre o RS. Ademais, busca-se modernizar e disponibilizar outros equipamentos que possam melhorar a experiência dos turistas do Estado, de outros estados e internacionais.</p>								
3116 - VALORIZAÇÃO DA MARCA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GAÚCHO	23.0695			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
<p>Produzir nova marca turística para o RS, bem como seu manual e campanhas, buscando-se reposicionar o produto turístico gaúcho, aumentando seu apelo competitivo e estimulando o orgulho de pertencimento da sociedade gaúcha. A nova marca, que é do destino RIO GRANDE DO SUL, produto turístico, deve ser impulsionada potentemente através de campanhas multimídia voltadas a todos os mercados de interesse, que deverão ser realizadas periodicamente (duas ao ano), a primeira delas já no lançamento da nova marca, contendo o seu manifesto, em territórios gaúcho, nacional e/ou internacional.</p>								
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO	23.0695			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
<p>Realizar ações para ampliar a regularização e a formalização dos empreendedores do turismo, para qualificar a oferta de experiências positivas e seguras ao viajante. Igualmente, ações para capacitar e treinar empresários, gestores públicos e mão-de-obra do setor turístico, com relação a temas fundamentais à competitividade do produto turístico gaúcho: inovação, marketing digital, mídias sociais, produção de conteúdo, captação de recursos para o investimento, ESG (sustentabilidade), boas práticas (hospitalidade, segurança, etc), acessibilidade no turismo, inclusão, além de outros julgados relevantes para o desenvolvimento do turismo nacional e internacional, nos meios rural e urbano, sobretudo através de parcerias. Programas de fomento e aceleração ao empreendedorismo turístico inovador e ao ecossistema de inovação em turismo.</p>								
3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	23.0695			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atuar de forma contínua e permanente no apoio, na mobilização, na capacitação e na difusão do conhecimento técnico para instrumentalizar as instâncias de governança regionais (IGRs), para construção coletiva de rotas, roteiros, atrativos turísticos de forma integrada. Apoiar a estruturação, reativação e reorganização das Câmaras Temáticas ligadas ao Conselho Estadual de Turismo - CONETUR. Realizar anualmente o Fórum Estadual de Turismo, visando a disseminar e atualizar as diretrizes da gestão turística do Estado, entre os atores da governança (públicos e privados), apresentando dados relevantes que possibilitem o aumento da competitividade do produto turístico gaúcho. Buscar, ainda, a atuação da SETUR nas 29 regiões turísticas do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ampliar a capilaridade da atuação do Estado e, especificamente, da SETUR-RS, em todas as regiões, para propiciar o desenvolvimento de projetos.								
3913 - TURISMO DO FUTURO - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA TURÍSTICA	23.0695			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Fortalecer ações de inovação e inteligência turística, visando ao desenvolvimento do Sistema de Inteligência Turística, assim como a aquisição de bases de dados julgadas necessárias (renovadas e atualizadas periodicamente), consistindo em plataforma de big data que reunirá diversos dados sobre aspectos econômicos e sociais do Turismo no RS, a serem disponibilizados ao público.								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Participar de feiras, congressos e eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de promover, apoiar, patrocinar e comercializar o produto turístico estadual, visando promoção de novos destinos turísticos. Apoiar e fiscalizar as melhorias na infraestrutura básica e novos espaços nas mais diversas regiões do Estado, visando à promoção do turismo gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				2.492.931	700.000			3.192.931
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2255 - REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA GUARITA	23.0695			10.147				10.147
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.147				10.147
90 APLICACOES DIRETAS				10.147				10.147

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reestruturar o Parque da Guarita após completar 50 anos, implementando ações destinadas a aprimorar a sinalização e a experiência dos turistas. O objetivo é reforçar a instalação geral das placas de sinalização para atender a padrões internacionais de segurança, além de revitalizar determinados espaços, por meio de uma parceria realizada entre o setor público e a iniciativa privada.								
	TOTAL PROGRAMA			10.147				10.147
	TOTAL UO	9.303.813		4.235.017	750.000			14.288.830



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR N° 182 DE 1° DE JUNHO DE 2021
LEI N° 10.973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
DEC N° 9.283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI N° 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.934, DE 1° DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 16.001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
DEC N° 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2002.
DEC N° 49.355, DE 10 DE JULHO DE 2002.
DEC N° 54.568, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.583, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.767, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 54.928, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.188, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
DEC N° 55.359, DE 09 DE JULHO DE 2020.
DEC N° 55.382, DE 23 DE JULHO DE 2020.
DEC N° 55.475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 56.073, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 57.209, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
DEC N° 57.275, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
DEC N° 57.335, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT:

- a) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- b) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação e economia digital;
- c) atuar na metrologia;
- d) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de

- patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- e) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
 - f) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
 - g) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
 - h) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs;
 - i) apoiar políticas, planos e programas voltados à área de telecomunicações; e
 - j) apoiar a educação superior em caráter suplementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1097 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO - EP
- 2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO
- 2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT
- 3470 - AMBIENTES DE CONEXÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS COM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
- 3471 - PROFESSOR DO AMANHÃ - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUALIFICADOS PARA O SÉCULO XXI
- 3472 - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PELO DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS
- 3473 - FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA A INOVAÇÃO
- 3474 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES A PARTIR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS
- 3476 - APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA PROMOÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS
- 3477 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO
- 3479 - INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PD&I NA MATRIZ PRODUTIVA
- 3480 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A CADEIA DE VALOR DA SAÚDE
- 3482 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMICONDUTORES
- 3484 - PD&I VOLTADOS À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA SUSTENTÁVEL
- 3486 - IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA E INTERNET NO MEIO RURAL
- 3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT
- 3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT
- 3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT
- 3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT
- 3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT
- 6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT
- 6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT	19.0131			240.000			240.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				240.000			240.000	
90 APLICACOES DIRETAS				240.000			240.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT	19.0122	5.770.391					5.770.391	
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.770.391					5.770.391	
90 APLICACOES DIRETAS		5.770.391					5.770.391	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT	19.0122	1.735.317					1.735.317	
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.735.317					1.735.317	
90 APLICACOES DIRETAS		1.735.317					1.735.317	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT	19.0122			1.499.639			1.499.639	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.499.639			1.499.639	
90 APLICACOES DIRETAS				1.499.639			1.499.639	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT	19.0126			170.000	50.000		220.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				170.000	50.000		220.000	
90 APLICACOES DIRETAS				170.000	50.000		220.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT	19.0128			50.000			50.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT	19.0122			760.000	50.000		810.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				760.000	50.000		810.000	
90 APLICACOES DIRETAS				760.000	50.000		810.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT	19.0122	24.144.904					24.144.904	
500 Recursos não vinculados de Impostos		24.144.904					24.144.904	
90 APLICACOES DIRETAS		24.144.904					24.144.904	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		31.650.612		2.719.639	100.000		34.470.251	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3472 - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PELO DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS	19.0573			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Conectar e articular os atores do ecossistema de inovação do agro para o desenvolvimento de soluções inovadoras e criação de novos negócios para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no RS.								
TOTAL PROGRAMA				10.000			10.000	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
1097 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO - EP	19.0573			52.000	100.000		152.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				52.000	100.000		152.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				52.000	100.000		152.000	
Engendrar um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social no Estado por meio da inovação, do empreendedorismo e da tecnologia. Tais esforços buscam fomentar Ecossistemas de Inovação de classe mundial, incluindo a inovação como foco estratégico de desenvolvimento do RS. Desta forma, será possível aproximar atores para o desenvolvimento de um ambiente de negócios mais ágil, articulado e inovador.								
2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO	19.0694			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Constituir um fundo garantidor de inovação para concessão de crédito para empresas que desenvolvem projeto de inovação (P&D&I) com alto valor agregado.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3470 - AMBIENTES DE CONEXÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS COM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	19.0573			22.551.024				22.551.024
500 Recursos não vinculados de Impostos				22.551.024				22.551.024
90 APLICACOES DIRETAS				22.551.024				22.551.024
Promover eventos para a conexão entre os agentes internacionais e nacionais da quádrupla hélice (governo, iniciativa privada, academia e sociedade civil) envolvidos com inovação e empreendedorismo. Para tanto, serão apoiados eventos com projeção internacional como o South Summit Brazil, mas também eventos com enfoque regional. Tais eventos têm como objetivo aproximar diferentes atores, criar relações de confiança, fomentar transações e dar início a projetos colaborativos.								
3476 - APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA PROMOÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS	19.0573			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Implantar e criar soluções que permitam o desenvolvimento de novos empreendimentos do século XXI em áreas estratégicas utilizando tecnologias intensivas em conhecimento e de alto valor agregado, promovendo cidades inteligentes e sustentáveis.								
3477 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO	19.0573			32.880.000	14.000.000			46.880.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.880.000				8.880.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				3.935.000				3.935.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.935.000				3.935.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.010.000				1.010.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Prevenção				24.000.000	14.000.000			38.000.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				12.000.000	7.000.000			19.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				12.000.000	7.000.000			19.000.000
Engendrar um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social no Estado por meio da inovação, do empreendedorismo e da tecnologia. Tais esforços buscam fomentar Ecossistemas de Inovação de classe mundial, incluindo a inovação como foco estratégico de desenvolvimento do RS. Desta forma, será possível aproximar atores para o desenvolvimento de um ambiente de negócios mais ágil, articulado e inovador.								
3479 - INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PD&I NA MATRIZ PRODUTIVA	19.0572			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Incrementar significativamente as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em diversos setores da matriz produtiva, visando impulsionar a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento tecnológico do estado. Busca-se fortalecer a capacidade de inovação das empresas, promovendo a adoção de práticas avançadas de PD&I em diferentes segmentos da economia. Isso inclui desde setores tradicionais, como indústria, agricultura e serviços, até áreas emergentes e de alto potencial, como biotecnologia, nanotecnologia, energias renováveis, entre outros. Além disso, a iniciativa prevê impulsionar a geração de ideias e soluções inovadoras, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de projetos colaborativos entre empresas, startups e instituições científicas e tecnológicas.</p>								
3480 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A CADEIA DE VALOR DA SAÚDE	19.0572			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
<p>Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em áreas relacionadas à saúde, com foco na criação e adoção de tecnologias que promovam a melhoria da qualidade de vida e a eficiência do setor. Busca-se apoiar projetos colaborativos que tenham como propósito o desenvolvimento e a difusão de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela cadeia de valor da saúde. Visa, também, estabelecer parcerias estratégicas com instituições científicas e tecnológicas, startups e empresas do setor, promovendo a colaboração para impulsionar a transferência de conhecimento para a cadeia de valor da saúde.</p>								
3482 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMICONDUTORES	19.0572			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
<p>Fortalecer a cadeia produtiva de semicondutores implica em estabelecer parcerias estratégicas com instituições de pesquisa, empresas do setor e outros atores relevantes, a fim de promover a colaboração, o compartilhamento de conhecimento e a transferência de tecnologia. Visa estimular a qualificação e a formação de recursos humanos especializados na área de semicondutores, por meio de programas de capacitação, bolsas de estudo e parcerias com instituições de ensino e pesquisa. Visa, também, a articulação com órgãos estaduais e agências de fomento, visando identificar e viabilizar oportunidades de financiamento para projetos relacionados à cadeia produtiva de semicondutores.</p>								
3484 - PD&I VOLTADOS À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA SUSTENTÁVEL	19.0573			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas do conhecimento e setores industriais com foco em transição energética sustentável. Apoiar iniciativas colaborativas que tenham como objetivo contribuir com a descarbonização do planeta e que estejam direcionadas para soluções energéticas sustentáveis. Além disso, planeja-se atuar no planejamento da estratégia do hidrogênio verde no RS, dar suporte para startups que atuem no setor e articular possibilidades de financiamento com as agências reguladoras nacionais e as concessionárias de energia estaduais.								
3486 - IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA E INTERNET NO MEIO RURAL	19.0573			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Atuar como agente articulador entre as Secretarias do Estado, especialmente junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no sentido de pacificar e fazer valer a legislação pertinente ao tema, cita-se o Decreto nº 56.226 de 07 de dezembro de 2021 e o Decreto nº 56.464 de 27 de abril de 2022. Por outro lado, constituir programa de parceria e cooperação entre o Estado, Municípios, Provedores e Produtores Rurais, no sentido de viabilizar a infraestrutura necessária para conectar as zonas rurais que ainda não dispõem de acesso com a internet.								
TOTAL PROGRAMA				55.553.024	14.100.000		69.653.024	
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3471 - PROFESSOR DO AMANHÃ - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUALIFICADOS PARA O SÉCULO XXI	12.0364			19.200.000			19.200.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.200.000			19.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				19.200.000			19.200.000	
Formar docentes em cursos superiores de licenciatura de acordo com a Base Nacional Comum de Formação Inicial - BNC - FI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, focando no desenvolvimento das competências Cognitivas e Socioemocionais, assim como as "Competências para o século XXI" (pensamento computacional, pensamento projetual e criativo, empreendedorismo, comunicação e domínio de tecnologias). Os professores formados irão atuar em áreas estratégicas, visando o fortalecimento da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente as que tenham base tecnológica, científica e de inovação. Para tanto, serão selecionadas propostas de Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, com sede no Rio Grande do Sul, para a concessão de cotas de benefícios (taxa acadêmica à Instituição + bolsa permanência ao acadêmico) em cursos de licenciatura pré-definidos, de acordo com as demandas regionais e em termos de conteúdo.								
3473 - FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA A INOVAÇÃO	19.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar professores como forma de desenvolver e aprimorar as competências dos estudantes da rede pública de educação, preparando-os para o mercado do futuro, através da inovação tecnológica e do empreendedorismo intensivo em conhecimento. Para tanto, serão desenvolvidos, com o auxílio de entidades parceiras, trilhas de conhecimento em temas como empreendedorismo, inovação (tecnológica, de negócios e social) e ciência da computação. Os professores serão capacitados em termos de conteúdo e de metodologias. Ademais, realizar um evento anual de reconhecimento aos estudantes de destaque no Estado do RS. Ainda, em parceria com a SEDUC, monitorar e avaliar a conexão de acesso à internet de alta velocidade das escolas da rede estadual de educação.								
	TOTAL PROGRAMA			19.210.000			19.210.000	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3474 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES A PARTIR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS				1.400.000			1.400.000	
	19.0572							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.400.000			1.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000			1.400.000	
Criar condições para implantar projetos de inovação em territórios de vulnerabilidade social. Fomento para criação de ambientes de colaboração e acesso, como os hubs de inovação, visando atrair investimentos e serviços públicos e potencializar o empreendedorismo local, com foco no desenvolvimento de tecnologias sociais e inclusão de grupos minoritários, como mulheres e a população negra.								
	TOTAL PROGRAMA			1.400.000			1.400.000	
	TOTAL UO	31.650.612		78.892.663	14.200.000		124.743.275	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC N° 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

LEI N° 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.

DEC N° 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.

DEC N° 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;

II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;

III - promover cursos de extensão universitária;

IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;

V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação à distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1071 - PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP

1112 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO - EP

1113 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - EP

3025 - UERGS 20+

3029 - UERGS DIGITAL

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS

3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS

3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS

3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS

3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS

4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS
4671 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS
4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO
4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	49.896.279		24.385.095	247.000			74.528.374
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS	49.896.279		23.505.095	237.000			73.638.374
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			880.000				880.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Outras contrapartidas	61.850.499						61.850.499
90 APLICACOES DIRETAS	61.850.499						61.850.499
501 Outros Recursos não Vinculados			52.000				52.000
90 APLICACOES DIRETAS			52.000				52.000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				5.389			5.389
90 APLICACOES DIRETAS				5.389			5.389
899 Outros Recursos Vinculados			15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS			15.000				15.000
TOTAIS	111.746.778		24.452.095	252.389			136.451.262

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1112 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO - EP	12.0364			100.000			100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais; qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e à distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS; ofertar bolsas acadêmicas dos programas de prodiscência e monitoria.								
1113 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - EP	12.0364			150.000			150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e as demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes e fornecer bolsas acadêmicas de pesquisa e iniciação científica.								
3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS	12.0364			2.000	40.000		42.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					40.000		40.000	
90 APLICACOES DIRETAS					40.000		40.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				2.000			2.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000			2.000	
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS	12.0364			7.574.451			7.574.451	
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.574.451			7.574.451	
90 APLICACOES DIRETAS				7.574.451			7.574.451	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS		22.997.311						22.997.311
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.997.311						22.997.311
90 APLICACOES DIRETAS		22.997.311						22.997.311
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS		6.243.229						6.243.229
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.243.229						6.243.229
90 APLICACOES DIRETAS		6.243.229						6.243.229
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS				2.071.285				2.071.285
	12.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.071.285				2.071.285
90 APLICACOES DIRETAS				2.071.285				2.071.285
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS					5.389			5.389
	12.0364							
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					5.389			5.389
90 APLICACOES DIRETAS					5.389			5.389

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover edificações e regularização de imóveis para atendimento das necessidades de acessibilidade, infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, conforme legislação pertinente; adquirir bens móveis e imóveis; regularizar a propriedade de áreas, mediante recursos de captação externa.								
4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS		61.850.499						61.850.499
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos		61.850.499						61.850.499
Outras contrapartidas								
90 APLICACOES DIRETAS		61.850.499						61.850.499
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO				1.482.250				1.482.250
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.482.250				1.482.250
90 APLICACOES DIRETAS				1.482.250				1.482.250
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais; qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e à distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS; ofertar bolsas acadêmicas dos programas de prodiscência e monitoria.								
4671 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				10.000				10.000
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, à capacitação e à educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais.								
4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				682.000				682.000
	12.0364							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				632.000				632.000
90 APLICACOES DIRETAS				632.000				632.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e as demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes e fornecer bolsas acadêmicas de pesquisa e iniciação científica.								
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS				230.000				230.000
	12.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				230.000				230.000
90 APLICACOES DIRETAS				230.000				230.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO				436.000				436.000
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				421.000				421.000
90 APLICACOES DIRETAS				421.000				421.000
899 Outros Recursos Vinculados				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, e fornecer bolsas acadêmicas de extensão.								
4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS				10.405.829				10.405.829
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.405.829				10.405.829
90 APLICACOES DIRETAS				10.275.829				10.275.829
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				130.000				130.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		91.091.039		23.143.815	45.389			114.280.243
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
1071 - PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP				548.280	147.000			695.280
	19.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				548.280	147.000			695.280
90 APLICACOES DIRETAS				548.280	147.000			695.280
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.								
3025 - UERGS 20+				5.000	10.000			15.000
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000	10.000			15.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Reformar, ampliar, construir, reestruturar e aperfeiçoar a infraestrutura do novo Campus Central e do parque tecnológico, inclusive adquirir materiais permanentes, e realizar projetos vinculados ao UERGS 20+.								
3029 - UERGS DIGITAL				5.000	50.000			55.000
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000	50.000			55.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000	50.000			55.000
Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura de TI da Universidade, por meio da contratação de serviços e da aquisição de materiais permanentes vinculados ao projeto prioritário UERGS Digital.								
TOTAL PROGRAMA				558.280	207.000			765.280
TOTAL UO		91.091.039		23.702.095	252.389			115.045.523

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS	10.0122			750.000			750.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				750.000			750.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				750.000			750.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	20.655.739					20.655.739	
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.655.739					20.655.739	
90 APLICACOES DIRETAS		20.655.739					20.655.739	
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
TOTAL PROGRAMA		20.655.739		750.000			21.405.739	
TOTAL UO		20.655.739		750.000			21.405.739	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC N° 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEC N° 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- LEI N° 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
- LEI N° 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- DEC N° 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965 e suas alterações.
- DEC N° 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
- VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
- VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
- VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
- IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS
- 3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS

3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS
3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS		1.489.555						1.489.555
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.489.555						1.489.555
90 APLICACOES DIRETAS		1.489.555						1.489.555
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS		184.541						184.541
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		184.541						184.541
90 APLICACOES DIRETAS		184.541						184.541
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS				608.545				608.545
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				608.545				608.545
90 APLICACOES DIRETAS				608.545				608.545
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS				250.000	700.000			950.000
	19.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000	700.000			950.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	700.000			950.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS	19.0128			10.000			10.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0131			250.000			250.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS	19.0122	2.759.920					2.759.920	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.759.920					2.759.920	
90 APLICACOES DIRETAS		2.759.920					2.759.920	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			1.284.806	1.414.868		2.699.674	
501 Outros Recursos não Vinculados				1.284.806	1.414.868		2.699.674	
90 APLICACOES DIRETAS				1.284.806	1.414.868		2.699.674	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		4.434.016		2.403.351	2.114.868		8.952.235	
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			13.440.000			13.440.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.440.000			13.440.000	
90 APLICACOES DIRETAS				13.440.000			13.440.000	
Conceder bolsas de estudo técnico, científico e de inovação, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			34.421.148	5.871		34.427.019	
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.423.556			12.423.556	
90 APLICACOES DIRETAS				12.423.556			12.423.556	
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.700.000			7.700.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				3.700.000			3.700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				13.898.000			13.898.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				13.360.000			13.360.000	
90 APLICACOES DIRETAS				538.000			538.000	
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				108.000			108.000	
90 APLICACOES DIRETAS				108.000			108.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
899 Outros Recursos Vinculados				41.592	5.871		47.463	
90 APLICACOES DIRETAS				41.592	5.871		47.463	
Financiar (conceder) auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos, setor empresarial e a ICTs - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação e, subvenção econômica a empresas e startups com projetos de inovação tecnológica. Custear atividades de suporte, inclusive divulgação/publicidade, de programas apoiados.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO	19.0571			150.000			150.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Apoiar e realizar eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagar prêmios, inclusive em espécie. Contratar Assessoria de Imprensa. Realizar ou contratar Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA				48.011.148	5.871		48.017.019	
TOTAL UO		4.434.016		50.414.499	2.120.739		56.969.254	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS	28.0846	1.010.231						1.010.231
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.010.231						1.010.231
90 APLICACOES DIRETAS		1.010.231						1.010.231
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS	10.0122			65.000				65.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				65.000				65.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				65.000				65.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA		1.010.231		65.000				1.075.231
TOTAL UO		1.010.231		65.000				1.075.231



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

26.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI N° 15.934, DE 1 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 52.235, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
- DEC N° 54.501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.
- DEC N° 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR:

- a) promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam a uma mesma região, bem como a proteção da natureza e da ordenação territorial, mediante controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- b) elaborar e atualizar os Planos de Desenvolvimento Integrados das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, com a programação e a execução dos serviços comuns e com a coordenação da execução de programas e de projetos de seu interesse;
- c) formular e coordenar a execução das políticas e diretrizes de planejamento, ordenamento e desenvolvimento metropolitano, em consonância com o planejamento estratégico do Estado e do Plano Plurianual;
- d) disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- e) apoiar os municípios na elaboração dos respectivos planos diretores ou diretrizes gerais de ocupação do território, bem como na implantação das diretrizes, projetos e obras por eles definidos, mediante assistência técnica;
- f) examinar pedidos de inclusão de municípios nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, emitindo parecer técnico, bem como sugerir a inclusão ou exclusão, quando entender tecnicamente conveniente;
- g) coordenar a produção, a disseminação e o uso dos dados espaciais atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e áreas urbanas, conforme as diretrizes da Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais - IEDE;
- h) acompanhar e analisar a repercussão das políticas e planos nacionais no planejamento urbano e metropolitano, bem como coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado para as regiões metropolitanas e microrregiões;
- i) avaliar e emitir pareceres técnicos sobre projetos e estudos atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, áreas urbanas e microrregiões;
- j) promover a governança descentralizada nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- k) implementar e gerir os comitês e conselhos nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- l) articular a ação dos diversos atores para a otimização de funções públicas de interesse comum nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- m) planejar, regulamentar, controlar e fiscalizar a operação do serviço de transporte coletivo de passageiros, público e privado, em relação às normas gerais, bem como planejar, coordenar e administrar a operação dos terminais e dos pátios de estacionamentos das modalidades de transporte metropolitano;
- n) propor concessões e autorizações de uso do transporte metropolitano coletivo de passageiros a serem firmadas pelo

Estado, bem como propor e executar o modelo de remuneração dos serviços prestados pelas empresas operadoras, conforme regulação e aprovação do Conselho Estadual de Transporte Metropolitano de Passageiros - CETM;

o) prestar apoio ao CETM, bem como propor e executar a política tarifária dos serviços de transporte metropolitanos e das linhas de integração, mediante a elaboração de estudos e cálculos tarifários, observadas as normas aplicáveis;

p) controlar o desempenho das modalidades de transporte metropolitano;

q) articular e integrar a operação do transporte metropolitano coletivo de passageiros com as demais modalidades de transporte;

r) aplicar sanções, analisar defesas e julgar recursos decorrentes de infrações por descumprimento de normas gerais relativas ao Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM;

s) promover estudos de viabilidade e definir prioridades técnicas, econômicas e financeiras dos projetos de interesse comum, relativos ao transporte coletivo e ao sistema viário metropolitano;

t) estabelecer e garantir o funcionamento de instrumentos e canais de informação aos usuários do sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

u) propor a celebração, pelo Estado, de convênios e acordos com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, bem como de contratos de empréstimos e de financiamento, relativamente ao desenvolvimento urbano e metropolitano;

v) acompanhar permanentemente os serviços existentes e as condições de sua prestação no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

w) avaliar a oportunidade e a conveniência da extinção e da criação de novos serviços, no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

x) regulamentar o tamanho das frotas, definir itinerários das linhas do sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros, estabelecer prazos para oferta de dados técnicos e econômicos, garantir a boa execução dos serviços, autorizar a aferição de receitas alternativas complementares e acessórias, bem como a publicidade nos veículos e outras questões de ordem administrativa do SETM;

y) gerenciar os projetos, estudos e obras nas regiões metropolitanas, aglomerações, microrregiões e cidades;

z) estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios e outros instrumentos associativos e apoiar os municípios na implementação de mecanismos de transparência e de ações para o desenvolvimento sustentável;

aa) prestar, de modo auxiliar, assistência técnica a municípios não integrantes das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, nos termos do inciso I do art. 170 da Constituição do Estado;

ab) apoiar os municípios na captação de recursos nacionais e internacionais;

ac) promover a articulação com os demais órgãos da Administração Pública Estadual, a fim de orientar a elaboração de planos, de projetos e de parcerias para os municípios;

ad) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante parceria na elaboração e na assessoria técnica a projetos específicos e regionais; e

ae) promover e apoiar ações para o desenvolvimento municipal e orientar a elaboração dos planos municipais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1038 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP
2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR
2250 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO
3074 - PAVIMENTA
3408 - APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

3547 - QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA EM TERRITÓRIOS DO RS SEGURO
3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR
3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUR
3593 - REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR ÔNIBUS
3600 - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR
3960 - DESASSOREAR RS
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	8.950.992		34.841.123	3.990.000			47.782.115
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			12.515.723	3.970.000			16.485.723
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			19.393.386				19.393.386
90 APLICACOES DIRETAS	8.950.992		2.922.014	20.000			11.893.006
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			150.000.000	10.000			150.010.000
90 APLICACOES DIRETAS			150.000.000	10.000			150.010.000
TOTAIS	8.950.992		184.841.123	4.000.000			197.792.115

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR	04.0131			49.999			49.999	
500 Recursos não vinculados de Impostos				49.999			49.999	
90 APLICACOES DIRETAS				49.999			49.999	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR	04.0122	374.312					374.312	
500 Recursos não vinculados de Impostos		374.312					374.312	
90 APLICACOES DIRETAS		374.312					374.312	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR	04.0122	6.255.084					6.255.084	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.255.084					6.255.084	
90 APLICACOES DIRETAS		6.255.084					6.255.084	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR	04.0122			283.400			283.400	
500 Recursos não vinculados de Impostos				283.400			283.400	
90 APLICACOES DIRETAS				283.400			283.400	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUR	04.0126			10.398			10.398	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.398			10.398	
90 APLICACOES DIRETAS				10.398			10.398	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR	04.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR	04.0122			632.572	20.000		652.572	
500 Recursos não vinculados de Impostos				632.572	20.000		652.572	
90 APLICACOES DIRETAS				632.572	20.000		652.572	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR	04.0122	2.321.596					2.321.596	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.321.596					2.321.596	
90 APLICACOES DIRETAS		2.321.596					2.321.596	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		8.950.992		986.369	20.000		9.957.361	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
1038 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP				834.000	3.950.000		4.784.000	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				834.000	3.950.000		4.784.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				834.000	3.950.000		4.784.000	
Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.								
2250 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO				10.000			10.000	
	26.0453							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
Subsidiar parte da tarifa paga pelo cidadão, investir em tecnologia do sistema, trabalhar as vias e o mobiliário urbano.								
3074 - PAVIMENTA					10.000		10.000	
	26.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000	
Fomentar as relações entre o Estado e os Municípios para incrementar a infraestrutura urbana, rodoviária e rural nos municípios gaúchos através da inclusão de obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização. Salienta-se a relevância destas obras de infraestrutura para a segurança e a economia do Estado e de seus municípios, fomentando a cultura e o turismo, aprimorando as condições para escoamento de produção e, por consequência, melhorando a qualidade de vida das pessoas alcançadas pelo Programa.								
3408 - APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA				2.890.000	20.000		2.910.000	
	15.0127							
500 Recursos não vinculados de Impostos				90.000	10.000		100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS			90.000				90.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			2.800.000	10.000			2.810.000	
90 APLICACOES DIRETAS			2.800.000	10.000			2.810.000	
Formular políticas e diretrizes que promovam a organização territorial e o desenvolvimento sustentável através da requalificação e ampliação do sistema viário.								
3547 - QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA EM TERRITÓRIOS DO RS SEGURO	15.0127		19.393.386				19.393.386	
500 Recursos não vinculados de Impostos			19.393.386				19.393.386	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			19.393.386				19.393.386	
Qualificar e revitalizar equipamentos e espaços públicos, bem como o sistema viário local em territórios do Programa RS Seguro.								
3593 - REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR ÔNIBUS	26.0453		701.865				701.865	
500 Recursos não vinculados de Impostos			701.865				701.865	
90 APLICACOES DIRETAS			701.865				701.865	
Regularizar os serviços de transporte público coletivo por ônibus através de elaboração de termos de referência para viabilizar a licitação dos serviços na Região Metropolitana de Porto Alegre, Região Metropolitana da Serra Gaúcha, Aglomeração Urbana do Litoral Norte e Aglomeração Urbana do Sul.								
3600 - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA	26.0453		1.143.780				1.143.780	
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.143.780				1.143.780	
90 APLICACOES DIRETAS			1.143.780				1.143.780	
Facilitar o uso do transporte público através do sistema de bilhetagem. Trata-se de uma ferramenta importante no planejamento e na operação, pois permite acesso aos dados operacionais que, por sua vez, são essenciais para o planejamento do sistema.								
3960 - DESASSOREAR RS	15.0452		147.200.000				147.200.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			147.200.000				147.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS			147.200.000				147.200.000	
Realizar o desassoreamento e limpeza de arroios, canais de drenagem e sistemas pluviais.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			172.173.031	3.980.000			176.153.031
	TOTAL UO	8.950.992		173.159.400	4.000.000			186.110.392

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE				11.681.723			11.681.723	
	26.0453							
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.681.723			11.681.723	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				11.681.723			11.681.723	
Subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
	TOTAL PROGRAMA			11.681.723			11.681.723	
	TOTAL UO			11.681.723			11.681.723	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DEC N° 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEC N° 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC N° 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC N° 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001 e suas alterações.
LEC N° 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEC N° 13.854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
LEI N° 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.497, DE 03 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.862, DE 28 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
LEI N° 15.781, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI N° 15.788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC N° 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC N° 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.
DEC N° 48.013, DE 11 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.946, DE 26 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
DEC N° 53.036, DE 20 DE MAIO DE 2016.
DEC N° 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DEC N° 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DEC N° 53.778, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.
RES CETM N° 119, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
RES CETM N° 120, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;

- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3051 - AUXILIO EMERGENCIAL EMPRESAS SETM
- 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
- 3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN
- 3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN
- 3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN
- 3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN
- 3708 - REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
- 3709 - MELHORIA DO FRETAMENTO LEGAL
- 3710 - QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE POR ÔNIBUS
- 3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN
- 4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN
- 4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
- 4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
- 4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
- 4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
- 4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL
- 8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN
- 8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN
- 8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	15.916.472		14.550.560	50.000			30.517.032
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.925				10.925
90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.909.612		14.538.190	50.000			30.497.802
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	6.860		1.445				8.305
501 Outros Recursos não Vinculados			118.986				118.986
90 APLICAÇÕES DIRETAS			118.986				118.986
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Prevenção			20.880.319				20.880.319
90 APLICAÇÕES DIRETAS			20.880.319				20.880.319
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				5.000			5.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000			5.000
899 Outros Recursos Vinculados			7.306.284	1.270.046			8.576.330
90 APLICAÇÕES DIRETAS			7.306.284	1.270.046			8.576.330
TOTAIS	15.916.472		42.856.149	1.325.046			60.097.667

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN	15.0122	839.504					839.504
500 Recursos não vinculados de Impostos		839.504					839.504
90 APLICACOES DIRETAS		839.504					839.504
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN	15.0122	4.401.637					4.401.637
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.401.637					4.401.637
90 APLICACOES DIRETAS		4.401.637					4.401.637
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN	15.0122			1.829.713			1.829.713
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.829.713			1.829.713
90 APLICACOES DIRETAS				1.829.713			1.829.713
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN	15.0126			598.215			598.215
501 Outros Recursos não Vinculados				1.944			1.944
90 APLICACOES DIRETAS				1.944			1.944
899 Outros Recursos Vinculados				596.271			596.271
90 APLICACOES DIRETAS				596.271			596.271

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN	15.0128			10.000			10.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
899 Outros Recursos Vinculados				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN	15.0122	7.337.925					7.337.925	
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.337.925					7.337.925	
90 APLICACOES DIRETAS		7.337.925					7.337.925	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN	15.0122			4.136.480	1.325.046		5.461.526	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.106	50.000		59.106	
90 APLICACOES DIRETAS				9.106	50.000		59.106	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				102.042			102.042	
90 APLICACOES DIRETAS				102.042			102.042	
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					5.000		5.000	
90 APLICACOES DIRETAS					5.000		5.000	
899 Outros Recursos Vinculados				4.025.332	1.270.046		5.295.378	
90 APLICACOES DIRETAS				4.025.332	1.270.046		5.295.378	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN	15.0131			10.000			10.000	
899 Outros Recursos Vinculados				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA			12.579.066	6.584.408	1.325.046		20.488.520	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
3051 - AUXILIO EMERGENCIAL EMPRESAS SETM	26.0453			10.925			10.925	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.925			10.925	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.925			10.925	
Prover auxilio emergencial, criado através da Lei N° 15.781/2021, destinado a incrementar temporariamente as fontes de receita para o cumprimento de despesas das empresas com folhas de pagamentos, garantindo, como instrumento extraordinário de programação financeira, condições mínimas de operação, e mitigando os prejuízos financeiros provocados pela queda de demanda e pela elevação dos custos decorrentes do estado de calamidade pública gerado pela pandemia da COVID-19 e reconhecido pelo Decreto n° 55.128, de 19 de março de 2020.								
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS	15.0451			21.511.891			21.511.891	
500 Recursos não vinculados de Impostos				631.572			631.572	
90 APLICACOES DIRETAS				631.572			631.572	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS Gerir projetos, estudos de alternativas e concepções de obras para prevenção de cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre				20.880.319			20.880.319	20.880.319
3708 - REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	26.0453			100.000			100.000	100.000
899 Outros Recursos Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS Regularizar as concessões do serviço de transporte público coletivo hidroviário da Travessia de São José do Norte a Rio Grande e travessia São Jerônimo a Triunfo.				100.000			100.000	100.000
3709 - MELHORIA DO FRETAMENTO LEGAL	26.0453			124.000			124.000	124.000
899 Outros Recursos Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS Desenvolver sistema para melhorar as ações e monitoramento do Projeto do Fretamento Legal.				124.000			124.000	124.000
3710 - QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE POR ÔNIBUS	26.0453			2.424.885			2.424.885	2.424.885
899 Outros Recursos Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS Qualificar a prestação do serviço de transporte público coletivo por ônibus.				2.424.885			2.424.885	2.424.885
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	26.0453			12.067.799			12.067.799	12.067.799
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Manter, expandir e aperfeiçoar a operacionalização do Programa Estadual do Passe Livre Estudantil. Requalificação do sistema TI. Alinhamento estratégico entre os diferentes entes públicos, entidades e operadores. Qualificação da equipe técnica. Adequação dos critérios na concessão do benefício. Readequação da legislação vigente. Legislação revisada.				12.067.799			12.067.799	12.067.799
TOTAL PROGRAMA				36.239.500			36.239.500	36.239.500
TOTAL UO		12.579.066		42.823.908	1.325.046		56.728.020	56.728.020

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN		3.330.546					3.330.546	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.330.546					3.330.546	
90 APLICACOES DIRETAS		3.330.546					3.330.546	
<p>Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.</p>								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN				30.796			30.796	
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
899 Outros Recursos Vinculados				20.796			20.796	
90 APLICACOES DIRETAS				20.796			20.796	
<p>Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.</p>								
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN		6.346					6.346	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.346					6.346	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		6.346					6.346	
<p>Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.</p>								
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN		514					514	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		514					514	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		514					514	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN	10.0122			1.445			1.445	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.445			1.445	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				1.445			1.445	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA		3.337.406		32.241			3.369.647	
TOTAL UO		3.337.406		32.241			3.369.647	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI N° 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
- LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- DEC LEI 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
- LEI N° 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.
- LEI N° 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
- DEC N° 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEED exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
 - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - 3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
 - 4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
 - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
- V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
- VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
- VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
- VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
- IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
- X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
- XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
- XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou

Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;

XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;

XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;

XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;

XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED

6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos			610.449	100.000			710.449
90 APLICACOES DIRETAS			610.449	100.000			710.449
TOTAIS			610.449	100.000			710.449

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED	12.0126			355.301	100.000		455.301	
500 Recursos não vinculados de Impostos				355.301	100.000		455.301	
90 APLICACOES DIRETAS				355.301	100.000		455.301	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED	12.0122			255.148			255.148	
500 Recursos não vinculados de Impostos				255.148			255.148	
90 APLICACOES DIRETAS				255.148			255.148	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				610.449	100.000		710.449	
TOTAL UO				610.449	100.000		710.449	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH:

- a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da criança, da adolescência da juventude, da família, da pessoa idosa, da mulher, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência, da pessoa com altas habilidades, da população indígena e de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - LGBTQIAP+ - e a toda forma de violência por intolerância;
- d) planejar e implementar políticas públicas para as pessoas com deficiência e para pessoas com altas habilidades;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos vinculados à área de direitos humanos;
- f) planejar e implementar políticas públicas para a promoção dos direitos da mulher e promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gênero;
- g) executar programas de proteção a pessoas e defensores de direitos humanos;
- h) propor políticas de acesso à Justiça junto à sociedade civil, instituições de Estado e outras esferas governamentais e não governamentais, incentivando, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado, o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem na solução dos conflitos, observadas as competências do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação de que trata a Lei n° 14.794, de 17 de dezembro de 2015;
- i) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU;
- j) promover e executar ações preventivas e repressivas para a proteção dos direitos do consumidor;
- k) desenvolver mecanismos para o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem nas relações de consumo;
- l) adotar as medidas administrativas para garantir a efetividade das penalidades aplicadas no âmbito do direito do consumidor;
- m) promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e atendimento aos migrantes e eventuais vítimas, planejar e implementar políticas públicas de migração tendo em vista as exigências de caráter humanitário bem como sua relevância para o desenvolvimento econômico e demográfico;
- n) planejar e implementar políticas públicas de prevenção ao uso e ao tráfico de drogas, bem como ao consumo de álcool por crianças e adolescentes;
- o) atuar no processo de alienação dos bens apreendidos a que tenha sido decretada a pena de perdimento em razão da prática de crimes envolvendo contrabando ou tráfico de drogas e psicotrópicos;
- p) fomentar a efetivação da interoperabilidade com os sistemas da União, de outros órgãos e poderes de todos os entes federados; e
- q) apoiar técnica e administrativamente os conselhos vinculados à área da criança e do adolescente.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1034 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP
- 1039 - APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP
- 1044 - QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP
- 1045 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP
- 1047 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS - EP
- 1048 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS - EP
- 1095 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - EP
- 1110 - PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP
- 2027 - PUBLICIDADE - FUNED
- 2139 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJCDH
- 2142 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH
- 2227 - DIGNIDADE DA DIVERSIDADE
- 2230 - CIDADANIA E SABERES TRADICIONAIS
- 2232 - DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA
- 2234 - COMBATE AO RACISMO
- 2236 - DIGNIDADE DA CRIANÇA
- 2239 - POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO MIGRANTE
- 2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS
- 2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROTEGE
- 3304 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS
- 3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH
- 3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH
- 3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH
- 3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH
- 3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS
- 3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE
- 5757 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS
- 5803 - APOIO A REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS
- 5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
- 6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
- 6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 6554 - APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A PESSOA
- 6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
- 6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- 6752 - CONSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DA JUVENTUDE - POD
- 6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH
- 8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON

8066 - PUBLICIDADE FECON

8067 - PUBLICIDADE FECA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	25.671.511		32.617.241	3.285.000			61.573.752
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.700.000	280.000			2.980.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			11.713.000	2.985.000			14.698.000
90 APLICACOES DIRETAS	25.671.511		18.204.241	20.000			43.895.752
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			1.194.282				1.194.282
90 APLICACOES DIRETAS			1.194.282				1.194.282
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			10.000.000	40.000.000			50.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000.000	20.000.000			30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000			20.000.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			3.669.170				3.669.170
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.086.670				2.086.670
90 APLICACOES DIRETAS			1.582.500				1.582.500
759 Recursos vinculados a fundos			3.792.622	4.029.864			7.822.486
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			350.394				350.394
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.717.228	2.766.453			4.483.681
90 APLICACOES DIRETAS			1.725.000	1.263.411			2.988.411
TOTAIS	25.671.511		51.273.315	47.314.864			124.259.690

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2139 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJCDH	14.0122			2.369.591	20.000		2.389.591	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.369.591	20.000		2.389.591	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					20.000		20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.369.591			2.369.591	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção de serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
2142 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH	14.0131			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH	14.0122			452.571			452.571	
500 Recursos não vinculados de Impostos				452.571			452.571	
90 APLICACOES DIRETAS				452.571			452.571	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH	14.0122	3.529.406					3.529.406	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.529.406					3.529.406	
90 APLICACOES DIRETAS		3.529.406					3.529.406	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH	14.0122	17.496.979					17.496.979	
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.496.979					17.496.979	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		17.496.979						17.496.979
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH	14.0126			600.000	10.000			610.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000	10.000			610.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH	14.0122	4.645.126						4.645.126
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.645.126						4.645.126
90 APLICACOES DIRETAS		4.645.126						4.645.126
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		25.671.511		3.432.162	30.000			29.133.673
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1095 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - EP	14.0422			50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.								
3304 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS	14.0422			11.428.882				11.428.882
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.428.882				11.428.882
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.760.000				5.760.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.668.882				5.668.882
Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	14.0422			100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.								
6752 - CONSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DA JUVENTUDE - POD	14.0422				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Desenvolver e executar projetos adequados para construção, recuperação e qualificação da infraestrutura dos Centros da Juventude.								
TOTAL PROGRAMA				11.578.882	10.000			11.588.882

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1034 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP	14.0422			552.000	350.000		902.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				552.000	350.000		902.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				502.000	350.000		852.000	
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
1047 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS - EP	14.0422			230.000	70.000		300.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				230.000	70.000		300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				230.000	70.000		300.000	
Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência.								
1048 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS - EP	14.0422			200.000			200.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.								
2227 - DIGNIDADE DA DIVERSIDADE	14.0422			160.000			160.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				160.000			160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover políticas públicas e projetos para a promoção e a defesa dos direitos humanos e inclusão social da população LGBTQIA+, através do acolhimento e capacitação, bem como, respeitar os complexos aspectos socioemocionais.								
2230 - CIDADANIA E SABERES TRADICIONAIS	14.0422			180.000				180.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				180.000				180.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				180.000				180.000
Apoiar as organizações da sociedade civil e agentes culturais. Fomentar a construção e manutenção de centros culturais e projetos de cunho cultural, esportivo e lúdico voltados a cidadania, ao combate da desigualdade étnico-racial e a valorização da memória, dos saberes e fazeres tradicionais e ao desenvolvimento sustentável e autodeterminado de Povos e Comunidades Tradicionais bem como, da sociedade civil em geral.								
2232 - DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA	14.0241			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Promover a dignidade da pessoa idosa no RS, por meio do fortalecimento de vínculos, da promoção da saúde e prevenção de doenças, do estímulo ao esporte, do convívio em grupo, da comunicação adaptada e da transversalidade das abordagens.								
2234 - COMBATE AO RACISMO	14.0422			100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Institucionalizar através de projetos e ações a elaboração e o monitoramento metódico de políticas públicas antirracistas e de promoção de cidadania e fortalecimento da população negra e de comunidades tradicionais, por meio de diagnósticos efetivos, capacitação e qualificação de servidores, campanhas, eventos e iniciativas de conscientização da população, valorizar a autoidentificação étnico-racial e promover uma sociedade mais justa e inclusiva.								
2236 - DIGNIDADE DA CRIANÇA	14.0243			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Promover através de projetos e iniciativas a saúde socioemocional da criança, estimular o protagonismo e à cultura de não-violência, fortalecer os vínculos familiares nas mais variadas circunstâncias, bem como promover a parentalidade responsável e o enfrentamento de desigualdades.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2239 - POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO MIGRANTE	14.0422			1.000.000				1.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Criar políticas públicas de migração, iniciativas, projetos e ações de atenção ao migrante, tanto do ponto de vista de acolhimento humanitário como do ponto de vista de integração e desenvolvimento econômico, social, cultural e demográfico.								
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS	14.0422			270.000				270.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				270.000				270.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000				270.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.								
5757 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS	14.0422			2.990.000	10.000			3.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.990.000	10.000			3.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				490.000	10.000			500.000
Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência.								
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A PESSOA	14.0062			3.016.670				3.016.670
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				930.000				930.000
90 APLICACOES DIRETAS				930.000				930.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.086.670				2.086.670
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.086.670				2.086.670

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROTEGE	14.0062			2.042.979				2.042.979
500 Recursos não vinculados de Impostos				196.197				196.197
90 APLICACOES DIRETAS				196.197				196.197
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				264.282				264.282
90 APLICACOES DIRETAS				264.282				264.282
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.582.500				1.582.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.582.500				1.582.500
Executar, ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE).								
	TOTAL PROGRAMA			2.042.979				2.042.979
	TOTAL UO			2.042.979				2.042.979

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1044 - QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP	14.0243			50.000	100.000		150.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	100.000		150.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000	100.000		150.000	
<p>Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para atender os menores em situação de vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais, estruturando os Conselhos Tutelares e promovendo a formação de agentes dos direitos humanos, bem como adotar outras ações, com o objetivo de reduzir a situação de vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, via convênios com os municípios.</p>								
1045 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP	14.0243			820.000	520.000		1.340.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				820.000	520.000		1.340.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					80.000		80.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				820.000	440.000		1.260.000	
<p>Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.</p>								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.0243			1.717.228	2.766.453		4.483.681	
759 Recursos vinculados a fundos				1.717.228	2.766.453		4.483.681	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.717.228	2.766.453		4.483.681	
<p>Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.</p>								
8067 - PUBLICIDADE FECA				200.000			200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	14.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).								
	TOTAL PROGRAMA			2.787.228	3.386.453			6.173.681
	TOTAL UO			2.787.228	3.386.453			6.173.681

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1110 - PROGRAMA RS SEM DROGAS - EP	14.0244			300.000	100.000			400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000	100.000			400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000	100.000			400.000
Promover a certificação de entidades visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
2027 - PUBLICIDADE - FUNED	14.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual sobre Drogas (FUNED).								
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS	14.0244			4.200.000				4.200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.200.000				4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.200.000				4.200.000
Promover a certificação de entidades visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
5803 - APOIO A REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS	14.0422			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como à articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além do enfrentamento ao tráfico de drogas e de seus crimes conexos, através da qualificação, pesquisa e formação de gestores e atores, inclusive por meio da impressão e distribuição de materiais de apoio para execução das mencionadas ações. Implementar o Fundo Estadual sobre Drogas, conforme previsão da Lei Estadual n° 13.707/2011. Garantir a manutenção do programa RS SEM DROGAS.								
TOTAL PROGRAMA				4.520.000	100.000			4.620.000
TOTAL UO				4.520.000	100.000			4.620.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1039 - APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP	14.0242			3.891.000	2.095.000		5.986.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.891.000	2.095.000		5.986.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000	100.000		200.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.791.000	1.995.000		5.786.000	
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.								
6554 - APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.0242			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				3.901.000	2.095.000		5.996.000	
TOTAL UO				3.901.000	2.095.000		5.996.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS	14.0422			1.500.000	1.000.000		2.500.000	
759 Recursos vinculados a fundos				1.500.000	1.000.000		2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	1.000.000		2.500.000	
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas. Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral sobre direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			350.394	263.411		613.805	
759 Recursos vinculados a fundos				350.394	263.411		613.805	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				350.394			350.394	
90 APLICACOES DIRETAS					263.411		263.411	
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422			30.000			30.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON	14.0422			2.377.000			2.377.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.377.000			2.377.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.377.000			2.377.000	
Melhorar o método de atendimento do PROCON/RS, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
8066 - PUBLICIDADE FECON	14.0131			25.000			25.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres dos consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				4.282.394			1.263.411	5.545.805
TOTAL UO				4.282.394			1.263.411	5.545.805



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 10.891, DE 9 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.395 DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI N° 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 8.692, DE 16 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
LEI N° 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
LEI N° 15.416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI N° 15.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.787 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC N° 50.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 54.535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.
DEC N° 55.291, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.534, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e Lazer - SEL:

- a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;

- c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1049 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS -EP
- 1050 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP
- 2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN
- 3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO - TODOS NO JOGO
- 3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE
- 3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
- 3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
- 3415 - ESPORTE FUTURO
- 3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL
- 3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL
- 3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL
- 3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL
- 3676 - CONTRA TURNO ESCOLAR NO CETE
- 3677 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ESCOLAR
- 3706 - SEGUE O JOGO
- 3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL
- 3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPSPORTIVO
- 4712 - MANUTENÇÃO DO CETE
- 5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS
- 6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL
- 6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL
- 6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL
- 8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	8.067.023		7.532.613	7.950.000			23.549.636
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			780.000	7.550.000			8.330.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.875.000	350.000			5.225.000
90 APLICACOES DIRETAS	8.067.023		1.877.613	50.000			9.994.636
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				50.000.000			50.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				38.000.000			38.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000			12.000.000
759 Recursos vinculados a fundos			10.143.471	1.708.188			11.851.659
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			512.323				512.323
90 APLICACOES DIRETAS			9.581.148	1.708.188			11.289.336
TOTAIS	8.067.023		17.676.084	59.658.188			85.401.295

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL				401.912			401.912	
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				401.912			401.912	
90 APLICACOES DIRETAS				401.912			401.912	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL		742.743					742.743	
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		742.743					742.743	
90 APLICACOES DIRETAS		742.743					742.743	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL		5.071.129					5.071.129	
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.071.129					5.071.129	
90 APLICACOES DIRETAS		5.071.129					5.071.129	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL				552.400			552.400	
	27.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				82.400			82.400	
90 APLICACOES DIRETAS				82.400			82.400	
759 Recursos vinculados a fundos				470.000			470.000	
90 APLICACOES DIRETAS				470.000			470.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL	27.0128			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL	27.0122	2.253.151					2.253.151	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.253.151					2.253.151	
90 APLICACOES DIRETAS		2.253.151					2.253.151	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL	27.0122			332.641	50.000		382.641	
500 Recursos não vinculados de Impostos				332.641	50.000		382.641	
90 APLICACOES DIRETAS				332.641	50.000		382.641	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meu, exceto obras e instalações.								
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL				62.660			62.660	
	27.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				62.660			62.660	
90 APLICACOES DIRETAS				62.660			62.660	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	8.067.023		1.359.613	50.000		9.476.636	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
1049 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS -EP				2.105.000			2.105.000	
	27.0812							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.105.000			2.105.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				580.000			580.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.525.000			1.525.000	
Desenvolver e valorizar a retenção de atletas, paratletas e treinadores. Apoiar a participação de atletas, treinadores e/ou equipes em eventos esportivos. Realizar a oferta de bolsas a atletas, treinadores e/ou equipes apoiadoras para participação em eventos paradesportivo. Promover o esporte de rendimento desde a base até o alto rendimento. Bem como, valorizar os profissionais que atuam nos âmbitos do esporte e lazer, por meio de estratégias de capacitação e qualificação.								
1050 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP				550.000	2.900.000		3.450.000	
	27.0812							
500 Recursos não vinculados de Impostos				550.000	2.900.000		3.450.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000	2.550.000		2.750.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				350.000	350.000		700.000	
Qualificação, reforma e/ou implementação de praças, parques, academias ao ar livre, áreas verdes e demais espaços públicos que possuam circulação de pessoas, com o objetivo de contribuir e gerar oportunidades de inclusão social e lazer, com segurança e dotado de acessibilidade, em sinergia com as ações de incentivo à prática esportiva e combate ao sedentarismo.								
2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN				10.000			10.000	
	27.0812							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Viabilizar a afetação e a regularização da área conhecida como Iate Clube Belém Novo, através da reestruturação e manutenção em suas benfeitorias e espaços de lazer, para a realização de projetos esportivos náuticos em benefício da comunidade esportiva gaúcha, com atenção voltada aos alunos da rede pública de ensino, concomitantemente com o desenvolvimento da educação ambiental. Utilizar o espaço para o desenvolvimento de projetos sociais que propiciem acesso ao esporte às pessoas com vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, humano, social e de lazer.								
3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO - TODOS NO JOGO	27.0812			12.323				12.323
759 Recursos vinculados a fundos				12.323				12.323
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				12.323				12.323
Desenvolver e apoiar projetos esportivos voltados às pessoas com deficiência intelectual. Também serão contemplados projetos para melhoria na estrutura e aquisição de equipamentos utilizados em atividades esportivas direcionadas a pessoas com deficiência intelectual.								
3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE	27.0812				13.608.188			13.608.188
500 Recursos não vinculados de Impostos					12.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.000.000			12.000.000
759 Recursos vinculados a fundos					1.608.188			1.608.188
90 APLICACOES DIRETAS					1.608.188			1.608.188
Dotar o CETE de recursos para sua reforma e modernização (infraestrutura e equipamentos), visando capacitá-lo e qualificá-lo para atender demandas da comunidade.								
3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	27.0812			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Iluminar centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicas através do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios. O objetivo do projeto é propiciar a qualificação destes espaços públicos, aumentando e viabilizando a prática esportiva em horários noturnos e contribuir com a redução da criminalidade. A partir da formalização de convênios com os municípios, que poderão complementar eventualmente valores como contrapartida e seguem responsáveis pela manutenção do local e custeio da sua eletricidade.								
3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	27.0812			10.000	43.000.000			43.010.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	5.000.000		5.010.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.000.000		5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação					38.000.000		38.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					38.000.000		38.000.000	
Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reforma e/ou melhoria de espaços esportivos, a partir do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios gaúchos. Este projeto visa repassar aos municípios recursos financeiros, através da formalização de convênios, para que os mesmos construam novos espaços esportivos e/ou qualifiquem os existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva.								
3415 - ESPORTE FUTURO	27.0812			10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Criar um Observatório do Esporte Gaúcho, buscando desenvolver um núcleo de pesquisa e suporte para organização dos dados do esporte gaúcho visando a melhor avaliação das políticas públicas, bem como auxiliar os municípios na organização da sua governança esportiva. Realizar a capacitação de agentes esportivos, por meio de cursos e outras formas de qualificação. Através da melhoria da qualidade dos dados e informações e do aperfeiçoamento da capacidade de análise e interpretação de evidências por parte dos gestores, pretende-se melhorar o processo de tomada de decisão que envolvem políticas públicas da área do esporte e lazer.								
3676 - CONTRA TURNO ESCOLAR NO CETE	27.0368			500.000			500.000	
759 Recursos vinculados a fundos				500.000			500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000			500.000	
Ofertar aulas e atividades esportivas extracurriculares para os alunos da rede pública escolar, no apoio ao contra turno escolar, fora do horário normal das aulas obrigatórias e estabelecidas em lei. O projeto tem sua importância relacionada com a extensão do aprendizado do aluno, uma vez que o objetivo é levar os estudantes a se exercitar e desenvolver habilidades.								
3677 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ESCOLAR	27.0368			50.000			50.000	
759 Recursos vinculados a fundos				50.000			50.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Auxiliar na melhoria da estrutura esportiva das escolas públicas estaduais, para auxiliar na promoção de atividades físicas, no bem-estar dos alunos e sua satisfação com a instituição de ensino. A prática de esportes também faz parte da realidade escolar, nas aulas de educação física, nas atividades extracurriculares, no contra turno e até no lazer dos estudantes. Do mesmo modo, é possível incentivar a participação dos estudantes no desenvolvimento de suas habilidades e formação de futuros atletas.								
3706 - SEQUE O JOGO	27.0812			1.000.000			1.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000			1.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000			1.000.000	
Auxiliar projetos sociais para categorias esportivas e desportivas, prioritariamente, que atendam a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da disponibilidade de materiais e equipamentos esportivos e de lazer, entre eles bolas de futebol, de basquete e de handebol, uniformes, coletes, tatames, skates, quimonos, raquetes, berimbaus, tênis e demais itens esportivos. Com o projeto, a SEL busca reconhecer a importância do esporte no desenvolvimento social e valorizar as iniciativas individuais e coletivas desenvolvidas no Estado.								
3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORATIVO	27.0812			6.544.760			6.544.760	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.000.000			2.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000			2.000.000	
759 Recursos vinculados a fundos				4.544.760			4.544.760	
90 APLICACOES DIRETAS				4.544.760			4.544.760	
Realizar o calendário esportivo e promoção de novas ações da SEL no interior do Estado com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte.								
4712 - MANUTENÇÃO DO CETE	27.0812			958.000			958.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				958.000			958.000	
90 APLICACOES DIRETAS				958.000			958.000	
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (despesas de caráter continuado, serviços e materiais) visando capacitá-lo para atender demandas da comunidade.								
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS	27.0812			4.500.000			4.500.000	
759 Recursos vinculados a fundos				4.500.000			4.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000			4.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver e valorizar a retenção de atletas, paratletas e treinadores. Apoiar a participação de atletas, treinadores e/ou equipes em eventos esportivos. Realizar a oferta de bolsas a atletas, treinadores e/ou equipes apoiadoras para participação em eventos paradesportivo. Promover o esporte de rendimento desde a base até o alto rendimento. Bem como, valorizar os profissionais que atuam nos âmbitos do esporte e lazer, por meio de estratégias de capacitação e qualificação.								
8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE				56.388	100.000		156.388	
	27.0811							
759 Recursos vinculados a fundos				56.388	100.000		156.388	
90 APLICACOES DIRETAS				56.388	100.000		156.388	
Promover e incentivar o esporte no estado do RS através do lançamento de editais para a seleção de projetos que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte e pela captação de recursos a partir da Lei de Incentivo ao Esporte, assim como a execução de demais ações permitidas pela Lei Estadual n. 13.924/2012. Garantir a qualificação evolutiva dos projetos e, por consequência, melhores entregas para a sociedade gaúcha, trazendo mais assertividade e eficiência para o PRO-ESPORTE, sempre tendo como principal pilar promover o "esporte para todos". Busca-se reforçar os objetivos de formação de novos talentos, inclusão e participação, integração esporte e educação e viabilização de eventos e atividades esportivas de alto rendimento. São mantidas política, diretrizes e operação pautadas na democratização, abrangência e capilaridade da política de incentivo, com a finalidade de manter o máximo equilíbrio e eficácia na utilização de recursos dentre as modalidades esportivas, coletivas e individuais, e linhas de financiamento.								
	TOTAL PROGRAMA			16.316.471	59.608.188		75.924.659	
	TOTAL UO	8.067.023		17.676.084	59.658.188		85.401.295	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.

LEI N° 16.051, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR:

- a) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- b) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
- c) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo da agricultura familiar;
- d) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
- e) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
- f) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
- g) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
- h) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
- i) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
- j) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
- k) gerenciar fundos, conselhos e câmaras setoriais no âmbito das suas competências;
- l) executar, em seu âmbito de atuação, projetos de irrigação desde que realizados por instrumentos celebrados com o Governo Federal (convênios e contratos de repasse) ou através do FEAPER - Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais;
- m) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola para o seu público, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- n) formular e coordenar, em seu âmbito de atuação, programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água; e
- o) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no seu âmbito de atuação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1016 - APOIO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA RURAL - EP
- 1060 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP
- 1067 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP
- 1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
- 2144 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDR
- 2146 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDR
- 2147 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDR
- 2149 - QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDR
- 2151 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDR
- 2152 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDR
- 2153 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SDR
- 2155 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-SDR
- 2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF
- 3017 - PESCA ARTESANAL
- 3755 - SUBVENCAO ECONOMICA PARA CADEIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 3758 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
- 3802 - ACESSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE COMERCIALIZACAO E DIVULGACAO
- 3963 - CORRECAO DO SOLO DE PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 5427 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADAS-CEASA
- 5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO
- 5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
- 5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL
- 5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
- 6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
- 6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
- 6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
- 6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR
- 6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
- 6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
- 6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
- 6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
- 6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
- 6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	17.515.820		62.201.467	4.350.000	17.135.000		101.202.287
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.060.000	3.550.000			4.610.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			517.910	750.000			1.267.910
90 APLICACOES DIRETAS	17.515.820		60.623.557	50.000	17.135.000		95.324.377
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			10.000.000	100.000.000			110.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000.000			100.000.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000.000				10.000.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			6.690.129	12.558.795			19.248.924
90 APLICACOES DIRETAS			6.690.129	12.558.795			19.248.924
759 Recursos vinculados a fundos			81.916.183				81.916.183
90 APLICACOES DIRETAS			81.916.183				81.916.183
TOTAIS	17.515.820		160.807.779	116.908.795	17.135.000		312.367.394

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2144 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDR		4.873.561						4.873.561
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.873.561						4.873.561
90 APLICACOES DIRETAS		4.873.561						4.873.561
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2146 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDR		3.980.130						3.980.130
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.980.130						3.980.130
90 APLICACOES DIRETAS		3.980.130						3.980.130
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2147 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDR		8.662.129						8.662.129
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.662.129						8.662.129
90 APLICACOES DIRETAS		8.662.129						8.662.129
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2149 - QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDR				10.000				10.000
	20.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2151 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDR	20.0122			1.019.585				1.019.585
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.019.585				1.019.585
90 APLICACOES DIRETAS				1.019.585				1.019.585
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2152 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDR	20.0126			327.724				327.724
500 Recursos não vinculados de Impostos				327.724				327.724
90 APLICACOES DIRETAS				327.724				327.724
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2153 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SDR	20.0122			3.147.398	50.000			3.197.398
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.147.398	50.000			3.197.398
90 APLICACOES DIRETAS				3.147.398	50.000			3.197.398
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
2155 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-SDR	20.0131			20.000				20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5427 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADAS-CEASA	20.0605					10.000	10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000	10.000	
90 APLICACOES DIRETAS						10.000	10.000	
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na CEASA, constituída pela lei nº 5.993/1970 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA		17.515.820		4.524.707	50.000	10.000	22.100.527	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF	20.0182			11.312			11.312	
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.312			11.312	
90 APLICACOES DIRETAS				11.312			11.312	
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recursos destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
3802 - ACESSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE COMERCIALIZACAO E DIVULGACAO	20.0608			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Promover a criação de uma vitrine digital do Selo Sabor Gaúcho e a inclusão das agroindústrias familiares na plataforma, visando o fomento aos circuitos curtos de comercialização, viabilizando alimento saudável direto ao consumidor final e uma conjuntura de benefícios sociais, econômicos e ambientais para as agroindústrias gaúchas.								
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO	20.0608			110.000			110.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				110.000			110.000	
90 APLICACOES DIRETAS				110.000			110.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio à estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação.								
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA	20.0606			116.000			116.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				116.000			116.000	
90 APLICACOES DIRETAS				116.000			116.000	
Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura, bem como promover ações que visem à realização do ordenamento pesqueiro do Estado do Rio Grande do Sul.								
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA	20.0605			2.883.732			2.883.732	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.883.732			2.883.732	
90 APLICACOES DIRETAS				2.883.732			2.883.732	
Potencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando e viabilizando a realização de feiras regionais ou municipais por meio do Programa Estadual de Agroindústria Familiar - PEAFF.								
6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.0605			5.414.767			5.414.767	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				5.414.767			5.414.767	
90 APLICACOES DIRETAS				5.414.767			5.414.767	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir produtos da agricultura familiar por meio dos Programas de Compras Institucionais para abastecimento dos órgãos do Executivo Estadual; Apoiar a inserção dos agricultores nos mercados institucionais através do apoio à execução do Programa de Aquisição de Alimentos, do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de outras formas de Compras Institucionais, como a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/RS (Lei nº 13.922/2012). Desenvolver um software para otimizar as atividades diárias do departamento.								
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	20.0606			467.910			467.910	
500 Recursos não vinculados de Impostos				467.910			467.910	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				467.910			467.910	
Realizar cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas à gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificar o acesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. As ações deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.								
TOTAL PROGRAMA				9.013.721			9.013.721	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	20.0606			440.726			440.726	
500 Recursos não vinculados de Impostos				440.726			440.726	
90 APLICACOES DIRETAS				440.726			440.726	
Apoiar a elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaborar e executar Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio à agroindustrialização e à comercialização do excedente; Implementar ações de manejo e recuperação de solos degradados; o incentivo à implantação e à manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas a elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimentos coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas, capacitação, assistência técnica e extensão rural.								
3017 - PESCA ARTESANAL	20.0608			129.877			129.877	
500 Recursos não vinculados de Impostos				129.877			129.877	
90 APLICACOES DIRETAS				129.877			129.877	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a Pesca Artesanal através de iniciativas de apoio à produção, à comercialização e à produtividade de forma sustentável do pescado, usando a atividade desportiva pesqueira, como forma de divulgação e educação ambiental e juntamente com o turismo pesqueiro, fazendo de ambas as atividades incremento à renda do pescador. Financiar operações crédito vinculadas aos Programas da pesca artesanal, desportiva e turismo rural. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos da Pesca. Apoiar e custear a gestão dos Projetos Públicos para Pesca. Custear os Planos Territoriais de Pesca. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos ligados à educação ambiental nas áreas tradicionais de pesca. Fomentar a capacitação profissional para formação de agentes ambientais comunitários da pesca profissional artesanal, bem como promover ações que visem à realização do ordenamento pesqueiro e ao incentivo ao turismo rural no Estado do Rio Grande do Sul. Apoiar a infraestrutura dos locais de pesca.								
TOTAL PROGRAMA			570.603				570.603	
TOTAL UO		17.515.820	14.109.031	50.000	10.000		31.684.851	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
1016 - APOIO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA RURAL - EP	20.0606				50.000			50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesanais, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo.								
1060 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP	20.0606				500.000			500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					500.000			500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000			500.000
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.								
1067 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP	20.0606			600.000	3.750.000			4.350.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000	3.750.000			4.350.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				550.000	3.000.000			3.550.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000	750.000			800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO	20.0605			20.000			20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000
Apoiar cooperativas e associações na infraestrutura de conservação, distribuição e comercialização da produção, como exemplo: aquisição de câmaras frias, veículos utilitários, caixas plásticas, construção de pavilhões para armazenamento e comercialização.							
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL	20.0606			418.519			418.519
500 Recursos não vinculados de Impostos				418.519			418.519
90 APLICACOES DIRETAS				418.519			418.519
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural (Lei n° 14.273/13 e Decreto n° 51.048/13).							
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.0606				6.010.000		6.010.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.010.000		6.010.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.010.000		6.010.000
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei n° 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. n° 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.							
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES	20.0608				8.050.000		8.050.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					8.050.000		8.050.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS						8.050.000	8.050.000	
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7º do art.1º da Lei nº 8.511/88 e alterações e Decreto nº 49.352/12).								
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR	20.0606			10.398	40.850	3.055.000	3.106.248	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.398		3.055.000	3.065.398	
90 APLICACOES DIRETAS				10.398		3.055.000	3.065.398	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					40.850		40.850	
90 APLICACOES DIRETAS					40.850		40.850	
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.								
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	20.0606			509.502		10.000	519.502	
500 Recursos não vinculados de Impostos				509.502		10.000	519.502	
90 APLICACOES DIRETAS				509.502		10.000	519.502	
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.								
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS	20.0606			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos Programas de Apoio ao Cooperativismo (Lei Estadual nº 13.863/2011).								
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA	20.0606			500.000			500.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000			500.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000			500.000	
Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto nº 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou a consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								
TOTAL PROGRAMA				12.098.819	104.340.850	17.125.000	133.564.669	
TOTAL UO				12.098.819	104.340.850	17.125.000	133.564.669	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				133.236.555	1.989.380		135.225.935	
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				51.320.372			51.320.372	
90 APLICACOES DIRETAS				51.320.372			51.320.372	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					1.989.380		1.989.380	
90 APLICACOES DIRETAS					1.989.380		1.989.380	
759 Recursos vinculados a fundos				81.916.183			81.916.183	
90 APLICACOES DIRETAS				81.916.183			81.916.183	
Executar a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual nº 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 51.565/14.								
	TOTAL PROGRAMA			133.236.555	1.989.380		135.225.935	
	TOTAL UO			133.236.555	1.989.380		135.225.935	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS				60.000			60.000	
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
TOTAL PROGRAMA				60.000			60.000	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS				1.303.374	10.528.565		11.831.939	
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.012			28.012	
90 APLICACOES DIRETAS				28.012			28.012	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.275.362	10.528.565		11.803.927	
90 APLICACOES DIRETAS				1.275.362	10.528.565		11.803.927	
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
TOTAL PROGRAMA				1.303.374	10.528.565		11.831.939	
TOTAL UO				1.363.374	10.528.565		11.891.939	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

32.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

32.80 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC LEI N° 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943 e suas alterações.

LEI N° 13.667, DE 17 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.

LEI N° 14.158, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.

LEI N° 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.

LEI N° 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.

LEI N° 13.531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

LEI N° 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.

LEI N° 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

LEI N° 15.252, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

LEI N° 15.261, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

LEI N° 15.494, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

LEI N° 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

DEC N° 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.

DEC N° 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.

DEC N° 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.

DEC N° 54.593, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP:

- a) formular e executar políticas públicas de inclusão socioeconômica pelo crescimento da oferta de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda;
- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas nas áreas do trabalho, geração de renda, empreendedorismo e qualificação profissional;
- c) promover o acesso à inovação e à tecnologia no mercado de trabalho, bem como o acesso a crédito, microcrédito e garantias complementares;
- d) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, emprego e renda;
- e) fomentar a política de emprego formal e o acesso ao mercado de trabalho;
- f) formar e desenvolver mão de obra com vista à inserção no mercado de trabalho;
- g) incentivar ao sindicalismo urbano e rural;
- h) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- i) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da Economia Popular Solidária;
- j) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor;

- k) promover a intermediação com instituições financeiras e de garantias complementares ao crédito, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito voltadas a atingir os objetivos da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação para a geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito de suas competências;
- l) formular e executar políticas públicas de acesso ao crédito, microcrédito e garantias complementares ao crédito com vista ao apoio ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo;
- m) estimular o empreendedorismo do trabalhador, em especial, do trabalhador autônomo;
- n) realizar a articulação institucional entre empresas, trabalhadores e Governo, com vista à abertura de novos postos de trabalho, a outras alternativas de geração de trabalho e renda, e ao cumprimento das normas sobre cotas e menores aprendizes;
- o) presidir o Fundo Estadual do Trabalho - Funtrab/RS - e o Fundo de Apoio à Micro e Pequena Empresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte - Funamep; e
- p) promover e supervisionar as políticas públicas executadas pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, entidade vinculada à Pasta.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1077 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EP
- 1078 - OBSERVATÓRIO DO TRABALHO - EP
- 1079 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP
- 2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO
- 2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO
- 2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP
- 2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE - FUNTRAB
- 2112 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - NITS
- 2217 - QUALIFICAÇÃO E ACESSO AO MERCADO - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
- 2219 - CARRETAS DO SABER - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
- 2220 - FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO PARA GESTÃO DO NEGÓCIO
- 2222 - EMPREENDEDORISMO RURAL E PESCA
- 2223 - DIVERSIDADANIA - BOLSAS CAPACITAÇÃO
- 3675 - CARRETAS DO SABER
- 3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STDP
- 3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STDP
- 3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STDP
- 3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STDP
- 3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STDP
- 3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS
- 5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STDP
- 6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDP
- 6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDP
- 6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO

6743 - APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA

6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	8.199.381		3.612.172	350.000			12.161.553
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000			5.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.280.000	250.000			1.530.000
90 APLICACOES DIRETAS	8.199.381		2.332.172	95.000			10.626.553
500 Recursos não vinculados de Impostos Outras contrapartidas			383.228				383.228
90 APLICACOES DIRETAS			383.228				383.228
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			50.010.000				50.010.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.010.000				50.010.000
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo			8.181.113	51.726			8.232.839
90 APLICACOES DIRETAS			8.181.113	51.726			8.232.839
759 Recursos vinculados a fundos			1.038.449				1.038.449
90 APLICACOES DIRETAS			1.038.449				1.038.449
TOTAIS	8.199.381		63.224.962	401.726			71.826.069

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STDP	11.0126			273.827			273.827	
500 Recursos não vinculados de Impostos				273.827			273.827	
90 APLICACOES DIRETAS				273.827			273.827	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STDP	11.0122			223.874			223.874	
500 Recursos não vinculados de Impostos				223.874			223.874	
90 APLICACOES DIRETAS				223.874			223.874	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STDP	11.0122	272.266					272.266	
500 Recursos não vinculados de Impostos		272.266					272.266	
90 APLICACOES DIRETAS		272.266					272.266	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STDP	11.0122	5.944.274					5.944.274	
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.944.274					5.944.274	
90 APLICACOES DIRETAS		5.944.274					5.944.274	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STDP	11.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STDP	11.0122	1.982.841						1.982.841
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.982.841						1.982.841
90 APLICACOES DIRETAS		1.982.841						1.982.841
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDP	11.0131			15.000				15.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDP	11.0122			890.599	20.000			910.599
500 Recursos não vinculados de Impostos				880.599	20.000			900.599
90 APLICACOES DIRETAS				880.599	20.000			900.599
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
Reparação								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		8.199.381		1.413.300	20.000			9.632.681
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1077 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EP				600.000	150.000			750.000
	11.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000	150.000			750.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000	150.000			750.000
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
1078 - OBSERVATÓRIO DO TRABALHO - EP				100.000				100.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Estruturar a implantação do Observatório do Trabalho no RS em cooperação com as diferentes esferas de governo para subsidiar através de estudos e pesquisas a formulação de políticas voltadas para a geração de emprego e renda.								
1079 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP				630.000	100.000			730.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				630.000	100.000			730.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				630.000	100.000			730.000
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO				76.992				76.992
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				76.992				76.992
90 APLICACOES DIRETAS				76.992				76.992

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar convênios e parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
2112 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - NITS	11.0334			50.000	5.000		55.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	5.000		55.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	5.000		55.000	
Promover ambientes de qualificação profissional dentro dos Núcleos de Inovação para o Trabalho para estudantes, trabalhadores, negócios embrionários e micro/pequenos negócios a fim de potencializar a aproximação e inserção no mundo do trabalho de forma qualificada e sustentável e estimular a geração de trabalho, emprego e renda alinhada às necessidades socioeconômicas da região por meio de parcerias com OSCs, entidades e órgãos governamentais, para proporcionar cursos, equipamentos e infraestrutura.								
2217 - QUALIFICAÇÃO E ACESSO AO MERCADO - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	11.0334			40.050.880			40.050.880	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.880			50.880	
90 APLICACOES DIRETAS				50.880			50.880	
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				40.000.000			40.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000.000			40.000.000	
Promover convênios com municípios para a promoção do empreendedorismo e qualificação para gestão de negócios e realização de cursos de capacitação e, ou, qualificação de trabalhadores. Criação de uma comissão estadual de monitoramento das safras, com representantes de órgãos afins, instituída por meio de portaria transversal para mapear as principais regiões onde as atividades do projeto serão realizadas. Realização de seminários, palestras e ações para a prevenção do trabalho degradante por ocasião das safras agrícolas. Inserção da rede SINE como porta de entrada da demanda das vagas sazonais, com identificação de migrantes incluídos entre os safristas para verificação das condições de empregabilidade destas pessoas. Realização de campanha publicitária para conscientização do trabalho legal e boas práticas entre a população.								
2219 - CARRETAS DO SABER - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.0334			25.000			25.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
Fornecer cursos de curta duração nas áreas mais demandadas pelos setores produtivos locais, alinhados às tendências do mercado de trabalho; inclusão de grupos socialmente vulneráveis, como desempregados, jovens em busca do primeiro emprego e pessoas em situação de vulnerabilidade social.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2220 - FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO PARA GESTÃO DO NEGÓCIO	11.0334			10.331.000	5.000			10.336.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				331.000	5.000			336.000
90 APLICACOES DIRETAS				331.000	5.000			336.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000				10.000.000
Fortalecer o empreendedorismo no RS por meio do apoio para qualificação e capacitação dos Microempreendedores Individuais, disponibilização de Microcrédito com taxas reduzidas de juros. Criação de fundo de aval, composto por valores dos Bancos parceiros e do Estado, que possibilite a disponibilização de crédito para MEIs. Combate à informalidade no comércio ambulante de alimentos através da capacitação e qualificação dos empreendedores informais.								
2222 - EMPREENDEDORISMO RURAL E PESCA	11.0334			20.000	5.000			25.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000	5.000			25.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Financiar cursos profissionalizantes em pesca artesanal em processamento e venda do pescado, além da aquisição de equipamentos para as colônias de pescadores.								
2223 - DIVERSIDADANIA - BOLSAS CAPACITAÇÃO	11.0331			40.000				40.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Apoiar o público LGBTI+, em situação de vulnerabilidade social, para inserção no mercado de trabalho por meio da capacitação profissional e do oferecimento de bolsa de capacitação. Concessão de selo de certificação às empresas que apoiarem a inclusão produtiva e inserção de pessoas LGBTI+ que foram capacitadas, ou estão em processo de capacitação profissional, por meio do projeto DiverSidadania.								
3675 - CARRETAS DO SABER	11.0334				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Adquirir, equipar e adaptar dez carretas para se tornarem unidades móveis de aprendizagem, com salas de aula, laboratórios e recursos tecnológicos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS				10.000				10.000
	11.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a proteção social integral de jovens em risco de evasão escolar, visando prevenir situações de violência e potencializar a inserção no mundo do trabalho e a qualificação profissional, por meio da implementação de Comitês Territoriais Municipais, gestão de casos e articulação em rede da assistência social, trabalho, saúde e educação nos territórios do Programa RS SEGURO.								
5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				10.000				10.000
	11.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
6743 - APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA				10.000				10.000
	08.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o apoio técnico de projetos sociais, visando ao desenvolvimento social do Estado. Monitorar e avaliar os projetos do terceiro setor, através da Lei da Solidariedade. Fomentar as ações de assistência social e inclusão produtiva através de editais públicos, buscando a qualificação de pessoas e entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA				255.000	55.000			310.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				255.000	55.000			310.000
90 APLICACOES DIRETAS				255.000	55.000			310.000
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			52.208.872	330.000			52.538.872
	TOTAL UO		8.199.381	53.622.172	350.000			62.171.553

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO	11.0334			1.018.449				1.018.449
759 Recursos vinculados a fundos				1.018.449				1.018.449
90 APLICACOES DIRETAS				1.018.449				1.018.449
Promover a constituição de novas dinâmicas, arranjos e oportunidades que ampliem a comercialização dos produtos e serviços ofertados pelos micro e pequenos empresários, em parceria com as Prefeituras Municipais e com o setor produtivo.								
2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP	11.0131			10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar campanhas publicitárias do Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte (FUNAMEP), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias. Realizar despesas de aquisição, edição, publicação e divulgação de livros, periódicos, cartilhas, manuais, materiais de divulgação e assemelhados que objetivem a promoção e a divulgação do Programa Gaúcho de Microcrédito e incentivo ao empreendedorismo no Estado, bem como as necessárias ao atendimento de programas e projetos que visem promover a consecução das competências legais da STDP.								
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO	11.0694			10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
TOTAL PROGRAMA				1.038.449				1.038.449
TOTAL UO				1.038.449				1.038.449

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE - FUNTRAB	11.0334			8.564.341	51.726		8.616.067	
500 Recursos não vinculados de Impostos Outras contrapartidas				383.228			383.228	
90 APLICACOES DIRETAS				383.228			383.228	
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo				8.181.113	51.726		8.232.839	
90 APLICACOES DIRETAS				8.181.113	51.726		8.232.839	
Promover, no território do RS, a integração das ações de promoção do trabalho, no seu sentido mais amplo, exercidas pelos diversos organismos estaduais e municipais, públicos ou privados, articulando-as com as ações exercidas pelos demais integrantes do Sistema Nacional de Emprego - SINE.								
TOTAL PROGRAMA				8.564.341	51.726		8.616.067	
TOTAL UO				8.564.341	51.726		8.616.067	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI N° 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
- LEI N° 13.016, DE 15 DE JULHO DE 2008.
- LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI N° 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI N° 14.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
- LEI N° 14.432, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
- LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
- DEC N° 33.782, DE 14 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC N° 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
- DEC N° 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
- DEC N° 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
- DEC N° 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.
- DEC N° 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
- DEC N° 50.878, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
- DEC N° 51.881, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
- DEC N° 53.521, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;

- VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
- VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
- IX - Promover ações de formação profissional para os mercados formal de trabalho;
- X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
- XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
- XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS
- 3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS
- 3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS
- 3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS
- 4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
- 4230 - QUALIFICAR E EMPREENDER
- 4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
- 4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
- 4235 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO
- 4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS
- 4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
- 4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
- 4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS
- 4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS
- 8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	58.580.750		18.575.626	100.000			77.256.376
90 APLICACOES DIRETAS	58.580.750		17.897.141	100.000			76.577.891
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			678.485				678.485
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação			180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS			180.000				180.000
501 Outros Recursos não Vinculados	60.128						60.128
90 APLICACOES DIRETAS	60.128						60.128
TOTAIS	58.640.878		18.755.626	100.000			77.496.504

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS	11.0126			805.000	60.000		865.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				805.000	60.000		865.000	
90 APLICACOES DIRETAS				805.000	60.000		865.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades relacionadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo a locação de equipamentos e softwares, manutenção corretiva e adaptativa, sustentação de software, serviços em nuvem, suporte a usuários e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (com pacote de dados), digitalização e indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão e digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia da informação e comunicação, certificados digitais, além de outros serviços de TI. Também está incluída a aquisição ou desenvolvimento de software, assim como a compra de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia da informação e comunicação.								
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS	11.0334	3.007.245					3.007.245	
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.007.245					3.007.245	
90 APLICACOES DIRETAS		3.007.245					3.007.245	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS	11.0334	7.396.018					7.396.018	
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.396.018					7.396.018	
90 APLICACOES DIRETAS		7.396.018					7.396.018	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS	11.0128			107.000			107.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				107.000			107.000	
90 APLICACOES DIRETAS				107.000			107.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS	11.0334			1.733.500	40.000			1.773.500
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.713.500	40.000			1.753.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.713.500	40.000			1.753.500
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS	11.0334	36.846.053						36.846.053
500 Recursos não vinculados de Impostos		36.846.053						36.846.053
90 APLICACOES DIRETAS		36.846.053						36.846.053
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS	11.0131			200.000				200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar, informar e orientar sobre as ações da FGTAS utilizando diversos meios de comunicação, incluindo rádios e TVs. As obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado, com caráter educativo, informativo ou de orientação, serão comunicados conforme o disposto no parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS	11.0334			9.089.758				9.089.758
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.089.758				9.089.758

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				9.089.758				9.089.758
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		47.249.316		11.935.258	100.000			59.284.574
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
4230 - QUALIFICAR E EMPREENDER				64.500				64.500
11.0334								
500 Recursos não vinculados de Impostos				64.500				64.500
90 APLICACOES DIRETAS				64.500				64.500
Promover cursos de qualificação social e profissional para trabalhadores desempregados ou subempregados, assim como para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de proporcionar melhores condições de inserção, reinserção e permanência no mercado de trabalho. Promover e apoiar iniciativas locais de empreendedorismo, tanto de caráter individual quanto coletivo, visando a geração de renda e a inclusão social e produtiva. Orientar os trabalhadores sobre os serviços oferecidos pela Rede FGTAS/Sine, além de fornecer orientações sobre o uso de ferramentas digitais no mundo do trabalho. Dessa forma, eles poderão se atualizar e aproveitar melhor as oportunidades no mercado de trabalho atual, que é cada vez mais conectado e tecnológico. Promover orientação profissional para fortalecer a inserção, reinserção e permanência do trabalhador no mercado de trabalho, complementando os serviços já disponibilizados pela Rede FGTAS/Sine.								
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				3.651.478				3.651.478
11.0334								
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.636.478				3.636.478
90 APLICACOES DIRETAS				3.631.478				3.631.478
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				5.000				5.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000				15.000
Reparação								
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Promover a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho formal, por meio da captação de vagas junto às empresas e do encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil das vagas ofertadas pelas agências FGTAS/Sine no RS. Encaminhar o requerimento do seguro-desemprego com o objetivo de oferecer assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando sua recolocação no mercado de trabalho. Atuar permanentemente na ampliação da inclusão social por meio da promoção do trabalho decente, oferecendo oportunidades de trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. As ações da Rede FGTAS/Sine são de caráter universal, tendo como público prioritário os trabalhadores habilitados ao seguro-desemprego, jovens, trabalhadores rurais, trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão, pessoas com deficiência, imigrantes e refugiados, mulheres, beneficiários de outras políticas de inclusão social, entre outros.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	11.0334			783.905				783.905
500 Recursos não vinculados de Impostos				748.905				748.905
90 APLICACOES DIRETAS				748.905				748.905
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
<p>Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitando o artesão para o exercício da profissão, emitindo a carteira profissional (Carteira do Artesão PGA) e registrando-o no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).</p> <p>Apoiar a realização de feiras municipais de artesanato, bem como a participação e comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais.</p> <p>Revitalizar as Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaços Casa do Artesão para outros municípios do Rio Grande do Sul.</p> <p>Disponibilizar um canal pela internet para fomentar a comercialização de produtos artesanais.</p> <p>Oferecer qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condições de vulnerabilidade social.</p>								
4235 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO	11.0244			1.647.000				1.647.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.537.000				1.537.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.537.000				1.537.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Reparação				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
<p>Desenvolver ações internas e externas voltadas para promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de seus usuários. Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Proporcionar a transversalidade entre secretarias e fomentar a oferta de serviços por meio de entidades do terceiro setor e de grupos de interesse da sociedade civil. Promover e fomentar atividades nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência jurídica e segurança pública, voltadas a famílias, idosos, adultos, imigrantes, adolescentes e crianças, na perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais básicos. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e da disponibilização de espaços físicos.</p>								
	TOTAL PROGRAMA			6.146.883				6.146.883
	TOTAL UO	47.249.316		18.082.141	100.000			65.431.457

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTS		60.128						60.128
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados		60.128						60.128
90 APLICACOES DIRETAS		60.128						60.128
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTS		11.331.434						11.331.434
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.331.434						11.331.434
90 APLICACOES DIRETAS		11.331.434						11.331.434
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTS				673.485				673.485
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				673.485				673.485
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				673.485				673.485
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	11.391.562		673.485				12.065.047
	TOTAL UO	11.391.562		673.485				12.065.047



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.
LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI N° 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI N° 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.
LEI N° 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI N° 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI N° 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
LEI N° 15.644, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.

LEI N° 15.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
- 2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
- 2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
- 2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
- 2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
- 2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
- 2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
- 2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP
- 2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
- 2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE
- 2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
- 4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - EXTINTA SUPRG
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
- 6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
- 6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
- 6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015
- 6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei n° 15.232/2018
- 6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE
- 8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI N° 14.467/2014
- 8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE
- 8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
- 8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
- 8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP
- 8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
- 8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE
- 8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE
- 8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE

8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	2.699.509.191	147.500.000	712.569.996		50.000	50.000.000	3.609.629.187
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.770.526				1.770.526
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.832.000				5.832.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.535.869.954	147.500.000	610.536.702		50.000	50.000.000	2.343.956.656
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	1.163.639.237		94.430.768				1.258.070.005
754 Recursos de Operações de Crédito	696.541.832		3.458.168				700.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	696.541.832		3.458.168				700.000.000
759 Recursos vinculados a fundos	225.057.550						225.057.550
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	225.057.550						225.057.550
TOTAIS	3.621.108.573	147.500.000	716.028.164		50.000	50.000.000	4.534.686.737

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS								
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS								
	04.0129							
500 Recursos não vinculados de Impostos								
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.								
						5.832.000		5.832.000
						5.832.000		5.832.000
						5.832.000		5.832.000
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS								
	04.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos								
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO								
90 APLICACOES DIRETAS								
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias junto às instituições financeiras.								
						7.082.102		7.082.102
						7.082.102		7.082.102
						1.770.526		1.770.526
						5.311.576		5.311.576
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS								
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários, bem como pagar despesas da extinta CAIXA/RS (DEHAB e DECRED) referente ao sistema GCS (Gerenciador de Crédito Imobiliário) e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive decorrentes de atraso de vencimentos/subsídios dos servidores do Poder Executivo, quando for o caso.								
						17.266.874		17.266.874
						17.266.874		17.266.874
						17.266.874		17.266.874
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP								
	28.0846							
						351.351.650		351.351.650

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				351.351.650			351.351.650	
90 APLICACOES DIRETAS				351.351.650			351.351.650	
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP	10.0122			94.359.120			94.359.120	
500 Recursos não vinculados de Impostos				94.359.120			94.359.120	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				94.359.120			94.359.120	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação, da Saúde, da Segurança e da Administração Penitenciária.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04	28.0846	5.779.469					5.779.469	
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.779.469					5.779.469	
90 APLICACOES DIRETAS		5.779.469					5.779.469	
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nº 12.208, de 29 de dezembro de 2004.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004	28.0123			150.000.000			150.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000.000			150.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000.000			150.000.000	
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, tais como rendimentos do Fundo de Reserva para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais, conforme Lei Estadual nº 12.069/04 e suas alterações.								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - EXTINTA SUPRG	10.0122			71.648			71.648	
500 Recursos não vinculados de Impostos				71.648			71.648	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				71.648			71.648	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS	28.0846			3.295.384			3.295.384	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.295.384			3.295.384	
90 APLICACOES DIRETAS				3.295.384			3.295.384	
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010	28.0846	82.587.916					82.587.916	
500 Recursos não vinculados de Impostos		82.587.916					82.587.916	
90 APLICACOES DIRETAS		82.587.916					82.587.916	
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC	04.0123			15.600.000			15.600.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.600.000			15.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.600.000			15.600.000	
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC), bem como rendimentos da conta de depósitos judiciais tributários anteriores a Lei complementar nº 151/2015.								
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015	28.0846	14.800.000		1.200.000			16.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.800.000		1.200.000			16.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		14.800.000		1.200.000			16.000.000	
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018	03.0092			7.000.000			7.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.000.000			7.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000
Pagar os serviços prestados pelos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, nas localidades em que não haja atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.232, de 01 de outubro de 2018.								
6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE		15.000						15.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		15.000						15.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.000						15.000
Custear despesas decorrentes das folhas de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo que não se enquadram como natureza previdenciária, bem como pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários.								
8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI Nº 14.467/2014		97.770.735		2.229.265				100.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		97.770.735		2.229.265				100.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		97.770.735		2.229.265				100.000.000
Realizar despesas decorrentes da Lei nº 14.467/2014 relativo ao pagamento de proventos a servidores ex-autárquicos ou seus pensionistas, vinculados à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT - ou à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D -, na situação prevista no art. 12 da Lei nº 4.136, de 13 de setembro de 1961, e no § 1.º do art. 5.º da Lei nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, ou enquadrados nessa condição por decisão judicial								
8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE		1.000.000						1.000.000
	28.0274							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressa opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar.								
8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH		16.703.209						16.703.209
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		16.703.209						16.703.209
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		16.703.209						16.703.209

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH	28.0846	4.981.560					4.981.560	
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.981.560					4.981.560	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.981.560					4.981.560	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP	28.0846	795.874.883					795.874.883	
500 Recursos não vinculados de Impostos		795.874.883					795.874.883	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		795.874.883					795.874.883	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL	28.0846	470.461.558					470.461.558	
500 Recursos não vinculados de Impostos		245.404.008					245.404.008	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		245.404.008					245.404.008	
759 Recursos vinculados a fundos		225.057.550					225.057.550	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		225.057.550					225.057.550	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE	28.0846	100.675.577					100.675.577	
500 Recursos não vinculados de Impostos		100.675.577					100.675.577	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		100.675.577					100.675.577	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE	28.0273	11.000.000						11.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.000.000						11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.000.000						11.000.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO	28.0846	35.904.789						35.904.789
500 Recursos não vinculados de Impostos		35.904.789						35.904.789
90 APLICACOES DIRETAS		35.904.789						35.904.789
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares, por lei específica ou sentença judicial.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO	28.0846	42.379.212						42.379.212
500 Recursos não vinculados de Impostos		42.379.212						42.379.212
90 APLICACOES DIRETAS		42.379.212						42.379.212
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
TOTAL PROGRAMA		1.679.933.908		655.288.043		50.000		2.335.271.951
TOTAL UO		1.679.933.908		655.288.043		50.000		2.335.271.951

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO	28.0846	864.070.147		8.720.742			872.790.889	
500 Recursos não vinculados de Impostos		521.711.452		5.262.574			526.974.026	
90 APLICACOES DIRETAS		521.711.452		5.262.574			526.974.026	
754 Recursos de Operações de Crédito		342.358.695		3.458.168			345.816.863	
90 APLICACOES DIRETAS		342.358.695		3.458.168			345.816.863	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19, §4º da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da Administração Direta e Indireta, exceto as áreas da Saúde e Educação.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE	28.0846	117.705.445		37.170.141			154.875.586	
500 Recursos não vinculados de Impostos		117.705.445		37.170.141			154.875.586	
90 APLICACOES DIRETAS		117.705.445		37.170.141			154.875.586	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta, exceto das áreas da saúde e educação.								
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE	10.0846	3.674.764					3.674.764	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.217.554					2.217.554	
90 APLICACOES DIRETAS		2.217.554					2.217.554	
754 Recursos de Operações de Crédito		1.457.210					1.457.210	
90 APLICACOES DIRETAS		1.457.210					1.457.210	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Saúde.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - SAÚDE		571.613		5.774			577.387
	10.0846						
500 Recursos não vinculados de Impostos		571.613		5.774			577.387
90 APLICACOES DIRETAS		571.613		5.774			577.387
<p>Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da saúde.</p>							
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO		6.874.188					6.874.188
	12.0846						
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.148.261					4.148.261
90 APLICACOES DIRETAS		4.148.261					4.148.261
754 Recursos de Operações de Crédito		2.725.927					2.725.927
90 APLICACOES DIRETAS		2.725.927					2.725.927
<p>Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Educação, da Administração Direta e Indireta.</p>							
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO		43.438.667		1.343.464			44.782.131
	12.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos		43.438.667		1.343.464			44.782.131
90 APLICACOES DIRETAS		43.438.667		1.343.464			44.782.131
<p>Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da educação.</p>							
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - EFE		742.102.883					742.102.883
	28.0846						
500 Recursos não vinculados de Impostos		448.109.722					448.109.722
90 APLICACOES DIRETAS		448.109.722					448.109.722

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
754 Recursos de Operações de Crédito		293.993.161						293.993.161
90 APLICACOES DIRETAS		293.993.161						293.993.161
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à Administração Direta e Indireta, exceto para as áreas da saúde e educação.								
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO	12.0846	79.408.305						79.408.305
500 Recursos não vinculados de Impostos		47.919.322						47.919.322
90 APLICACOES DIRETAS		47.919.322						47.919.322
754 Recursos de Operações de Crédito		31.488.983						31.488.983
90 APLICACOES DIRETAS		31.488.983						31.488.983
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da educação.								
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE	10.0846	61.828.653						61.828.653
500 Recursos não vinculados de Impostos		37.310.797						37.310.797
90 APLICACOES DIRETAS		37.310.797						37.310.797
754 Recursos de Operações de Crédito		24.517.856						24.517.856
90 APLICACOES DIRETAS		24.517.856						24.517.856
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da saúde.								
TOTAL PROGRAMA		1.919.674.665			47.240.121			1.966.914.786
TOTAL UO		1.919.674.665			47.240.121			1.966.914.786

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		21.500.000	9.500.000	13.500.000			15.000.000	59.500.000
	28.0843							
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.500.000	9.500.000	13.500.000			15.000.000	59.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		21.500.000	9.500.000	13.500.000			15.000.000	59.500.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEF e RGPS).								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			138.000.000				35.000.000	173.000.000
	28.0844							
500 Recursos não vinculados de Impostos			138.000.000				35.000.000	173.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			138.000.000				35.000.000	173.000.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
	TOTAL PROGRAMA	21.500.000	147.500.000	13.500.000			50.000.000	232.500.000
	TOTAL UO	21.500.000	147.500.000	13.500.000			50.000.000	232.500.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5.º, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 101/00, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos							1.519.735.727
99 A DEFINIR							1.519.735.727
TOTAIS							1.519.735.727

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999							1.519.735.727
500 Recursos não vinculados de Impostos								1.519.735.727
99 A DEFINIR								1.519.735.727
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								1.519.735.727
TOTAL UO								1.519.735.727